

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DE NEGÓCIOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

DAYANA LOURDES SILVA

ADOLESCÊNCIA CRIMINALIZADA:
compreendendo as motivações dos adolescentes e jovens sentenciados à privação de liberdade no
Centro Socioeducativo de Ribeirão das Neves (RMBH-MG) – um estudo de caso

Dissertação de mestrado

FAPPGEN/CBH/UEMG
BELO HORIZONTE
2022

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DE NEGÓCIOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

ADOLESCÊNCIA CRIMINALIZADA:
compreendendo as motivações dos adolescentes e jovens sentenciados à privação de liberdade no
Centro Socioeducativo de Ribeirão das Neves (RMBH-MG) – um estudo de caso

Dissertação de mestrado

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública e Cidadania da Faculdade de Políticas Públicas da Universidade do Estado de Minas Gerais, para exame de defesa.

Linha de Pesquisa: Violência, Crime e Controle Social

Aluna: Dayana Lourdes Silva

Orientador: Professor Doutor Lúcio Alves de Barros

FAPPGEN/CBH/UEMG
BELO HORIZONTE
2022

SILVA, Dayana Lourdes

ADOLESCÊNCIA CRIMINALIZADA: compreendendo as motivações dos adolescentes e jovens sentenciados à privação de liberdade no Centro Socioeducativo de Ribeirão das Neves (RMBH-MG) – um estudo de caso / DAYANA LOURDES SILVA.- 2022.

182 f

Orientador: Lúcio Alves de Barros

Dissertação (mestrado) - Universidade do Estado de Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública e Cidadania da Faculdade de Políticas Públicas., MG, 2022

1. Adolescente infrator. 2. Medida de internação. 3. Minas Gerais. 4. Motivação I. Lúcio Alves de Barros. Doutor

FICHA CATALOGRÁFICA

Dissertação defendida e aprovada em 25 de novembro de 2023, pela banca examinadora constituída pelos professores:

Prof. Dr. Lúcio Alves de Barros – Orientado
Universidade do Estado de Minas Gerais – Faculdade de Políticas Públicas

Prof. Dr. Mauro Giffoni de Carvalho – Membro
Universidade do Estado de Minas Gerais – Faculdade de Políticas Públicas

Prof. Dr. José Eustáquio de Brito – Membro
Universidade do Estado de Minas Gerais – Faculdade de Políticas Públicas

AGRADECIMENTOS

É com imenso carinho que agradeço ao meu orientador Dr. Lúcio Aves de Barros, por ter tido a sensibilidade de compreender os meus percalços durante as etapas de execução deste trabalho, me incentivando e apoiando, sempre; mesmo diante dos desafios apresentados pela vida. Acredito que esse senso de empatia ele adquiriu no decorrer da sua história de batalhas e superações, desde a infância, na qual ele mesmo relatou já ter sido desacreditado por alguns, inclusive por um de seus professores, que tinha por hábito apontar para seus alunos e apresentar “previsões” sobre o futuro dos mesmos. Ele apontava para Lúcio e dizia: “este não dará em nada”. Sim, acreditem, um professor.

Felizmente ele frustrou as expectativas infelizes daquele que deveria ser seu estímulo e referência, tal como ele foi para mim. Hoje é um professor doutor conceituado, concursado em uma das melhores universidades mineiras - a Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG). Leitor voraz e autor de mais de sete livros, Lúcio gosta de estimular seus alunos para uma visão ampla e sistêmica, propondo conexões para além do que nos é apresentado. Em suas aulas costumava fazer uma divertida alusão ao desenho animado dos anos 80: Thundercats. Na animação, o líder do grupo, Lion-O, diante dos desafios, tinha uma fala sistemática: “Espada justiceira, dê-me a visão além do alcance”. E essa é a pretensão de suas aulas, ir além do que nos atravessa os olhos.

Ele não se tornou apenas um especialista na área da sociologia, com vasto conhecimento nos campos da educação e da segurança pública, também construiu uma família linda. O pequeno Vinicius, seu filho amado, nos proporcionou pílulas de alegria, espontaneidade e descontração em algumas de nossas videoconferências – modalidade que se tornou mais corriqueira nos tempos de pandemia de Covid-19. Lucio é desses pais presentes e ativos na vida do filho, que se importa, coleta tampinhas para ajudar nas coleções e faz questão da companhia do mesmo, o que infelizmente percebemos que muitos jovens deste estudo desconhecem.

E foi durante esse período desafiador de saúde pública que em 2020 que se formou a segunda turma do Mestrado Profissional em Segurança Pública e Cidadania da UEMG, com as aulas tendo que ser adaptadas para a modalidade remota. De lá para cá, tive a grata oportunidade de conviver com 14 colegas que me auxiliaram na caminhada e a felicidade de aprender novos conceitos com o qualificado corpo docente que ministrou as aulas. Aos docentes e discentes, muito obrigada.

Agradeço também aos pilares que me sustentam: meus pais, Cleber Silva e Esmeralda Silva, minhas irmãs, Vanessa Silva e Amanda Silva, e meu companheiro de longa data, Victor Volpe. Minha família durante todo o processo somou diferentes esforços para me proporcionar o máximo de conforto e tranquilidade para esta produção, incentivando sempre a conclusão; mesmo diante dos momentos de desespero. Somente em 2022, Victor e eu passamos por três mudanças residenciais; mas eles sempre estavam ali, por perto, nos apoiando diante das necessidades que se apresentavam. Amanda, minha irmã

caçula, foi diretamente primordial, auxiliando com a transcrição das entrevistas. Ela ouviu e redigiu cada relato, por dias a fio.

Minha gratidão ao meu sogro, Aduino Volpe, que nos deixou este ano; mas vive eternamente em nossos corações. Com ele, que sempre me apoiou na jornada de estudos, desde a faculdade, compartilhei também algumas ideias desse trabalho.

Pelo suporte emocional e por compreenderem minha necessidade de ausência nos encontros, nesse período de produção, ciente que o tempo é o mais grandioso bem a ser ofertado, sou muito grata aos meus amigos.

Agradeço também a todos amigos, amigas e colegas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp que, independentemente do cargo e da área, me ajudaram com ideias, logísticas, dados e informações. Eles e elas sempre me receberam com muito carinho. Em especial os que atuam no Centro Socioeducativo de Ribeirão das Neves, onde realizei esta pesquisa.

Por fim, agradeço aos jovens que acolheram o trabalho e se dispuseram a compartilhar suas histórias, para quem sabe ajudar outros meninos.

RESUMO

DAYANA LOURDES SILVA, ADOLESCÊNCIA CRIMINALIZADA: compreendendo as motivações dos adolescentes e jovens sentenciados à privação de liberdade no Centro Socioeducativo de Ribeirão das Neves (RMBH-MG) – um estudo de caso

A compreensão das ações racionais e irracionais que levam os jovens para a prática do ato infracional produz o seu contrário, a elaboração de políticas públicas de combate ao processo de delinquência juvenil. Por isso, o presente trabalho buscou apontar o que motivou adolescentes e jovens sentenciados à transgressão da lei e posterior acautelamento no Centro Socioeducativo de Ribeirão das Neves / RM/MG. Para compreender essas razões à luz de um entendimento mais amplo, tomando os cuidados cabíveis e necessários dentro de um contexto histórico de estigmatização, apresentamos da constituição histórica da figura do menor, até o perfil desses jovens de hoje, passando pela violência sofrida ou presenciada, contexto socioeconômico, situação educacional, principais infrações, relação com o Estado, motivação para a entrada na criminalidade e a razão que os levou a cometer o ato infracional – conduta descrita pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) como crime ou contravenção penal. Para a extração desses dados, usou-se a metodologia de entrevista semiestruturada, junto à 13 jovens acautelados no Centro Socioeducativo de Ribeirão das Neves e um antigo e experiente agente socioeducativo; além dos procedimentos de pesquisas bibliográficas e documentais, visando uma análise com abordagem quali-quantitativa. A pesquisa evidenciou que a motivação dos jovens para o ato infracional vai além da necessidade financeira, partindo, antes disso, pela necessidade de reconhecimento social e a inserção no mercado consumidor de produtos. Nesse sentido, o comércio das drogas vendidas à varejo tem se mostrado um caminho atraente para a conquista dos desejos provenientes do mercado sempre sedutor. Esperamos que o leitor possa perceber os achados e nossa contribuição para a pesquisas nessa área, dado que como profissional do Sistema Socioeducativo de Minas Gerais, compreender o porquê das ações infracionais desses jovens foi mais do que um objetivo e sim, uma missão.

Palavras-chave: Adolescente infrator; Medida de internação; Minas Gerais; Motivação.

ABSTRACT

DAYANA LOURDES SILVA, ADOLESCÊNCIA CRIMINALIZADA: compreendendo as motivações dos adolescentes e jovens sentenciados à privação de liberdade no Centro Socioeducativo de Ribeirão das Neves (RMBH-MG) – um estudo de caso

Understanding the rational and irrational actions that lead young people to commit an offense allows us to develop public policies that combat juvenile delinquency. For this reason, the present work sought to point out what motivated the adolescents and young people to transgress the law and subsequently be sentenced at the Socio-Educational Center of Ribeirão das Neves / RM/MG. In order to understand these reasons within a historical context of stigmatization, we present the historical profile of these young people today, including violence suffered/witnessed, socioeconomic context, educational situation, main infractions, relationship with the State, motivation for entering criminality and the reasons that led them to commit the infraction – conduct described by the Child and Adolescent Statute (ECA) as a crime or criminal misdemeanor. For the extraction of these data, a semi-structured interview methodology was used, together with the data analysis of 13 young people guarded at the Socio-Educational Center of Ribeirão das Neves and a former and experienced socio-educational agent; in addition to bibliographical and documentary research procedures, aiming at an analysis with a quali-quantitative approach. The research showed that the young people's motivation for the infraction goes beyond the financial need, but started before that with the need for social recognition and the insertion into the consumer market of products. In this sense, the traffic and sale of drugs sold at retail has proven to be an attractive way to conquer desires from the ever seductive market. We hope that the reader can perceive the findings and our contribution to research in this area, given that, as a professional from the Socio-Educational System of Minas Gerais, understanding the reason for the infractions of these young people was more than an objective, but a mission.

Keywords: Adolescent offender; Internment measure; Minas Gerais; Motivation.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

APAC - Associação de Proteção e Assistência a Condenados
AGSE - Agente de Segurança Socioeducativo
BH - Belo Horizonte
CEBRAP - Centro Brasileiro de Análise e Planejamento
CDM - Cidade dos Meninos São Vicente de Paulo
CLT - Consolidação das Leis de Trabalho
CPP-RNS-I - Complexo Penal Público Privado de Ribeirão das Neves I
CSE - Centro Socioeducativo
CSERN - Centro Socioeducativo de Ribeirão das Neves
CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente
FEB - Força Expedicionária Brasileira
FEBEM - Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor
FIES - Fundo de Financiamento Estudantil
FUNABEM - Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
LAI - Lei de Acesso à Informação
LBA - Lei Brasileira de Assistência
MG - Minas Gerais
MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A
ONG – Organização não Governamental
PEC - Proposta de Emenda à Constituição
PET - Plano de Estudo Tutorado
PIA - Plano Individual de Atendimento
PM – Polícia Militar
PNBES - Plano Nacional do Bem-Estar Nacional
PPP - Parceria Público-Privada (PPP)
PROUNI - Programa Universidade para Todos
REDS - Registro de Eventos de Defesa Social
RMMG – Região Metropolitana de Minas Gerais
SAM - Serviço de Assistência ao Menor
SEDS - Secretaria de Estado de Defesa Social
SEE - Secretaria de Estado de Educação
SEI - Sistema Eletrônico de Informações
SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SESC - Serviço Social do Comércio
SESI - Serviço Social da Indústria
SEJUSP - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
SINASE - Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo
SUASE - Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo
SUPEC – Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade
TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
UEMG - Universidade do Estado de Minas Gerais
UPA - Unidades de Pronto Atendimento

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Total de adolescentes entre 12 a 18 anos, de acordo com o gênero, conduzidos pelas autoridades policiais de MG, de janeiro de 2012 a agosto de 2022.....	66
Gráfico 2 – Faixa etária dos jovens que passaram pelo Centro Socioeducativo de Ribeirão das Neves MG (internação, internação provisória e internação-sanção) - jan. 2011 a 21.10.2022.....	90
Gráfico 3 – Faixa etária dos jovens que passaram pelo Centro Socioeducativo de Ribeirão das Neves – MG (apenas internação e internação-sanção) - jan. 2011 a 21.10.2022.	91
Gráfico 4 – Conduzidos pelas autoridades policiais de MG, de 12 a 18 anos, de jan. de 2011 a ago. de 2022 - dividido por faixa etária.....	92
Gráfico 5 – Faixa etária dos jovens que passaram pelas unidades socioeducativas de MG (internação, internação provisória, internação-sanção e semiliberdade) - jan. 2011 a 21.10.2022.....	92
Gráfico 6 – Faixa etária dos jovens que passaram pelas unidades socioeducativas de MG (internação e internação-sanção) - jan. 2011 a 21.10.2022.....	93
Gráfico 7 – Autodeclaração de cor dos jovens que passaram pelas unidades socioeducativas de MG - jan. 2011 a 21.10.2022.....	94
Gráfico 8 – Renda familiar declarada por jovens que passaram pelas unidades socioeducativas de MG (internação, internação provisória, internação-sanção e semiliberdade) - jan. 2011 a 21.10.2022.....	108
Gráfico 9 – Autores e vítimas de homicídio em Minas Gerais, de 12 a 25 anos, de jan. de 2012 a ago. de 2022.....	120

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Taxa de ocupação das unidades socioeducativas de internação e semiliberdade em Minas Gerais.....	61
Quadro 2 – Atos infracionais praticados por jovens que passaram pelas unidades socioeducativas de MG (internação e internação-sanção) - jan. 2011 a 21.10.2022.....	67
Quadro 3 – A vida antes e depois da privação de liberdade.....	95
Quadro 4 – Lazer preferidos e sonhos.....	98
Quadro 5 – Desejos de compras que não tinha condições e sentimento.....	101
Quadro 6 – Origem e unidade de acautelamento.....	102
Quadro 7 – Trabalho fora da criminalidade e criminalidade como forma de emprego.....	122
Quadro 8 – Renda média dentro e fora da criminalidade e funções desempenhadas.....	124
Quadro 9 – Aplicação do dinheiro angariado com a criminalidade.....	138
Quadro 10 – Uso de drogas, frequência e idade de início.....	141
Quadro 11 – Reconhecimento social e reconhecimento pela criminalidade.....	144
Quadro 12 – Uso de drogas, frequência e idade de início.....	148
Quadro 13 – Violência sofrida e presenciada	152
Quadro 14 – Motivação para os atos ilícitos.....	156

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Jovens em privação de liberdade entrevistados no CSERN.....	93
Tabela 2 – Perfil socioeconômico das famílias dos adolescentes entrevistados.....	106
Tabela 3 – Laços familiares.....	109
Tabela 4 – Amigos, colegas ou familiares envolvidos com a criminalidade e suas influências.....	111
Tabela 5 – Histórico de familiares e amigos que morreram em decorrência da violência.....	113
Tabela 6 – Histórico infracional.....	115

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Evolução habitacional dos arredores do Centro Socioeducativo de Ribeirão das Neves de 1984 a 2020.....	71
Figura 2 – O Centro Socioeducativo de Ribeirão das Neves e as construções irregulares que o circundam.....	72
Figura 3 – Organograma possível dos Centros Socioeducativos de Internação da gestão direta de Minas Gerais - suscetível a variações, conforme equipe disponível.....	82
Figura 4 – Organograma do Centro Socioeducativo de Ribeirão das Neves com o número de profissionais atuantes em 24.08.2022.....	83
Figura 5 – Organograma do tráfico.....	129

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
1.1. TEMA DE PESQUISA.....	19
1.2. PROBLEMA DE PESQUISA	19
1.3. HIPÓTESE.....	19
1.4. OBJETIVOS	20
1.4.1. Objetivo Geral.....	20
1.4.2. Objetivos Específicos.....	20
1.5. JUSTIFICATIVA	21
1.6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	22
1. UM POUCO DE HISTÓRIA: O PASSADO COMO PRESENTE E TRAGÉDIA.....	27
1.1. O MOMENTO DAS CRIANÇAS INVISÍVEIS ANTES E APÓS A REPÚBLICA.....	29
1.2. O MOMENTO BUROCRÁTICO DAS LEIS E DOS DECRETOS.....	37
1.3. O MOMENTO DA CONSTITUIÇÃO DO ECA.....	50
2. O SISTEMA DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE JUVENIL EM MINAS GERAIS	59
3. O ADOLESCER EM UM GRUPO PENALIZADO NO CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE RIBEIRÃO DAS NEVES (CSERN) – RMBH.....	69
3.1. ORGANOGRAMA DA UNIDADE	81
3.1.1. Direção Geral	83
3.1.2. Direção de Atendimento	84
3.1.3. Direção de Segurança.....	86
3.2. A VOZ E O COMPORTAMENTO DOS ADOLESCENTES E JOVENS ACAUTELADOS.....	89
3.2.1. Quem são eles	89
3.2.2. Laços afetivos	103

3.2.3. As transgressões e a ligação com o tráfico	114
3.2.4. O Estado e os jovens	146
3.2.5. A motivação para os atos delinquentes	154
4. PROPOSTAS PARA COIBIR O ENVOLVIMENTO DE JOVENS COM A CRIMINALIDADE	158
5. CONCLUSÃO	165
6. REFERÊNCIAS	168
GLOSSÁRIO	177
ANEXO I –ENTREVISTA COM OS JOVENS	180
ANEXO II –ENTREVISTA COM O AGENTE SOCIOEDUCATIVO	182

INTRODUÇÃO

Dos diversos motivos que podem levar o adolescente e o jovem vulnerabilizado socialmente a praticar atos infracionais Baracho (2017) observa que muitas esferas determinam essa sociabilidade, como a fragilidade socioeconômica dos componentes da família, o ambiente familiar em descontrole, a falta de habilidade social no traquejo das etiquetas da casa, a falta de expectativa social e individual de vida, a dependência química dos pais, irmãos e conhecidos, a evasão escolar e o convívio com colegas e companheiros, que não raro apresentam aliciadores para o trabalho com o tráfico de entorpecentes. De todo modo, de acordo com Costa (2004, p. 76, *apud* BARACHO, 2017, p. 1), nenhum deles pode configurar fatores determinantes isolados, tampouco podem ser descartados, não levantando a possibilidade racional e efetiva da participação dos atores nos acontecimentos criminais. Contudo, é correto afirmar que a desigualdade social e de oportunidades, a exclusão de parte considerável da sociedade dos recursos e dos bens públicos, a falta de expectativas sociais, a desestruturação das instituições públicas e as facilidades oriundas do crime organizado e desorganizado contribuem para a delinquência e estão associadas aos índices de violência em grupos sociais que vivem em circunstâncias específicas e determinadas socialmente (BEATO, 2012; COSTA, 2004, p.76, *apud* BARACHO, 2017, p.1). O presente cenário retrata uma realidade que proporciona ambientes de violência, desemprego, insegurança e omissão do Estado nas comunidades mais vulneráveis economicamente, nas quais estão inseridos muitos adolescentes e jovens, possibilitando o surgimento do que vem sendo denominado como criminalidade juvenil (BARACHO, 2017, PAULA, 2014).

No trabalho em apreço, ressaltamos no Capítulo 1, o nascimento, a maturação e o desenvolvimento do que entendemos - ao longo de anos - o que é a criança, o adolescente e o jovem em confronto com a lei. Em poucas palavras, identificamos a criança abandonada desde o seu nascimento em senzalas, depois na passagem da libertação dos escravos para a República e na roda dos expostos. Nesse último caso também destacamos o nascimento das casas de misericórdia e a tutela estatal com mais rigor e poder na internação das crianças e dos adolescentes abandonados. É certo que abandonados tais atores não poderiam continuar e nada como a criação da cultura do trabalho no sentido de incorporar jovens e crianças à labuta. No mesmo capítulo, passamos pelo Código de 1920 e traçamos todo o caminho percorrido pelas crianças, adolescentes e jovens em vulnerabilidade social até os anos de 1960 que inauguraram as FEBENS. O problema não foi resolvido e o encarceramento das crianças e dos adolescentes cresceu, bem como o aumento delas nas ruas. A política pública governamental terminou em

tragédia, como tudo aquilo que no Brasil serve para criar a seletividade penal (BATISTA, 2003a) e abandonar os mais pobres. No seu lugar foi colocado o ECA e as modificações produzidas por este documento. Dentre as mudanças propostas ressaltam-se a participação da sociedade, a criação dos Conselhos Tutelares, a diminuição ou inexistência da tutela do poder Judiciário e a criação dos Centros Socioeducativos responsáveis por fazer valer as medidas socioeducativas. Também ressaltamos alguns problemas originários após o Estatuto da Criança e do Adolescente, como a escassez de medidas alternativas, os poucos recursos e a má gestão do sistema já iniciada no poder judiciário, que tem se rendido ao apelo de mães e pais que moram no interior.

No segundo capítulo ressaltamos a conjuntura atual dos adolescentes e jovens em vulnerabilidade social. O trabalho foi árduo e dificultoso; mas reunimos o que foi necessário, revelando o problema e as condições objetivas pelos quais esses atores estão passando. Uma pequena parte está cumprindo medida socioeducativa devido a homicídios e outra parte por criminalidade violenta, mas a maioria cumpre por pequenos roubos, furtos e ligações com práticas do tráfico de drogas ilícitas. Esse último vem tomando certo protagonismo entre jovens, mulheres e adultos. Nos últimos tempos as pesquisas não deixam dúvida sobre isso. O tráfico de drogas é um problema que merece atenção e sua solução depende muito do futuro das políticas públicas relacionadas às drogas. De todo modo, esse capítulo oferece uma visão geral e acaba por desencantar os administradores que pensam em uma solução a curto e médio prazo, principalmente aqueles que defendem - apesar do jovem estar em privação de liberdade - as parcerias com o setor privado que, na verdade, ousam em usar a “laborterapia” sem retorno e garantir o lucro sem grandes gastos e recursos de giro.

No terceiro capítulo destacamos os resultados das entrevistas, documentos e material reunidos sobre o grupo de adolescentes pesquisados. Sabemos que o “adolescer” depende de várias configurações de sociabilidade. Há muito considera-se a pré-adolescência e o adolescer como uma condição do sujeito ainda em desenvolvimento e o campo normativo insiste em rotulá-los na faixa-etária de 12 a 18 anos. Nesse período, psicólogos, pedagogos e sociólogos defendem que o ser humano ainda é ingênuo, tem reduzido conhecimento sobre as transformações que passam seu corpo, oscilam entre agressividade e afeto, buscam autonomia, e não percebem que tais mudanças lhe orientam no cenário social. Não é preciso ir longe para perceber na criança ou no adolescente com mais de 12 anos o desenvolvimento do corpo, o aparecimento de pelos, a explosão da energia libidinal, bem como a busca de novos alicerces para assentar uma subjetividade que, dependendo das circunstâncias, pode estar desnecessariamente correndo riscos e perigos. Nesse caminho, decidimos por evitar discutir o

desenvolvimento da personalidade da criança e do adolescente. Seguimos o pensamento de Wagner Ranña (2005) que acertou ao denominar esse imbróglio como “síndrome da adolescência normal”, dado que a adolescência não cabe nos moldes configurados na contemporaneidade. O desenvolvimento humano, conforme o autor mencionado, pode avançar ou até regredir, independentemente da faixa-etária de 10 a 12 anos. O autor afirma que os paradigmas do século XX devem ser lidos com cuidado, dado que os seres humanos reagem a estímulos e desencadeantes externos oriundos da família, da religião, da mídia, do Estado, da escola e da sociedade. A percepção é que sempre estaremos diante de um “novo” perfil do adolecer e de novas demandas produzidas por um mundo despreparado para essa etapa. Seguindo o presente argumento descrevemos em nosso estudo de caso a “Adolescência criminalizada: compreendendo as motivações dos adolescentes e jovens sentenciados à privação de liberdade no Centro Socioeducativo de Ribeirão das Neves (RM-MG)”. Nessa instituição mostramos o “problema” da “delinquência juvenil” (PAULA, 2014) que, na realidade, vai além da simples repressão vigente no campo da segurança pública. Até porque, nos dias atuais, a questão perpassa as esferas da educação, profissionalização, oportunidade de trabalho e contexto social. No presente capítulo conhecemos os adolescentes entrevistados em acautelamento. Descremos as condições subjetivas e objetivas de vida de nossos atores, não deixando de lado as relações familiares, com a escola e com a polícia. Mais que isso, a riqueza dos dados no permitiu verificar a ansiedade, o medo, as relações com as namoradas, amigos e companheiros, bem como as tentativas de empregabilidade e a relação com o tráfico de entorpecentes. Por último, deixamos claro que o estudo de caso deixa em aberto várias possibilidades de pesquisa, como as políticas levadas a efeito pelo Estado, hoje apostando nas parcerias público privada, e os projetos de prevenção de uso de drogas e auxílio ao adolescente e jovem que tem por objetivo seguir nos estudos e na cultura da paz.

Finalmente, traçamos a conclusão e as possibilidades de modificar e auxiliar o sistema socioeducativo que claramente se assemelha às instituições de encarceramento dos adultos. É irresponsável não dizer dos poucos recursos destinados aos adolescentes e aos jovens em vulnerabilidade social, bem como aos seus cuidadores, agentes socioeducativos que, apesar de usarem o próprio dinheiro, estão longe das condições adequadas para prestar um excelente trabalho, a começar pelo salário, a organização das tarefas, a necessidade de qualificação continuada, as promoções por mérito e o respeito ao trabalho que pode diminuir em larga escala o encarceramento humano em curto e médio prazo.

1.1.TEMA DE PESQUISA

O tema da pesquisa é o adolescente e o jovem que respondem por crime em regime de “medida socioeducativa”. Portanto, são atores que estão acautelados, encarcerados ou em privação de liberdade. Em tela, está o nosso interesse em perceber e compreender as motivações que levaram esses jovens e adolescentes ao crime ou a infração que por ressonância da justiça terminou por sentenciá-los à privação de liberdade no Centro Socioeducativo de Ribeirão das Neves (RM-MG).

1.2. PROBLEMA DE PESQUISA

Compreender as motivações que levaram jovens e adolescentes à criminalidade, ao mesmo tempo saber em que medida tais atores optaram racionalmente pela delinquência que, raramente, não tem por fio condutor o cumprimento de medidas socioeducativas em Centros socioeducativos de internação?

1.3. HIPÓTESE

É complexo e difícil interromper trajetórias de adolescentes e jovens pobres, em sua maioria negras, da experiência do tráfico de drogas. As pesquisas tem mostrado vários determinantes na escolha dos atores que envolvem a família, a situação de pobreza, a escola, a polícia, os amigos, a vingança e a ação dos aliciadores. Porém, em nosso estudo com adolescentes acautelados, tudo indica que pesaram muito mais na escolha dos agentes a necessidade de admiração, respeito e reconhecimento social na comunidade em que vivem. A necessidade de mais dinheiro apareceu como algo secundário e necessário, sendo mais um mecanismo de possibilidade de alcance do desejo do que um determinante crucial.

1.4. OBJETIVOS

1.4.1. Objetivo Geral

Verificar em que medida os adolescentes acautelados no Centro Socioeducativo de Ribeirão das Neves – RMBH/MG se diferenciam ou seguem os mesmos padrões das crianças, adolescentes e jovens que respondem às medidas socioeducativas presentes no ECA. As pesquisas são frutíferas nesse campo e, apesar de levarem em consideração o avanço e a entrada no tráfico como determinante, temos por preocupação o campo das relações sociais no qual os atores navegam na necessidade de visibilidade, respeito, admiração e reconhecimento.

1.4.2. Objetivos Específicos

- Delinear a história da criança, do “menor” e dos adolescentes que no Brasil passaram por conjunturas históricas diferentes. Em geral, eles se tornaram matéria jurídica e ao longo do tempo foram sujeitados à tutela ou entendidos como trabalhadores tal como os adultos.
- Verificar o perfil dos adolescentes e jovens vulneráveis socialmente internados no Centro Socioeducativo de Ribeirão das Neves (RM/BH/MG).
- Compreender as relações sociais dos adolescentes e dos jovens da unidade de internação já mencionada em relação a família, o Estado (notadamente a polícia, a saúde e a educação) e a sociedade.
- Identificar os atos infracionais praticados pelos adolescentes e jovens acautelados tendo por suporte a conjuntura objetiva da ação.

1.5. JUSTIFICATIVA

O trabalho se justifica pelo grande interesse dos estudiosos em saber como são as relações e o que configuram os grupos de adolescentes e jovens envolvidos com a criminalidade. Questão importante, mas não decisiva diante do desrespeito ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o qual não vem sendo levado a efeito quando vemos na mídia, notadamente as de comunicação em massa, a criança e o adolescente sendo expostos nos jornais (escritos e digitais), sites, redes sociais, filmes, séries e novelas. A criança e o adolescente é antes uma vítima do que um algoz perigoso que vai pegar o dinheiro da velhinha na esquina. A sociedade peca por curiosidade, ressonância de sua ignorância e pelo medo que fortalece a polícia.

O trabalho se justifica também pelo nosso interesse pessoal. Desde a adolescência temos o interesse em saber, estudar, reunir informações e trabalhar com crianças e adolescentes que, por diversos motivos, cometeram atos infracionais. Do auge da juventude até os dias de hoje, agora trabalhando com os adolescentes, percebemos que seguimos no caminho sempre desejado, mas nos deparamos com um muro realmente de lamentações e limitações. Justificar um trabalho como esse é escrever um livro, falar por dois dias ou desistir da profissão.

É claro que não estamos exagerando: no campo político é difícil justificar a existência clara de uma política pública nessa esfera. Os problemas que os adolescentes e jovens enfrentam são sérios e, raras vezes, não são solucionados pela internação compulsória em um Centro Socioeducativo. Aparentemente, os juízes, especialmente os do interior de Minas, apostam no acautelamento dos infantes como uma situação cômoda e que serve como resposta temporária na sociedade em que ele vive. Mas nada como a criação do problema pelo próprio Estado, dado que essa criança, talvez envolvida com um montante pequeno de maconha e com más companhias, vai encontrar nos centros de internação outros adolescentes muito mais velhos, experientes e já inseridos em grupos de venda de entorpecentes. Está aí uma boa justificativa para o que apontamos em nosso estudo. Mas desejávamos mais.

Tínhamos a necessidade de saber em que medida o adolescente em vulnerabilidade social encontrava mais benefícios do que custos ao entrar no mundo do crime. A justificativa se assentava no fato desses adolescentes não encontrarem emprego, também por serem invisibilizados pelo possível uso de entorpecentes, a pobreza ou o lugar de moradia. Muitos deles eram cobrados diariamente pela família que exigia o auxílio no pagamento de contas da casa, ajuda no pagamento de remédios e cuidado com os irmãos. Tanto que não é novidade que

muitos filhos seguem o caminho aberto pelos responsáveis que também faziam parte do grande enredo do tráfico de drogas.

As justificativas, como dissemos, não aparentavam ter fim, mas vale mencionar duas delas que nos oprimiam há tempos. A primeira, diz respeito a possibilidade de descobrir se o adolescente e o jovem optavam racionalmente pelo crime no intuito de buscar a visibilidade, o reconhecimento e o respeito. O uso das drogas pelos adolescentes, tal como percebemos em várias pesquisas, é um mecanismo de distinção e eles se comportavam como pessoas poderosas na comunidade e não ficavam no “vácuo” em relação à conquista da namorada ou no campo das lideranças de grupos de jovens e adolescentes. A segunda justificativa nesse lugar, se refere ao adolescente e ao jovem acautelados. Era preciso escrever, contar as histórias, descrever trajetórias e identificar um determinante - dentre tantos - que levassem o jovem àquela condição. A experiência de trabalho nos mostrava a presença de aliciadores e o ingresso do adolescente na venda das drogas a varejo. Na esteira dessa justificativa, nos deparamos novamente com a influência indireta de algumas pessoas da própria família. Falamos de pais e irmãos que se envolveram no mundo do tráfico antes do adolescente. Essa relação foi percebida entre os adolescentes de famílias mais pobres: ao usar a maconha e as drogas sintéticas, os jovens diziam que não passavam de “muletas” ou “válvulas de escape” dos problemas da vida. Para isso, era condição imperiosa a busca de dinheiro ou a venda de “coisas da casa” para o pagamento do traficante. Essa conjuntura, produzida por mais dinheiro, acabava por levar os jovens e os adolescentes a se renderem aos aliciadores e aos donos da boca. O ganho de um certo montante de dinheiro era o necessário para que eles - ainda em formação - resolvessem por participar do comércio varejista do tráfico de drogas.

Para terminar, é difícil não encontrar justificativas para esse estado de coisas que invadem os Centros Socioeducativos. Sabemos que a mudança da legislação em relação ao uso das drogas poderia ajudar, mas deixamos evidente no final desse trabalho várias possibilidades que, implantadas em conjunto organizaria em muito esse caos.

1.6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

É de crucial importância frisar o problema desta pesquisa nesse lugar. Tratamos de investigar *as motivações dos adolescentes* - no denominado mundo da “delinquência juvenil” (PAULA, 2014) - *que cumprem medida socioeducativa com privação de liberdade em uma unidade correcional na Região Metropolitana de Belo Horizonte*. O interesse se justificava devido a nossa inserção no sistema socioeducativo. A observação diária de crianças,

adolescente e jovens *nos obrigava a entender os interesses subjetivos e as condições objetivas pelas quais aqueles atores se envolveram com o “mundo do crime”* (RAMALHO, 2002). O primeiro movimento foi de escuta e optamos por ouvir as vozes dos sujeitos - alguns em desenvolvimento físico e cognitivo - “responsáveis” por várias escolhas que inferiram na construção de suas trajetórias.

Seguindo o exposto, utilizamos como método e técnica de pesquisa a entrevista semiestruturada, na qual levamos em consideração um número fixo de perguntas aos atores da pesquisa, não sem deixar claro a possibilidade do entrevistado se referir a outros problemas, fatos e interesses diversos. Essa técnica permite evidenciar mais do que o esperado como a trajetória dos adolescentes, bem como o comportamento, a história da família e os embates com as instituições sociais.

Também utilizamos os procedimentos da pesquisa bibliográfica e documental buscando os dados agregados sobre a situação do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas. Entendemos que nos aproximamos de um “levantamento quali-quantitativo”, dado que conseguimos mesclar dois métodos: a pesquisa qualitativa com as entrevistas e a observação e a pesquisa quantitativa, com o levantamento de dados passíveis de tabulação que - agregados - evidenciaram a condição subjetiva e objetiva dos agentes da pesquisa (CANDELORO; SANTOS, 2006).

Em relação à reunião de dados bibliográficos com as fontes encontradas em materiais impressos ou virtuais (CANDELORO; SANTOS, 2006) pesquisamos os documentos referentes ao sistema, as regras internas e externas da unidade e as legislações que permeiam o adolescente infrator. Também analisamos os relatórios produzidos pela equipe técnica do Sistema Socioeducativo, mais especificamente o Plano Individual de Atendimento de Crianças e Adolescentes (PIA), e os dados estatísticos solicitados à Subsecretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Sejusp, por meio da Lei de Acesso à Informação – LAI. A pesquisa documental, consoante a Gil (1999), possui pontos positivos: documentos coletados constituem fontes ricas e estáveis de dados, possui baixo custo comparado ao de outras pesquisas e não exige contato com os sujeitos da pesquisa. Em contrapartida, encontram-se problemas como a não representatividade e a subjetividade dos documentos, que algumas vezes não respondem um questionamento, mas proporcionam uma melhor visão dele, abrindo possibilidade para outras hipóteses.

A representatividade dos sujeitos se assenta nas entrevistas com 13 adolescentes acautelados em uma unidade da RMBH – O Centro Socioeducativo de Ribeirão das Neves (CSERN), usando o princípio da saturação para o número final de entrevistados. Dessa forma,

o fechamento da amostra ficou relacionado à saturação de falas, casos, acontecimentos diários e momentos tensos e de conflito com a e lei. As entrevistas nos proporcionaram o rigor do processo de amostra por saturação, dado que voluntários e atores pesquisados eliminaram praticamente todas as possibilidades de novas questões. Dito de outra forma, por mais que perguntássemos, as respostas eram praticamente as mesmas, dependendo é claro das reações físicas e do drama do ator em conta-las. Importante dizer que: “saturação significa que, à medida que (o pesquisador) vá vivenciando casos similares, o investigador adquire confiança empírica de que não mais se encontram dados adicionais que possam contribuir para o desenvolvimento de propriedades da categoria” (GLASER e STRAUSS, 1976, p.61 apud GODOI; MATTOS, 2010. p. 309).

Para assegurar e objetivar nossas entrevistas decidimos por entrevistar um experiente agente socioeducativo com praticamente 15 anos de trabalho nas unidades de Minas Gerais. O seu relato foi de crucial importância e nos auxiliou na compreensão da história, das mudanças ao longo do tempo e da situação conjuntural do sistema socioeducativo de Minas Gerais, com foco na unidade de Ribeirão das Neves, ao longo da última década.

A definição dos participantes durante o processo de estudo, sem a preocupação da representatividade estatística, atribui ao pesquisador a flexibilidade de, tomando como base o desenvolvimento teórico do trabalho, voltar ao campo e ampliar o número ou aprofundar a conversação com os participantes. A evolução da compreensão analítica que dá consistência ao tema de investigação é, em última análise, o critério que orienta o trabalho de campo (GODOI; MATTOS, 2010, p. 308).

Todas as entrevistas foram transcritas e posteriormente *categorizadas*. As imagens, percepções e representações dos adolescentes entrevistados também nos possibilitou a produzir *quadros perceptivos*, os quais foram decisivos para verificar a diferença, a igualdade dos discursos, bem como uma visão mais sistêmica de cada informação recolhida.

As entrevistas foram comparadas com o mencionado Plano Individual de Atendimento de Crianças e Adolescentes (PIA), um documento que apresenta relatórios referentes aos jovens. No PIA percebemos o histórico, a evolução na medida socioeducativa, o comportamento do adolescente, os interesses e as possíveis relações que se forjarão após o encarceramento. O presente documento é elaborado pela equipe técnica multidisciplinar, gerenciada pela Direção de Atendimento da unidade, com a colaboração dos profissionais dos diferentes setores da unidade, inclusive da segurança. Esse é o primeiro relatório formulado quando o jovem aporta na unidade e auxilia no planejamento do trabalho a ser desenvolvido no processo de ressocialização do mesmo.

O PIA de cada entrevistado foi recolhido para análise junto à direção do CESERN. Os relatos também auxiliaram na checagem e /ou complemento das informações objetivas e subjetivas extraídas das entrevistas. Um dos jovens, por exemplo, respondia por extorsão contra a mãe, pois teria exigido dinheiro à genitora para compra de entorpecentes e, diante da negativa, esse teria arremessado uma pedra em direção a mesma - provocando uma lesão em seu braço. Em entrevista, ele confirmou o pedido de dinheiro para aquisição de entorpecentes; mas contestou a ameaça à mãe e disse que a pedra foi atirada em direção à irmã, após chamá-lo de “noiado”. A informação foi apurada junto ao PIA, porque durante a entrevista, provavelmente por vergonha de expor o ato, o jovem alegou que era tráfico e lesão corporal.

O planejamento desta pesquisa buscou a *escolha metodológica ética* e, por isso, os procedimentos se nortearam pelas Resoluções 466/12 e 510/016, do Conselho Nacional de Saúde. Inicialmente, conseguimos a assinatura do Termo de Anuência, com a autorização do responsável pela instituição onde os dados foram coletados. Em seguida, tendo em vista os preceitos éticos, pelo fato de a pesquisa envolver seres humanos, a mesma foi submetida ao sistema da Plataforma Brasil (<https://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>), em agosto de 2021, sendo aprovada em novembro do mesmo ano pelo Comitês de Ética em Pesquisa da UEMG (CEP).

Acreditamos que é preciso garantir o direito de escolha do entrevistado. Os jovens e seus responsáveis tiveram, desde o primeiro contato, um esclarecimento verbal claro sobre a pesquisa, com abertura para expressarem seus receios, dúvidas e recusas, que foram respondidas, respeitadas e acatadas.

Há na situação de entrevista uma espécie de acordo inicial, de “contrato”, em que o entrevistador deve comprometer-se, desde o primeiro contato com o entrevistado, nos seguintes pontos: os motivos e as intenções da investigação; o anonimato, a logística, a devolução da informação” (SIERRA, 1998, p. 314 *apud* GODOI; MATTOS, 2010. p. 309).

Para os que se dispuseram a colaborar como entrevistados – por meio de consentimento voluntário e sem qualquer coação – foi solicitada a assinatura de “termos de assentimento” dos jovens participantes e responsáveis e de “termos de consentimento livre e esclarecido” (TCLE) de representantes legais. Os documentos apresentaram linguagem de fácil compreensão e com conteúdo esclarecedor sobre a pesquisa. A Resolução nº 510 aponta que, no caso de adolescentes, “deverão ser obtidos o assentimento do participante e o consentimento livre e esclarecido, por meio dos representantes legais do participante da pesquisa, preservado o direito à informação e à autonomia do participante, de acordo com a sua capacidade” (BRASIL, 2016).

As entrevistas tiveram a duração de aproximadamente 1h, sem qualquer tipo de julgamento, dando espaço de fala, expressão e questionamento para os entrevistados. Importante salientar que, para preservar a identidade dos envolvidos, como preconiza as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seus artigos 17 e 18, os nomes dos jovens e de qualquer conhecido citado foram substituídos por nomes fictícios. Para compreender um pouco mais a cultura dos adolescentes e jovens, as falas foram transcritas nos mesmos termos da gravação.

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor. (BRASIL, 1990, Art.17 e 18).

Do material coletado, analisamos as entrevistas de acordo com o referencial teórico elencado no capítulo sobre a temática. Apesar da disponibilidade dos jovens para a entrevista, é imperioso destacar o desejo de falar dos adolescentes e jovens em medida socioeducativa. Esse desejo encontra obstáculos na dificuldade de achar palavras e expressões, daí o uso da gíria e de “formas de se fazer entender” que dificilmente uma pessoa fora do sistema entenderia. Como obstáculos de pesquisa é bom deixar evidente a enorme dificuldade de conseguir voluntários e atores decididos em participar da pesquisa. Do peso da burocracia, aos interesses objetivos da unidade, até a montagem do cenário e o acúmulo de material tudo pesa contra a evolução da pesquisa. Desde a Comissão de Ética até a entrevista é muito difícil encontrar tempo, mente sossegada, conjuntura favorável, lugar adequado e pessoas para acompanhar o trabalho. As relações são tensas, uma enorme barreira de desconfiança se ergue em todas tentativas de avançar, além é claro da escassez de recursos e de todo emaranhado de nossa escala de trabalho de todos os dias. Deixamos aqui esse pequeno relato para que outros interessados na temática possam tomar providências o mais rápido possível, sob pena da inviabilização de todo o trabalho programado.

1. UM POUCO DE HISTÓRIA: O PASSADO COMO PRESENTE E TRAGÉDIA

“Percebe-se, portanto, que muito cedo vão sendo desenhadas as questões-chave que se perpetuarão na história da legislação e do tratamento dado à infância no Brasil: mais especificamente a criminalização dos jovens pobres, pelo fato de serem negros e pobres” (ALVIM, 1995; VALLADARES, 1988; BATISTA, 1998, apud VARGAS, 2011, p. 182)

Pensar na história da violência, do encarceramento e das mortes de crianças, adolescentes e jovens no Brasil é o mesmo que pisar em ovos. Atualmente, em poucos dias, assistimos e ouvimos casos e mais casos pelos rádios, TV, redes sociais e jornais. É cada relato que remove estômago, produz taquicardia e nos baixa a tristeza. Recentemente um ganhou a ressonância e o drama comunicacional, lembrando que há muito que se fazer, reivindicar e construir.

No dia 19 de agosto de 2022 (sexta-feira), os jornais estamparam a morte do menino Pedro Henrique Costa de 15 anos. Ele morava com a família na Rua Cândido de Souza, próximo à Vila Embaúbas, bairro Gameleira, na capital de Minas Gerais. Como em tantos outros bairros, que resistem ao avanço da sociedade de prédios, o garoto estava conversando com os colegas quando a Polícia Militar, em uma operação, matou o adolescente. Segundo as informações, Pedro Henrique estava desarmado, “não tinha envolvimento com o tráfico” e foi alvejado no momento em que pegava o celular no bolso. A polícia teria confundido o celular com a arma e preferiu disparar - sem mesmo revista-lo - à queima-roupa. O adolescente teria sido vítima de nove tiros.

Após o episódio, duas versões passaram a fazer parte das redes sociais e dos jornais. A primeira, a da Polícia Militar, a qual sustentou a versão de que o “menino estava armado” tinha envolvimento com o tráfico, o que justificaria a ação truculenta e letal:

Na versão da PM, houve confronto com criminosos e o adolescente teria sacado uma arma para atirar contra os policiais. De acordo com o Boletim de Ocorrências (BO), o suspeito de camisa branca apontou a arma para os agentes, que, ameaçados, atiraram. O caso ocorreu por volta das 21h de sexta-feira (19/8).¹

¹ ESTADO DE MINAS. **Comunidade diz que PM matou adolescente porque confundiu celular com arma.** (Silva Pires). Belo Horizonte, 20 de agosto de 2022. Disponível em https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2022/08/20/interna_gerais.1387874/comunidade-diz-que-pm-matou-adolescente-porque-confundiu-celular-com-arma.shtml. Acesso em 20 de agosto de 2022.

A segunda versão é a da família e da comunidade. Paulo Henrique Costa estava conversando com colegas em uma escada. Era um garoto conhecido nas 6 ruas que compõem a comunidade e nunca teve envolvimento com o tráfico. Era visto como bom filho e uma garoto preocupado, que ficava quase o dia todo com a mãe.

“Quando ele chegava, ele me ligava, perguntava se estava no ponto, ele estava todo dia comigo em casa. Enquanto eu não chegava, ele me perguntava: ‘onde você está? Está no ponto? Fica na rua, não. Pega um ônibus. Vê se tem alguém aí. Fica perto’.”²

Os moradores da comunidade ainda questionaram aos órgãos públicos sobre a existência da arma e as constantes operações naquele local onde todos se conhecem. A despeito da mobilização nas ruas da comunidade os moradores afirmaram ainda que a PM até aquele momento não teria oferecido uma explicação e que o jovem teria sido morto no local. Do outro lado, a PM sustenta outra versão, dado que a instituição teria respondido a uma denúncia “anônima”, levando à operação por volta das 21 horas daquela sexta. No confronto com os “criminosos”, a organização revelou que o jovem sacou uma arma, “um calibre 38”, para atirar contra os policiais, os quais, responderam a tiros logo depois. A vítima teria sido levada ao Hospital, mas faleceu logo depois. O caso foi direcionado para a Corregedoria da instituição.

O episódio acima causa mal-estar e preocupação aos mais avisados sobre os acontecimentos que há tempos acontecem entre as crianças, adolescentes e jovens nas grandes, médias e pequenas cidades. Nos lembra a instigante frase, por muitos conhecida, do velho Karl Marx, em “Dezoito Brumário de Louis Bonaparte” de 1852: “a história se repete, a primeira vez como tragédia e a segunda como farsa”. No episódio destacado, a tragédia poderia ter sido contada - com todo o enredo da época – no período colonial, ou no início da República, como também nos anos de 1920 ou nos anos de 1960. Na história do “acolhimento” infantil, tragédias e farsas se misturam nas versões das instituições públicas, seja da polícia ou do poder judiciário, ou mesmo nas versões dos meios de comunicação oficiais, preparados pelas comunidades ou instituições de apoio. A história da criança e do adolescente é elaborada em uma polifonia de (boas) intenções que se perderam ante às tragédias cotidianas de violência e abandono, crueldade, sofrimento e dor. Inúmeros são os casos de atendimentos ao infante e àquele que passa pelo processo do adolecer à juventude. Na conjuntura brasileira, não foram poucas as pesquisas referentes a esse cenário que ainda é vigente e perturbador. Das pesquisas delineadas a seguir, podemos dividir a história do “acolhimento” à criança em **três momentos**. O primeiro

² ITATIAIA. 'Perdi meu grande companheiro', diz mãe de adolescente morto por PM em BH. Belo Horizonte, 21 de agosto de 2022. Disponível em: <https://www.itatiaia.com.br/editorias/cidades/2022/08/21/perdi-meu-grande-companheiro-diz-mae-de-adolescente-morto-por-pm-em-bh>. Acesso em 22 e agosto de 2022.

diz respeito aos fatos relacionados ao trabalho e às crianças antes e depois da Proclamação da República até o início da década de 1920. O segundo se refere aos mecanismos jurídicos e burocráticos reservados à criança pelo Estado “Democrático” e o terceiro e último momento a constituição e os impasses do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990.

1.1.O MOMENTO DAS CRIANÇAS INVISÍVEIS ANTES E APÓS A REPÚBLICA

Em relação ao primeiro momento, podemos resumir que foi um período onde empenhou-se na criação de instituições filantrópicas ou assistenciais. Nada mais esperado em um interregno no qual as crianças eram entendidas como trabalhadoras, pequenos adultos e enjeitados. Nesse caso, vale apontar para o grande montante de crianças compreendidas como matéria e propriedade privada. É clássica a obra de Conrad (1978), na qual temos a descrição do debate político entre os Conservadores e Republicanos em relação aos filhos das escravas. O autor se refere não somente à Lei Rio Branco, mas aos percalços que passam as regiões em um país continental carente de comunicação. Os debates se centravam principalmente na criança ainda no ventre da mãe. As que estavam naquela condição ainda, deveriam ser entendidas fora dos rigores da lei, não lhes cabendo o direito à liberdade, tampouco a proteção do patriarca.

O acirrado debate levou os conservadores a estigmatizar o Império como produtor de uma “Lei de Herodes”, pois apostavam que os recém nascidos seriam logo abandonados e morreriam, seja por serem enjeitados ou por um futuro nada promissor nas lavouras ou nas minas - dado que a mãe ainda era escrava. Os republicanos, favoráveis à abolição da escravatura, lutavam para que os proprietários das terras não vissem a criança como propriedade privada. Até porque, de acordo com Gilberto Freyre, em “Casa Grande e Senzala” (1980), tanto as mulheres negras como as crianças, notadamente adolescentes, eram desprotegidas e sujeitas às sevícias, às taras e ao sadismo de feitores e senhores colonizadores. Esse impasse do direito ao uso da propriedade serviu de obstáculo para a progressão da lei que, não raro, recebia críticas ferozes dos senhores que não seguiam o mesmo caminho, como os senadores de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo. Conrad (1978) afirma que na Câmara todos trocavam acusações e interpelavam o leitor para atrasar a progressão. Outros saíam do equilíbrio e quebravam o decoro rotineiramente. A criança já era problema ao nascer, não a criança branca, proveniente do casamento do senhor com as sinhás, mas sim as crianças bastardas, enjeitados e os não identificados o pai.

Não ao acaso a lei passou a ser denominada “Lei do Ventre Livre”, resultado do debate e dos discursos de Dom Pedro II, o qual em uma abertura de sessão legislativa de 1867, na hora da “Fala do Trono”, se disse a favor de projetos que defendessem gradualmente a extinção da escravidão no Brasil. O longo debate se arrastou até 27 de setembro de 1871. “As galerias estavam apinhadas com o público que aguardava a votação final (...) o Presidente do Senado anunciou que o projeto fora aprovado, motivando um prolongado aplauso e cascatas de flores das galerias” (CONRAD, 1978, p. 128)

O mesmo autor mencionado argumenta sobre a complexidade da lei, haja vista que a maioria dos escravos ficariam sobre o poder dos seus senhores durante muitos anos. Explorados e velhos antecipadamente já estariam doentes, alquebrados e distantes de uma vida digna. A lei, paradoxalmente, não agradou aos abolicionistas (grupos de intelectuais, ex-escravos, alforriado ou fugitivos) e aos senhores de escravos. Mas o acordo continuou e fazia parte de um grande projeto de liberdade gradual aos escravos. Dentre os artigos da lei os abolicionistas criticavam o fato de que somente os filhos da mulher escrava que nascessem no Império estariam livres. A questão paradoxal era clara: ao nascer, as crianças ainda ficariam sob a tutela dos senhores de suas mães, cuja obrigação era de cria-los até 8 anos de idade. Além disso, os senhores de engenho poderiam optar por receber do Estado uma indenização de 600 mil-réis ou utilizar dos serviços da criança até os 21 anos de idade.

A lei, curiosamente não agradava os senhores de engenho, devido aos gastos e possibilidades de fugas ou de morte das crianças ou da própria mãe. Conrad (1978) sustenta que após 1871, aumentou o número de rebeliões, suicídios e crimes entre os negros. Contra esses problemas o Império resguardou por vias estatais a constituição de um fundo de emancipação, na qual era possível regulamentar alforrias e matricular escravos, tal como foi feito em 1872. Além disso, a criança, dependendo dos interesses dos senhores, poderia ser afastada da mãe sendo compulsoriamente entregue a alguma instituição governamental que se responsabilizaria pelo sustento do infante.

Na realidade o Estado passou a controlar os passos da mãe e da criança que ainda não havia nascido. Contudo, a campanha do Governo levou a ciência da luta pelo restante das regiões do país, que aparentemente se exaltaram diante daquele empreendimento. Conrad (1978) afirma que dificilmente poderíamos ter consciência do quanto os escravos sabiam da política daquele período; mas as autoridades já percebiam o aumento de “epidemias de ilegalidades” e de violências oriundas dos senhores que não levaram a cabo as promessas cumpridas e tampouco seguiam a Lei Rio Branco.

De toda forma, tal como salienta Robert W. Slenes (2011), é forçoso lembrar o processo de emancipação dos escravos já nos anos setecentistas. Muitos eram alforriados, outros já livres de nascença se tornaram comerciantes, intelectuais autodidatas e profissionais na cidade, nos ramos da arquitetura, da construção e comércio. Nas senzalas, já se percebiam filhos bastardos de união com brancos ou índios, que cristalizaram a mestiçagem brasileira (FREYRE, 1980; RIBEIRO, 2006). Na realidade, nas regiões do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Salvador e Rio Grande de São Pedro (divisão administrativa do Brasil colonial, no Rio Grande do Sul) já era observável o “movimento”, a mobilidade de famílias escravas ou de famílias cujos membros foram escravizados ou alforriados. (SLENES, 2011; FARIA, 1998). Slenes (2011, p. 123-124) nos lembra que a formação da família cativa não pode naquele período se transformar como instituição, além disso muitos dos seus componentes ainda trabalhavam em lavouras e distantes do crescimento econômico, tinham “certa utilidade para os senhores”, transformando “o cativo e seus parentes em reféns”. A leitura da obra de Slenes (2011) revela um campo de sociabilidades sem controle no qual as famílias escravas navegavam com rapidez e louvor. É bem verdade que muito se deve à mulher escrava, maltratada, vilipendiada, surrada e explorada desde as primeiras famílias negroides que por aqui chegaram (FREYRE, 1980). Além disso foram elas que sofreram o olhar branco do mito da carne boa, da carne quente, da leviandade e inconsistência em tudo que dizia respeito ao sexo (FREYRE, 1980; RIBEIRO, 2006; SLENES, 2011; FARIA, 1988). Todavia, principalmente no final dos anos de 1800, Slenes (2011) destaca que as famílias escravas, aglomeradas em senzalas ou nos barracos no início do século XIX, já não sofriam as restrições impostas outrora. Homens e mulheres se misturavam e muitas negras sequer sabiam a quantidade de filhos que haviam colocado no mundo. Toda essa sociabilidade modificou a “família nuclear ocidental”. Pais brancos não reconheciam os filhos bastardos. As escravas eram chamadas de concubinas e várias constituíram famílias com mestiços e mamelucos. Mais que isso, a família tradicional, com laços em registros em nome do senhor lhes poderia garantir certo patrimônio ou mesmo uma quantia para lhes render algum negócio. A tese de Slenes se assenta nas estratégias de sobrevivência das famílias que conseguiram adentrar no mundo dos brancos e forros, nos quais viviam os casais e filhos em concubinatos e ou em famílias monoparentais e seus filhos de pequenos negócios (produtos agrícolas, plantas medicinais e aves domésticas), de compra e venda de frutas e troca de mercadorias, participando de festas em várias regiões de São Paulo. Eles também compravam farrapos, roupas, saias de chita para mulheres e tecidos para costurar. Outros passaram a trabalhar de meeiros, pequenos agricultores, empregados domésticos ou se aventuravam em roubos e trocas ilícitas.

A Lei do Ventre Livre de 1871 pode ser considerada a primeira dirigida à proteção das crianças; mas como vimos, o papel das famílias escravas, na luta cotidiana pela emancipação, foi de suma importância em sua manutenção e proteção, obviamente em relações conflituosas, resultado de “casamentos” e interações entre homens forros e escravas, também mulheres negras e forras e homens brancos livres, mulheres escravas e forras. Também tais mulheres com senhores de engenho e homens com posses. De acordo com Faria (1988) haviam muitos concubinatos, arranjos sociais e familiares e “casamentos bem vistos” e de “bom procedimento”, os quais, nas colônias – levando em consideração aqui as diferenças regionais, já que as sociabilidades entre homens e mulheres eram vivenciadas de diferentes formas – tiveram como consequência filhos e filhas “lícitas e ilícitos”, muitas vezes agraciados em testamentos, apadrinhamentos e inventários. E de acordo com a autora mencionada, somente no “campo dos Goitacazes”, na freguesia da região de São Salvador: no período de 1748-1798 haviam 135 casais de forros e separados, destes, 49 possuíam 1 filho e 120 casais possuíam 2 ou mais filhos. Entre casais, de acordo com a condição civil e cor, em um total de 270 a autora observou 43 escravos sem filhos, 11 com um filho e 12 com dois ou mais filhos. Entre os forros haviam 50 casais sem filhos, 50 com 1 filho e 133 com dois filhos ou mais. Dos casais pardos e livres, 31 não possuíam filhos, 27 possuíam um filho e 86 possuíam 2 filhos ou mais. Entre os “indeterminados” 41 casais não possuíam filhos, 10 possuíam 1 filho e 9 possuíam de dois ou mais filhos (FARIA, 1988, p. 104 e 105). Os dados apresentados, apesar de frágeis - revelam não somente uma sociedade híbrida, mas a força da mestiçagem e de uma sociedade em crescimento populacional e certamente urbano. Também revelam a constituição de famílias resultantes de culturas diferentes e lugares na assimetria social desconhecida. Já nesse período a criança aparece como ator importante no cenário da colônia. Os anos setecentistas não foram uma amostra, foi somente palco de acontecimentos que fugiam ao controle. Relações humanas se forjam por consequências de encontros entre grupos e era comum as viagens por muito tempo, eram os “movimentos das famílias” como quer Faria (1988) ou a imigração de povos para as colônias mais ricas do Sudeste. A pesquisa de Faria (1998) é primorosa ao revelar o aumento populacional, especialmente de crianças, em várias regiões da Capitania da Paraíba do Sul e outras regiões brasileiras entre os anos de 1760 a 1804. A autora ainda revela o grande número de inventários de batizados e sacramentos de crianças livres e escravas por todo século XVIII e XIX.

O resultado das relações afetivas aparece como um potente fragmento da história das crianças no Brasil. Todavia, consoante apensamento de Góes e Florentino (2010), o estudo de inventários e de outras fontes deve ser visto com cautela em relação às crianças. Analisando o

universo do Rio de Janeiro, os autores afirmam que entre 1789 e 1830, a população escrava do Rio de Janeiro ainda crescia devido ao tráfico transatlântico. Mas a maioria das cerca de 110 mil pessoas era de adultos e poucos adolescentes. Nesse sentido é preciso dizer que no jogo das possibilidades de vida da criança restava pouco, dado que o senhor de engenho se interessava pelas mães. Em meio às relações já mencionadas é bom afirmar, consoante aos autores mencionados que:

os inventários das áreas rurais fluminenses mostram que, no intervalo entre o falecimento dos proprietários e a conclusão da partilha entre os herdeiros, os escravos com menos de dez anos de idade correspondiam a um terço dos cativos falecidos; dentre estes, dois terços morriam antes de completar um ano de idade, 80% até os cinco anos. Aqueles que escapavam da morte prematura, iam, aparentemente, perdendo os pais. Antes mesmo de completarem um ano de idade, uma entre cada dez crianças já não possuía nem pai nem mãe anotados nos inventários. Aos cinco anos, metade parecia ser completamente órfã; aos 11 anos, oito a cada dez. Uma infância incomum, desvelada apenas em comunidades conflagradas por guerras devastadoras ou epidemias prolongadas (GÓES E FLORENTINO, 2010, p. 166).

Além das condições mencionadas, os autores afirmam que muitas crianças se mantiveram como escravas, mesmo após a lei do ventre livre, outras eram vendidas, sofriam com o sumiço dos pais, com os abandonos, as mortes em pandemias, separações da família e do lugar de onde moravam. Vida de gente grande em momento em que a “maioridade começava cedo”. Na realidade é impossível navegar na história do Brasil colonial imaginando uma idade que de fato pudesse se iniciar o ser criança, o adolescer e a juventude. A questão é que o ser criança se molda conforme o “regime de escravidão”, o período republicano e a emergência da modernidade no Brasil.

Vera Malaguti Batista (2003b) e Sidney Chalhoub (1983, 2001) nos oferecem caminhos para o entendimento de um problema que se abriu com o fim da escravidão e o início da República. Tais acontecimentos produziram inicialmente um grande exército de homens, mulheres e crianças deixados à deriva naquela nova sociedade difícil de navegar sem o sofrimento, o medo, a desesperança e recursos.

Batista (2003a) afirma que a República no Brasil se apresentou - e assim é até os dias atuais - de forma excludente, truculenta, ameaçadora e produtora de medo. O seu início foi contemplado com as limitações da “liberdade”. Um povo sem direito se desdobrou para viver nas cidades grandes, médias e pequenas. Muitas pessoas preferiram retornar ao local de origem. É nessa República que o país vai ser alimentado pela desigualdade, pela eficácia das instituições de controle social e por menos cidadania. É nessa República que o negro livre, o trabalhador ainda desqualificado, o desempregado, os vadios, os doentes, a mulher solteira, a prostituta, as

capoeiras, o jovem e a criança pobre serão alvos daqueles que desejavam mais lucros, mais trabalho explorado e menos recursos nas mãos dos mais vulneráveis. Não ao acaso, a mendicância foi mal vista e com ela a mulher sem lugar, o homem sem trabalho o jovem sem casa e a criança abandonada. O Código Criminal do Império (1830) se firmou antes e mais forte do que a Constituição, e não tardou para que o fenômeno “das classes perigosas” fosse adequado às teorias higienistas e as ideias liberais do trabalho como obrigação na atuação dos órgãos de controle como a polícia e a justiça.

De acordo com Sidney Chalhoub (1983, 2001), a abolição da escravatura e o imaginário “liberal” da República cancelaram o problema de como incorporar o “trabalho escravo” ao trabalho livre produtor de mais valia e mola propulsora de transformações socioeconômicas. Não seria fácil modificar o trabalho nativo e cativo para as operações tediosas e rotineiras das indústrias que começaram a aparecer (CHALHOUB, 1983, p. 53-68). A mudança de atitude, que na Europa aconteceu por vias cotidianas de conflito, repressão e negociação, passou a fazer parte das relações das elites brasileiras com aquele povo, principalmente em relação ao olhar “civilizador” do ocidente que o Brasil teimava em copiar. Uma das iniciativas pensadas era como trazer os imigrantes para laborar no lugar dos escravos e, outra, era como estabelecer estratégias que obrigassem os negros livres a trabalhar. Diante do espelho europeu não era amistoso para as elites brasileiras que homens e mulheres libertos criassem a desordem e produzissem conflitos em busca de direitos. De acordo com Chalhoub (1983), intelectuais da época passaram a denunciar a “ociosidade”, a “vadiagem” e o “desapego” ao trabalho. A necessidade de repressão foi defendida por juristas e senadores. Nesse cenário, a Câmara de Deputados, em dezembro de 1878, aprovou a “lei de locação de serviços”, a qual serviu para o controle dos contratos efetivados na agricultura com trabalhadores nacionais, libertos e estrangeiros. A lei previa penalidades em relação as faltas e negligências dos operários.

Chalhoub (1983) percebeu que nos debates do parlamento a preocupação era a de reprimir a ociosidade. O “trabalho obrigatório” passou a ser a chave da ideologia liberal vigente. O trabalho, mesmo o braçal, anteriormente visto com reservas, passou a fazer parte do cotidiano das elites e dos trabalhadores, homens brancos e negros livres. O autor revela o uso do trabalho como elemento de controle e ordenador das sociabilidades da época. Por ele foi criada uma outra moral. Moral, inclusive religiosa - católica e protestante - tal como apregoava o apóstolo Paulo, “quem não trabalha, não come”. Essa mentalidade justificou idologicamente o projeto de repressão à vadiagem de 1888, elaborado pelo Ministro da Justiça Ferreira Viana e apreciado pela Câmara dos Deputados em julho daquele ano.

A relação que se estabelece entre trabalho e moralidade visava inculcar nos ex-escravos, homens livres e até imigrantes a percepção e a obrigação de que todos devem trabalhar. Além disso, o trabalho era uma atividade civilizatória garantindo que homens e mulheres libertos fossem cidadãos da República. Essa moralidade serviu de freio para conflitos, desordens e motins favorecendo tanto aos senhores de escravos como aos empresários que esperavam a mão de obra imigrante. De acordo com o historiador mencionado, o conceito de trabalho burguês necessitava ser despido do seu “caráter aviltante”, humilhante e degradador proveniente da sociedade escravista. Uma “nova roupagem” lhe serviu como valor simbólico positivo resultando em valor moral, social, positivo para a implantação da ordem burguesa no Brasil (CHALHOUB, 1983, 2001).

Armados contra a possibilidade de motins, rebeliões e greves, daqueles outrora escravos, a elite oligárquica abriu caminho para ideários eugenistas. O “problema” não se assentava somente nas ações dos homens e das mulheres negras e livres. Fazia-se importante higienizar as cidades daqueles que perambulavam para todo lugar, e, é no final da conjuntura do Império e início da República que se desenvolve rapidamente a ideia de isolar e encarcerar as crianças e os adolescentes abandonados, enjeitados, doentes e inadequados. É bem verdade que a ideia carregava requintes religiosos da Igreja Católica que havia participado ativamente da Fundação das “Santas Casas de Misericórdia”, nas quais se agregaram as “irmandades” e a “instituição da roda dos expostos” ainda no Império.

Vimos como os enjeitados e os expostos apareceram na história do país. A “roda dos expostos” surgiu no momento do abandono das crianças nas ruas, igrejas, capelas e portas de casas. Quando não encontradas muitas faleciam ou eram mortas por animais, especialmente porcos e cachorros. A roda - um dispositivo de madeira em formato de cilíndrico - tinha um lado totalmente oco no qual aparecia o sustento para depositar a criança e rodá-la para dentro do estabelecimento com segurança e sem a chance de identificação da pessoa. Entendida como mecanismo de “instituição de abandono” as rodas recebiam as crianças abandonadas, não queridas, não planejadas, enjeitadas e indesejáveis. Inspiradas na Europa, notadamente Lisboa (MARCÍLIO, 2009), as “rodas”, instaladas majoritariamente em Casas de Misericórdia mantidas por filantropos, não garantiu a vida dos “pequenos seres expostos”, dado que grande era o montante entregue nas Casas de Misericórdia e havia alto o índice de mortalidade infantil³.

³ - A primeira roda dos expostos criada no Brasil foi fundada em Salvador (Bahia) no ano de 1726 e durou até 1935. Elas apareceram no Rio de Janeiro em 1738 funcionando até 1948. Elas também funcionaram em Recife (1789), São Paulo (1825), Rio Grande, RS (1838), Pelotas, RS (1849), Cachoeira, Bahia (1840), Olinda, PB (1846), Campos, RJ (1870), Vitória, ES (1862) e Cuiabá (1833). Conferir Marcílio (2009)

O futuro de muitas crianças expostas era a “adoção”, a criação por terceiros caridosos, crescimento em Santas Casas a serviço de religiosos e nas próprias casas de expostos (MARCÍLIO, 2009).

No caso da filantropia travestida de caridade é bom revelar que as Santas Casas de Misericórdia eram mantidas pelo poder das elites, em primeiro pelo Império e depois por filantropos. Elas tinham por função o atendimento de pessoas carentes, acolhimento de crianças, enterros, pagamento de missas, fornecimento de roupas aos necessitados, o resgate de cativos o recolhimento dos “expostos” nas rodas e atendimento de mulheres abandonadas e orientação aos presos. As casas mantinham pequenos hospitais em vilas e cidades. A Primeira Santa Casa de Misericórdia teria sido fundada em Salvador. Nos fins do século XVI já haviam Santas Casas de misericórdia em Santos (1543), Vitória, Olinda, Ilhéus, Rio de Janeiro (1522) e Porto Seguro. No século XVII foram construídas as casas de Sergipe e Paraíba (1604), Itamaracá (1611), Belém (1619) e Igarassu (1629). Em meados do XVII foram construídas a de São Luiz do Maranhão e a de Minas Gerais (1735) (Botelho e Reis, 2001, p.119 - 120).

É preciso lembrar do ideário da medicina higienista, dos princípios iluministas e evolucionistas que avançaram no país. A manutenção das rodas, bem como das Casas de Misericórdia era alto e o imaginário intelectual das elites, bombardeado pelo liberalismo utilitarista, colocava em xeque todo espírito de caridade, compaixão e auxílio aos desvalidos. Esse imaginário promovia também as concepções de uma raça avançada e de um país em estado civilizacional como vimos anteriormente. Não ao acaso, em 1893 (Decreto nº 145 de 11 de julho) foi autorizado às autoridades a criação de colônias correccionais que visassem tirar de circulação as crianças e os adolescentes delinquentes, “vadios” e abandonados, os quais “contaminavam” as pessoas livres com a ociosidade e a desobediência própria daqueles que negaram a aderir à cultura do trabalho ocidental. Marcílio (2002, p. 172) ressalta que as colônias correccionais surgiram nas grandes cidades, “como a Colônia Dois Rios (1902) e a Escola Premonitória XV de Novembro, ambas no Rio de Janeiro; o instituto Disciplinar do Tatuapé, em São Paulo (1902), ou o Instituto João Pinheiro em Belo Horizonte (1909) dentre outros.

O debate da época, travestido de processo civilizador, seguiu forte por todo século XVIII. Souza Neto (2002) nos lembra que a população resistiu o quanto pode aos enquadramentos diários das elites que, não raro, acabavam em conflitos, castigos e prisões. O autor ressalta que já no início dos anos 1800 o poder jurídico e suas instituições de controle se fizeram presentes:

Para a população que não se enquadrava no padrão comportamental desejado, as soluções provinham do Código Civil. A edição de 1820 buscava caracterizar a responsabilidade criminal da criança; a de 1890 determinava inimputabilidade da criança abaixo de nove anos; seguia-se a edição de 1927. Todas elas, de alguma forma, reproduziam ranços da lei do pobre, apresentando o confinamento como solução de continuidade para a miserabilidade infanto-juvenil. Contra os artigos do Código Civil favoráveis à defesa da criança, levantavam-se violentas reações de alguns empresários e juristas, no sentido de contestar e procurar burlar as leis (SOUZA NETO, 2002, p. 93).

1.2.O MOMENTO BUROCRÁTICO DAS LEIS E DOS DECRETOS

A citação acima nos leva ao segundo momento da história trágica dos cuidados dos infantes no Brasil, especialmente entre a década de 1920 e 1980. Ele pode ser caracterizado levando em consideração o grande número de leis e decretos levado a efeito pelo Estado. No intuito de controlar a criança, o adolescente e o jovem nas ruas, em um imaginário eugenista e higienista autoridades políticas e jurídicas criaram em 1921, após um grande debate nacional, o *Serviço de Proteção à Infância Abandonada Delinquente*. Tratava-se de uma prática clássica no sentido de selecionar os infantes já no início de suas desventuras taxando-lhes de criminosos, vadios e delinquentes. O mérito desse serviço foi o de levantar a necessidade de um projeto político, um plano de ação que objetivasse proteger os infantes em uma instituição de recuperação. Esse empenho, consoante as pesquisas de Marcílio (2002), levou à aprovação em 1924 do Decreto nº 16.388 que criou o *Regulamento do Conselho de Assistência e Proteção aos Menores Abandonados e Delinquentes*, cujo objetivo maior era:

Dentre outras coisas., visava ele: “vigiar, proteger e colocar menores egressos de qualquer escola de preservação ou reforma, ou que estejam em liberdade assistida” (art. 1º). Tinha ainda por fim auxiliar a ação do juiz de menores⁴: “Estava dentro de suas atribuições ainda: “fundar estabelecimentos para educação e reforma dos menores abandonados, viciosos e anormais patológicos” (art. 27º) (grifos do autor) (MARCÍLIO, 2002, p. 172).

No período já mencionado, as análises são praticamente unânimes em afirmar que foi na década de 1920 que poder jurídico institucional - inquisitorial (KANT DE LIMA, 1997) e seletivo (Batista, 2003b)⁵ – capturou a questão da criança, do adolescente e dos jovens, criando e estabelecendo a categoria “menor”. Essa categoria serviu como modelo e prática para o saber

⁴ - O primeiro *juiz de menores* foi José Cândido Albuquerque Mello Mattos que atuava no Rio de Janeiro no “Juízo de Menores” em 1923. O Código de Menores de 1927 também levou o seu nome. Era uma homenagem ao jurista que se empenhou na ideia de internatos e encarceramentos de crianças abandonadas no país.

⁵ - O poder jurídico brasileiro tem raízes aristocráticas e oligárquicas. Toda uma geração de filhos dos senhores de engenho - formados no exterior, com ideias eugenistas, positivistas e higienistas – se alçaram no poder e garantiram a seletividade e o autoritarismo vigente nas leis (ALVAREZ, 1989; BATISTA, 2003a, 2003b).

jurídico (ALVIM, 1994; GOMIDE, 1998; ALVIM E VALLADARES, 1988; FRONTANA, 1999; MARCÍLIO, 2002; SOUZA NETO, 2002; RIZZINI, IRENE, RIZZINI, IRMA, 2004). Era necessário, naquele período, no qual o modelo de Estado privilegiou os internatos com muros, fechamento em galpões e clausuras, estigmatizar aquela parte da sociedade que não estava apta ao trabalho, não pertencia às famílias abastadas e que, por gerações eram entendidos como adultos em miniatura e produto de família pobre e desterritorializadas. Como destaca Alvim e Valladares (1988, p. 17):

Do início do século, quando se começou a pensar a infância pobre no Brasil, até hoje, a terminologia mudou. Da “santa infância”, “expostos”, “órfãos”, “infância desvalida”, “infância abandonada”, “petizes”, “peraltas”, “menores viciosos”, “infância em perigo moral”, “pobrezinhos sacrificados”, “vadios”, “capoeiras”, passou-se a uma categoria dominante — menor. Muito embora nas constituições do século XIX já se falasse em menoridade civil e criminal, o termo “menor” só aparece como categoria classificatória da infância pobre com o primeiro Código de Menores de 1927. Desde então os qualificativos só têm se multiplicado: “menor abandonado”, “menor delinquente”, “menor de conduta antissocial”, “menor assistido”, “menor desassistido”, “menor em perigo moral”, “menor carente”, “menor em situação de risco”, “menor institucionalizado” (grifos das autoras)

O Código de Menores de 1927, (decreto no 17.343/A, de 12 de outubro de 1927) mencionado pelas autoras, é destaque na bibliografia da área, que compreende as regras dessa normativa como as primeiras que realmente levaram em consideração a criança como “problema social”. Esse “novo” olhar para as crianças e adolescentes propunha ajuda, a guarda (tutela) e uma recuperação pedagógica, ao invés de ações punitivas e criminalizadas. No presente documento encontramos, entretanto, a legitimação da “internação em instituições públicas de correção como estratégia privilegiada para prevenir e enfrentar os problemas do abandono e da criminalidade juvenil” (PAULA, 2014, p. 452). O Código evidenciou ainda que os “menores” de 14 anos não seriam submetidos a qualquer processo criminal. Por outro lado, os maiores de 14 anos até os 18 responderiam processos especiais. A faixa-etária de 16 a 18 anos já seria penalizada na prática, pois os crimes considerados graves os colocavam em situação de adolescente, “menor” infrator. Nesse caso, eles eram passíveis de internação em estabelecimentos ou prisões comuns (VIANNA, 1999; ALVAREZ E LOURENÇO, 2015). Mais que isso, de acordo com Vianna (1999) o Código, dividido em capítulos relativos aos expostos, menores abandonados e menores delinquentes, trouxe as relações com o “pátrio poder e tutela”, as que se referiam ao trabalho e aos crimes cometidos por menores. A normativa tratou de deixar claro a situação de abandono tipificando os “menores abandonados”, em vadiagem e mendicância. Finalmente, incorporou a responsabilização dos responsáveis, tutores e guardas.

É claro que por trás de todo o trabalho jurídico existia a disputa pela pauta do menor na qual participavam também os médicos, os industriais, policiais, jornalistas e autoridades daquela época. Arelados ao debate surgiram os problemas da infância, do trabalho, da pobreza, da delinquência, da universalização das escolas e do controle do Estado sobre as famílias. Na realidade, do ponto de vista das relações sociais, o debate sobre a infância escondia dois problemas que apareciam com frequência em um cenário de industrialização, urbanização e desorganização social. O primeiro problema, diz respeito ao interesse do controle sobre a criança abandonada, a estigmatização, bem como a possibilidade de não somente resolver, mas de punir a criança ou o “menor” que saísse dos limites civilizatórios. O problema, nesse caso, se assentava nos altos níveis de envolvimento de crianças com a denominada “criminalidade infantil e juvenil”, a qual colocava em risco a manutenção da ordem e da "boa saúde" da sociedade (ALVIM E VALLADARES, 1988; VIANNA, 1999; FRONTANA, 1999)⁶.

O debate escondia na realidade a conjuntura da pobreza, da desigualdade social e da má distribuição de renda no território nacional. Para diminuir o problema, o Estado - seguindo exemplos europeus - decidiu por dar assistência aos “menores” abandonados e aos jovens com 16 a 18 anos. Em casos graves de delinquência reservou-se a punição através do encarceramento. O segundo problema, tal como vimos em Chalhoub (1983), era o de legalizar o trabalho do “menor” na nascente indústria e setor de serviços. Muitas crianças trabalhavam para ajudar em casa, principalmente seguindo o trabalho dos adultos nas fábricas ou no meio rural e urbano, notadamente o comércio. Alvim (1994) destaca a razão do debate entre representantes do Estado e os industriais:

Para os industriais que usavam amplamente a força de trabalho menor (principalmente a indústria têxtil) a única possibilidade de educação para as crianças das classes populares era o trabalho. A fábrica era vista como uma escola protegidas da marginalidade. Os industriais também afirmavam que além disso as crianças ao trabalharem estariam contribuindo para a economia familiar (...) para os empresários quanto menos idade tivesse o indivíduo classificado como menor melhor seria para a organização do trabalho em sua indústria. Assim também como para a polícia que poderia reprimir e levar ao Juiz de Menores os supostos “delinquentes” ou “infratores” (terminologia mais atual), tirando-os das ruas nas quais eram vistos como transeuntes ilegítimos (ALVIM, 1994, p. 162 ´grifos da autora).

⁶ - Nesse lugar, cabem as palavras de Frontana (1999, p. 53): “Seria com a elaboração do Código de Menores, em 1927, que se configuraria, de maneira mais explícita, o que se passou a designar por "menor". Sob a categoria "menor" incluíam-se todas as crianças e adolescentes material ou moralmente abandonados, subdivididos em várias outras categorias: "crianças de primeira idade", "infantes expostos", "menores abandonados", "meninos vadios" “mendigos”, “libertinos” etc. O traço comum a todas essas definições do Código era que a carência do "menor", fosse fruto do abandono moral ou material, era consequência do comportamento inadequado dos pais ou responsáveis, classificados como incapazes, negligentes ou indígnos” (grifos do autor)

É preciso lembrar, no caminho aberto por Alvim (1994), que os “menores” já eram tidos como atores coadjuvantes na esfera das relações sociais. Eles andavam pelas ruas, brincavam por toda parte, cometiam pequenos furtos e operavam em conjunto no intuito da defesa dos companheiros⁷. Não ao acaso, no ano de 1902 e 1903 foram fundadas a Casa do Instituto Disciplinar e a Colônia Correccional de São Paulo cujo objetivo era a de “tirar de circulação”, limpar a cidade daqueles que se tornaram indesejados. O trabalho da polícia foi determinante nesse contexto, pois tinha por função identificar, procurar e prender os “menores” que eles consideravam delinquentes (VIANNA, 1999). O Código de 1927, na conjuntura daquele decênio e o subsequente, foi sobretudo a organização e a institucionalização de um debate que previa a higiene social, o isolamento daqueles que haviam se desviado do comportamento “civilizatório” higienista e o distanciamento dos pobres e negros. A situação tornou-se dramática quando o Estado, de acordo com Passetti (1999, p. 333):

Ao escolher políticas de internação para crianças abandonadas e infratoras, o Estado escolhe educar pelo medo. Absolutiza a autoridade de seus funcionários, vigia comportamentos a partir de uma idealização das atitudes, cria a impessoalidade para a criança e o jovem vestindo-os uniformemente e estabelece rígidas rotinas de atividades, higiene, alimentação, vestuário, ofício, lazer e repouso. Mas neste elogio à disciplina nada funciona primorosamente. Antes mesmo do dia terminar, todo o proibitivo já está em funcionamento articulando internos entre si, internos e seus superiores, superiores e familiares dos prisioneiros numa engenhosa economia da ilegalidade pela qual circulam mercadorias roubadas, corpos, drogas e lucros. O mundo dos prisioneiros não existe como algo separado ou marginal, ele se comunica com o mundo dos cidadãos livres por meio das ilegalidades, interceptações e exclusões. Forma e aprimora corruptores, enganadores e camufladores de ambos os lados. E obtém como resposta eficaz do prisioneiro ao cárcere, o investimento na sua destruição. Ele é o único que sabe e expressa que a prisão e o internato em vez de corrigir, deforma; que a integração se dá pelo avesso na ilegalidade; que a austera vida de interno orientada pela rotina que mortifica individualidades os dispõe enfileirados para ações delinquentes.

Dito de outra forma, é o próprio Estado que legitima a criança, o adolescente e o jovem infrator. O encarceramento até 18 anos - e depois até os 21 - é a pedra no sapato das políticas públicas, dado que os lugares antes destinados para as crianças abandonadas, ao longo dos anos se transformaram em cárceres travestidos de outras formas de punição, pois a criminalidade juvenil, ou dos infantes, continuou a ser domínio do Estado, apesar do avanço das organizações

⁷ - As pesquisas apontam que as estratégias de sobrevivência do “menor” compreendiam muitas maneiras de “ganhar a vida” e sobreviver. Muitas atividades eram ilegais como o roubo, o furto, o crime, a prostituição, arruaças, vadiagem e a mendicância. Muitas crianças eram miseráveis, filhos e filhas de negros, mestiços e pardos. Eles andavam descalços, esfarrapados, de feições pálidas e aspecto doentio. Muitos se envolviam na criminalidade devido a origem pobre da família cuja renda não era suficiente para todos os membros. As autoridades logo se preocuparam com a situação, principalmente porque a mídia denunciava as condições em que se encontravam muitas crianças e famílias (ALVIN E VALLADARES, 1988; ESTEVES, 1989; VIANNA, 1999; FRONTANA, 1999; FAUSTO, 2001; ZAMORA *et al*, 2005; PAULA, 2006, 2014).

não-governamentais e da ação dos profissionais, como médicos, psicólogos, técnicos de enfermagem, serviços sociais e advogados. É importante mencionar que tais profissionais na década de 1930 e início do decênio de 1940 navegavam na ideia de uma “ciência” lombrosiana, marcada por buscar fundamentos genéticos ou de perturbação social. Rizzini (2005, p. 23) destaca os psicólogos, “uma categoria profissional que começava a conquistar um lugar próprio no cenário da assistência ao menor: os psicólogos ou os psicologistas.” Para isso, a autora afirma que eles passaram a utilizar os testes de QI no intuito de identificar e promover diagnósticos acerca da capacidade de “cognição” dos adolescentes e jovens. Seriam estes profissionais, através de seus diagnósticos que legitimavam as sentenças judiciais. Nas palavras de Rizzini (2005, p. 23): “os especialistas revelaram, em avaliações feitas em instituições do Rio de Janeiro e São Paulo, que a grande massa destes meninos era composta por “subnormais de inteligência”.

Na tentativa de garantir a assistência e o “tratamento” do menor, foi criado o SAM (Serviço de Assistência ao Menor) em 1940. A presente norma visava normatizar e homogeneizar o “tratamento dos menores” em todo território nacional. Tinha por princípio a sujeição ao Ministério da Justiça e visava a recuperação dos “menores” que necessitavam de abrigos do Estado no intuito de garantir a alimentação e a educação. No “tratamento” dos menores destacava-se a ação e a disputa do saber entre juízes, médicos e assistentes sociais. A experiência “educadora” não tardou muito para invadir a mídia e virar objeto de denúncias devido, principalmente, aos maus-tratos e à violência sofrida pelos “menores”. A narrativa imposta pelas autoridades e pela mídia deu legitimidade ao discurso do “encarceramento dos menores” e possíveis “criminosos”.

Havia um corredor com celas para rebeldes e os difíceis. Nelas eram atirados nus, após surras de estrondo que abalavam a casa, e, não raro, quebravam ossos, mutilando as vítimas. (...) Espantou-me a promiscuidade em que viviam aqueles seres de todos os tamanhos, de todas as idades e procedências, vivendo numa ociosidade deprimente. Havia dentro da instituição corrupção em todos os graus (...) O comércio da fuga ia mais longe (...) vivendo na ociosidade total, sem vislumbre de esperança, que podiam fazer os moços ali senão se gabarem uns dos outros das proezas cometidas e tramarem fugas e rebeliões (NOGUEIRA FILHO, 1956 *apud* MARCÍLIO, 2002, p. 173).

Alvim (1994) ressalta que não foi por acaso que no período de 1943 a 1964 tivemos a criação de instituições voltadas para atender as crianças, os adolescentes e os jovens provenientes da pobreza, da desigualdade social e da exclusão. Na conjuntura brasileira de industrialização existia a necessidade de mão de obra barata e se possível que possuísse o mínimo de qualificação:

Em 1942 (criou-se) a Legião Brasileira de Assistência (LBA), inicialmente voltada para os filhos dos integrantes da FEB (Força Expedicionária Brasileira) que lutaram na Itália, mas logo se tornando um centro de assistência a mães e crianças na primeira infância. Também em 1942, por iniciativa e com financiamento do empresariado industrial, surge o Senai (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), cujo objetivo é formar jovens com qualificação para diferentes ramos industriais. Seguem-se, inspiradas no modelo Senai, instituições semelhantes como o Sesi (Serviço Social da Indústria) e o Sesc (Serviço Social do Comércio), ambos criados em 1946, além do Senac (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) surgido em 1946 (ALVIM e VALLADARES, 1988, p. 8).

Consoante ao trabalho das autoras acima é nesse momento que vemos com nitidez o avanço das políticas privadas atuando no cenário estatal de proteção ao “menor”. A prática é patrimonial revelando a captura de parte dos “problemas sociais” pelo capital privado. Em larga medida era o que também acontecia com as Casas de Misericórdia, tudo indica que elas tomaram nova roupagem na República Velha e ganharam um grande reforço no período de Getúlio Vargas em plena ditadura. Em relação ao trabalho, no governo de Getúlio ainda tivemos a adaptação da CLT ao “menor”. O trabalho, alimentado pela ideologia trabalhista, foi elevado como força propulsora da economia. Fazia-se necessário construir um grande acordo em torno de uma legislação que além de controlar fosse capaz de legitimar o trabalho de adultos e crianças. Nas palavras de Alvim (1994, p. 163):

Em 1943, com a promulgação da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), o capítulo do Código que se refere ao trabalho é incorporado à CLT. A propósito deste deslocamento da parte do Código relativa ao trabalho do menor, Alvim e Valladares (1988) observaram que o Código em parte transforma-se num Código Criminal, criminalizando principalmente a infância pobre (Grifos da autora).

A trágica história da tutela do Estado através do SAM resultou, no dia 1º de dezembro de 1964, em sua extinção. No seu lugar, após o Golpe Militar que elevou a repressão da sociedade no contexto da “lei de segurança nacional”, o Estado criou o Plano Nacional do Bem-Estar Nacional (PNBES) e a Funabem (Fundação Nacional para o Bem-Estar do Menor) e suas respectivas unidades estaduais, a conhecida Fundação Estadual de Bem-Estar do Menor (FEBEM). A Funabem era uma entidade autônoma, tanto financeiramente como administrativamente. Estava submetida somente à Presidência da República que tratou de “coordenar” uma nova política para o “menor” em plano nacional. A entidade tinha por missão a garantia do “bem-estar” e a reeducação do “menor” objetivando uma série de necessidades básicas como a “saúde”, o “amor” a “compreensão”, “educação”, “recreação” e “segurança nacional”. Um dos objetivos, inclusive, se assentava na internação e no apoio de famílias e comunidades (ALVIM E VALLADARES, 1988; ALVIM, 1994; MARCÍLIO, 2002; SOUZA NETO, 2002; RIZZINI, IRENE; RIZZINI, IRMA, 2004, ZAMORA *et al*, 2005).

É preciso mencionar que o período 1950-1985 foi marcado pela forte industrialização, o crescimento dos serviços, da urbanização, o crescimento demográfico, o protagonismo das cidades, a ocupação das terras, a legitimidade das indústrias, das fábricas, do comércio internacional e da política econômica embriagada pelo ideário liberal. É bom lembrar que as mudanças no Brasil faziam parte da ideia de “modernização” das estruturas do país que procurava “dar um salto” à frente no crescimento econômico em relação aos países considerados do primeiro mundo. Todavia, é importante observar que não houve industrialização sem a luta sindical, a urbanização desorganizada sem o êxodo rural e a expulsão de pessoas do campo. Mais que isso, a política econômica vigente não foi capaz de criar políticas públicas de distribuição de renda, tampouco políticas para diminuir a desigualdade social e a exclusão dos mais pobres. Os recursos referentes à infraestrutura, até os dias de hoje não chegaram a todos brasileiros e são claros os retrocessos e as péssimas condições de vida das pessoas que passaram a conviver com a fome e a miséria. É de conhecimento dos pesquisadores que nas décadas de 1960 e 1970 muitas famílias se empobreceram ao chegar nas grandes cidades e, em termos demográficos, muitas eram compostas por crianças, adolescentes e jovens. Na tese de Caldeira (2000), temos o caso de São Paulo como exemplo:

Nos anos 70 os pobres viviam na periferia, em bairros precários e em casas autoconstruídas; as classes média e alta viviam em bairros bem-equipados e centrais, uma porção significativa delas em prédios de apartamentos. O sonho da elite da República velha fora realizado: a maioria era proprietária de casa própria e os pobres estavam fora do seu caminho. Esse padrão de segregação social dependia do sistema viário, automóveis e ônibus. (Em São Paulo) as novas indústrias (muitas delas metalúrgicas) localizavam-se na periferia da cidade e nos municípios circundantes. O comércio e os serviços, no entanto, permaneceram nas regiões centrais, não apenas no velho centro, mas também próximo às novas áreas de residência das classes média e alta em direção à zona sul da cidade (CALDEIRA, 2000, p. 228).

A autora revela um cenário conhecido já nas grandes e médias cidades. A chegada de imigrantes, pessoas de outros lugares - ou famílias expulsas do campo - não tiveram o privilégio de moradia próxima ao centro da cidade, local no qual ficavam as classes favorecidas economicamente e as instituições associadas ao Estado de Direito. As famílias foram entregues à própria sorte e o caminho certo era a periferia tal como descreve o trabalho de Caldeira (2000). Essa guinada urbana, resultado do crescimento desordenado das cidades e incremento econômico favorável ao capital resultou em sérios problemas sociais como o caso da escassez de moradias, do precário saneamento básico, estruturas para garantia de saúde, educação e respeito aos direitos elementares da vida em sociedade. É nesse cenário que o problema da criança e do adolescente vulnerabilizados socialmente toma maiores proporções.

Na realidade, uma série de denúncias desde a década de 1940 já revelava a má gestão do problema da criança abandonada ou em desacordo com a lei. Essas denúncias tomaram corpo na década de 1960⁸ onde tudo indicava o fracasso da internação. Todavia, a classe dominante e os juristas já estavam convencidos da “necessidade” de encarcerar, controlar, tutelar ou mesmo separar as crianças, os adolescentes e os jovens considerados indesejados. O problema não era de políticas públicas voltadas à diminuição das desigualdades, da exclusão social e recuperação humanitária, tampouco a diminuição das distâncias simbólicas que já se intensificavam entre as classes (CALDEIRA, 2000). Os acontecimentos indicavam a necessidade de controle social, o afastamento dos indesejáveis das cidades e a busca da criminalização do “menor”. Tais ações não se reduziam à ação jurídico estatal: Vejamos:

Paralelamente à preocupação do Estado em intervir de forma global, assiste-se nos Anos 70 a uma série de outras iniciativas advindas de setores da sociedade também preocupados com a situação a que chegaram a infância e a pobreza no Brasil. Destaca-se sobretudo a preocupação dos juristas que, associando o aumento da criminalidade infanto-juvenil à pobreza, passam a organizar com regularidade, através do Tribunal de justiça de São Paulo, Semanas de Estudos do Problema do Menor (ALVIM e VALLADARES, 1988, p. 10)

A questão das crianças abandonadas ou associadas à criminalidade e à delinquência no início dos anos 1970 tem sua abrangência de preocupação aumentada. Aparecem muitas críticas à internação e a sociedade inicia mobilizações em favor da infância pobre. De acordo com os estudiosos é nesse cenário que, em 1971 - em São Paulo - acontece a XI Semana de Estudos do Problema do Menor, organizado pelo Tribunal de Justiça do Estado. O resultado do Seminário foi o de levar a efeito pesquisas sociológicas para orientação dos juízes nos Juizados de Menores. O primeiro trabalho foi coordenado pelo Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebrap). O título não poderia ser outro, senão “A criança, o Adolescente, a cidade”. Publicado em 1972 a pesquisa trouxe um panorama da situação das crianças e dos adolescentes na cidade de São Paulo. O juizado de Menores da Guanabara encomendou uma pesquisa no mesmo sentido. O estudo teve como fonte os autos de investigação feitos pelo próprio juizado. Coube a Michel Misse entregá-lo em 1973, com o nome de “Delinquência Juvenil na Guanabara”. As duas pesquisas são consideradas os primeiros estudos sistemáticos que se conhece sobre a

⁸ - As palavras de Alvim e Valladares (1988, p. 10) sobre a análise daquele período são contundentes: “a ideia de um novo órgão para substituir o SAM já vinha sendo cogitada desde o final dos anos 50, o que permite supor que, independentemente do regime autoritário, ocorreria de fato uma mudança na política do Estado frente ao menor. Cabe entretanto, assinalar que é característica dos anos 60 a ampliação da presença do Estado na política social em todos os seus níveis. Nesse sentido vale a associação entre a criação da Funabem e o novo regime que perduraria no país por mais de 20 anos”.

problemática da infância abandonada, marcando de certa forma a entrada das ciências sociais no tratamento do tema (ALVIM e VALLADARES, 1988, p. 10).

Um outro campo que se abriu ao debate e desgastou governos estaduais foi o da mídia, a qual se fartou ao denunciar uma “verdadeira invasão de crianças nas ruas” das grandes cidades. Jornais e revistas mostravam em cores e imagens o “problema” que atingia os centros urbanos. É clássica a descrição de Dimenstein (2004): baseado em notícias de jornais e visitas a campo, acerca da configuração de *grupos de extermínio* – formado por policiais militares – que vendiam segurança aos comerciantes na base da violência, da crueldade, da tortura e mortes. Em seu livro reportagem o autor chama atenção que muitos desses exterminadores de menores se forjaram durante a ditadura militar e que o caso das crianças em vulnerabilidade social não se reduzia a São Paulo e Rio de Janeiro, dado que o fenômeno já atingia Minas Gerais, Pernambuco, Bahia, Espírito Santo, Pará, Rondônia e muitos outros. O livro do autor é um documento que revela o descaso, a prepotência e a incapacidade estatal de solucionar a questão através de políticas públicas abrangentes. O Brasil repetia sua história de tragédias, encarando o problema no campo da criminalização e da morte de crianças e adolescentes.

Não ao acaso a mídia reforçou “o problema” ao estigmatizar a criança e o adolescente em vulnerabilidade. Assim, assistimos categorias nada científicas - ou de conteúdos razoáveis - rotulando a infância desprotegida. Ainda é possível lembrar das capas de jornais e de reportagens descrevendo ações de “trombadinhas”, “pequenos criminosos”, “pivetes”, “ladrõezinhos”, “ratos de rua”, “meninos de rua”, “meninos infratores”, “meninos e meninas da rua”, “delinquentes” “menores abandonados”, “delinquentes”, “filhos sem mãe” etc. (DIMENSTEIN, 2004, 2012; GOMIDE, 1998; ALVIM e VALLADARES, 1998; ALVIM, 1994; FRONTANA, 1999; SOUZA NETO, 2002; RIZZINI, IRENE; RIZZINI, IRMA, 2004).

A imprensa pertence às elites que desejam ver de longe o problema. Nesse sentido, não tardou para que os poderes legislativo, judiciário e as instituições públicas de segurança tomassem “precauções” acerca das “crianças abandonadas”. Preparados e fortemente armados a “cordialidade” brasileira foi desencantada por prisões, torturas, motins e rebeliões nas instituições de encarceramento. Nas ruas e depois presas as crianças, adolescentes e jovens se tornaram estatísticas e fonte de recursos contra o “mal que já se sabia”.

Multiplicam-se as estimativas de “menores abandonados” e “delinquentes”, sem que nenhuma, entretanto, permita aferir com exatidão a dimensão do problema. A título de exemplo, para o Rio, calculou-se que só em 1975 passaram 10 mil menores pelas Delegacias de Menores. (...) Em São Paulo, em 1986, a Secretaria de Justiça registrou em todo o Estado 28.519 processos de menores abandonados e infratores e, no mesmo período, 15.942 casos na Capital (...) Sub ou superestimados, os números não

deixavam de traduzir a existência de uma realidade que tendia a se agravar, colocando em situação “de risco” a infância pauperizada (ALVIM e VALLADARES, 1988, p. 11).

No campo das sociabilidades, a década de 1980 e o início dos anos 1990 foram de “ingênua resistência das crianças e dos adolescentes” no que se referia aos maus tratos. Nas casas de recolhimento da Febem tornou-se norma a tortura, o dolo e o sofrimento. Era comum fugas e denúncias que caíram no imaginário banalizado da sociedade punitiva avessa à infância abandonada e já criminalizada. Nos anos 1980 tivemos, inclusive, um filme de Héctor Babenco revelando o mundo de Pixote⁹. Uma criança e depois adolescente que passa por condições vexatórias de violência, maus tratos, ameaças constantes, tortura - tanto dos outros meninos como do sistema - que o levaram ao desespero e à vítima de algozes que o tratavam como problema de polícia. O filme, visto e aclamado, denunciava as péssimas condições de vida dos adolescentes e das crianças na Febem. Revelou as violências internas, como também os desmandos dos agentes e dos meninos maiores e mais fortes. Por sinal, a Febem se tornou referência para a polícia que - em plena ditadura - identificou mais um “inimigo” a ser sacrificado ou colocado como corpo em sacrifício para o bem do sono social.

Um bom retrato da história de crueldade, brutalidade, tortura e violência em relação às crianças e aos adolescentes pode ser observado no longa-metragem “o Contador de Histórias”¹⁰. Gravado em Belo Horizonte, o filme biográfico - também em livro - retrata a história de Roberto Carlos Ramos, nascido na Favela Pedreiro Padre Lopes no centro de BH. Filho caçula de uma grande família de 10 irmãos foi escolhido pela mãe com apenas 6 anos para ir para a FEBEM: a instituição já vendida e televisionada pelo Estado como produtora de vencedores sociais que visava formar médicos, advogados e engenheiros para o Brasil. A história é dramática e revela a inserção do menino ainda pequeno e indefeso no sistema voltado a moer gente. Humilhado e esquecido - apesar de reclamar com a mãe da situação na qual vivia - aos poucos foi se adaptando à vida de violência, sofrimento e dor. Após completar 7 anos o menino foi transferido para outra unidade e passou a conviver com crianças de até 14 anos. Na realidade a instituição Fenabem silenciosamente passava por “novas” reformulações, passando a abrigar tanto as

⁹ - **Pixote, a lei do mais fraco**. Direção: Héctor Babenco. Roteiro: Jorge Duran, José Louzeiro e Héctor Babenco. Elenco principal: Fernando Ramos da Silva, Marília Pêra, Jorge Julião. Produção: Hector Babenco, Paulo Francini, José Pinto. Companhias HB Filmes e Unifilm. Distribuição Embrafilme. Duração: 2h 09min (Drama). Brasil, 26 de setembro de 1980.

¹⁰ - **O Contador de Histórias**. Direção: Luiz Villaça. Roteiro: Maurício Arruda, José Roberto Torero, Mariana Veríssimo, Luiz Villaça. Produtor: Francisco Ramalho Jr., Marcelo Torres e Denise Fraga. Elenco principal: Maria de Medeiros, Marco Ribeiro e Paulo Henrique Mendes. Plataforma: www.adorocinema.com. Duração: 1h 40min / Drama. Brasil: Distribuição Warner Bros / UNESCO, 2009.

crianças abandonadas pela família, como os adolescentes que haviam cometido delitos. Também passou a servir como depósito de crianças excluídas e abandonadas com “escola” e técnicos de saúde. A trágica história de Roberto se somava assim à inexistência de qualquer “projeto pedagógico e humano” que fosse capaz de levar os infantes à alfabetização e ressocialização. A atitude violenta, agora do adolescente se torna linguagem. Desmotivado a ser alfabetizado repetiu o rosário de vários meninos que passaram pelo local. Começou a participar das fugas, 132 total, abriu caminho para o contato com as drogas e passou a demonstrar momentos de raiva e ressentimento da família e da Fenabem. Não por acaso fugia da instituição e, após sofrer torturas por um grupo de adolescentes foi vítima de um estupro em meio à ferrovia próxima à Praça da Estação no centro da cidade de Belo Horizonte.

A sua história, ao contrário de muitas, foi modificada quando conheceu a psicóloga francesa Margherit Duvas (estrelado por Maria de Medeiros). A profissional, no dizer de Roberto, optou por ser amável e pediu uma entrevista. A relação afetiva resultou em um convite para o jovem morar na própria casa de Margherit, dado que ele havia sido diagnosticado pelos técnicos da casa como portador de um “transtorno psiquiátrico irrecuperável” denominado “transtorno logorreico”, uma categoria que definia as pessoas que falavam demais. A psicóloga francesa não desistiu do garoto que falou por 20 minutos sem interrupção ao ponto de “babar pelos cantos da boca”. A convivência na nova casa contudo, não mudou o comportamento agressivo de Roberto que insistia em maltratar e destruir a casa de Margherit. Tais fatos não foram o bastante para a desistência da psicóloga que decidiu por adotar o adolescente. No filme, a visita de seu algoz, revelou um outro Roberto, pois assustado, tentou manter a segurança de Margherit conseguindo expulsar o seu abusador. O enredo se modifica após o episódio. Roberto é adotado e ambos vão viver na França. Por lá conclui seus estudos no mestrado em pedagogia e retorna ao Brasil como professor na própria Febem. Elaborou um grande projeto de contar histórias nas instituições da Febem e em escolares. Adotou 13 crianças e hoje atua em instituições nacionais e internacionais demonstrando sua prática de ensino.

A história de Roberto é uma entre muitas outras histórias de dor e sofrimento de crianças abandonadas à própria sorte. Histórias que se repetiam em outro enredo, dado que nas décadas de 1970 e 1980, meninos e meninas em vulnerabilidade social eram ostensivamente vistas nas ruas, nas praças, parques, instituições públicas e no comércio. Não demorou para que grupos de extermínios aparecessem no intuito de limpeza do local (BICUDO, 1994). Não ao acaso, também apareceriam o envolvimento das crianças, adolescentes e jovens com a criminalidade, o que caiu como luva à categoria de “etos guerreiro” de Alba Zaluar (2011) que, em suas pesquisas, já revelava os grandes números de homicídios entre adolescentes e jovens na faixa

de 15 a 30 anos. Mostrou também o enredo no qual eram seduzidos os adolescentes e jovens, em geral provenientes de áreas abandonadas pelo poder público, bairros pobres, periferias, favelas e aglomerados urbanos.¹¹ Lugares onde quem manda, ainda nos dias atuais, é o “comando” (ZALUAR, 1985, 1994; DOWDNEY, 2003). Tornaram-se referências obrigatórias a pesquisa de Soares, Milito e Silva (1996) sobre os homicídios dolosos contra as crianças e os adolescentes no Estado do Rio de Janeiro e o trabalho de Adorno, Lima e Bordini (1999) acerca da presença dos adolescentes na criminalidade urbana de São Paulo. O problema, obviamente é sociológico e os autores trataram das relações sociais, institucionais, judiciais, policiais, governamentais e estratégias de controle da população pobre e ainda infante. Como vimos, a criança, o adolescente e o jovem desde a década de 1970 já se constituíam como alvo das pesquisas nas ciências humanas, contudo, as mutações sociais levaram a um quadro nada cômodo.

A mídia falada e escrita, monopólio do discurso da criminalização das crianças e dos adolescentes, tratava de dramatizar ainda mais o problema, pois cotidianamente (especialmente nos centros urbanos dos maiores estados da federação) mostrava as rebeliões, motins e mobilizações reivindicatórias nas unidades. Crianças e adolescentes passaram a resistir aos desmandos dos monitores da Febem. Muitos já não se sujeitavam ao dia a dia de tortura, humilhação e violência. Os meninos, “condenados à rebelião”, tal como afirmou com sabedoria Vicentin (2004, 43), reagiam como estratégia de sobrevivência, como suspiros de uma vida “nua”. A autora descreve alguns conflitos na Febem e, mesmo com as CPIs, os casos de conflito, violência e tortura não paravam. Pelo contrário, a mão punitiva do Estado passou a fazer uso do Choque da PM e as relações de crueldade chegaram ao limite.

A linha tênue do equilíbrio entre a violência e relações civilizatórias foi quebrada no dia 25 de dezembro de 1998. Em meio a uma grande rebelião dos internos da Unidade Educacional-17, localizada no Complexo Tatuapé, da Febem de São Paulo (zona sudeste de São Paulo),

¹¹ - A Revista *VEJA* de maio de 1991, trouxe a seguinte manchete - “Meninos de rua. Os filhos da miséria e do crime”. Com uma capa incomum estampava dois meninos, um de corpo magro e em força, e um outro que repousava o braço no ombro do amigo. A edição trouxe como temática a morte das crianças nas ruas do Brasil. O que todos viam aqui e ali, agora encontrava ressonância e revelavam crianças e adolescentes em grupos maltrapilhos, desterritorializados, cansados, magros, fracos e empobrecidos. Os acontecimentos retrataram casos de crianças deitadas pelas ruas mágicas do centro do Rio de Janeiro, crianças com mais de 20 passagens pela Funabem e várias lavando roupas na praça da Sé em São Paulo faziam coro às imagens de outras crianças trabalhando nos sinais em meio às fotos de corpos mostrados no IML de Recife. O drama social era visível e foi bem exposto nas seguintes palavras: “Os meninos e meninas morrem nas ruas de maneira violenta. O último levantamento é de 1989. Em seis meses, 457 crianças foram assassinadas nas ruas do Rio, de São Paulo e do Recife. O balanço anterior indicava uma morte a cada 48 horas. Hoje são mortos três meninos de rua por dia. Uma pesquisa do Instituto Médico legal do Recife revela que muitos desses meninos foram executados com as mãos amarradas e tiveram as orelhas ou os órgãos sexuais decepados. (*VEJA*, 1991, p. 34-35)

crianças e adolescentes tentaram fugir e tiveram como resultado não esperado a morte do adolescente “Maguila” e 23 pessoas feridas (VICENTIN, 2004). A rebelião teve início no momento em que alguns internos tiveram uma tentativa sua fuga fracassada. Eram 13 adolescentes dominados pelo coordenador da unidade. A captura de alguns resultou em 2 monitores feridos e o início da rebelião com cerca de 50 internos. Em poucas horas, monitores e policiais ficaram à frente dos internos e o início de um incêndio aumentou a tensão. O caso de Maguila, em meio à luta de resistência foi analisado por Vicentin (2004), uma vez que o menino não encontrou como melhor opção o rendimento e preferiu se adentrar às chamas e se deixar morrer em meio aos colchões em fogo. A Unidade do Tatuapé tinha capacidade para 50 adolescentes e abrigava 70 naquele dia.

Na unidade os adolescentes haviam sido encurralados, sofreram espancamentos e tiveram que entrar em conflito contra os monitores. Não havia uma liderança definida, o que deixou a situação mais complexa. Também já não existia espaço para negociações. O resultado foi dramático: muitos adolescentes mostravam as marcas do cansaço e dos espancamentos por todo o corpo (em geral, os monitores utilizavam paus de madeira para controle dos adolescentes), outros tiveram queimaduras graves e um interno foi morto carbonizado. Monitores também foram feridos e a “unidade educacional” foi destruída. O caso desgastou as políticas governamentais do Estado em relação à Febem. E, naquele mesmo dia, vários adolescentes foram encaminhados ao hospital¹². O corpo de Maguila foi encontrado carbonizado e, nas palavras de Vicentin (2004), tratou-se de um “corpo testemunho” de um acontecimento que necessitava de mudanças:

Corpo testemunho, marcado pelas inscrições institucionais: rosto retalhado com vidros das janelas quebradas. Corpo incendiado, não mais como resultado da luta, na posição de pugilista e de sua defesa, mas corpo dado às chamas: o jovem narra que Maguila joga um colchão sobre o fogo e ajoelha, caindo de bruços e ali permanecendo até morrer. (VICENTIN, 2004, p. 40)

Foram muitos os acontecimentos que revelavam a crise e a necessidade de mudanças das políticas públicas voltadas à criança, ao adolescente e ao jovem infrator no país. A abordagem da Funabem e do Código de Menores de 1927 interferiram nas políticas voltadas à família pobre, mas fracassaram em seu objetivo. À criança e ao adolescente pobre no país já não cabiam o estereótipo do ser patológico passível de controle social, tutela sem controle do Estado, caso de polícia, tortura, violência e morte. Isso não significava que as atrocidades teriam

¹² - FOLHA DE SÃO PAULO. **Tentativa de fuga na Febem deixa 1 morto**. Pelo menos 23 menores ficaram feridos; incêndio destruiu casa da Unidade Educacional 17, em São Paulo. São Paulo, sábado de 26 de dezembro de 1998. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian>. Acesso em 20 de janeiro de 2022.

fim. As instituições e a “justiça informal” comandada por policiais e milícias faziam o seu serviço diário, mas tudo já mostrava novamente “nossa história de tragédia de todos os dias” (ZALUAR, 1985, 1994; MACHADO, 2003; BATISTA, 2003a; DOWDNEY, 2003; SOARES *et. al.*, 2005).

1.3.O MOMENTO DA CONSTITUIÇÃO DO ECA

A contradição social e normativa salta aos olhos nessa questão. No final dos anos 1980, tomados pela euforia do retorno dos exilados da ditadura, depois pelo movimento pela constituinte, o Brasil levou a efeito sua nova Constituição de 1988. De acordo com Carvalho (2001), acreditava-se no entusiasmo de mudança naquele período e muitas realmente vieram:

(A Constituição de 1988) inovou criando o direito de habeas data, em virtude do qual qualquer pessoa pode exigir do governo acesso às informações existentes sobre ela nos registros públicos, mesmo as de caráter confidencial. Criou ainda o ‘mandato de injunção’, pelo qual se pode recorrer à justiça para exigir o cumprimento de dispositivos constitucionais ainda não regulamentados. Definiu também o racismo como crime inafiançável e imprescritível e a tortura como crime inafiançável e não-anistiável. Uma lei ordinária de 1989 definiu os crimes resultantes de preconceito, de cor ou raça. A Constituição ordenou também que o Estado protegesse o consumidor, dispositivo que foi regulamentado na Lei de Defesa do Consumidor, de 1990 (CARVALHO, 2001, p. 209).

No campo das políticas voltadas para a criança e o adolescente a Constituição – pelo menos do ponto de vista formal, - calçou como luva. O texto, em seu Capítulo VII “da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso”, revelou que as políticas públicas voltadas para a criança e ao adolescente deveriam ser abrangentes, entendendo a família como base da sociedade com especial controle do Estado (art. 226). A concepção era a de que a família nuclear fosse agraciada por políticas que melhorassem as condições de vida nas áreas da habitação, educação e de renda. No que tange aos infantes, a questão parecia profética:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 1º - O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, admitida a participação de entidades não governamentais e obedecendo os seguintes preceitos:

I - aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à saúde na assistência materno-infantil; II - criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho

e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos. (Constituição Brasileira, 1988, p. 129).

Como sabemos, é na família que seres humanos constituem a socialização primária e a Constituição a trouxe em lei e no papel¹³ o que já reivindicado pelos movimentos sociais. A família era o lugar privilegiado de afeto, cuidado, atenção e desenvolvimento da criança. Ao Estado, na realidade, caberiam políticas e programas assistenciais sem muitas atribuições legais que poderiam conferir à criança o que somente a família poderia sustentar. A contradição (ALVIM, 1994) é a chave que revela a longa distância da Carta de 88 às pesquisas e os relatos que descrevemos até o momento. É bem verdade, de acordo com Carvalho (2001), que não é possível ver a dinâmica de todos os acontecimentos que levaram à construção da carta constitucional tão abrangente no campo dos direitos sociais, políticos e civis. Sua complexidade dificilmente não asseguraria a interferência de privilégios, a descontinuidade de controle social e a produção de “cidadãos de segunda classe”. O trabalho havia sido árduo e a sociedade colhia o resultado das mobilizações locais e de conquistas internacionais assegurados pela “Declaração Universal dos Direitos Humanos” de dezembro 1948.

Todo o processo de redemocratização, de acordo com Paula (2014), fortaleceu os Movimentos protetores dos direitos das crianças e dos adolescentes como a Pastoral do Menor, e o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de rua que há tempos reivindicavam a revogação do Código de Menores de 1979 e as técnicas de controle através da internação, “tendo em vista a violência e a tortura que ocorriam nas unidades de internação das Febem, e pôr fim à classificação de crianças e adolescentes pobres como os menores” (PAULA, 2014, p. 456).

A maturação e constituição do Estatuto da Criança e do Adolescente (lei Federal, nº 8.069/1990) buscou atualizar a legislação incorporando-a ao máximo possível à esfera do campo normativo internacional, como era o caso da Doutrina da Proteção Integral das Nações Unidas, A Declaração dos Direitos das Crianças, as Regras Mínimas das Nações Unidas para a

¹³ - Em 1993 o jornalista Gilberto Dimenstein publicava a sua obra "O cidadão de papel: a infância, a adolescência e os direitos humanos no Brasil". Em discussão a importância de as leis estarem claras no papel para todos àqueles que precisassem de leva-la em mãos em casos de necessidade. A obra recebeu o Prêmio Jabuti em 1994 e dissecava o cadáver da realidade brasileira através da crise que afetava os caminhos e descaminhos da infância e da adolescência pobre no Brasil. Bom escritor, destacou com acuidade a violência e a tortura na qual se sujeitava a população infanto-juvenil. Revelava o descaso governamental com a educação, a saúde e a mortalidade infantil. Descreveu o descaso, desde a gestação sem cuidados pré-natais, e a desinformação das mães em relação à importância nutricional da amamentação e mostrou a desorganização urbana e a exclusão. A Constituição de 1988 encontrou um país distante dos direitos humanos e demoraria muito para que o país atingisse níveis favoráveis de vida, estando o Brasil "longe de poder comemorar a substituição definitiva da 'cidadania de papel' (...) pela cidadania de verdade" (DIMENSTEIN, 2012, p. 7 – Grifos do autor).

Administração da Justiça de Menores. Regras de Beijing adotadas pelas Nações Unidas em 1985 (ONU, 1924, 1948, 1959, 1985), dentre outras. Nas palavras irmãs Rizzini (2004, p. 68 e 69):

Este ponto, possivelmente, simboliza uma das principais mudanças ocorridas em relação ao passado. Novos paradigmas de concepção da infância baseados na noção da criança e do adolescente como sujeitos de direitos estarão impressos na Convenção das Nações Unidas pelos Direitos da Criança (1989) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), marcando um novo olhar também sobre as práticas de atenção a este grupo. No que tange ao tema da institucionalização, houve avanços e retrocessos. As mudanças estão atreladas ao repúdio à ideia de privação de liberdade e de afastamento das crianças de suas famílias e comunidades. Observa-se que instituições que antes funcionavam em regime de internato passam a atender crianças em regime de semi-internato ou em meio aberto, significando uma antítese ao regime fechado, cujo melhor símbolo era o orfanato. A segregação de crianças deve ser sempre evitada.

Como observado, o Estatuto da Criança e do Adolescente introduz mudanças amplas nas políticas públicas direcionadas à criança e ao adolescente. Na realidade, mudanças próprias de países de terceiro mundo afundados na desigualdade social e na má distribuição de renda, dado que a simplicidade do texto já revela o atraso de nossas elites no campo da proteção integral das crianças. A lei se divide entre Títulos, capítulos e seções. Todos muito claros e simplórios. Nada que os inviabilizasse no passado que não a força das elites pela manutenção do controle das crianças via sua “institucionalização”, “tutela” e “quebra da humanidade” (RIZZINI, IRENE; RIZZINI, IRMA, 2004).

Dentre tantas mudanças a lei trouxe formalmente a visibilidade às crianças já esquecidas, abandonadas e crucificadas sem chances ao contraditório. Não cabe maiores digressões nesse caso, valendo, contudo, ressaltar que algumas regras do ECA:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

Art. 2º - Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. (...)

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Art. 6º Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.

Em outra parte do texto:

Título II - Dos Direitos Fundamentais

Capítulo I - Do Direito à Vida e à Saúde

Art. 7º A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

Art. 8º É assegurado a todas as mulheres o acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo e, às gestantes, nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral no âmbito do Sistema Único de Saúde. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

Capítulo II - Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade

Art. 15. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

Art. 16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:

I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;

II - opinião e expressão;

III - crença e culto religioso;

IV - brincar, praticar esportes e divertir-se;

V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;

VI - participar da vida política, na forma da lei;

VII - buscar refúgio, auxílio e orientação.

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor. (...)

Em outras palavras, a lei evidencia o entendimento da criança e do adolescente levando em conta suas peculiaridades e pessoas em condições particulares de desenvolvimento. Garantiu, ressaltando as responsabilidades e os mecanismos de proteção, que a criança é sujeito de direitos fundamentais e individuais e que tais direitos devem ser prioridade absoluta do Estado e da sociedade. Nada de novo do que vinha sendo discutido em nível internacional e o que era considerado condição *sine qua non* para seres humanos em desenvolvimento cognitivo e corporal. De acordo com Frontana (1999); Rizzini, Irene; Rizzini, Irma (2004); Zamora, *et al*, (2005) e Paula (2006, 2011, 2014) algumas mudanças substanciais na legislação merecem atenção.

Em relação geral duas concepções são consensuais entre os pesquisadores. A primeira diz respeito à distância entre a lei e a realidade, ou, em outras palavras, tal como asseverava Paulo Freire (1996), é longa a distância da fala às ações de prática. Essa argumentação se assentou no discurso avassalador de deixar para o Poder Executivo o que o Poder Judiciário há tempos não dava conta. A “desjudicialização” das questões relativas à infância e adolescência

encontrou guarda no SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo)¹⁴ que se afastou do Poder Judiciário a “tutela reparadora”, colocando no lugar a “tutela vigilante”, sujeita aos desígnios do Ministério Público, dos Juízes das comarcas de menores, das organizações municipais integradas por atores da sociedade civil e dos atores envolvidos com a ONGs associadas à sociedade de mercado (BAZÍLIO *et. al*, 1998; PAULA, 2006).

A segunda concepção, a despeito da clara contradição, os pesquisadores consideram o ECA um grande avanço em comparação às legislações anteriores, transformando-se em uma plataforma oficial de direitos a serem protegidos e de políticas públicas abrangentes necessárias de efetivação e funcionamento. Para esse fim, entretanto, o ECA deveria se constituir como referência fundamental para o controle, a administração eficiente e de denúncias públicas às quaisquer violações dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Um outro ponto, associado à segunda concepção, foi o abandono categórico do conceito jurídico de “menor”. O ECA – no campo formal – forneceu as bases para a quebra da hegemonia do poder jurídico e produziu novas formas de sociabilidade, comunicação e imagens em relação à infância e à adolescência. O termo, contudo, não deixou de navegar no caldo cultural do imaginário dos brasileiros tornando-se difícil nos dias atuais a categorização das crianças e dos adolescentes como vítimas e pessoas vulneráveis socialmente. Pelo contrário, as crianças e os adolescentes foram sujeitos às medidas socioeducativas e à reprodução do modelo de privação de liberdade tão caro aos Direitos Humanos.

No término desse capítulo, contudo, é obrigatório evidenciar a questão das práticas oficiais em relação ao encarceramento dos adolescentes “em conflito com a lei”. O ECA passou a ser severamente criticado - e o é até os dias de hoje - pela continuidade da segregação, das violações dos direitos humanos e da conduta de tratamento às crianças, adolescentes e jovens infratores. O discurso da discriminação foi ressignificado e acentuou-se o discurso da criminalização e da banalização do ser adolescente ou infante. A crença vigente da criança, do adolescente e do jovem perigoso ganha contornos dramáticos na mídia e, por falta de critérios objetivos, recursos e desorganização administrativa, o caso desses atores normalmente é deixado de lado ao se utilizar ostensivamente o ECA para incrementar a política de controle, extermínio e encarceramento do Estado Penal (WACQUANT, 2001). Vejamos o que nos reserva o documento nesse sentido:

¹⁴ - BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo** -SINASE/ Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Brasília-DF: CONANDA, 2006. Disponível em [Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo SINASE https://crianca.mppr.mp.br/publi/sinase_integra](https://crianca.mppr.mp.br/publi/sinase_integra). Acesso em 20 de janeiro de 2021.

Capítulo IV - Das Medidas Socioeducativas

Seção I - Disposições Gerais

Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

- I - advertência;
- II - obrigação de reparar o dano;
- III - prestação de serviços à comunidade;
- IV - liberdade assistida;
- V - inserção em regime de semiliberdade;
- VI - internação em estabelecimento educacional;
- VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.

§ 1º A medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração.

§ 2º Em hipótese alguma e sob pretexto algum, será admitida a prestação de trabalho forçado.

§ 3º Os adolescentes portadores de doença ou deficiência mental receberão tratamento individual e especializado, em local adequado às suas condições.

Art. 113. Aplica-se a este Capítulo o disposto nos arts. 99 e 100.

Art. 114. A imposição das medidas previstas nos incisos II a VI do art. 112 pressupõe a existência de provas suficientes da autoria e da materialidade da infração, ressalvada a hipótese de remissão, nos termos do art. 127.

Parágrafo único. A advertência poderá ser aplicada sempre que houver prova da materialidade e indícios suficientes da autoria.

Seção VII - Da Internação

Art. 121. A internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

§ 1º Será permitida a realização de atividades externas, a critério da equipe técnica da entidade, salvo expressa determinação judicial em contrário.

§ 2º A medida não comporta prazo determinado, devendo sua manutenção ser reavaliada, mediante decisão fundamentada, no máximo a cada seis meses.

§ 3º Em nenhuma hipótese o período máximo de internação excederá a três anos.

§ 4º Atingido o limite estabelecido no parágrafo anterior, o adolescente deverá ser liberado, colocado em regime de semiliberdade ou de liberdade assistida.

§ 5º A liberação será compulsória aos vinte e um anos de idade.

§ 6º Em qualquer hipótese a desinternação será precedida de autorização judicial, ouvido o Ministério Público. (...)

Art. 122. A medida de internação só poderá ser aplicada quando:

- I - tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa;
- II - por reiteração no cometimento de outras infrações graves;
- III - por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta.

1º O prazo de internação na hipótese do inciso III deste artigo não poderá ser superior a 3 (três) meses, devendo ser decretada judicialmente após o devido processo legal. (Redação dada pela Lei nº 12.594, de 2012) (Vide)

§ 2º. Em nenhuma hipótese será aplicada a internação, havendo outra medida adequada. (Grifo nosso)

Art. 123. A internação deverá ser cumprida em entidade exclusiva para adolescentes, em local distinto daquele destinado ao abrigo, obedecida rigorosa separação por critérios de idade, compleição física e gravidade da infração.

Parágrafo único. Durante o período de internação, inclusive provisória, serão obrigatórias atividades pedagógicas.

Art. 124. São direitos do adolescente privado de liberdade, entre outros, os seguintes:

- I - entrevistar-se pessoalmente com o representante do Ministério Público;
- II - peticionar diretamente a qualquer autoridade;
- III - avistar-se reservadamente com seu defensor;
- IV - ser informado de sua situação processual, sempre que solicitada;
- V - ser tratado com respeito e dignidade;

VI - permanecer internado na mesma localidade ou naquela mais próxima ao domicílio de seus pais ou responsável;

VII - receber visitas, ao menos, semanalmente;(...)

Art. 125. É dever do Estado zelar pela integridade física e mental dos internos, cabendo-lhe adotar as medidas adequadas de contenção e segurança.

A clara letra da lei já é o bastante para verificar como estamos distantes até das medidas de encarceramento dos adolescentes e jovens em vulnerabilidade social. É claro no texto que avançamos pouco na “política de gestão democrática”. A despeito de privilegiar a não-internação e a desinternação dos infantes, continuamos com as práticas de internação, as quais, travestidas de “medidas socioeducativas”, não deixaram de “despersonalizar”, mortificar, inadequar, amedrontar, criminalizar e encarcerar os infantes (FOUCAULT, 1999; GOFFMAN, 2001). De acordo com o trabalho de Paula (2006, p. 35), “a internação não deixa de existir enquanto medida, mas passa a ser reservada aos adolescentes que cometeram ato infracional mediante grave ameaça, que voltaram a cometer ato infracional após cumprirem medida socioeducativa ou que não concluíram o cumprimento de outra medida”

A questão é complexa, pois se soma às práticas de encarceramento a falta de recursos, a crise da gestão de financiamentos, o baixo grau de qualificação dos agentes, o desmonte institucional de mecanismos estatais no campo social e a ausência completa do uso de penas alternativas para reduzir e prevenir o problema que se arrasta no Brasil em outra roupagem.

Mais que isso, as práticas oficiais da justiça juvenil, reproduzem ações do passado, deixando longe da racionalidade estatal (Weber, 1991) a solução do problema. Nesse vácuo, o Poder Judiciário é acionado como baliza criminalizadora, pois parte-se da influência das decisões de técnicos que operam no abastecimento da subjetividade do juiz. Tais práticas nos levam ao passado e novamente assistimos a história da tragédia do “mal que se advinha” (VIANNA, 1999), dado que a tanto a criança, como o adolescente e o jovem se tornaram nesses tempos nada modernos a clientela perfeita e “inimiga” da polícia e do sistema de controle social. Nesse caso, é bom frisar que a engrenagem social se volta contra o seu “opressor”.

A total ingerência das trajetórias e caminhos percorridos pelas crianças e adolescentes infratores no Brasil não se constitui na realidade somente uma contradição, mas também uma ilusória execução das políticas apregoadas e abertas pelo ECA. Nesse caminho, é de crucial importância alertar para algumas questões:

A primeira diz respeito ao total abandono dos eixos não encarceradores de direitos, especialmente a educação, as medidas protetivas, medidas alternativas e as ações preventivas dos conselheiros tutelares que, como é de conhecimento público, são desqualificados e não contam no campo pragmático com um poder que possa servir de estrutura de apoio as suas

ações. Além disso, soma-se o pagamento de baixos salários, valores não condizentes com a complexidade da função.

A segunda questão diz respeito a crise ou a total falência das “medidas socioeducativas”. Uma simples visita a uma unidade, ou uma conversa franca com um agente socioeducativo são o bastante para perceber que tais medidas não têm produzido o resultado esperado. Em geral, as crianças, adolescentes e jovens tem se rendido à cultura prisional e à sua inserção ingênua e precoce à esfera da criminalidade. A verdade é que não conseguimos quebrar a cadeia de acontecimentos que levam ao adolescente infrator a fazer parte de ações marginais e do mundo dos desviantes já estigmatizados.

É preciso apontar que as instituições de internação, com raras exceções, sofrem com a falta de recursos, equipamentos urbanos, recursos humanos, baixos salários e investimentos estatais suficientes para fazer a engrenagem do ECA funcionar. Soma-se a isso as ações individuais das instituições que raramente conversam entre si e levam a efeito políticas de integração e cuidado das crianças e adolescentes infratores. Essa prática alimenta a cultura de doação, de relações filantrópicas e relações patrimoniais com o Estado, pois ações pontuais são desenvolvidas, especialmente em relação ao trabalho, e muito do que necessita o adolescente acautelado é de responsabilidade da própria família.

A terceira questão é não esquecer que os acontecimentos de agora são resultado de nossa trágica história repetida por anos. Nosso processo civilizatório aparentemente não se concretizou, vivemos como fato normal nossa barbárie e não reconhecemos as idiossincrasias do outro, especialmente quando esse é uma criança, um adolescente ou um adulto. É necessário lembrar que somos produto de atrasos políticos e econômicos. No país, os casos de violência contra a criança e adolescente tornaram-se matéria de jornal e de redes sociais, o que não deixa de produzir o sentimento de “banalização da injustiça social” (DEJOURS, 2000).

A quarta questão, destacada por Bazílio e Kramer (2003) é que ainda vivemos o dilema e o paradoxo de possuir o conhecimento teórico, técnico e acadêmico sobre a infância ao mesmo tempo que permitimos o terror, a brutalidade e a crueldade dos órgãos do Estado incapazes de gerenciar os problemas que atormentam as populações infantis e juvenis. Esse paradoxo do conhecimento em relação ao outro nos levar à análise de Rolim (2006), que assevera a necessidade de reconhecimento e visibilidade do adolescente, da criança e do jovem como elementos de política pública.

A quinta questão é a intensificação de alternativas de penalização em curto prazo. Como o Estado vem alardeando problemas de administração, financiamento e gerenciamento, os administradores optaram por reduzir os “custos” e os recursos utilizados para a manutenção das

penas alternativas, notadamente da liberdade assistida que, por lei, deve ser o dever e o caminho alternativo apregoado para as ações dos operadores do ECA. Essa possibilidade ainda atende a demanda de deixar tanto a crianças como o adolescente próximo da família e de sua comunidade de origem conservando as diretrizes do ECA de *individualização, desinternação e descentralização*.

A sexta questão, associada à quinta é o cuidado e a devida atenção aos programas que defendem a parceria entre ações públicas e privadas (PPP) no sistema socioeducativo. Sabemos que na próprias FEBEM (MARCÍLIO, 2002) eram ostensivas as práticas de convênio com a sociedade civil organizada. No entanto, quando se resolve sujeitar a privação de liberdade ao poder privado muitas das prerrogativas do ECA não são levadas a efeito. Três são claras, (1) é de conhecimento público o desgaste operacional do Estado com as medidas privadas de contenção de recursos já escassos, a questão passa por baixas de viaturas, falta de materiais essenciais às condições de vida e treinamento operacional do pessoal; (2) uma instituição pública tem por fundamento atender o público vulnerável em sua peculiaridade e dificuldade, garantindo a gratuidade, a impessoalidade, a eficiência e a transparência dos recursos provenientes de impostos. Por natureza, não é possível esperar dos atores da iniciativa privada o mesmo comprometimento, pois o lucro e a garantia de resultados voltados a ele sempre superam a necessidade, o trabalho exclusivo e gratuito do Estado, (3) a questão de privação de liberdade dos infantes, repousa na legitimidade do Estado em abrir essa esfera para a ação de iniciativas privadas. A comédia segue o enredo da peça, é clara a possibilidade de corrupção, relações patrimoniais, descontrole das unidades e conflitos entre os atores que operam no sistema.

A sétima e última questão se assenta no canto da sereia do Estado Mínimo que pretende desvincular, desclassificar, diferenciar e discriminar um problema social que há anos perpassa o país. Esse negócio encantado pela “desfiliação” de agentes excluídos não é problema somente do Brasil, mas atinge boa parte dos países que optaram por desistir do Estado Social (CASTEL, 1997, 2005). Contudo, é preciso considerar nossa história de exclusão, desmandos, violações de direitos, controle, coerção e violência de todas as formas. Essa linha tênue, não passível de equilíbrio a nosso ver, tangencia a questão dos adolescentes e das crianças em vulnerabilidade social, mas perpassa toda política social e previdenciária do Estado. No caso das internações os acontecimentos sugerem uma sensível retirada do Estado ao mesmo tempo em que a população aprisionada aumenta ou diminui conforme as políticas estatais de punição e encarceramento, tudo isso obviamente em detrimento dos preceitos do ECA voltados à proteção inegociável da criança, do jovem e do adolescente.

2. O SISTEMA DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE JUVENIL EM MINAS GERAIS

Em Minas Gerais (MG), Estado da Região Sudeste do Brasil, os jovens que praticam ato infracional e têm as medidas de internação provisória, internação ou semiliberdade aplicadas pela justiça ficam acautelados em centros socioeducativos, administrados pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), por meio da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (Suase). Segundo o Artigo 103 do ECA, “considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal” (BRASIL, 1990).

Importante salientar que as medidas socioeducativas com privação e restrição de liberdade não são as únicas aplicadas pela Justiça. Para os adolescentes que entram em conflito com a lei, o ECA prevê, no artigo 112, o emprego de seis (6) medidas para responsabilizá-los: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semiliberdade e internação em estabelecimento educacional, sendo que as duas últimas são as únicas que incluem a restrição ou privação da liberdade. Como visto, ações pouco utilizadas no cenário nacional e passíveis de auxiliar a diminuição do montante de jovens em internação.

Dentre essas medidas estabelecidas pelo ECA, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), instituído pela Lei n.º 12.594/2012, definiu que “compete aos Estados criar, desenvolver e manter programas para a execução das medidas socioeducativas de semiliberdade e internação” (BRASIL, 2012). Diante dessa responsabilidade legal, em 24 de outubro de 2022, 802 adolescentes cumpriam medida de internação, internação provisória, internação-sanção - aplicada aos que descumprem medidas mais brandas, de forma reiterada e injustificada - ou semiliberdade, nas unidades administradas pela Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (Suase), da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) de Minas Geras, conforme informações apuradas pela autora junto à pasta.

No que tange especificamente a lotação das unidades de internação - excluídas as de semiliberdade - em 2018, antes do período pandêmico, haviam 1.123 vagas para 1.090 adolescentes. Mas, apesar de não declarar a superlotação, o Estado mostrou que possuía uma demanda latente de pedidos, já que as unidades existentes giravam dentro da capacidade máxima. As solicitações ficavam “aguardando atendimento futuro”. De janeiro a agosto de 2018, por exemplo, Minas Gerais declarou “um acúmulo de 879 pedidos pendentes” (BRASIL, 2019, p. 26).

A exceção da ocupação máxima ocorreu durante o período pandêmico, iniciado após a proliferação mundial do novo coronavírus, o SARS-CoV-2, que trouxe a doença COVID-19.

Os primeiros casos foram identificados no Brasil em março de 2019, permanecendo os cuidados até o final do primeiro semestre de 2022, quando já havia uma quebra progressiva de alguns protocolos sanitários, como a retomada das aulas presenciais no início do ano, o desuso de máscaras na rua e o esquecimento do álcool para lavar as mãos. Nesse tempo ocorreu a redução da lotação dos centros socioeducativos de MG, porque uma das estratégias para evitar a proliferação da doença nesses espaços de reclusão foi a de não ocupação da capacidade total das unidades, buscando a aplicação de outras medidas judiciais como alternativa. A pergunta a ser feita é o porquê que a justiça não apostou nessa ideia anteriormente, optando por manter, antes da Covid, os adolescentes em internação.

Nesse sentido, é possível dizer que no ano de 2022 a lotação máxima já não era uma realidade das unidades socioeducativas do Estado. Em consulta à pasta, dia 24/08/2022, por exemplo, o quadro de lotação das unidades não atingia a taxa de ocupação aceitável. As 26 unidades de internação, com 987 vagas autorizadas, possuíam apenas 625 dessas ocupadas (63% de taxa de ocupação). Os quadros de lotação das casas de semiliberdade e da Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (APAC) do socioeducativo não eram diferentes. A semiliberdade com uma capacidade autorizada de 327 vagas e uma ocupação de 158 (48%) e a APAC de Frutal – que abarcava os regimes de internação e semiliberdade – com capacidade para 60 vagas no total e 19 dessas ocupadas (32%). Diante disso, pode-se dizer que no somatório das vagas de internação e semiliberdade oferecidas pelo Estado, independente do modelo de gestão pactuado por cada unidade, totalizava-se uma taxa de ocupação de 58%. Cenário que podemos visualizar no quadro a seguir

Quadro 1 – Taxa de ocupação das unidades socioeducativas de internação e semiliberdade em Minas Gerais

I N T E R N A Ç Ã O	TAXA DE OCUPAÇÃO 63%	TAXA DE OCUPAÇÃO TOTAL 58%	RMBH	1	CENTRO SOCIOEDUCATIVO LINDEIA	CSEL
				2	CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DOM BOSCO	CEIPDB
				3	CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA SAO BENEDITO	CEIPSB
				4	CENTRO SOCIOEDUCATIVO ANDRADAS	CSEA
				5	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SAO JERONIMO	CSESJ
				6	CENTRO SOCIOEDUCATIVO HORTO	CSEH
				7	CENTRO SOCIOEDUCATIVO RIBEIRAO DAS NEVES	CSERN
				8	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA CLARA	CSESC
				9	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA HELENA	CSESH
				10	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA	CSEST
			INTERIOR	11	CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA PATOS DE MINAS	CEIPPM
				12	CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA SETE LAGOAS	CEIPSL
				13	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DIVINOPOLIS	CSED
				14	CENTRO SOCIOEDUCATIVO JURIZ DE FORA	CSEJF
				15	CENTRO SOCIOEDUCATIVO MONTES CLAROS	CSEMC
				16	CENTRO SOCIOEDUCATIVO PIRAPORA	CSEP
				17	CENTRO SOCIOEDUCATIVO TEOFILO OTONI	CSETO
				18	CENTRO SOCIOEDUCATIVO GOVERNADOR VALADARES	CSEGV
				19	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SETE LAGOAS	CESL
				20	CENTRO SOCIOEDUCATIVO UBERABA	CSEUR
				21	CENTRO SOCIOEDUCATIVO UBERLANDIA	CSEUB
				22	CENTRO SOCIOEDUCATIVO UNAI	CSEU
				23	CENTRO SOCIOEDUCATIVO IPATINGA	CSEI
				24	CENTRO SOCIOEDUCATIVO PASSOS	CSEPA
				25	CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA ARAXA	CEIPAR
				26	CENTRO SOCIOEDUCATIVO TUPACIGUARA	CSET
A P A C	TAXA DE OCUPAÇÃO 32%		INTERIOR	27	APAC FRUTAL - INTERNAÇÃO PROVISÓRIA, INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE	APAC FRUTAL
S E M I L I B E R D A D E	TAXA DE OCUPAÇÃO 48%		RMBH	28	CASA DE SEMILIBERDADE IPIRANGA	SEMIIP
				29	CASA DE SEMILIBERDADE LETICIA	SEMIL
				30	CASA DE SEMILIBERDADE PLANALTO	SEMIP
				31	CASA DE SEMILIBERDADE SANTA AMELIA	SEMISA
				32	CASA DE SEMILIBERDADE JOAO BATISTA	SEMIJB
				33	CASA DE SEMILIBERDADE SAO LUIS	SEMISL
			34	CASA DE SEMILIBERDADE VENDA NOVA	SEMIVN	
			INTERIOR	35	CASA DE SEMILIBERDADE GOVERNADOR VALADARES	SEMIGV
				36	CASA DE SEMILIBERDADE CAMINHEIROS DE JESUS	SEMICJ
				37	CASA DE SEMILIBERDADE MURIAE	SEMIM
				38	CASA DE SEMILIBERDADE BETHANIA	SEMIIB
				39	CASA DE SEMILIBERDADE IPATINGA	SEMIIP
				40	CASA DE SEMILIBERDADE TEOFILO OTONI	SEMITO
				41	CASA DE SEMILIBERDADE UBERLANDIA	SEMIUB
				42	CASA DE SEMILIBERDADE UBERABA	SEMIUR
				43	CASA DE SEMILIBERDADE PATROCINIO	SEMIPT
				44	CASA DE SEMILIBERDADE PATOS DE MINAS	SEMIPM

Data da extração dos dados: 24/08/2022

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados obtidos junto à Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (Suase) da Sejusp durante a pesquisa.

Entretanto, isso não significa dizer que os pedidos pendentes foram zerados. Essa diminuição da taxa de ocupação ocorreu por uma maior disposição do judiciário em aplicar as outras quatro medidas - as quais não contemplavam a privação ou restrição de liberdade – e nos casos em que os juízes consideravam uma alternativa possível para impulsionar os desligamentos. Não ao acaso o poder judiciário solicitava as unidades revisões constantes de necessidade de manutenção da privação de liberdade - levando em conta o acordo de não permitir uma lotação máxima diante dos riscos de contágio da COVID19.

Segundo a Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (Suase), dos casos submetidos à pasta, ao final de cada ano, restaram pendentes de atendimento 537 pedidos de vagas em 2019,

521 pedidos em 2020 e 176 no ano de 2021. Com a fila de espera, comum independentemente da do cenário de pandemia, percebemos uma certa pressão do judiciário, principalmente na capital, para que o desligamento dos adolescentes ocorresse com a maior brevidade possível. O objetivo era claro: a liberação de vagas.

De acordo com profissionais das unidades, esse processo foi levado a efeito cobrando relatórios das equipes técnicas dos centros socioeducativos além do período razoável para que seja possível um novo ponto de vista sobre a evolução do jovem acautelado. Um relatório de avaliação de manutenção de medida ou desligamento, por exemplo, enviado no primeiro dia de um mês, que sugeriu a manutenção da mesma, ao invés de ter nova avaliação no prazo médio de três meses, pode ser cobrado pela Justiça dentro de duas semanas – tempo insuficiente para uma evolução consistente do adolescente.

Muitas das diretrizes dessa força-tarefa formada para o combate à COVID19 foram formalmente oficializadas por meio da Portaria Conjunta SEJUSP/TJMG/PCMG/MP/DPG Nº 1 de 19 de março de 2020, que pactuava medidas preventivas à propagação da infecção, no âmbito do sistema socioeducativo. Além do esforço pelos desligamentos, uma outra alternativa aplicada foi a inclusão de alguns(mas) acautelados(as) no “Regime Diferenciado de Acompanhamento à Distância” proposto pela portaria, no qual o(a) jovem permanecia sendo acompanhado(a) pela equipe técnica da unidade, de forma remota, em sua residência.

Art 2º O Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais recomenda aos magistrados com competência para a fase de conhecimento na apuração de atos infracionais e execução de medidas socioeducativas:

I - a aplicação preferencial de medidas em meio aberto;
II - a revisão das decisões que determinaram a internação provisória em relação aos adolescentes internados pela prática de atos infracionais sem violência ou grave ameaça à pessoa, ou àqueles compreendidos em grupos de risco na forma do inciso IV do art 2º da recomendação nº 62 do CNJ

III - a reanálise ex officio de todos os casos de internação e semiliberdade em cumprimento na comarca, a fim de verificar a possibilidade de desligamento, progressão ou cumprimento em regime Diferenciado de Acompanhamento à Distância, nos termos desta portaria, a critério do Juízo competente;
IV - a possibilidade de dispensa da presença física dos adolescentes em audiência de instrução e julgamento/continuação (MINAS GERAIS, 2020b, p.1-2)

Como vimos no Quadro 1, no segundo semestre de 2022, mesmo diante do afrouxamento das medidas de restrição, já sem a obrigatoriedade de máscaras e outros protocolos sanitários ainda solicitados pelos infectologistas, o quadro de lotação das unidades permaneceu baixo. Nas unidades de gestão direta, havia a justificativa de escassez de efetivo, já que os agentes e técnicos contratados - por tempo determinado e que mantinham a manutenção dos elos com o Estado por muitos anos - foram desligados em 2020 sob a

justificativa de extinção de prazo; mas sem qualquer tramitação de concurso para reposição desses quadros na época. A abertura de edital para um concurso voltado à carreira de agente socioeducativo (270 vagas) e processo seletivo, para ocupação dos cargos até a finalização do certame, com posse prevista apenas para 2024, só ocorreu no segundo semestre de 2022, com a abertura do Edital Sejusp nº 01/2022, de 05 de agosto de 2022.

Esse ambiente de déficit elevado (em meio a pandemia) foi propício para o ressurgimento fortificado da gestão em parceria com instituições não governamentais nas unidades de internação do sistema socioeducativo de Minas Gerais, que já vigorava nas casas de semiliberdade. Ação alinhada, inclusive, com as diretrizes de terceirizações e privatizações do governador Romeu Zema (Novo). Mesmo diante de inúmeros manifestos contrários de servidores e representantes sindicais, que temiam o sucateamento do sistema, 12 unidades voltadas à privação da liberdade de jovens foram entregues à administração de entidades de fora da esfera pública, funcionando no modelo de cogestão. A decisão foi tomada sob a alegação de iminente paralização das políticas de privação de liberdade, voltadas à adolescentes transgressores, como podemos observar na fala do então secretário de Estado Justiça e Segurança Pública, Mário Araújo, em audiência da Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), realizada dia 03 de novembro de 2020.

O secretário voltou a afirmar que entregar a administração de mais 12 unidades socioeducativas para entidades não governamentais foi a única forma encontrada pelo governo para não ter que fechá-las e reduzir drasticamente o número de vagas no sistema. A decisão do governo se baseia numa Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) que questiona as contratações temporárias no Estado e obriga que os contratados sejam afastados até fevereiro de 2021. (...) em Minas 15 unidades já operam no sistema de cogestão com entidades do terceiro setor. Com os novos editais, mais seis centros de ressocialização de Belo Horizonte e outros em Sete Lagoas (Central), Ipatinga (Vale do Aço), Araxá (Alto Paranaíba), Unai (Noroeste), Uberaba e Tupaciguara (ambas no Triângulo) passariam também a ser administradas da mesma forma, assim que o processo de seleção for concluído. (Minas Gerais, 2020a, n.p)

Dois anos depois, no início de novembro de 2022, ainda sob os comandos do mesmo governador, uma outra parceria externa foi anunciada. Tratava-se da criação de duas unidades socioeducativas aos moldes da Parceria Público-Privada (PPP): uma em Betim, na RMBH, e outra em Santana do Paraíso, na Região do Vale do Rio Doce. Um modelo rentável para as empresas atuantes, que já é executado pelo sistema prisional de MG - no Complexo Penal Público Privado de Ribeirão das Neves I (CPP-RNS-I). Minas Gerais e Santa Catarina irão desenvolver o projeto piloto denominado “Novo Socioeducativo”.

Na verdade, como já mencionado, as atitudes retomadas faziam parte do “velho hábito” do Estado de entregar a gestão dessas unidades à parceiros externos do setor privado. Prática

antiga no sistema socioeducativo de Minas Gerais, que vai e vem; mas volta sempre se vendendo como “nova” proposta para a solução dos problemas. Conforme visto no capítulo 1, Marcílio (2002) apontou que as parcerias eram ostensivas na década de 1960 nas FEBEMs. Elas foram resgatadas nos primeiros anos do século XXI, também por meio de convênios com entidades. Nesse último período, o antigo método foi apresentado como “solução” diante da demanda da execução de uma política direcionada para a descentralização do atendimento do adolescente em conflito com a lei, ideia pleiteada desde os debates que culminaram no ECA, no início dos anos 1990.

Entretanto, esses convênios não chegaram a completar uma década. Nos anos de 2007 e 2008, ocorreu novamente a retomada da gestão das unidades socioeducativas de Minas Gerais para as mãos do Estado, momento em que não havia um quadro de efetivo suficiente ou, no mínimo, um concurso em andamento para atender a demanda das unidades em conjunto.

Apenas em junho de 2008 foi publicado o certame Edital Seplag/Seds n.º 03/2008, de 20 de junho de 2008, o qual durou aproximadamente 2 anos até finalizar as seis etapas do concurso. Para suprir a defasagem desse lapso temporal, a pasta, que à época recebia o nome de Secretaria de Estado de Defesa Social (Seds), abriu um processo seletivo de contratação de pessoal por tempo determinado. Um dos agentes que viveu esse processo relatou as etapas. “O contrato com os padres (que atuavam na unidade corretiva de Ribeirão das Neves, durante a parceria com entidades) foi até o final de 2007. Entrei em 2008, por meio do contrato temporário. No mesmo ano fiz a prova para o concurso e passei. Assumi como servidor efetivo em 2010”. Também compartilhou que o período do contrato era angustiante, “pois o trabalhador sempre atuava com receio de não ocorrer a renovação, que era semestral, e evitava fazer planos de vida para médio ou longo prazo” (Entrevista com agente socioeducativo).

A história nos parece repedita em sua tragédia de todos os dias, porque é análoga à situação que o sistema socioeducativo atravessa atualmente, com a falta de planejamento prévio para um concurso, mesmo diante da iminente saída dos contratados durante a pandemia, lançando mão do mesmo artifício “tapa-buraco” de 2008, ao fazer uso de contratados temporários, com a publicação do Edital Processo Seletivo Simplificado – Sejusp N° 03/2022 – ASE, até a possível chegada dos efetivos.

É nesse cenário de insegurança e instabilidade, “com idas e vindas” de modelos de gestão - focados nos interesses políticos vigentes, e o peso do desgaste do fim dos contratos, que servidores e adolescentes tentam se equilibrar. Cada mudança nesse sentido impacta diretamente ou indiretamente os dois públicos. Alguns servidores, inclusive, acabam

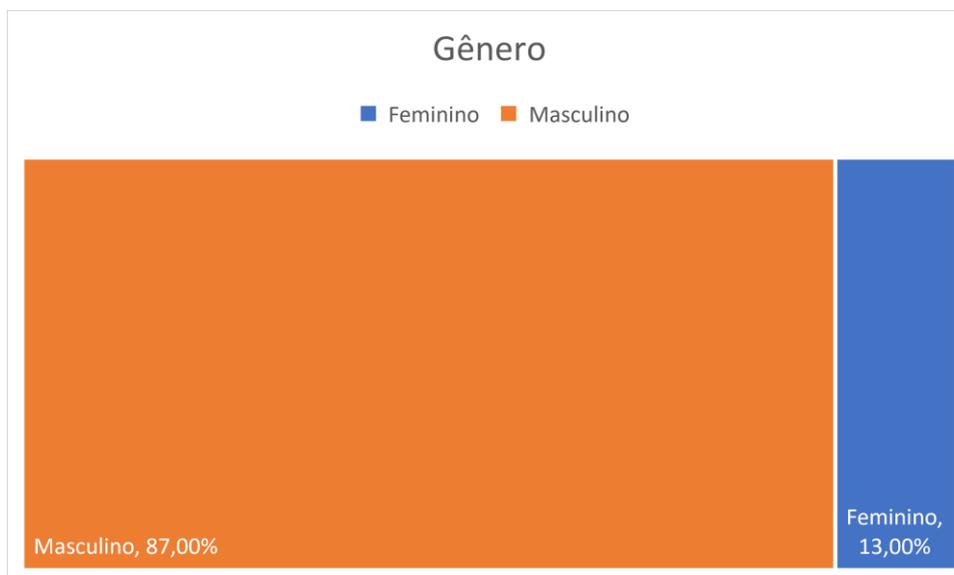
desenvolvendo transtornos mentais por conta desse panorama de incertezas constantes, que se apresenta mais prejudicial para a saúde, que a própria rotina de trabalho.

O Quadro 1 já apresentado neste capítulo, nos mostrou que para atender os jovens em seus 853 municípios, Minas Gerais - com uma população aproximada de 20 milhões de pessoas - segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), realizado em 2010 - possuía, em agosto de 2022, 17 unidades socioeducativas exclusivas para a execução das medidas de semiliberdade, 26 para as de internação - cumprida inclusive pelos adolescentes entrevistados neste trabalho -, além de 1 APAC, com internação e semiliberdade. Do total de unidades de internação em Minas Gerais, dez delas estão instaladas na RMH.

Os adolescentes e jovens em vulnerabilidade social são majoritariamente a maior clientela do sistema de “justiça infracional” em MG. Das unidades de internação (medida que deve ser aplicada diante de atos mais gravosos ou reiterados e foco do nosso estudo), apenas uma, no Estado inteiro, era destinada às meninas – o Centro Socioeducativo São Jerônimo, na capital de MG, e, no caso da semiliberdade, também era somente a Casa de Semiliberdade Santa Amélia. Isso porque a demanda de vagas socioeducativas de internação e semiliberdade para elas é significativamente inferior. Percebe-se essa questão discrepante por gênero ao analisar dados de condução policial e/ou de atendimento no judiciário.

Quando se observa o levantamento apresentado pela Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte - BH, referente à 2021, nota-se que dos atendimentos realizados pela instituição, 13,61% eram do sexo feminino e 86,39% do sexo masculino (Minas Gerais, 2022). Após a lavratura de ocorrências policiais - etapa inicial que precede essa apresentação ao juiz, de janeiro de 2012 a agosto de 2022, 71.6951 adolescentes de 12 a 18 anos foram conduzidos(as) às autoridades policiais, como autores(as), coautores(as) ou suspeito(as)s de atos infracionais. Do montante, 87% eram homens e 13% mulheres. Proporções apresentadas no gráfico abaixo e pareadas com às da Vara Infracional de BH.

Gráfico 1 – Total de adolescentes entre 12 a 18 anos, de acordo com o gênero, conduzidos pelas autoridades policiais de MG, nos meses de janeiro de 2012 a agosto de 2022



Fonte: elaborado pela autora com base nos dados obtidos junto ao Observatório de Segurança Pública da Sejusp/MG, via Lei de Acesso à Informação (LAI) – protocolo nº 01451000360202280.

Mesmo diante da preponderante condução policial e internação de jovens e adolescentes masculinos, não se pode negligenciar o público feminino, apenas por elas se apresentarem em número inferior. É preciso desenvolver estudos específicos de política pública para as adolescentes e jovens femininas, identificando suas necessidades e singularidades tal como apregoa o ECA. Cabe observar que os índices de condução policial foram apurados junto à Superintendência do Observatório de Segurança Pública da Sejusp, que usou o Registro de Eventos de Defesa Social (REDS) - popularmente conhecido como "boletim de ocorrência" - como base de dados. Por isso, não é possível inferir dolo ou culpa, pois trata-se do registro administrativo inicial de um fato levado ao conhecimento das autoridades e é preenchido conforme a disponibilidade de informações no momento da lavratura, não contendo informações sobre o curso de investigação criminal – sendo que essa depois segue a cargo da polícia judiciária.

Em relação aos jovens conduzidos que cumpriram medida de internação aplicada pela justiça nas unidades administradas pela Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo da Sejusp, de janeiro de 2011 a outubro de 2022, excluída a internação provisória, apenas 25% respondiam por crimes contra a vida, 41% por roubo e tentativa (que ocorre mediante ameaça) e 15% por tráfico de drogas – sendo o volume bruto apresentado no quadro baixo. Isso também significa que aproximadamente 80% dos que passaram pela privação da liberdade respondiam por roubo ou por crimes contra a vida ou por tráfico. Os dados sugerem que os adolescentes

tem apostado, na luta por sobrevivência e reconhecimento, tanto na criminalidade violenta como nas relações do tráfico. Vimos, de acordo com o Capítulo 1, como os adolescentes foram criminalizados na base da política pública de encarceramento e controle. O resultado foi a superlotação e o desgaste do ECA. Quanto ao tráfico, é certo dizer que os adolescentes tem se rendido à persuasão e a sedução do mercado ilegal de drogas no intuito de “fazer” dinheiro o mais rápido possível. Tal como Zaccone (2007), suas ações são marginais e de sujeição ao dono da boca e ao agente proprietário da droga que não está por perto. A política pública contra as drogas no Brasil é antiga e se baseia na famigerada ideologia lei/ordem norte-americana. Contudo, ela parece servir como mecanismo de penalização e internação desses adolescentes que, na realidade, conforme as palavras de Zaccone (2007) são “acionistas do nada”. Batista (2003a) afirma que a República no Brasil se apresentou - e assim é até os dias atuais - de forma excludente, truculenta, ameaçadora e produtora de medo.

Quadro 2 –Atos infracionais praticados por jovens que passaram pelas unidades socioeducativas de MG (internação e internação-sanção) - jan. 2011 a 21.10.2022

Ameaça	199	Lesão corporal grave	1
Atentado violento ao pudor	10	Mandado de busca e apreensão	962
Ato obsceno	3	MBA	300
Dano	37	Outro	1354
Desacato	6	Perigo para a vida ou saúde de outro	2
Descumprimento de medida	1434	Pichação	5
Desobediência	3	Posse ou porte ilegal de armas	185
Dirigir sem habilitação	10	Posse para uso de drogas	60
Estelionato	2	Receptação	119
Estupro	225	Roubo	6777
Extorsão	63	Roubo (resulta lesão corporal grave)	3
Extorsão mediante sequestro	54	Roubo (resulta morte)	2
Feminicídio	3	Roubo a mão armada	7296
Fuga mediante violência	2	Sem informação	701
Furto	569	Sequestro	46
Furto qualificado	357	Sequestro e cárcere privado	1
Homicídio	5194	Tentativa de homicídio	2354
Homicídio culposo	1	Tentativa de roubo	673
Homicídio qualificado	60	Tráfico de drogas	5198
Incêndio	49	Vias de fato	17
Latrocínio	1220	Violência doméstica	1
Lesão corporal	217	Violência doméstica contra mulher	1
TOTAL		35.776	

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados obtidos junto à Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (Suase) da Sejus/ MG, via Lei de Acesso à Informação (LAI) - protocolo nº 01451000359202255.

Como podemos observar no Quadro 2, os adolescentes estão longe de carreiras e organizações criminais. Cometem crimes conforme a “oportunidade” e acabam por serem estigmatizados e desviados dos padrões morais da sociedade. Quando esses jovens se desligam do sistema, após o cumprimento da medida, eles podem aderir, de forma exclusivamente voluntária, ao programa de acompanhamento de egressos das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade, o “Se Liga”, que busca prestar apoio diante dos desafios pós cárcere. Apesar de sua importância, o programa sofreu um corte de verbas no início do governo Zema (Novo), o que provocou sua interrupção, retomando as atividades apenas dois anos depois, no segundo semestre de 2020. Os trabalhos continuam sendo executados pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp); mas passou da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (Suase) para a Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade (Supec). A mudança evidenciou a redução dos territórios de atuação e a redução de recursos para a contratação de equipes e manutenção dos trabalhos. Atualmente, apenas Belo Horizonte e Juiz de Fora têm polos de atendimento do “Se Liga” e, mesmo assim, com uma equipe escassa que nem de longe consegue dar conta do índice de desligamentos nessas regiões.

3. O ADOLESCER EM UM GRUPO PENALIZADO NO CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE RIBEIRÃO DAS NEVES (CSERN) – RMBH

O Centro Socioeducativo de Ribeirão das Neves – CSERN é uma das 27 unidades correcionais para jovens que aplicam a medida de internação em Minas Gerais – incluída a APAC. Instalado no distrito do município de mesmo nome (na RMH), próximo à divisa com Belo Horizonte, na Rua Milton Assunção, 240 – bairro Eliane, o CSERN não entrou na leva de migração para o modelo de cogestão durante a pandemia, mantendo-se sobre a administração direta do Estado. Mas há praticamente 15 anos saía da experiência desse modelo de gestão, com o qual chegou a conviver por praticamente uma década.

Em relação à unidade é crucial descrever que chegamos no local da pesquisa logo pela manhã e no horário marcado. Novamente encontramos a velha e bruta presença do gigantesco portão verde a diferenciar o mundo *de fora* e o espaço *de dentro*. A parte externa da unidade permanece suja e malcuidada. Ao lado direito de quem chega os carros continuam a se avolumar em um estacionamento improvisado, cobertos de poeira, e, ao lado esquerdo, uma edificação horizontal com diversas salas (acesso pela área externa) permanece em desuso. Os servidores contam que antigamente esse espaço era usado para aplicação de cursos com parceiros, sendo o principal deles a Cidade dos Meninos São Vicente de Paulo (CDM) - unidade do Sistema Divina Providência que atendia jovens em situação de vulnerabilidade social, também instalada em Ribeirão das Neves.

Temos recordações da década de 1990 quando, ainda criança, estivemos com meus pais nos primeiros eventos sociais voltados à arrecadação de fundos para a construção da CDM. As primeiras ações eram realizadas sob tendas que nos protegiam do sol escaldante e sobre o chão de terra batida. Hoje, o terreno comporta uma estrutura de grandes proporções, que nada lembra aquele cenário de poeira.

Os funcionários, atentos à visita, trataram de nos dizer que a parceria com a CDM era forte no início dos anos 2.000. Provavelmente porque os padres que atuavam na unidade de correção juvenil na época, por meio do sistema de cogestão, pertenciam à Congregação dos Religiosos Terciários Capuchinhos. Segundo um atlas da congregação (CHALH CESAMI – PAAS, 2022), esse mesmo grupo também atuava no Lar dos Meninos de BH desde 1977, cujo o antigo empresário presidente foi o mesmo presidente fundador da Cidade dos Meninos em Ribeirão das Neves.

Em 2001 chegou mais um grupo de três religiosos da Colômbia com a missão de abrir uma instituição para adolescentes com problemas com a lei a família e a sociedade, na cidade de Ribeirão das Neves Minas Gerais chamado Centro Socioeducativo Dom

Luis Amigó e Ferrer, encaminhados pelo Sr. Juiz de Menores eram 60 adolescentes, estudavam dentro da instituição numa escola do município, com professores do município de Ribeirão das Neves Minas Gerais, também tinham oficinas profissionalizantes de marcenaria, computação, artesanato e jardinagem. A Congregação saiu em 2008. (CHALH CESAMI – PAAS, 2022)

Com a retomada da gestão direta das medidas socioeducativas de internação pelo Estado, em 2008, a parceria se fragilizou e as atividades foram se esvaindo até ficarem totalmente inativas. De acordo com a fala de um dos servidores que nos acompanhou na visita:

Quando eu entrei, em 2008, o espaço oferecia de três a quatro cursos desenvolvidos pela Cidade dos Meninos, depois foi para a média de dois, no máximo, e mais para frente já estava bem devagar. Depois a COVID chegou e decretou a falência do local. Fechou de vez.

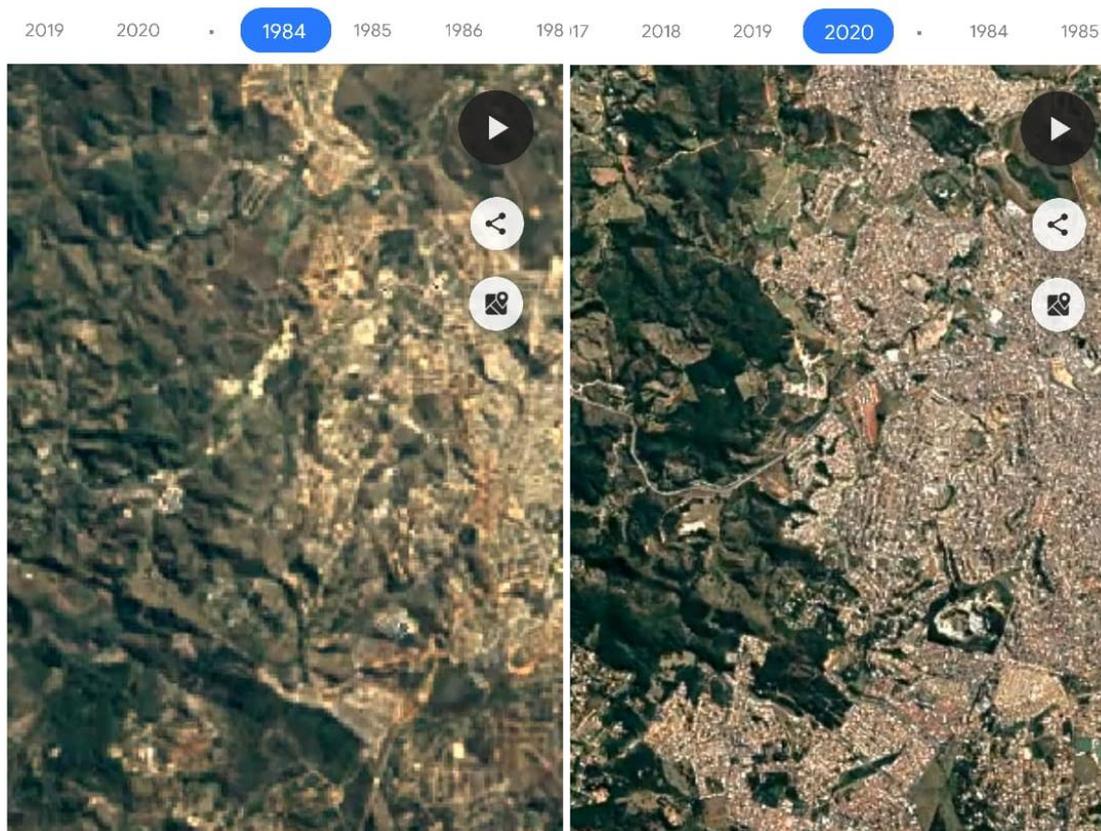
O relato foi maior e escrevemos o que era possível. Contudo, retomemos a descrição da visita. Seguimos depois de uma longa conversa em direção ao grande portão a nossa frente e a já esperada abertura da portinhola que não resistiu a algumas batidas. Na abertura do visor, percebemos o funcionário da portaria, um velho conhecido do sistema, que há anos trabalha naquela unidade. É curioso como, mesmo distante da rotina dos núcleos e sem atuar em funções diretas com os adolescentes, o profissional sabe falar sobre os servidores e os jovens, nominalmente e com muita propriedade; assim como os outros quatro porteiros atuantes (terceirizados por meio da MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A) que revezam em escalas de 12h/36. Ao identificar nossa presença, o servidor logo abriu uma pequena porta que faz parte do grande portão e dá acesso ao prédio da portaria, construção exclusiva e independente de dois andares, com banheiros, duas salas para revistas e armarinhos para guarda de pertences de funcionários e visitantes.

Nos cumprimentamos, passamos pelo habitual registro de entrada e o mesmo fez uma ligação para a direção, informando a nossa chegada. Por ser uma área de segurança, a entrada nas dependências só é franqueada mediante autorização. Nesse prédio funcionam os trabalhos de controle do que entra e sai da unidade. É lá que ocorrem as revistas e os registros de pessoas que adentram ao local e de materiais que são entregues aos jovens pelos visitantes – amigos e familiares previamente cadastrados pela equipe técnica (esses podem levar itens de higiene e de alimentação adicionais, dado que a unidade fornece somente o básico).

Cumprido o ritual de registro, o profissional abriu a segunda portinhola que dava acesso às dependências da unidade. Adentramos no grande pátio em uma rotatória, a qual se abria para uma rua central que passava por toda estrutura física da unidade. O funcionário não tardou em dizer das muitas casas e pequenos prédios que as pessoas construíram em torno da unidade. Afirmou que “no passado era mais bonito, havia mais plantas e árvores e ao fundo não havia

tantas casas a subir pelos morros da cidade de Neves”. Ele ainda disse que um velho agente socioeducativo tinha mania de sempre repetir que no local “só havia mato”, “tudo mato” e os “meninos “tinham até medo”. As imagens abaixo, feitas por satélites, ilustram bem a evolução desse processo habitacional ao longo dos últimos 40 anos.

Figura 1 – Evolução habitacional dos arredores do Centro Socioeducativo de Ribeirão das Neves de 1984 a 2020



Fonte: mapas retirados das imagens de satélites disponibilizadas pelo Google Earth, em consulta realizada em agosto de 2022

Como podemos observar, a leitura da imagem direita nos revela um campo ainda arborizado, com plantas nativas e ainda preservadas. Revela a pouca presença humana e o pouco avançar da indústria imobiliária e das famílias que invadiram o local. Atualmente as casas e os comércios já fazem parte da desorganização urbana do pequeno distrito da cidade. Elas são grandes e pequenas e, ao longo dos anos, tomaram toda área das montanhas que rodeavam o local. É impossível não as perceber à frente, tanto ao lado esquerdo como direito de quem entra pelo portão. Ao fundo é ainda mais perceptível diversas outras casas construídas, mas sem o acabamento e a organização esperada, fato notório em bairros mais jovens e possivelmente invadidos. Surpreendentemente, muitas dessas residências foram edificadas coladas ao muro

que circunda a unidade, sem qualquer distanciamento de segurança e diante dos olhos do Estado, o qual ficou inerte frente ao processo habitacional irregular.

Em meio a esse amontoado de casas encontramos atualmente a unidade socioeducativa. De algumas dessas habitações, cujos andares superam a altura do muro delimitador, é fácil para o observador interessado perceber um pouco da rotina da instituição. Em ocorrência de fuga, pouca dificuldade o menor encontrará para se esconder. Há o caso de um jovem, explicado pelo funcionário acompanhante que, na tentativa de fuga, pulou de casa em casa pela vizinhança, sendo localizado em uma residência sem moradores e a duas quadras da unidade, quando foi reconduzido. Para ficar mais claro ao leitor, apresentamos a seguinte imagem:

Figura 2 – O Centro Socioeducativo de Ribeirão das Neves e as construções irregulares que o circundam



Fonte: mapa retirado das imagens de satélites disponibilizadas pelo Google Earth, em consulta realizada em agosto de 2022. Mapa extraído das imagens de satélites disponibilizada pelo Google Maps em consulta realizada no mês de outubro de 2022.

É observável, em meio às casas, poucos prédios, os que estão por lá não são elevados e aparentam os famosos puxadinhos de cidades de interior ou os grandes sobrados nos aglomerados das cidades grandes; mas, definitivamente, nada que se aproxime dos denominados “enclaves fortificados” de Caldeira (2001). A questão a ser levantada é que a organização já não está solitária naquele espaço. Na realidade, o crescimento populacional ou a “invasão” do lugar se caracteriza pela desorganização urbana já mencionada e o consequente

avanço de muitas famílias para a periferia da cidade. O fenômeno aparentemente ainda não chegou ao seu final, dado que todas às vezes em que visitamos o cenário ele se modificava com a construção de mais casas, outras já pintadas, outras ampliadas em um ou mais andares.

Não só a entrada; mas a unidade é muito grande. Em questão de tamanho, na RMBH, parece perder apenas para o Centro Socioeducativo Santa Clara, instalado no bairro Capitão Eduardo - BH. O primeiro prédio que nos deparamos e adentramos é o administrativo, composto por diversas salas que dividem os espaços e delimitam os setores e as diretorias (Geral, Atendimento e Segurança). Essas ainda terão suas funções detalhadas mais à frente, quando abordaremos o organograma da unidade.

O próximo prédio abrigava algumas salas com uma mesa, duas cadeiras e uma porta com visor - usadas para os atendimentos dos técnicos junto aos adolescentes (psicólogos, analistas jurídicos, assistentes sociais etc...). Algumas possuíam banheiros e armários. Dizem que à “época dos padres” (no antigo período de cogestão), essas salas funcionavam como dormitórios para eles. A secretaria da escola pública, atuante na unidade, também divide o espaço. Ao fundo encontra-se o almoxarifado, dividido por itens necessários ao cotidiano da unidade. Esse setor é de controle do pessoal responsável pela gestão administrativa, subordinados à Direção Geral.

Passamos depois pelo que eles chamam de “auditório”: um grande galpão, com dois banheiros e espaço para revista, onde ocorrem as visitas (o encontro semanal dos jovens com parentes e amigos) e algumas atividades em grupo. No sistema socioeducativo ocorre o que se denomina “revista invertida”. O visitante passa por uma revista superficial, menos vexatória ao entrar na unidade (muito parecida com as realizadas nas ruas pelas polícias ou nas entradas de grandes eventos esportivos). Ao final da visita é o adolescente quem passa pela revista minuciosa a qual ocorre dentro do “auditório”. Atrás dessa construção, notamos uma piscina cercada, de tamanho invejável, e, ao lado, duas quadras abertas - espaços usados pelos adolescentes nas atividades recreativas esportivas desenvolvidas com ou sem parceiros (dança e futebol eram os mais praticados na unidade).

Em seguida, conhecemos o departamento de saúde, responsável por prestar serviços de atenção primária. Os encaminhamentos para consultas especializadas e casos de urgência e emergência são direcionados para as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e Instituições Hospitalares de referência na região. No local encontramos o enfermeiro que explicou esse fluxo de atendimento, nos apresentou o dentista e a dentista que atuavam na unidade e o consultório odontológico; além de um espaço para tratamento e recuperação de enfermos, que raramente é utilizado, já que em casos de maior gravidade os jovens costumam ficar

hospitalizados e os que podem ser atendidos pela atenção primária fazem o tratamento dentro dos seus alojamentos, sem a necessidade de um isolamento nas macas. É importante dizer que fomos muito bem acolhidos pelos profissionais dos diferentes setores do CSERN.

Logo ao lado, sentamos em um banco e conversamos por um bom tempo com um grupo de agentes de segurança e tomamos muitas notas do momento pelo qual estava passando a unidade. Existia uma reclamação a respeito da possibilidade de privatização ou parceria público privado com outras organizações. O agente socioeducativo explicava que pouco ou nada adiantou as parcerias já feitas. Havia casos de fuga, falta de diretorias, pessoal capacitado e viaturas baixadas. O reclame era geral, dado que no imaginário dos agentes a privação de liberdade é dever do Estado e não de atores privados, “o que faltava acima de tudo nas unidades eram recursos” que fizessem a unidade realmente funcionar conforme esperado. “Quando a cogestão funcionava por aqui, por exemplo, na época dos padres, eu sei que rolava muito dinheiro”, disse o profissional. Ele aproveitou para reclamar do pequeno contingente de agentes e mostrou a preocupação com a possibilidade da retomada da antiga escala de trabalho de 12h/36, que, com a pandemia, foi para 24h/72 (um pleito antigo da categoria) – providência adotada para diminuir o fluxo de entrada e saída dos profissionais nas unidades.

Estávamos ouvindo de pé e o equipamento à nossa frente era a escola dos adolescentes em medida socioeducativa, dividindo o mesmo prédio com o setor de saúde; mas com acesso por uma entrada lateral. É lá que são ministradas as aulas da escola pública na unidade, de segunda a sexta-feira. Estava tudo muito limpo, as paredes pintadas e as salas cuidadas, tendo inclusive um laboratório de informática. Percebemos a presença dos(as) auxiliares educacionais recebidos(as) recentemente, ainda no início do ano, cuja função é orientar os jovens nas atividades de ressocialização e em algumas rotinas. Eles fazem parte de uma leva de mais de 200 profissionais aprovados no concurso de 2021, que já foram distribuídos pelas unidades do Estado.

O certame (Edital Sejusp nº 01/2021, de 15 de abril de 2021) buscou ampliar o quadro desses servidores, que era ínfimo. Em algumas unidades, inexistente. No CSERN havia apenas uma auxiliar educacional até a chegada desse grupo. Pode-se dizer que se trata de um profissional que fazia muita falta na rotina da unidade. Isso porque o desenvolvimento ou o acompanhamento didático mais próximo das atividades de ressocialização, que não ocorriam por meio da escola ou de outras parcerias externas, dependiam da iniciativa de técnicos e agentes para a execução. As unidades sempre dependiam de um profissional que se disponibilizasse para ministrar uma oficina, uma roda de conversa, um grupo de estudos e outras ações que hoje podem ser focadas nos auxiliares; mas isso também não impede que esses trabalhos continuem

acontecendo em caso de interesse das partes. Apenas corta a relação de dependência para que essas ocorram, já que há pessoas formalmente designadas para isso.

A movimentação dos auxiliares era por conta do horário das aulas da manhã, que já estavam prestes a iniciar. Os jovens iam saindo de seus núcleos para a escola, com a liberação (articulada via rádio) de um por um, para evitar qualquer tumulto no trânsito. Eles desciam com roupas próprias trazidas pelas famílias ou doadas por outros meninos que passaram pelo sistema e optaram por não retornar com os itens para casa, cada qual ao seu estilo, mas no geral bem parecidos até no modo de andar (seguindo as modas da juventude e os traquejos de seus grupos). Estavam sem os uniformes azuis do sistema, usados em regra pelos adolescentes que respondem em regime provisório.

Eles eram acompanhados pelos olhares dos agentes, distribuídos em pontos estratégicos para essa movimentação. Uns notaram o coordenador da segurança passando e fizeram pedidos: “Rola de adiantar minha ligação (semanal para a família) hoje? Estou precisando muito”. “Arruma um corre (alguma atividade de manutenção na unidade) pra mim”. O coordenador respondia a todos sobre a possibilidade dos pleitos e, em caso de uma negativa, o motivo para tal. Ao mesmo tempo os professores que estavam na secretaria também iam chegando para a abertura das aulas do dia. Os alunos foram divididos pelas salas, conforme as séries. Em cada uma delas havia o acompanhamento de agentes de segurança e auxiliares educacionais. Procedimentos de revista também eram realizados durante a movimentação dos jovens.

Assim como o CSERN, todas as unidades de MG possuem uma escola pública funcionando intramuros, onde os jovens retomam ou continuam os estudos. Durante a pandemia, as aulas nas unidades também foram adaptadas para o formato online ou aplicadas por meio do Plano de Estudo Tutorado (PET), um método com entrega e devolução de apostilas por módulos desenvolvido pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais. Em fevereiro de 2022, tal como as outras escolas da rede pública de ensino de Minas Gerais, as aulas dentro do sistema socioeducativo retornaram para o modelo 100% presencial. Apesar do período desafiador, a pandemia também trouxe legados importantes para o processo educacional nos centros socioeducativos. Os aparatos tecnológicos, adquiridos e/ou utilizados durante a época das atividades remotas e híbridas, estão disponíveis para enriquecer o conteúdo das aulas presenciais. Por conta do número reduzido de adolescentes, em praticamente 50%, os adolescentes eram concentrados nas salas apenas no período da manhã. Antes disso, a escola funcionava manhã e tarde. O tempo vespertino estava sendo destinado apenas para as atividades profissionalizantes e/ou extracurriculares.

Próximo a esse prédio existe um grande e vigoroso galpão no qual almoçamos e nos inteiramos de outros assuntos referentes ao governo, aos adolescentes, a quem ficou e saiu da unidade, ou onde estava fulano ou sicrano. É comum em “instituições totais” (Goffman, 2001) os participantes, notadamente os trabalhadores e operadores do sistema, utilizarem uma linguagem que lhes é peculiar e que, não raro, repete o mesmo rosário da “falta de recursos”, “do sei que saio, mas não sei se volto” e da “falta de reconhecimento do nosso trabalho na unidade”. Essa mesma dialética é comum entre Policiais Militares (BARROS, 2005), Policiais Civis (PONCIONI, 2005) e até entre agentes penitenciários, hoje denominados em Proposta de Emenda à Constituição (PEC) de Policiais Penais (MORAES, 2005). Cada funcionário que adentrava era servido por uma profissional vinculado à empresa contratada para a entrega de alimentos, realizada diariamente, via convênio. As comidas chegavam armazenadas em cubas e logo iam para uma estufa, que mantinha o alimento aquecido.

Para essa alimentação de funcionários e jovens, a Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública, por meio da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (SUASE), contrata seis categorias de refeições diárias, entregues por empresa contratada por meio de licitação: desjejum, colação, almoço, lanche, jantar e lanche noturno. Todos com a mesma comida. Os meninos têm acesso à íntegra das refeições, já o cálculo para as equipes é feito conforme escalas e jornada de trabalho. O pedido feito rotineiramente junto à empresa contratada é registrado em sistema próprio da Sejusp, para controle, com posterior avaliação da entrega. A qualidade dos alimentos é algo que pode interferir na segurança, por conta do protesto dos jovens. “Comida ruim aqui é um problema sério. Começa o chute de capa (grade do alojamento) e as confusões”, disse um agente. Terminamos o almoço e ouvimos o restante da reclamação acerca da “boia” que, para nós, “estava boa” nesse dia. Mas as reclamações frente às entregas da nova empresa contratada eram inúmeras: leite azedo, carne crua, pouca manteiga no “marrocos” (pão) etc.

Ao sair do refeitório, nos dirigimos ao grupo de agentes que estavam guardando o sono dos adolescentes que estudaram pela manhã e permaneceram no que o sistema socioeducativo chama de “alojamento”, uma espécie de galpão de celas distribuídas em um corredor. Os alojamentos ficavam distribuídos em cinco prédios, quatro destinados à internação e um exclusivo para o cumprimento da medida de internação provisória, sendo remanejados para os outros núcleos ou desligados, os jovens que iam recebendo suas sentenças. No dia, 35 jovens cumpriam medida de internação na unidade, 3 em internação provisória, com prazo de 45 dias para o julgamento da sentença por parte do Judiciário, e 32 em internação definitiva - de até

três anos, com reavaliações de sugestão de manutenção ou desligamento, por meio de relatórios elaborados pela equipe técnica da Direção de Atendimento, em tese, com média trimestral.

Na parte externa desses prédios, cerca de 8 agentes, escalados para a vigilância, conversavam sobre o momento difícil da Covid, das eleições e do “sistema”. Chamaram nossa atenção e perguntaram por onde andávamos. Depois de trabalhar na unidade e no Centro Socioeducativo Horto, por mais de dois anos, esclarecemos que retomamos os serviços de comunicação da SEJUSP. Trocamos informações, lembramos do passado e visitamos os alojamentos. A ideia de guardar o sono é do agente socioeducativo, dado que naquele horário, em geral após o almoço, os adolescentes em medida socioeducativa dormem e se acalmam nas celas. Entramos devagar e observamos o corredor tomado por celas (os chamados alojamentos) de “capas” (grades) vermelhas em cascata. Nossa intenção era manter o silêncio. Lentamente passamos a observar cada uma delas.

As celas mediam cerca de 4 metros de comprimento por dois e meio de largura. Havia muitos outros adolescentes naqueles locais antes da pandemia – o dobro, em média. Conforme já mencionado, no período de COVID19 e desligamento de servidores contratados, as unidades seguiram a linha de redução da lotação e no CSERN não foi diferente. Um dos núcleos estava desativado momentaneamente por conta disso. Mas, mesmo em caso de lotação máxima, o CSERN é o único do Estado que abriga somente um adolescente por alojamento.

No interior das celas uma “jega” (cama), um lençol, um cobertor, um travesseiro, uma toalha secando na grade da “ventana” (janela) e uma “taça” caneca de plástico azul – materiais fornecidos pela unidade. Fotos de familiares, entregues por meio do envio de cartas ou nas visitas, e origamis artesanais de papel também figuravam no ambiente. Muitos estavam dormindo, outros deitados e vários de pé, tentando ganhar a atenção do agente passando no corredor. O ambiente é lúgubre, acumula o ar quente e faz calor. Alguns adolescentes se encostavam na “capa” (grade do alojamento) e trocavam palavras com o agente, cuja função era o de acalmá-lo diante da demanda estabelecida. Ele nos informou que “geralmente a relação é assim”, a carência de atenção e de entendimento da realidade é um obstáculo ao trabalho dos agentes que tendem por força ou “pela moral” convencer os adolescentes da situação pela qual estão passando.

Ao fundo, encontramos “os bois” (banheiros), havia um chuveiro quente e outros frios. Os banhos eram em conjunto e o tempo o suficiente para a manutenção da higiene. Nas celas havíamos observado litros de água, garrafas grandes e pequenas que acumulavam água para uso pessoal - na parte externa havia um filtro grande, usado para a reposição de água de todos os núcleos. Quando chegou, há dois anos, sua manutenção para manter a água fria foi paga por

meio de “vaquinha” dos funcionários. De um outro lado, junto a uma bancada, vimos outros materiais de higiene: shampoo, sabonetes, escova de dentes, papel higiênico e pasta. A privação de liberdade é cruel por natureza, roubam-lhes os espaços de privacidade do próprio corpo. O banheiro é separado em pequenas baias e não percebemos uma outra porta para saída. Em nosso retorno do fundo do pavilhão (que chamam de núcleo), outros adolescentes já haviam se levantado e se encostavam acomodando-se entre as barras da “capa”, na tentativa de abordar o agente a respeito de horários, dia da atividade prometida, o dia da visita ou se havia chegado alguma carta. As sociabilidades eram rápidas, quase indeterminadas por quem não observasse a rapidez do profissional na atenção aos meninos. Rapidamente o agente respondia “sim”, “não”, “talvez” “eu ainda não sei, irmão”, “vou olhar e te falo depois”, “não é hora disso” ou “você sabe que dia é”. Falas rápidas e sem muitas digressões convenciam os jovens que começavam a acordar de fato aumentando gradativamente o barulho e a mobilidade no inteiro das celas e dos núcleos.

É importante ressaltar por aqui o traquejo dos agentes socioeducativos. Eles não trabalham armados; mas também não andam sozinhos com os adolescentes. É claro que isso pode acontecer, dado que alguns adolescentes aceitam trabalhar na unidade para diminuir a ociosidade. E fazem um pouco do que é possível como a limpeza da cozinha, das ruas e das celas. Eles também estavam limpando um grande terreno frente ao prédio administrativo, que há anos tem combatido o mato que não para de crescer.

Já no período da tarde, retornamos à edificação que abrigava a escola, onde três adolescentes passavam por capacitações profissionais no laboratório de informática e afirmaram que já haviam sido aprovados nos processos seletivos das empresas, mesmo durante o cumprimento da medida judicial. Em outra sala, mais ao fundo, outro grupo participava de uma atividade extracurricular: a aula de violão ministrada por um desses agentes de boa vontade, que concilia o ofício com a oficina. Os meninos observavam atentamente a destreza que ele tinha nos dedos, para tentar replicar.

Retornamos ao pátio e encontramos um agente socioeducativo arrumando lâmpadas, encapando os fios elétricos e caprichando na pintura. É o Estado aproveitando da boa vontade dos seus servidores. Mas no que pesa à relação no Pavilhão, o trabalho é muito próximo ao “proceder” de Ramalho (2002) na pesquisa que levou a efeito em uma prisão em São Paulo. Os agentes penitenciários facilmente poderiam ser comparados aos velhos carcereiros do passado ou daqueles que apareceram em vídeo e livro de Drauzio Varella (2012).

Enquanto conversávamos no pátio, vimos adolescentes sendo conduzidos para que pudessem realizar a ligação semanal para os familiares. As chamadas eram privadas (sem escuta

telefônica), feitas em um telefone fixo antigo; mas acompanhadas por uma agente, que também fazia o controle do tempo e da lista de ligações já efetuadas e das que ainda estavam pendentes. Os jovens demonstravam carinho, preocupação com a família, com a medida e ansiedade por reconquistar a liberdade. “Oi, mãe! Bênça”. “Como tá todo mundo aí”? E o aniversário do tio”? “Não vejo a hora de sair e vê ocês tudo” (sic.).

As ligações eram realizadas ao lado da sala da coordenação de segurança. Dois agentes coordenadores estavam escalados para o dia e iam orquestrando as atividades planejadas (elaboradas pela Direção de Atendimento, em conjunto com a segurança), distribuindo os servidores disponíveis para as atribuições. Quando passávamos por perto, eles solicitavam que outros três agentes fossem acompanhar a atividade esportiva de futebol que iniciaria na quadra coberta. Deu-se início então as chamadas nominais de adolescentes pelos rádios e os procedimentos padrões de revista para as movimentações. “QAP (na escuta) núcleo 1? Libera o adolescente Ícaro para a atividade de futebol na quadra, por favor”. “Positivo”. Respondeu um dos agentes escalados para o núcleo 1.

Caminhando para a quadra, nos deparamos com um espaço destinado aos cultos religiosos. Não se sabe exatamente o motivo; mas, até então, apenas um grupo evangélico visitava o local, promovendo os rituais de oração. Em outra porta avistamos uma oficina de móveis de bambu, ministrada por dois parceiros externos da ONG AWISO. Com eles alguns jovens aprendiam a fazer cadeiras, bandejas, suportes para plantas e o que mais a criatividade permitisse.

Quando chegamos à quadra, os meninos já estavam com a bola no pé. Outros ficaram sentados comentando os passes ou olhando para o tempo distraídos. Os agentes acompanhavam a atividade na parte externa, conversavam com os que estavam na grade da quadra e chamavam a atenção quando as brincadeiras “passavam do limite” e podiam acabar resultando em brigas. Não esperamos a finalização dos jogos; pois decidimos seguir com uma agente que acompanhava o trabalho de dois adolescentes que faziam as atividades da lavanderia. Eles recolhiam lençóis, toalhas e roupas pessoais dos núcleos, para lavar e devolver mais tarde. As cobertas passam por higienização em tempos mais espaçados.

A lavanderia era bem dividida e organizada em prateleiras, com o nome e a localização de cada adolescente. Essa organização foi pensada por uma antiga agente contratada, que compartilhou seu conhecimento com adolescentes e servidoras (apenas elas são designadas para essa rotina, até então; atuando sozinhas, em pontos isolados, e, na maioria das vezes, sem um rádio comunicador disponível para o acionamento em caso de urgência). Agentes e adolescentes

parecem convergir em um ponto, o pungente machismo cultural no qual foram forjados. Há poucas desconstruções.

Mas, ao menos em relação aos agentes, pode-se dizer que caminham. Não faz muito tempo, o cafezinho da equipe estava inserido, por escrito, na escala de atribuições das mulheres, que ficava colada na parede. “Fazer café”. Hoje, após manifestações das mesmas, a tarefa é compartilhada apenas entre os profissionais, homens ou mulheres, que desejam tomar a bebida. Ouvia-se em tom impositivo: “O café já está pronto?” No dia, inclusive, um dos agentes foi passar o café da tarde na cozinha improvisada pelos mesmos. Foram eles que fizeram “vaquinha” para a geladeira, o fogão, micro-ondas, ebulidor, panelas, botijão de gás, mesas e prateleiras. Os pontos de energia foram instalados por um dos profissionais da casa que possui uma noção de elétrica e manutenção. A unidade é tão grande que permite que cada grupo de plantão tenha sua própria cozinha de apoio, trancada no cadeado. Já em relação aos jovens, o espírito machista permanece, tal como delineado por Abramovay (2010), pois as representações dos homens adultos são as mesmas em relação à perda de uma companheira querida, “Ué, se ela me trair, eu mato!”.

Mas, voltando à lavanderia, a lógica pensada pela antiga colega para o processo de funcionamento foi sendo mantida e, em alguns pontos, aprimorada. A rotina ficava registrada em um quadro branco, fixado na parede, dividida nos dias da semana. Além de lavagem de peças, englobavam listagem e entrega de compras e limpeza de alguns espaços (portaria, prédio administrativo, auditório de visita, banheiro de servidores etc.), já que, diferente de outras unidades, não existem na unidade profissionais de serviços gerais terceirizado(a) pela MGS. Mas isso não se constitui problema, dado que os jovens disputam as vagas para esses “corres” do dia a dia.

Quando comentamos com os meninos que atuavam na lavanderia o motivo de estarmos ali, um deles logo se prontificou para nos conceder a entrevista. “Pode participar?” Assim também fizeram outros jovens que se manifestaram no decorrer do dia. Muitos deles já sabiam do nosso trabalho. Decidimos seguir e entrevistar os adolescentes e jovens que se dispuseram voluntariamente em falar de suas vidas. Para nos acomodar, a agente que estava nos acompanhando recomendou a sala onde ocorrem as ligações telefônicas, ao lado da coordenação, que aprovou o local. No caminho percebemos um pequeno salão para corte de cabelos. Espalhadas pelas paredes da unidade, nos acompanhando, estavam as câmeras de vigilância, recentemente instaladas: na portaria, no estacionamento improvisado, no pátio, na escola, na lavanderia, nos corredores dos núcleos, no auditório de visita e em outros pontos considerados estratégicos.

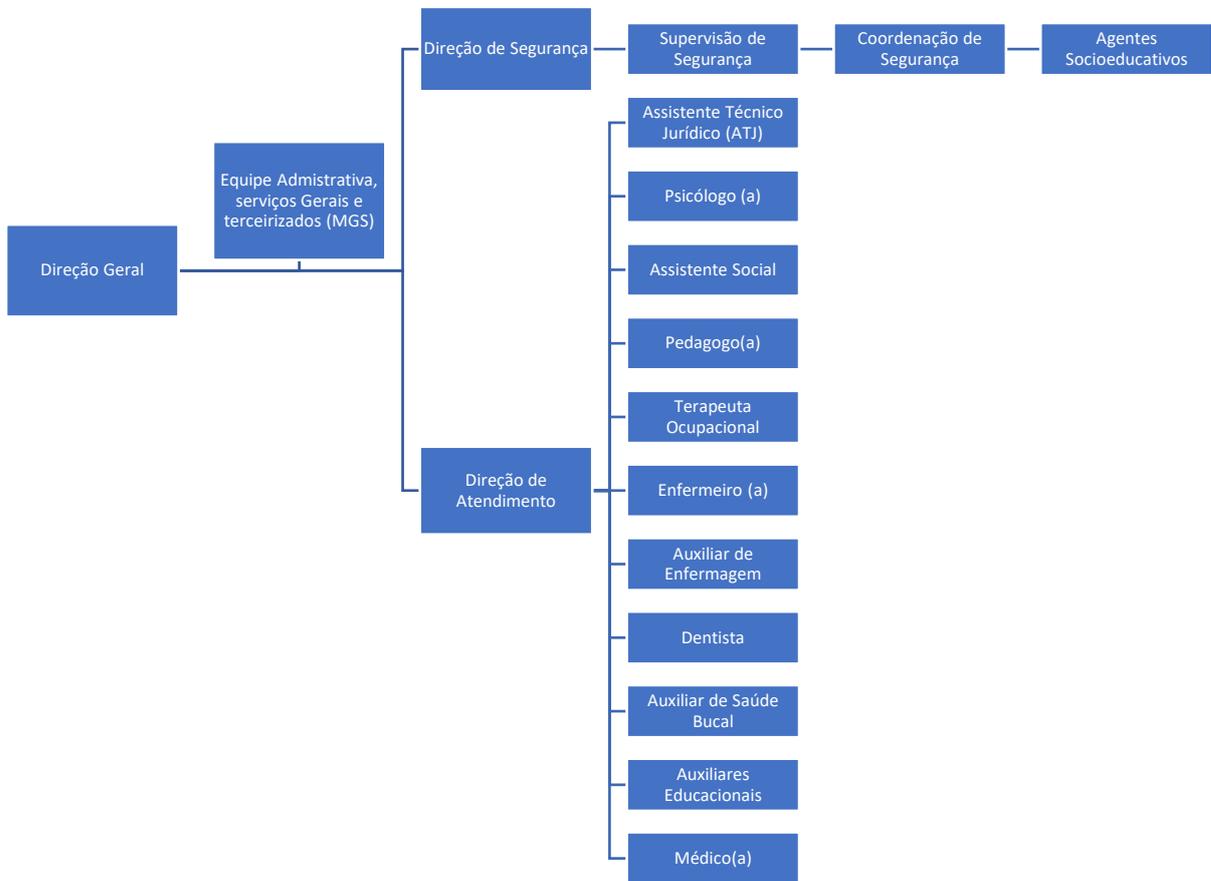
Chegamos à sala com o menino interessado em colaborar com a pesquisa. Uma agente se prontificou em nos ajudar nas movimentações dos jovens. E iniciamos a escalada de entrevistas, que se estendeu até a penumbra - fato que se repetiu em outras datas.

3.1. ORGANOGRAMA DA UNIDADE

O organograma do Centro Socioeducativo de Ribeirão das Neves (CSERN) revela que a unidade está subordinada à Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (Suase), da Secretaria de Estado e Segurança Pública (Sejusp). Administrativamente, como relatado outrora, a unidade é composta por três direções, que englobam todos os trabalhos: Direção Geral, Direção de Atendimento e Direção de Segurança. Esse também é o modelo referência da gestão direta, aplicado nas 27 unidades socioeducativas de internação de Minas Gerais. Cada uma delas apresenta variações no organograma, conforme a quantidade de profissionais lotados e disponíveis para a composição das equipes.

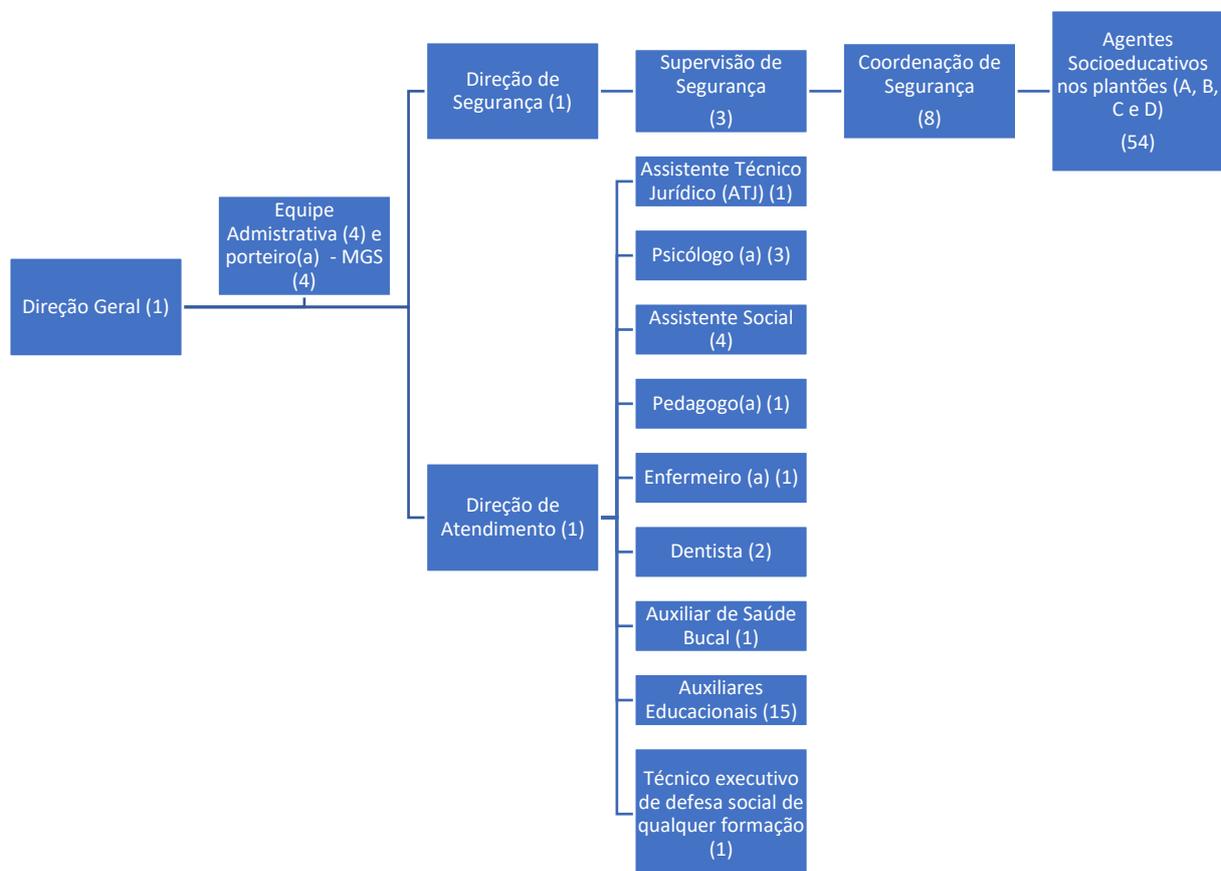
Já os estabelecimentos que se encontram em cogestão e a APAC podem sofrer mudanças conforme os acordos firmados com a Sejusp. De todo modo, no geral, esses seguem o padrão taylorista de divisão de tarefas e as regras de Fayol em relação à divisão administrativa. Como se sabe, tais propostas se assentavam na organização de trabalho voltada ao controle, disciplina e acompanhamento de perto de atividades de trabalho. Abaixo, duas ilustrações mostram um organograma possível para as unidades socioeducativas de gestão direta e o organograma do CSERN em 24.08.2022, com o efetivo atuante.

Figura 3 – Organograma possível dos Centros Socioeducativos de Internação da gestão direta de Minas Gerais - suscetível a variações, conforme equipe disponível



Fonte: elaborado pela autora.

Figura 4 – Organograma do Centro Socioeducativo de Ribeirão das Neves com o número de profissionais atuantes em 24.08.2022



Fonte: elaborado pela autora.

3.1.1. Direção Geral

Como ilustrado nesses organogramas, a autoridade máxima dentro de uma unidade socioeducativa da gestão direta é o(a) diretor(a) geral. É sobre o seu “guarda-chuva” que atuam todos os servidores da unidade, tendo, para esse intermédio, duas outras diretorias: Segurança e Atendimento. Quem se encontra neste posto, ocupa um cargo comissionado de livre nomeação e exoneração (DAD6 de R\$3.300 + GTE4 de 1.000). Um servidor efetivo, que assume essa gestão, poderá optar por receber o salário do seu cargo integralmente, acrescido de 50% do DAD6+GTE4. Qualquer servidor pode se candidatar à vaga; mas é preciso ter graduação em uma das seguintes áreas: Ciências Humanas, Ciências Sociais e Ciências Sociais Aplicada. Além da escolaridade, pede-se experiência em políticas públicas voltadas à juventude.

A Direção Geral cuida das funções burocráticas da rotina da unidade e está em constante diálogo com o núcleo gerencial da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo da Sejusp,

para a qual responde diretamente. O seu papel também é o de orientar os trabalhos e estimular a integração das equipes de segurança e atendimento, manter uma articulação com parceiros externos (sistema de justiça, rede de saúde, instituições de ensino etc.), além de coordenar as equipes administrativas e terceirizadas (portaria e/ou serviços gerais).

A equipe administrativa do CSERN é composta por quatro servidores de carreira, responsáveis por auxiliar as três diretorias, principalmente a Geral, em todo esses expedientes: folhas de ponto, lançamento das avaliações de desempenho, despacho de memorandos e ofícios (enviados por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI), número diário de adolescentes na unidade, manutenção dos arquivos, almoxarifado, dentre outras atribuições. Acredita-se que, de um lado, todos os atos administrativos trazem mais transparência às ações da máquina pública. Contudo, por outro lado, é possível a produção de processos, maior montante de documentos e morosidade das ações. Mesmo com a redução de papéis proporcionada com a chegada do SEI em 2016, o volume da papelada gerada com os tramites burocráticos ainda se acumula. Agregado a isso, se somam, tal como delineado no Capítulo 1, a “eterna” falta de recursos, o problema da educação e da capacitação continuada do pessoal e a impossibilidade de levar a efeito em sua íntegra o ECA.

3.1.2. Direção de Atendimento

O(a) diretor(a) de atendimento é subordinado(a) ao diretor(a)-geral e deve atuar de forma articulada com o(a) diretor(a) de segurança. Assim como para a Diretoria Geral, para o cargo da Diretoria de Atendimento também não é preciso ser servidor efetivo do quadro funcional da Sejusp, qualquer candidato que atenda aos seguintes requisitos pode se candidatar: graduação em curso superior de área compatível (Ciências Humanas, Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas e demais formações que compõem a equipe técnica), experiência no atendimento aos jovens e experiência em políticas públicas, programas ou projetos socioassistenciais, educacionais ou de saúde pública.

Dentre as diversas funções, o profissional é responsável por gerir as atividades voltadas à ressocialização dos jovens acautelados na unidade (escolarização, elos familiares, responsabilização, saúde, profissionalização, atividades esportivas, encaminhamento para o mercado de trabalho, oficinas etc.); orientar os trabalhos da equipe técnica; promover estudos de caso (quando os profissionais da equipe técnica e de segurança se reúnem e apresentam o seus pontos de vista sobre o desenvolvimento da medida) de cada um deles; e por elaborar e remeter ao judiciário os recorrentes relatórios de evolução individual da medida, apresentando

as sugestões da equipe para desligamento ou manutenção dessa – já que não há um período de cumprimento previamente determinado pela Justiça, tendo apenas o prazo máximo de três anos ou até o jovem completar 21 anos (BRASIL, 1990). Essa indeterminação temporal da medida socioeducativa, que apresenta diferentes faixas de tempo de cumprimento no Brasil, é criticada por Rolim (2006), pois dificulta o trabalho pedagógico, transformando a medida em um tempo indeterminado de angústia e penitência. O(a) diretor(a) de atendimento também atua como referência de articulação entre o Centro Socioeducativo e o Núcleo Gerencial da Suase, principalmente com as diretorias vinculadas à sua Superintendência de Atendimento ao Adolescente.

É também essa diretoria que formula o documento utilizado para comparar e complementar as entrevistas quando necessário: o *Plano Individual de Atendimento de Crianças e Adolescentes (PIA)*. Como dito na Metodologia, trata-se do primeiro registro elaborado e remetido à justiça, após a entrada de um adolescente na unidade, onde se apresenta o contexto social e psicológico, o histórico familiar, educacional, profissional, de saúde e os objetivos futuros - com pactuações para o alcance desses. Este relatório é elaborado pela equipe técnica, de forma conjunta, logo após o primeiro estudo de caso.

Trata-se de um cargo igualmente comissionado (de livre nomeação e exoneração) e para a função remunera-se com um DAD4 (DAD4 de R\$2.310 + GTE4 de 250), com a opção do salário integral + 50% do DAD4 + GTE4 para os efetivos. Assim como ocorre com o cargo da Direção Geral, por não ser um salário muito atrativo para o nível de responsabilidade atrelada, os postos costumam ser ocupados apenas pelos funcionários de carreira.

A equipe técnica, que tem o seu trabalho orientado por essa diretoria, é composta por profissionais de áreas multidisciplinares. O CSERN contava com 29 profissionais dessa área no tempo da nossa pesquisa: um assistente técnico jurídico, três psicólogas, quatro assistentes sociais, uma pedagoga, um enfermeiro, dois dentistas, uma auxiliar de saúde bucal, 15 auxiliares educacionais e um técnico executivo de defesa social de qualquer formação.

Durante o período de cumprimento da medida, os jovens passam por atendimento semanais com a equipe técnica e esses profissionais mantêm constante diálogo com os familiares e as redes das áreas de moradia desses (saúde, educação e assistência social), para que conheçam, iniciem ou reestabeleçam contato com os mesmos e possam ocupar e usufruir desses espaços após o desligamento. Insta destacar que, embora a privação de liberdade seja punitiva por natureza, os principais objetivos dessa equipe é trabalhar a responsabilização e o processo de autonomia para a concretização de objetivos dos jovens internados. O trabalho, pelo menos nos limites dos recursos disponíveis, visa a alteração de comportamento e o auxílio

para que os adolescentes possam ter maiores expectativas ao fim das medidas. Apesar de poucas, as oportunidades aparecem no sistema, como a oferta da educação e o trabalho, mas é preciso que o adolescente contribua com o trabalho.

3.1.3. Direção de Segurança

Diferente dos critérios das direções Geral e de Atendimento, que podem ser ocupadas por qualquer cidadão que atenda aos requisitos dos cargos, o(a) diretor(a) de segurança precisa ser um(a) agente socioeducativo(a) de carreira (cargo efetivo). Também se trata de um cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração. Não há uma promoção na carreira para o alcance desse posto, tampouco um compromisso para que o profissional se mantenha nele. Quem atua na função recebe a comissão equivalente à da Diretoria de Atendimento (DAD4 de R\$2.310 + GTE4 de 250), com a opção do salário integral + 50% do DAD4 + GTE4, já que todos são efetivos.

A Diretoria de Segurança também é igualmente subordinada à Direção Geral e deve atuar de forma articulada com a Diretoria de Atendimento. Obviamente, é responsável por gerir todas as atividades afetas à segurança da unidade, atentando-se para as legislações afetas, como ECA e SINASE. Além disso, atua como referência de articulação entre o Centro Socioeducativo e a Diretoria de Segurança do Núcleo Gerencial da Suase.

Em relação ao efetivo da equipe de segurança no CSERN, 71 agentes socioeducativos estavam lotados na unidade no dia 24.08.2022; mas apenas 65 atuantes no local, os outros estavam com licenças longas ou emprestados para outras unidades da Sejusp. Os agentes socioeducativos ganham entre 4 e 5 salários mínimos no início da carreira, o que é um atrativo para um concurso que tem como exigência o nível médio e paga mais que muitos trabalhos de nível superior. O salário inicial e os critérios apontados podem ser consultados no edital do concurso em andamento (Edital Sejusp nº 01/2022, de 05 de agosto de 2022), já mencionado. Por isso, é comum que se encontre dentro do grupo diversas formações acadêmicas. Do total de profissionais ativos, 3 exerciam a função de supervisão, 8 de coordenação e 54 estavam distribuídos em diferentes escalas de trabalho.

No dia pesquisado havia 3 atuantes no cargo de supervisor das equipes de segurança, 01 em horário administrativo e os outros 2 na escala de 12x36 (12 horas de trabalho por 36 horas de descanso). Eles cuidam da articulação entre as equipes de plantão, fiscalização da padronização dos trabalhos, planejamento de saídas externas dos adolescentes, troca de servidores entre plantões, troca de adolescentes entre núcleos e alojamentos - a pedido dos

mesmos ou por estratégia, quadro de férias e articulação das demandas das direções junto às equipes, principalmente as da Direção de Segurança, a qual são subordinados.

Conforme informações da Direção, essas equipes eram formadas por 57 agentes, distribuídos em quatro grupos de plantão de 24x72 (24 horas de trabalho por 72 horas de descanso), sendo os agrupamentos denominados pela unidade como plantões A, B, C e D. O uso de letras é para identificar as equipes tal como ocorre em outras unidades do Estado

Os profissionais de escala 24x72, uma média de 14 por plantão/dia, atuam diretamente na rotina dos núcleos, abrindo e fechando alojamentos, direcionando a movimentação e organização para os banhos e outras atividades, acompanhando, também, os jovens em movimentações fora dos núcleos (práticas esportivas, escola, atendimentos etc.) e, eventualmente, quando escalados pela coordenação, supervisão ou direção, realizam apoios, como o encaminhamento de um adolescente para uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, o Centro de Atenção Psicossocial (Caps) adulto e infantil, trabalho ou até um curso profissionalizante com parceiros externos.

Esses são os servidores que convivem mais tempo com os jovens, respondendo diversos questionamentos durante a jornada do dia, intermediando conflitos entre eles, solicitações de atendimento junto à equipe técnica e a coordenação ou supervisão de segurança. As demandas são inúmeras e diversas, podendo ir de um pedido de informação sobre uma carta que ainda não chegou, até uma simples conversa para “esfriar a cabeça”, como disse um adolescente em internação. Dois profissionais, dentre os 14 de cada grupo (A, B, C e D), são designados para a função de coordenadores do plantão, sendo responsáveis pela execução das atividades previstas, que são distribuídas em uma tabela com planejamento entregue semanalmente, pelas direções e pela supervisão. Eles controlam a gestão e a distribuição de suas equipes. Havendo necessidade de alguma intervenção pontual juntos aos jovens ou servidores, tomam as providências necessárias. Mas, apesar de serem fundamentais na rotina das unidades do Estado, surpreendentemente não se encontram na estrutura formal e, por isso, não recebem “um vintém” pelo trabalho.

Os coordenadores também são responsáveis pela leitura do Livro de Ocorrências para o seus respectivos grupos de trabalho, ainda no início da jornada, documento no qual cada plantão registra os relatos de tudo que foi realizado nas 24h de trabalho, as atividades desenvolvidas junto aos adolescentes e quais foram os participantes, entrega das refeições e observações sobre a qualidade dessas, manutenções realizadas, pontos de atenção para a segurança, entrada e saída de jovens e pessoas externas - como visitantes - e qualquer informação pertinente. Assim, todos tomam conhecimento das pontuações feitas pelos outros três plantões, que atuaram durante o

tempo de descanso dos profissionais, e pode-se desenvolver a atividade do dia com uma visão mais sistêmica da situação naquela data. “Na leitura do livro conseguimos compreender melhor os fatos rotineiros ou de destaque que se passaram durante o nosso período de folga”, disse um dos coordenadores.

Um exemplo disso é que, na troca de plantão, no início do expediente, após a leitura dos relatos feitos pelos outros plantões no livro, a equipe do dia já sabia que precisaria despender uma atenção redobrada junto a determinado adolescente, porque em plantão anterior, havia recebido a informação que a avó faleceu e ficou bastante alterado, pois tinha um forte laço com a mesma, que ajudou a criá-lo. Depois de receber o comunicado da equipe técnica e retornar ao seu alojamento, o jovem foi flagrado diante de uma tentativa de autoextermínio e encaminhado para a rede externa psicossocial, retornando após atendimento.

Então, em posse dessas informações, os agentes já assumiram os seus postos sabendo que precisavam despender atenção especial a esse adolescente e observar o emocional do mesmo durante a jornada de trabalho, buscando alternativas para que ele pudesse externalizar esse sentimento, sem que isso interferisse em sua segurança ou na de outras pessoas. Diante dos fatos, os profissionais colocaram o mesmo em um ponto do núcleo de melhor visualização, para evitar nova tentativa de autoextermínio, atenderam pedidos de conversa, adiantaram sua ligação semanal para a família e encaminharam o jovem para um atendimento com a psicóloga da unidade, responsável pelo seu acompanhamento.

Os relatos no livro são de responsabilidade do coordenador; mas, geralmente, até por conta da rotina atribulada, esses acabam designando algum(a) agente com habilidade para escrita e que não esteja comprometido(a) com as atividades do núcleo, que demandam uma presença mais constante. No CSERN, corriqueiramente, esse trabalho é desenvolvido pelas mulheres do plantão, que não costumam atuar nos corredores dos alojamentos, por ser uma unidade masculina, dando, assim, mais liberdade para os jovens, que podem ficar à vontade, sem se preocupar com suas vestimentas.

As agentes dividem os relatos no denominado “Livro de Ocorrências” com revistas e registros de visitantes, pertences, reforço na escola, rondas, acompanhamentos externos de adolescente, atividades na lavanderia da unidade e nas compras de produtos e lanches extras, feitas semanalmente com o dinheiro entregue pelos amigos e familiares. Os jovens não manuseiam o valor em espécie, o montante é gerido pelo setor administrativo da unidade; mas todas as entradas financeiras são registradas na entrega e cada adolescente recebe o seu saldo na data da compra, quando pode escolher um dos itens previamente autorizados pela unidade, junto aos fornecedores parceiros, que também foram aprovados de antemão.

Já o agente com a jornada de trabalho de 12x36 (12 horas de trabalho por 36 horas de descanso) é designado para as demandas de manutenção, que também são inúmeras e não há um contrato em vigor para isso: troca de lâmpadas, conserto de aparelho estragado, pintura de paredes, reboco, problema na bomba da piscina, troca de vidros quebrados, manutenção de parte elétrica e hidráulica. Para uma unidade grande como a do CSERN, é esperado que todos os dias encontremos novas demandas e esses servidores são selecionados não só pelo conhecimento prévio com essas atividades; mas, também, pela proatividade e boa vontade em desenvolver a função que ultrapassa as atribuições da carreira.

Muitas vezes os adolescentes também auxiliam nas práticas. A maioria, inclusive, costuma pedir para fazer alguma atividade extra, seja para ter um tempo mais útil, por gosto ou para melhorar a avaliação nos relatórios enviados pela Direção de Atendimento ao judiciário e abreviar o desligamento na demonstração de “bom comportamento”. Alguns aprendem com o conhecimento multiplicado pelo “agente referência”, outros já possuem experiência em determinados ofícios úteis para as necessidades de manutenção. Nas palavras de dois adolescentes:

Já trabalhei como ajudante de servente, mas depois abandonei. Eu tava com 15 anos de idade, recebia no dia. Parei porque não aguentava pegar muito peso e no tráfico ganho dinheiro muito fácil. Prefiro ficar no tráfico mesmo (João, 17 anos).

Trabalhar de carteira assinada não; mas, tipo assim, de ajudante de pedreiro lá dentro da favela, por isso que os moradores gostam de mim, muito, muito mesmo. Ajudei eles daquele naipes. Ajudei a construir muitos barracos. (Rodrigo, 17 anos).

Outros 4 agentes estavam escalados como diaristas, com uma jornada de 8h de trabalho diárias, de segunda a sexta-feira. Por uma estratégia de gestão, na unidade e em muitas outras, esse grupo fica mais focado no acompanhamento das atividades associadas à escola estadual, instalada intramuros, que também conta com uma rotina semanal, como qualquer outra extramuros, além das extracurriculares ou relativas à profissionalização.

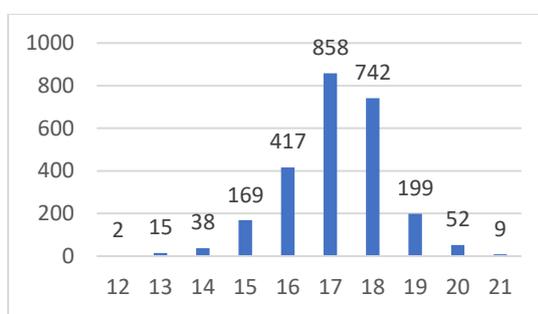
3.2. A VOZ E O COMPORTAMENTO DOS ADOLESCENTES E JOVENS ACAUTELADOS

3.2.1. Quem são eles

Os 13 jovens entrevistados, privados de liberdade, possuíam, no momento da pesquisa, entre 13 e 19 anos, apresentando uma idade média de 17 anos e 2 meses. A maioria já exibia traços físicos de desenvolvimento para a fase adulta. O caçula Paulo, de 13 anos, era o mais

pequenino, franzino e de voz infantil. Ao sentar-se na cadeira para a entrevista, balançava as pernas ao ar, pois essas não alcançavam o chão. Ele destoava dos outros 34 meninos que cumpriam suas sentenças com restrição de liberdade no Centro Socioeducativo de Ribeirão das Neves (CSERN) e se enquadravam na faixa etária geral. O Gráfico 2 nos mostra que de janeiro de 2011 a agosto de 2022, 2.051 jovens que já passaram pela unidade e apenas 15 tinham 13 anos. Normalmente os mais novos são encaminhados à uma unidade específica para esse público; mas este permaneceu no CSERN por um entendimento da Justiça.

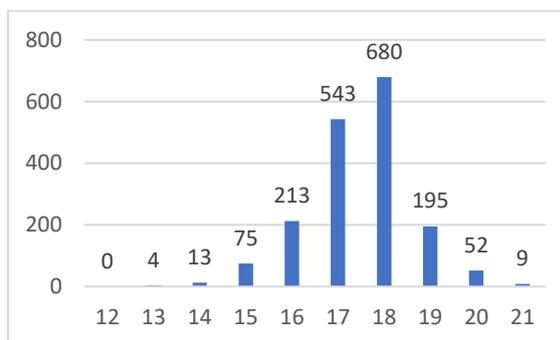
Gráfico 2 – Faixa etária dos jovens que passaram pelo Centro Socioeducativo de Ribeirão das Neves – MG (internação, internação provisória e internação-sanção) - jan. 2011 a 21.10.2022



Fonte: elaborado pela autora com base nos dados obtidos junto à Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (Suase) da Sejus/ MG, via Lei de Acesso à Informação (LAI) - protocolo nº 01451000359202255.

Como podemos observar no gráfico acima, a idade com maior incidência dos jovens acautelados no CSERN, desde 2011, é de 17 anos (42%), o que vai de encontro à média geral dos entrevistados. Já quando descartamos a internação provisória - de 45 dias - e fazemos o filtro apenas dos sentenciados, que cumpriram as medidas de internação e internação-sanção, os que tinham 18 anos ocupam a primeira colocação; mas os de 17 anos ainda se destacam e aparecem na sequência - com 137 pontos de diferença.

Gráfico 3 – Faixa etária dos jovens que passaram pelo Centro Socioeducativo de Ribeirão das Neves – MG (apenas internação e internação-sanção) - jan. 2011 a 21.10.2022



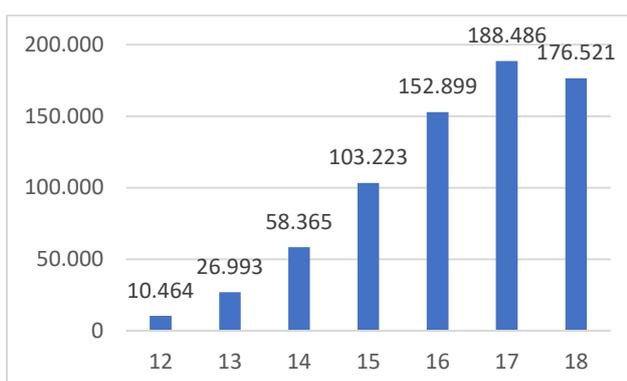
Fonte: elaborado pela autora com base nos dados obtidos junto à Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (Suase) da Sejus/ MG, via Lei de Acesso à Informação (LAI) - protocolo nº 01451000359202255.

Em ambos os filtros, realizados nos Gráficos 02 e 03, são poucos os internos que aparecem na faixa-etária de 12 a 14 anos. Idades que correspondem à formação da personalidade do adolescer e que por certo terão maiores problemas na casa. É bom lembrar, tal como evidenciado no Capítulo 1, que o ECA legitimou a idade de 12 anos como a passagem da criança para a adolescência. Fato que abre debates até os dias de hoje entre os especialistas no assunto, dado que os indivíduos na faixa-etária em discussão estão em pleno desenvolvimento. Aqui reside um problema do ECA: como medir a maturação e a progressão de uma criança após 12 ou 13 anos de idade? Sabemos que a criança é produto do seu contexto e suas habilidades de convivência residem nas relações sociais cotidianas na família, nas ruas ou nas instituições fora de casa. Trata-se de um sério problema, pois corremos sempre o risco de acautelar uma criança que sequer incorporou as “socializações primárias” e tampouco foi apresentada à “socialização secundária” (BERGER, LUCKMAN, 1996). Ainda sobre esse assunto, vale mencionar o montante de erros que devem ter perpassado a história do internato. Vimos que tanto no início da República como nos anos 1960, a criança foi tratada como um adulto em miniatura e como um possível trabalhador, tal como rezava a regra vigente do Código de 1929.

A média da idade dos entrevistados ainda coincide com a dos jovens atendidos pela Vara Infração da Infância e da Juventude de Belo Horizonte em 2021 - conduzidos por suspeita de envolvimento em atos infracionais -, cujas principais faixas etárias foram de 16 e 17 anos (MINAS GERAIS, 2022a). A incidência igualmente se aproxima do índice mais elevado de jovens, entre 12 e 18 anos, conduzidos pelas autoridades policiais de MG, por atos infracionais

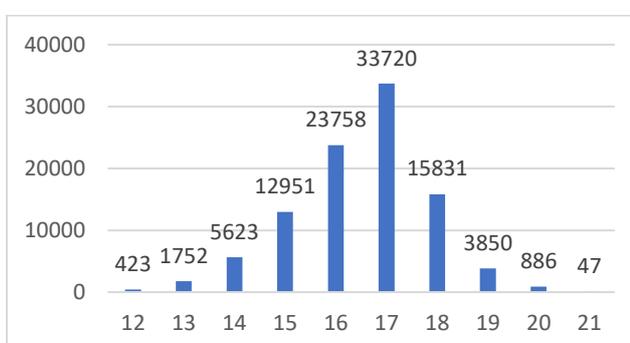
após o registro de ocorrência. Do total de 716.951 conduzidos, de janeiro de 2012 a agosto de 2022, apenas os que tinham 17 anos representavam 26% do montante, ocupando a primeira colocação do recorte. Fato que, resulta, provavelmente, em maior demanda por medidas com restrição e privação de liberdade nessa fase. Dos 98.841 jovens atendidos nas medidas de internação e semiliberdade nas unidades do estado, de janeiro de 2011 a 21 outubro de 2022, 34% tinham 17 anos. Nesse mesmo período, 35.776 jovens desse montante cumpriram a medida de internação aplicada pela Justiça (sem contabilizar a internação provisória), panorama no qual a principal faixa etária se repete, já que 31% deles estavam com 17 anos. Esse cenário de maior incidência de condução, semiliberdade e internação aos 17 anos é apresentado nos gráficos abaixo.

Gráfico 4 – Conduzidos pelas autoridades policiais de MG, de 12 a 18 anos, de janeiro de 2012 a agosto de 2022 - dividido por faixa etária



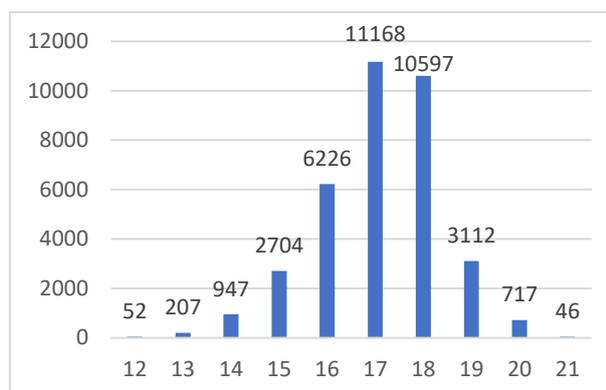
Fonte: elaborado pela autora com base nos dados obtidos junto ao Observatório de Segurança Pública da Sejusp/MG, via Lei de Acesso à Informação (LAI) – protocolo nº 01451000360202280.

Gráfico 5 – Faixa etária dos jovens que passaram pelas unidades socioeducativas de MG (internação, internação provisória, internação-sanção e semiliberdade) - jan. 2011 a 21.10.2022



Fonte: elaborado pela autora com base nos dados obtidos junto à Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (Suase) da Sejus/ MG, via Lei de Acesso à Informação (LAI) - protocolo nº 01451000359202255.

Gráfico 6 – Faixa etária dos jovens que passaram pelas unidades socioeducativas de MG (internação e internação-sanção) - jan. 2011 a 21.10.2022



Fonte: elaborado pela autora com base nos dados obtidos junto à Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (Suase) da Sejus/ MG, via Lei de Acesso à Informação (LAI) - protocolo nº 01451000359202255.

Para não levar a efeito qualquer possibilidade de desumanizar os jovens entrevistados nesse estudo e, ao mesmo tempo, preservar suas identidades, criamos um nome fictício para cada um deles. Esses estão apresentados na tabela abaixo. Os codinomes serão utilizados para que possamos identificá-los na análise das narrativas gravadas e transcritas, que preferimos deixar tal como os adolescentes falaram no gravador, de forma a revelar o caldo cultural do grupo.

Tabela 1 – Jovens em privação de liberdade entrevistados no CSERN

Jovens acautelados	Idade	Cor	Residência	Estado civil	Religião
João	17	Preto	São João del Rei	Solteiro	Católico
Pedro	17	Pardo	Santa Luzia	Solteiro	Católico
Paulo	13	Preto	Ribeirão das Neves	Solteiro	Não declarou
Rodrigo	17	Pardo	São João del Rei	Solteiro	Não declarou
Antônio	19	Pardo	Itabira	Solteiro	Evangélico
Rafael	16	Pardo	Manhuaçu	Solteiro	Evangélico
Miguel	18	Pardo	Bom Despacho	Solteiro	Católico
José	18	Pardo	Santa Luzia	Solteiro	Evangélico
Francisco	17	Branco	Ibirité	Solteiro	Não declarou
Vitor	17	Preto	Belo Horizonte	Solteiro	Não declarou
Leandro	18	Pardo	Belo Horizonte	Solteiro	Não declarou
Luiz	18	Pardo	Santa Luzia	Solteiro	Não declarou
Leonardo	19	Pardo	Itabira	Solteiro	Não declarou

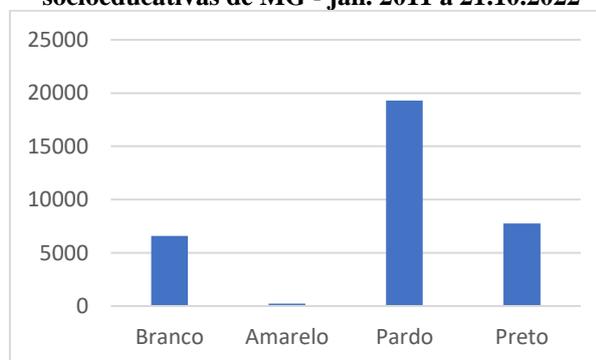
Fonte: elaborado pela autora

Em relação à cor/etnia, 08 adolescentes disseram possuir a cor parda, 03 se assumiram pretos e somente 01 se declarou como branco. Nenhum deles é casado, fato comum entre adolescentes que estão envolvidos com a criminalidade violenta (BATISTA, 2003a, SOARES, *et. al.*, 2005; BARCELLOS, 2008) Os internados que entrevistamos disseram que mantinham

namoros, relações impessoais que envolviam sexo e “não” sabiam se “as meninas” tiveram filhos. Quanto à religião, 07 não declararam nenhum, 03 se afirmaram católicos e 03 evangélicos. A maioria, portanto, possivelmente não teve contato com as instituições de socialização associadas à religião. O que talvez não tenha forte relação essa temática com a vida delinquente, dado que os que tiveram ligação com religiões cristãs estão passando pela mesma conjuntura de internação.

Os dados referentes à autodeclaração de cor/etnia do grupo vão de encontro ao levantamento feito junto à Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo da Sejus. Nos últimos 12 anos, dos jovens que declararam a cor, 57% eram pardos, 23% pretos, 19% brancos e 1% amarelos. Em relação ao estado civil, 97% dos que apresentaram a autodeclaração eram solteiros. A diferença repousa sobre o que é uma pesquisa in loco, no piso das internações. Longe das unidades, os burocratas em geral seguem o rosário do IBGE e destinam pelo olho a cor e a etnia do adolescente (BARROS, 2020). No nosso caso, uma pesquisa elaborada por meses e em contato direto com os adolescentes, pedimos uma autodeclaração, dado que partimos da necessidade do reconhecimento de cor e etnia oferecido pelo próprio entrevistado.

Gráfico 7 – Autodeclaração de cor dos jovens que passaram pelas unidades socioeducativas de MG - jan. 2011 a 21.10.2022



Fonte: elaborado pela autora com base nos dados obtidos junto à Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (Suase) da Sejus/ MG, via Lei de Acesso à Informação (LAI) - protocolo nº 01451000359202255.

Convidados a falarem sobre suas vidas, os jovens foram questionados sobre como descreviam o dia a dia antes da privação da liberdade, mais especificamente até a medida de internação que cumpriam naquele momento: 6 entendiam como ruim, para 2 foi bom, outros 5 viam partes boas e ruins. O grupo também foi indagado sobre as perspectivas pós acautelamento.

Quadro 3 – A vida antes e depois da privação de liberdade

Jovens acautelados	Como descreve a vida até a privação da liberdade?	Como imagina a vida depois da privação da liberdade?
João	Partes boas e ruins	Trabalho formal
Pedro	Partes boas e ruins	Melhor
Paulo	Ruim	Melhor
Rodrigo	Ruim	Trabalho formal
Antônio	Ruim	Trabalho formal, casa, CNH e carro
Rafael	Boa	Trabalho formal
Miguel	Partes boas e ruins	Trabalho formal
José	Partes boas e ruins	Formar uma família
Francisco	Partes boas e ruins	Trabalho formal
Vitor	Ruim	Trabalho formal
Leandro	Ruim	Trabalhar e estudar
Luiz	Ruim	Melhor
Leonardo	Boa	Trabalho formal e uma vida calma

Fonte: elaborado pela autora.

Leonardo e Rafael entendem que a vida era boa, mesmo tendo como resultado a privação da liberdade em plena adolescência. Suas palavras saem com dificuldade quando falam sobre essa temática, apesar do paradoxo que encontramos na entrevista:

Fiz coisa sem pensar; mas não me arrependo. (Rafael, 16 anos)

Não tenho nada a reclamar. Nem do passado, nem de agora. Agora eu quero tipo ter um futuro melhor, progredir. (Leonardo, 19 anos)

Os adolescentes que consideravam a vida ruim destacavam o “encarceramento da juventude”, as violências praticadas, o afastamento dos familiares e o envolvimento com a criminalidade. Algumas falas, como as de Antônio e Leandro, ficavam subliminares diante de recordações que traziam inquietude ao emergir:

Já fiz covardia com muita gente. Nú! Já fiz muito trem errado. (Leandro, 18 anos)

Não foi da forma que eu tinha imaginado que ia ser, também tem muita coisa que não era pra acontecer. (Antônio, 19 anos)

E outros meninos complementaram a presente conjuntura:

Não agrado da minha vida, era pra eu ter mudado de vida, ter encontrado outro caminho, fui burro de ter pulado no crime. (Luiz, 18 anos)

Foi só desacerto. O crime dá dinheiro, mas vale a pena não; se for fazer a soma, somar tudo, eu fiquei um ano e pouquinho preso. Perdi amigo, me afastei da minha família, perdi quem eu gostava, só desacerto (...). (Rodrigo, 17 anos)

Eu vejo que foi ruim. Maior parte da minha vida, que eu passei, foi preso. Dos 13 anos, até agora, o que eu passei, foi preso. Não convivi com minha família, perdi a maioria da vida com eles e não é muito bom não, só isso. (Vitor, 17 anos)

Os entrevistados que percebiam um lado “bom” e outro “ruim”, apontaram pontos positivos durante o período de envolvimento com os atos transgressores, como a melhoria da condição financeira e a oportunidade de desfrutar dos desejos. Essa questão foi percebida nos trabalhos de Batista (2003a) e Zaccone (2007), no qual o envolvimento do tráfico trazia um certo alívio financeiro e a possibilidade de consumo aos adolescentes envolvidos com as práticas ilícitas. Também ressaltaram a coragem e a lealdade com os donos da boca. Zaluar (2011), tal como vimos no Capítulo 1 identificou nesse cenário hostil, o etos guerreiro, revelando a iniciativa dos adolescentes para enfrentar a polícia e o Estado. Em contrapartida, o encarceramento foi mencionado como uma parte ruim.

A condição melhorou um cadim, mas tô tentando sair. Pra mim foi difícil: muita luta, peguei Covid e fui preso. (João, 17 anos)

Foi feliz. Foi bom. Mas agora que eu tô nisso aqui, percebi que eu perdi metade dela (a vida). (Pedro, 17 anos)

É unanimidade entre os adolescentes que a qualidade na convivência se tornava comprometida em decorrência do envolvimento com a criminalidade, podendo provocar conflitos, rixas, tristeza e medo nos componentes da família. A entrevista, a seguir é um bom relato sobre o assunto:

Tive momentos bons antes de envolver e depois teve momentos ruins, quando eu comecei a envolver. Comecei a ter mais briga com o meu pai, comecei a discussão. Minha mãe já não tinha tanta paz. Como eu chegava tarde em casa, de madrugada, quando voltava minha mãe estava acordada, esperando. Brigas familiares entre minha mãe e minhas tias. Quando eu estava morando com a minha vó, ela trabalhava, aí eu chegava lá drogado e ela não tinha dormido ainda (Miguel, 18 anos)

Conflitos pessoais marcavam tanto o “fim da felicidade”, quanto o “início para o envolvimento”. Francisco delimita bem essa divisão, diante do assassinato do irmão mais velho, uma pessoa que amava e lhe ensinava os caminhos da vida.

Depois que meu irmão morreu, só me deu problema. Fui envolver no crime e rodei. Tô com 14 passagem, só preso (...). (Francisco, 17 anos)

Como vimos no início do Capítulo 1, muitos adolescentes são marcados no mundo do crime, especialmente quando as ações envolvem uma quantidade razoável de dinheiro e comprometimento no campo dos segredos do grupo. Tanto que não é novidade o retorno de boa parte dos adolescentes ao crime ou mesmo a possibilidade de viverem cercados ou mortos pelo tráfico. No que se refere à vida que se estenderia após a privação da liberdade, todos

ambicionavam um futuro melhor, sendo que mais da metade apresentava o trabalho como um meio para isso. José imaginavam uma família, com o(a) filho(a) para cuidar.

Antes eu sonhava com uma família. Quando eu era pequeno, eu queria ter um filho, o que me motiva a sair da criminalidade é isso. (José, 18 anos)

Eu já tentei o lado ruim, agora vamo tentar o lado bom (o trabalho fora da criminalidade). (Rodrigo, 17 anos)

Um trabalho formal e uma vida mais calma, com um emprego, igual eu tinha antes, quando eu era novo. Trabalhava o dia inteiro, chegava em casa, assistia televisão e dormia. (Leonardo, 19 anos)

Pretendo sair daqui com emprego, querendo nunca mais voltar. Fácil não é, no começo é mais difícil; mas tem que tentar. (passou por entrevistas, mas não foi selecionado em nenhuma até o seu desligamento). (Vitor, 17 anos)

Começar meu curso técnico, começar um emprego bom e, se Deus quiser, financiar uma casa. (Antônio, 19 anos)

Miguel, que apontava as brigas com o pai como um destaque negativo na vida, explica que não possui mais problemas com o genitor e diz que percebeu que sua “pseudorrivalidade lá fora” era, na verdade, seu apoio durante o encarceramento. Já os amigos nem se importaram com o seu bem estar e o deixaram no esquecimento e na solidão:

Acho que vai melhorar muito (a vida), pelo apoio que eu estou tendo dos meus familiares. Quero um trabalho formal. Eu já fiz 18 anos. Não quero saber de crime mais. Todas aquelas pessoas que me ajudou lá fora, não me mandou um real aqui dentro. Não perguntam de mim. Sou novo também. Acho que vou ter muita oportunidade. (Miguel, 18 anos)

Em seguida, os entrevistados compartilharam conosco as atividades preferidas de lazer e seus sonhos. As distrações eleitas são parecidas com as de qualquer jovem: prática de esportes, em especial o futebol, sair e se divertir com amigos, escrever e ouvir música, usar o telefone *online*, soltar papagaio, assistir TV e passeios ou assuntos que envolvam veículos automotivos. José, além de gostar de andar a cavalo - uma paixão peculiar que vem desde a infância - destacou um novo passatempo que aprendeu com os colegas da unidade: fazer artesanatos de origami. Ele afirma que nesse trabalho consegue se distrair e a medida socioeducativa “pesa menos”, disse.

Quadro 4 – Lazer preferidos e sonhos

Jovens acautelados	Lazer preferidos	Sonhos na infância	Sonhos hoje
João	Esporte	Jogador de futebol	Jogador de futebol
Pedro	Ouvir música e jogar futebol	Comprar uma casa para a mãe	Comprar uma casa para a mãe
Paulo	Jogar futebol e soltar papagaio	Policia	Sair do crime
Rodrigo	Usar o telefone online e sair com amigos	Dinheiro para comprar objetos de desejo	Constituir família e trabalho formal
Antônio	Viajar e assistir TV	Engenheiro civil	Mecânico
Rafael	Andar de moto e sair com amigos	Bombeiro	Formar em engenharia
Miguel	Jogar futebol	Jogador ou treinador de futebol	Agente do socioeducativo
José	Jogar bola, andar a cavalo e fazer artesanato (aprendeu com outros adolescentes do CSERN)	Veterinário e dono de fazenda	Fazer minha mãe feliz
Francisco	Tudo que envolve carro e moto	Trabalhar	Estudar, trabalhar como mecânico e mudar a vida e a história da minha família
Vitor	Escrever música	Cantor ou jogador de futebol	Cantor ou jogador de futebol
Leandro	Jogar futebol	Cantor ou jogador de futebol	Cabeleireiro
Luiz	Jogar futebol e soltar papagaio	Jogador de futebol	Um emprego formal, constituir família e dar o melhor para a mãe
Leonardo	Desenhar e sair com amigos	Viajar pra os Estados Unidos	Tatuador

Fonte: elaborado pela autora.

Apesar da privação da liberdade, os sonhos não estão enclausurados. Eles almejam uma profissão fora da criminalidade: “Sonho em ter uma família, arrumar um trampo (trabalho) bom e sair do crime. (Rodrigo, 17 anos). Por sua vez, Paulo diz apenas que deseja sair do crime; mas, talvez por ser o mais novo, não construiu ainda a ideia de um projeto concreto para isso. O fato de ter se envolvido com o crime e interrompido os estudos em tão tenra idade também pode ser um dificultador para essa elaboração. Ele falava de si e da sua vida com muita tristeza. Chega a dizer que não tem sonho, como se não lhe fosse permitido sonhar, como se não conseguisse vislumbrar um futuro diferente da morte ou da clausura.

Meu sonho hoje? Eu não tenho sonho. Único sonho que eu tenho é sair dessa vida.
(Paulo, 13 anos)

A busca pela felicidade da mãe aparece nas narrativas de José, Luiz e Pedro, sendo que Pedro conta que já tinha essa aspiração desde a infância.

Sonho em comprar uma casa para a minha mãe (E o que você fez pra concretizar isso?)

Vou fazer agora. Vou começar a trabalhar em uma empresa de ônibus, como aprendiz. Acho que o salário é de 580. Por enquanto, é isso. (Pedro, 17 anos)

Meu sonho é ter um emprego humilde, sincero, até de lixeiro tá bom pra mim. Um emprego que dá um salário mínimo tá bom, dar o melhor pra minha mãe e formar minha casa, só. (Luiz, 18 anos)

Já Miguel tem um sonho que nos chama atenção. Ele quer ser agente socioeducativo, quer entrar pra o Estado e trabalhar com o mesmo público que hoje ele integra. Conta que se inspirou no tio, que já atuou na área, e acredita que sua experiência de detenção pode ajudar a exercer um trabalho mais qualificado junto aos futuros acautelados.

Quero ser agente socioeducativo. Meu tio já foi e, como eu já passei por aqui, posso ajudar os meninos que passarão pelo mesmo. (Miguel, 18 anos)

Ele é o único que vislumbra um cargo na área de segurança do Estado hoje; mas Rafael e Paulo antes já tiveram esse anseio. Na infância, Rafael sonhava em ser bombeiro e Paulo policial. Importante lembrar que a infância de Paulo ainda está em pleno desenvolvimento.

Na época a relação com a polícia era de boa, os cara (os policiais) passava, brincava comigo, me dava tchau. (Paulo, 13 anos)

Na infância cinco deles queriam ser jogador de futebol. Não apenas por gostarem do esporte; mas, principalmente, porque conseguiam vislumbrar uma representatividade nesses homens que, geralmente, saem das periferias e alcançam uma posição social confortável e, por vezes, com “salários estratosféricos”, podendo ajudar a família e comprar o que quiserem.

Eu via jogador de futebol ganhando muito dinheiro e eu queria ajudar minha mãe, minha vó, dar o melhor pra minha família. (Luiz, 18 anos)

Vitor e Leandro cresceram juntos quando a mídia ainda dava ressonância ao movimento “funk ostentação”, iniciado no fim dos anos 2.000 (com muitos cantores advindos das comunidades, que conseguiam adquirir bens luxuosos com o ramo musical). Além da alternativa de jogador de futebol eles almejavam ser cantores

Porque gosto de música e por toda ascensão que isso pode proporcionar (Leandro, 18 anos).

Vitor ainda tem esse sonho; mas, ao mesmo tempo, sempre sentiu desacreditado.

Eu já escrevi músicas, mas eu nunca entreguei. Nunca corri atrás também. Eu sempre escrevi, tenho as músicas até hoje; mas como eu achava que eu não ia conseguir, nunca ia chegar lá, eu nunca tentei. (Vitor, 17 anos)

Ainda na infância, 3 jovens não chegaram a pensar em atividades profissionais no intuito de se sustentarem. Rodrigo compartilhou que só queria ter o dinheiro para alcançar a independência financeira e comprar os objetos de desejo. Leonardo, que via muitos filmes norte-americanos, almejava uma viagem aos Estados Unidos, para conhecer os locais das produções *hollywoodianas*. Pedro queria apenas comprar a casa para a mãe, mas ainda sem uma estratégia para isso.

Queria viajar pros Estados Unidos, por causa dos filmes que passava. Eu achava bonito, diferente: Las Vegas, Nova York(...). (Leonardo, 19 anos)

Sonho mesmo eu nunca tive. Eu queria dinheiro, pra poder comprar minhas coisas, fazer minhas coisas, comprar umas roupas (...). Na época que eu comecei no crime, tinha 12 anos, queria comprar roupa. Nunca gostei de depender da minha família. (Rodrigo, 17 anos)

Percebemos que a criminalidade não era e não é um sonho. Também não estava no horizonte dos desejos da criança ou do adolescente preso na unidade. Ela aparece como a “saída” encontrada para romper com o ponto da marginalidade que a sociedade produziu. É possível dizer, com poucas chances de erro, que os adolescentes, no campo do desejo, encontraram (ou foram encontrados) uma forma “fácil” de conquista e saturação dos seus desejos de consumo materiais. É a velha questão lembrada pelos filósofos, o “ter” o que desejar é muito maior e mais forte do que “ser” e sonhar melhores possibilidades para o futuro.

Eu só sonhava em trabalhar, era um menino tranquilo (Francisco, 17 anos)

A maioria dos jovens relatou que já apresentou desejos de consumo, sem condições de compra. Os anseios iam de um produto de menor valor, como uma roupa para jogar bola, à carros e motos. Diante da impossibilidade, os meninos compartilharam que passaram por diferentes sentimentos: raiva, tristeza, vergonha, culpa, trabalhar para conquistar e batalhar no crime para conquistar.

Queria comprar uma roupa para jogar bola; mas não tinha condição. O sentimento era de ser jogador pra dar uma televisão dessas pra dar pra minha mãe, pra ela ver, dar orgulho pra ela. Tem hora que nós sentia era culpa, não tinha como minha mãe comprar. (João, 17 anos)

Só uma moto e um carro mesmo, que eu tinha necessidade de comprar, porque de resto mesmo eu comprava tudo (com o tráfico). Eu pensava em continuar ali, fazendo dinheiro. Daquela forma que o dinheiro vem fácil, vai fácil. Tem que juntar, aí cê (você) não precisa vender as coisas, mas tava caro. (Pedro, 17 anos)

Eu comecei a roubar, mas mesmo assim não tinha como comprar (o telefone e a bicicleta), fiquei bolado. Acabou do jeito que tá, essa tristeza. (Paulo, 13 anos)

Roubava e traficava pra ter isso (carro e moto). Com 12/13 anos você não arrumava um emprego. Então eu procurei a melhor forma. (Rodrigo, 17 anos)

Ruim demais, você querer muito uma coisa e não poder ter. (Antônio, 19 anos)

Quando minha vó, que ajudava muito meu pai em termos financeiros, morreu, nós tivemos um problema em termo de estrutura e não conseguia comprar muitas coisas. Eu comecei a me envolver para tentar comprar para mim, não para a minha família. Mas não consegui comprar nada para mim. Foi só mais droga, droga (...). Eu fiquei um tempo no crime, parei. Eu comecei a trabalhar com o meu primo e tenho mais coisas do que quando eu fiquei vendendo droga. Comprei boné para mim, prata (correntes), tênis e roupa. Coisa que no crime eu não comprei nada. Só usava para droga e para gastar com festa. Não tenho mais nada do dinheiro do tráfico.

Era ruim demais, ver meus amigos tudo bem, com roupa de marca, tênis de marca e eu ter meu chinelo, tênis rasgado, tênis que não é de marca, tava bom; mas é tipo ruim, você vê os cara te zoando. (Luiz, 18 anos)

Ficava bolado. Ficava com raiva porque eu outros tinha as coisa e eu não. (Leonardo, 19 anos)

O sentimento era de um dia trabalhar e conquistar. Eu não tinha essa mente de criminalidade. (José, 18 anos)

Quadro 5 – Desejos de compras que não tinha condições e sentimento

Jovens acautelados	Desejou alguma coisa e não teve condições de comprar?	Qual era o sentimento?
João	Sim (roupa para jogar bola)	Trabalhar para conquistar e culpa
Pedro	Sim (moto e carro)	Batalhar no crime pra conquistar
Paulo	Sim (telefone e uma bicicleta)	Raiva
Rodrigo	Sim (moto e carro)	Batalhar no crime pra conquistar
Antônio	Sim	Tristeza
Rafael	Não	Não se aplica
Miguel	Sim (tênis, videogame, computador e televisão)	Raiva
José	Sim (bicicleta e cavalo)	Trabalhar para conquistar
Francisco	Não	Não se aplica
Vitor	Sim	Tristeza
Leandro	Não	Não se aplica
Luiz	Sim (tênis e roupa de marca)	Vergonha
Leonardo	Sim (videogame e bicicleta)	Raiva

Fonte: elaborado pela autora.

Poucos tinham condição de comprar o que desejavam e, mesmo nesses casos, havia uma mobilização familiar, uma união de esforços na intenção de atender aos anseios.

Eu tinha celular do ano, roupa. Tipo assim, minha tia trabalha, aí ela me ajudava muito e minha mãe, minha avó também me ajudava, sabe, se eu pedisse um trem ela me dava, minha tia também. (Rafael, 16 anos)

Os garotos sonhadores são naturais de Minas Gerais e cinco passaram por migrações internas com suas famílias, mudando de município desde o nascimento. Antes da apreensão na instituição de ressocialização, dois residiam na capital de Minas Gerais (Belo Horizonte), cinco

na Região Metropolitana; mas fora da capital, (Ribeirão das Neves, Santa Luzia e Ibité) e seis no interior (São João del Rei, Itabira, Manhuaçu e Bom Despacho). Todos habitavam em regiões periféricas.

Quadro 6 – Origem e unidade de acatamento

Jovens acatados	Naturalidade	Residência
João	Ubá	São João del Rei
Pedro	Santa Luzia	Santa Luzia
Paulo	Novo Cruzeiro	Ribeirão das Neves
Rodrigo	Itabira	São João del Rei
Antônio	Itabira	Itabira
Rafael	Manhuaçu	Manhuaçu
Miguel	Bom Despacho	Bom Despacho
José	Santa Luzia	Santa Luzia
Francisco	Belo Horizonte	Ibité
Vitor	Belo Horizonte	Belo Horizonte
Leandro	Belo Horizonte	Belo Horizonte
Luiz	Belo Horizonte	Santa Luzia
Leonardo	Itabira	Itabira

Fonte: elaborado pela autora.

Para as famílias dos jovens que residiam no interior, praticamente a metade deles, a distância significava uma dificuldade de visitá-los na unidade de internação na RMBH, dependendo muitas vezes de caronas com conhecidos ou em veículos das prefeituras municipais. Esse obstáculo, que compromete o comparecimento nos dias de visita, pode influenciar na manutenção ou retomada de elos familiares durante o cumprimento da sentença, além de gerar o envolvimento do adolescente em ocorrências de segurança, já que o mesmo poderá externar seus conflitos pessoais, por conta dessa ausência, de outras formas.

Mas, mesmo diante da dificuldade de deslocamento, percebe-se que esses entes, principalmente as mães, em sua maioria, procuram ser presentes durante o cumprimento das medidas, com poucos casos de desinteresse em visitas e participação durante o cumprimento da medida. Diante das dificuldades, elas participam, mesmo que de forma remota. Entretanto, não notamos o mesmo engajamento por parte dos pais, que muitas vezes apresentam “falta de compromisso e responsabilidade” para com os filhos, desde antes dos envolvimento com os atos ilícitos.

Em relação ao acompanhamento familiar, tem feito ligações e videochamadas semanais para a genitora. Mas não tem recebido visitas familiares, uma vez que a família não possui recursos suficientes para custear o traslado até a unidade (mora a aproximadamente 140 km da unidade, em Itabira). (Pia do Antônio, 19 anos)

3.2.2. Laços afetivos

Na manhã do dia 10 de abril de 2022, ocorria umas falas soltas no ambiente de trabalho: a morte de uma mãe que se colocou à frente do filho no intuito de salvá-lo da morte. O grupo de agentes socioeducativos e técnicos discutiam o problema levantando inúmeras hipóteses. A maioria parecia conhecer um pouco de tudo ou de nada. A busca no jornal foi determinante para conhecer o caso. O adolescente “x”, um jovem de 17 anos, havia acabado de cumprir sua medida socioeducativa e se encontrava em liberdade há 10 dias. De acordo com as informações veiculadas na imprensa, inclusive pelo Boletim de Ocorrência da Polícia Militar, a mãe, de 35 anos, estava em casa com o filho, em um prédio no Bairro Castelo - Região da Pampulha, em Belo Horizonte, quando duas pessoas suspeitas entraram no local em busca do garoto que possivelmente estava envolvido nas malhas do tráfico de drogas da região. Os suspeitos tentaram entrar pela porta, mas a mãe - uma mulher de 35 anos - tentou impedi-los. Não demorou muito para que os suspeitos atirassem: um contra o adolescente que, nos segundos dos disparos, foi salvo pela mãe que se colocou à frente do corpo do filho, enquanto o outro suspeito atirava para o alto. A jovem mãe foi alvejada na cabeça e morreu no local.

De acordo com os meios de comunicação, a polícia conseguiu perseguir e prender 4 pessoas que participaram do evento. O primeiro era um jovem, também de 17 anos, que disparou a arma que matou a mãe do outro jovem afugentado do local. A segunda pessoa presa era adulta, com 36 anos, que, segundo as testemunhas, atirava para o alto. Outras duas pessoas foram detidas, assumindo que possuíam drogas.

O drama ocorreu em um lugar já conhecido por vizinhos, policiais, agentes da prefeitura e pessoas que passam cotidianamente pelo local naquele bairro. Trata-se de um prédio abandonado, possivelmente invadido; mas que, tudo indica, há anos vem sendo utilizado como referência para compra e venda de drogas. Nos jornais, a dupla teria sido enviada por um traficante, Thiago de Souza, o qual cobrava dívidas de tráfico.

O caso acima relatado nos informa as faces do tráfico. Ele não está presente somente em favelas ou aglomerados urbanos da periferia de grandes cidades. Ele está “em todo lugar” ou em “lugares estratégicos” no linguajar dos atores da trama do tráfico de drogas. O caso acima revela que tanto a sociedade como as autoridades públicas e policiais tem ciência de onde vem a droga, onde ocorre a troca por dinheiro e o lugar no qual os envolvidos na trama do tráfico vivem. É correto dizer que existia uma querela do adolescente com o traficante da região, o que não justifica a morte como pagamento da dívida ou da honra. Mas sabemos que esse é o meio

e que se trata de sociabilidades arriscadas e perigosas. Um relato de um adolescente resume bem esse cenário de risco para os que se envolvem com o comércio de entorpecentes.

Igual, eu já fui baleado na perna já, meu irmão também foi baleado, igual um amigo meu já morreu também, é bem perigoso. (Pedro, 17 anos).

O que nos chama atenção no caso em questão é o *lugar da mãe*. Talvez sem ela o fato ostensivamente nos meios de comunicação não duraria um dia. Sabemos que o ditado do senso comum carrega sua verdade, “pode mexer com tudo, mas não mexe com a mãe”. Essa “figura simbólica” que na construção social da família no Brasil foi reservado o espaço da casa (DAMATTA, 1991), absorveu o patriarcado e se submeteu ao poder do homem (SAFFIOTI, 1992). Todavia, aos olhos dos filhos, é ela que aparece como personagem central de autoridade, afeto e respeito. Muitos podem dizer que o acontecimento com a mãe do adolescente de 17 anos é resultado de instinto, sentimento de guarda ou muito amor. Outros podem dizer que possivelmente ela estava envolvida com a contravenção ou que foi surpreendida pelo disparo. Nada disso responde a ressonância que o caso ganhou nas redes sociais, nos jornais e na TV. A mãe continua a ser essa protagonista sagrada em nossa cultura. É ela que vem cuidando dos restos da família que o pai abandonou. Cabem às mães sustentar a família em divórcios e separações. São as mães que visitam os maridos e os filhos nas penitenciárias e que também participam dos momentos menos e mais importantes da vida da criança, do adolescente e do jovem. Essa figura quase “mitológica” em nossa cultura recebeu os contornos da religiosidade católica que realçou o papel de Maria, mãe de Jesus, no Evangelho e nas Igrejas.

Aqui temos uma explicação plausível para entender o que os adolescentes e jovens de nossa pesquisa disseram em relação à família. Em nossa pesquisa, essa temática apareceu como sustentáculo de segurança, um objetivo a ser conquistado e um “dever de” satisfazer a autoridade da casa. A família, a mãe, as irmãs aparecem como pessoas que garantem suporte afetivo, muitas delas não concordam com o “trabalho” do filho, tal como nos disse um dos adolescentes, e os pais, no geral, não fornecem essa segurança. A preocupação com a mãe e a família é clara na entrevista de Pedro, de 17 anos:

(Seu desejo) comprar uma casa para a mãe. Imagino que ela sempre quis ter orgulho de nós, ter uma casa boa. Porque nós sempre moramos tipo num quintal, que tem muitas pessoas, ter uma casa própria que ela sempre queria, pra realizar o sonho do meu pai também que é ter nós, 5 filhos trabalhador. (Pedro, 17 anos)

A mesma preocupação encontramos nas narrativas de outros jovens:

Eu considero duas pessoas só... como minha amiga que é minha mãe e minha namorada, que eu confio em falar minhas coisas só, pros outros de fora assim..., é

conhecido no máximo assim. (...) não só por causa do crime, mas eu falo de tudo. Confiança é uma coisa assim, que a pessoa acha que pra confiar em alguém, a pessoa tem que ter certeza que a pessoa tá com ela, e se um dia acontecer alguma coisa que vai infringir (sic) aquela pessoa, ela não vai te trair. (Antônio 19 anos)

Nenhum amigo me procurou depois que fui preso. Quem tá comigo é só minha mãe mesmo, sempre, sempre foi assim, só minha mãe e minhas irmãs. É eu por elas e elas por mim. (Francisco, 17 anos)

Meu pai faz carreto, de vez em quando ele faz, de vem quando ele não faz. Tem vez que ele volta com dinheiro, tem vez que ele não volta. Minha mãe trabalha no sinal. Minha mãe tipo, parou de ir lá fazer faxina, porque ela teve um problema na coluna, aí ela não podia mais fazer faxina, aí é o que tinha que fazer, trabalhar no sinal. Aí ela começou a trabalhar comigo, me ajudando. (Luiz, 18 anos)

Só minha mãe que trabalha dentro de casa, e meu irmão que também às vezes ajuda. Minha mãe trabalha de cozinheira, deve ganhar um salário mais ou menos. Meu pai não trabalha, porque ele começou a beber. (João, 17 anos).

(e essa tatuagem) É o nome da minha mãe, porque eu fiquei curioso de fazer uma tatuagem né, monte de gente fazendo, aí eu quis fazer. (Paulo 13 anos)

A última entrevista é bastante simbólica. Levar a mãe junto, acolhê-la no corpo, marcar a pele. Os laços familiares, antes da privação de liberdade dos adolescentes e jovens entrevistados, são fortes e a eles se entrelaçam uma série de valores familiares que foram abandonados quando tais adolescentes tiveram contato com a criminalidade. A família, como mecanismo de “socialização primária” (BERGER E LUCKMAN, 1996) aparentemente não tem faltado em relação à uma possível segurança existente antes da contravenção do adolescente.

As informações indicam que a situação de exclusão, de desigualdade social, pobreza e inadaptação aos critérios tácitos de ordem vem afetando as famílias brasileiras há muito tempo, especialmente as famílias de baixa renda (ZALUAR, 1985, CARVALHO, 2001; SOUZA, 2010). Contudo, as imagens e representações não escapam às mentes dos adolescentes pesquisados. Dentre tantos argumentos e questionamentos em relação à família encontramos nas entrevistas coletadas:

Na infância, quando eu morava com minha mãe, ela me dava, sempre deu o que eu queria. Depois eu fui para o tráfico e comprava com o dinheiro do tráfico. (Leandro, 18 anos)

Eu dava alguns trocados para a minha mãe. Era pra gastar comigo mesmo (o dinheiro do tráfico), roupa, chinelo, cortar cabelo, gastar com mulher, esses trem assim mesmo. Eu dava pra minha mãe comprar uns trem, mas ela nunca levantou (desconfiou) de nada em casa assim, esses trem não. (Vitor, 17 anos)

Tomei três bombas no oitavo ano. Quando eu passei para o nono ano eu tive muita ajuda. Tinha uma menina lá que me ajudava muito. Prestei muita atenção no oitavo ano inteiro. Parei de ficar matando aula e saindo de sala sem permissão, porque minha

mãe também estava sofrendo muito comigo. Estava indo todo dia na escola. Aí eu fui e dei uma “maneirada”. (Miguel, 18 anos)

É ponto pacífico entre os pesquisadores que o fato da “socialização secundária”, proveniente de instituições, religião, princípios civilizatórios e escolas tem falhado na socialização e criação de mecanismos de autocontrole de crianças, adolescentes e jovens. Não ao acaso, e vimos muitos pontos que corroboram essa situação no Capítulo 1, tais atores estão abandonando escolas, instituições de auxílio, igrejas e empregos precários e informais. As entrevistas acima revelam com rigor esse fenômeno que não é novo e que passou a fazer parte de nossa paisagem social nos anos 1980 e 1990, tomando requintes de risco e perigo com o avanço de práticas ilícitas, contravenções e o tráfico de drogas

Tabela 2 – Perfil socioeconômico das famílias dos adolescentes entrevistados

Jovens acautelados	Moradia da família	Renda familiar (sem contabilizar a renda com a criminalidade)	Passou fome
João	Alugada	1 salário mínimo /5 pessoas = 0,2	Sim
Pedro	Cedida	2 salários mínimos /5 pessoas = 0,4	Não
Paulo	Alugada	3 salários mínimos /5 pessoas = 0,6	Sim
Rodrigo	Própria	3 salários mínimos /5 pessoas = 0,6	Não
Antônio	Cedida	3 salários mínimos /3 pessoas = 1,0	Não
Rafael	Própria	1 salário mínimo /3 pessoas = 0,3	Não
Miguel	Própria	5 salários mínimos /6 pessoas = 0,8	Não
José	Própria	3 salários mínimos /7 pessoas = 0,4	Não
Francisco	Própria	2 salários mínimos / 5 pessoas = 0,4	Não
Vitor	Própria	2 salários mínimos / 3 pessoas = 0,6	Não
Leandro	Própria	3 salários mínimos / 4 pessoas = 0,7	Não
Luiz	Própria	2 salários mínimos / 4 pessoas = 0,5	Não
Leonardo	Própria	2 salários mínimos/ 3 pessoas = 0,6	Não

Fonte: elaborada pela autora.

O tipo de moradia dos jovens foi verificado junto aos PIA's. A maioria das famílias possui residência própria, já as cedidas ou alugadas apresentaram incidência minoritária. Apesar de possuírem casa própria, Vitor e Leonardo não residiam junto aos seus familiares. O primeiro preferia viver nas ruas e o segundo com um amigo, devido aos conflitos que teve com o pai ao longo da vida. Por conta disso, sobreviviam basicamente das rendas oriundas dos atos transgressores.

O adolescente menciona ter boa relação familiar, mas prefere ficar na rua grande parte do tempo. O adolescente desde 2018 utiliza o centro POP (Centro de Referência da População de Rua). (Pia do Vitor, 17 anos)

A mãe relata que, um mês e meio antes de ser acautelado, o filho estava residindo com um amigo, porque estava se desentendendo muito com o pai, que não aceitava seu envolvimento com drogas. (Pia do Leonardo, 19 anos)

Mesmo diante de uma certa estabilidade em relação às moradias, a renda dessas famílias não é muito significativa - inferiores a um salário mínimo por pessoa, sendo que uma delas não é o suficiente para garantir que o jovem não passasse fome. Paulo também apresentou relatos de fome; mas, aparentemente, por descaso de seu avô, com quem morava na época, após pedir à sua filha para ficar com o menino.

Já passei fome quando era mais novo. Morava com meu vô, ele bebia, aí fazia comida (só para ele) e eu ficava com fome, até que minha mãe me pegou (de volta) pra cuidar de mim. (Paulo, 13 anos)

Já passei várias necessidades na vida. Cheguei a passar fome dentro de casa, de deixar minha irmã comer e sair pra rua pra fazer meus corre (atividades para levantar alimento ou dinheiro). Tinha comida; mas eu deixava pra dar pra minha mãe e meus irmãos. Foi antes dos 10 anos. (João, 17 anos)

O número só não foi mais elevado porque algumas mães, segundo relatos dos meninos, deixaram de comer ou focaram no básico para equilibrar as compras e não faltar para os filhos. “Existe uma interação entre criminalidade violenta e as condições socioeconômicas que, embora não causalmente conectadas, mantêm uma estreita associação” (BEATO, 2012, p. 145). E o encarceramento, no qual esses jovens se encontram, também produz um eficiente empobrecimento dos encarcerados e de suas famílias (WACQUANT, 2008).

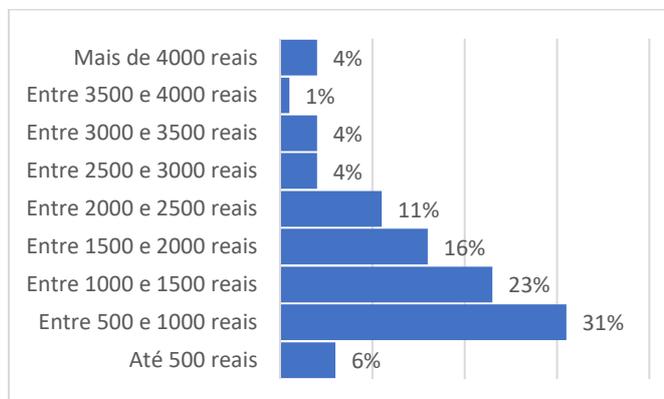
Passar fome não...minha mãe nunca deixou faltar nada pra nós. Ela ficava com fome; mas nós não, deixava nós não. Era xaina (ruim). Abrir geladeira e só ver água, é ruim demais. Eu pensava nisso também, querer dá uma (alimentação) melhor. Depois que entrei pro crime eu fazia compra lá em casa, ajudava, comprava coisa pra minha mãe. Mas minha mãe nunca, tipo, ela não gostava não, não aceitava dinheiro não. Eu comprava na marra e colocava lá; mas minha mãe não comprava nada de trem de droga, esses trem não. Ela mesma comprava comida pra ela, porque sabia que era de droga (Luiz, 18 anos)

Fome de não ter nada nada mesmo, não. Mas não foi uma alimentação adequada. Tinha arroz e feijão; mas faltava umas carnes e outras coisas (Leonardo, 19 anos)

Devagar (a renda). Porque só minha mãe que trabalha dentro de casa e meu irmão que também, às vezes, ajuda. Minha mãe trabalha de cozinheira, deve ganhar um salário, mais ou menos. Meu pai não trabalha, porque começou a beber, começou a roubar. Ele tem 51 anos e o álcool tá tomando a vida dele, só bebe, todo dia. Cachaça todo dia (João, 17 anos).

O Gráfico 8 nos mostra que a baixa renda familiar dos entrevistados vai de encontro com a dos jovens que passaram pelas unidades socioeducativas de internação e semiliberdade no estado. De janeiro de 2011 a outubro de 2022, as famílias de 37% dos jovens gavam menos de R\$1.000. Para 53% delas o valor não ultrapassava R\$1.500.

Gráfico 8 – Renda familiar declarada por jovens que passaram pelas unidades socioeducativas de MG (internação, internação provisória, internação-sanção e semiliberdade) - jan. 2011 a 21.10.2022



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados obtidos junto à Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (Suase) da Sejus/ MG, via Lei de Acesso à Informação (LAI) - protocolo nº 01451000359202255.

A insegurança econômica familiar faz com que pais e mães redobrem a atenção nas atividades de trabalho visando o sustento dos componentes da família. Diante da necessidade de manutenção dos elos, familiares acabam por fracassar no cuidado com os filhos e filhas crianças e adolescentes. Não é por acaso que muitas das crianças e adolescentes acabam por viver nas ruas ou associados à marginalidade social (GOMIDE, 1998; BATISTA, 2003a, ZALUAR, 1985, 1994).

(Passou necessidade?) Não; mas queria sempre mais. Queria roupa de marca, queria sair final de semana, baile... (Leandro, 18 anos)

A fala de Leandro mostra outro caminho: a renda provida pelos entes familiares pode até atender ao sustento básico de sobrevivência (comida e moradia); mas os anseios dos adolescentes e jovens são bem maiores e não raro acabam por se render ao mundão da sedução do consumo das sociedades de mercado. As roupas e os bonés de marca, objetos de desejo citados pelos adolescentes, podem ultrapassar o ganho financeiro das famílias, inclusive da chamada classe média. Um dos agentes socioeducativos assevera com contundência que “Não é qualquer família que tem condições de comprar um boné de R\$400 para um jovem, a qualquer momento, mesmo diante de uma estabilidade financeira”. Como visto no Capítulo I, essa pode ser uma das causas do adolescente permanecer na rua, mas não responde o todo do problema.

Ainda em relação aos laços familiares, 9 dos entrevistados neste estudo disseram ter uma relação não conflituosa com todos os entes do núcleo familiar, mesmo em caso de dependência química dos pais, envolvimento com a criminalidade (que nos casos identificados

sempre eram os pais ou os irmãos) e distanciamento paterno. Entretanto, o fato de a relação não ser conflituosa não garante a qualidade desses vínculos.

É boa (a relação com os familiares), moro com minha mãe e minha irmã, meu pai faleceu, assassinado, quando eu tinha 13 anos. Por causa do crime, traficava. Ele era separado com minha mãe e morava com outra mulher. Quando ele morreu, tinha um ano que tinha separado com minha mãe. Comigo, assim, meu pai nunca foi aquela coisa não. (Antônio, 19 anos).

É boa (a relação com os familiares), minha irmã e meu irmão que eu não converso muito com eles (tem uma relação distante com os irmãos que moram em outras casas); mas com os outros é tranquilo. (Vitor, 17 anos)

As falas de outros adolescentes mostram que o apoio da família e o vínculo de uma relação amorosa podem motivar a interrupção dos atos transgressores.

(Pensa em sair do tráfico) Mais também pela minha família. Aqui dentro eu fico falando com eles que eu vou mudar, aí eles ficam acreditando em mim lá fora, essas coisas. Meu irmão está trabalhando, aí ele falou que quando eu sair daqui vai levar eu pra trabalhar com ele, essas coisas assim. Isso me motiva a sair, pelo lado da minha família. (José, 18 anos)

Eu tava começando a sair do tráfico. Tava fumando, ainda tava. Mas tava começando a sair, abandonando. Conheci minha namorada e pá, ela começou a fazer minha mente, aí eu tava saindo. (Rodrigo, 17 anos)

Já os 4 que apresentavam conflito familiar, tudo indica que o fator motivacional foi direcionado ao pai, seja por oposição do mesmo ao envolvimento do jovem com a criminalidade ou distanciamento na história do filho. Metade desses, que apresentavam relação conflituosa com, só foram conhecer o genitor na transição da infância para a adolescência.

Eu não conhecia ele não sabe (o pai). Ele separou da minha mãe e quando eu tinha uns 14 anos, fui morar com ele. Peguei o contato dele, conheci e fui morar com ele. Não deu certo lá e eu voltei para a casa da minha mãe em BH mesmo. Depois minha mãe foi morar lá em Ribeirão das Neves, com o meu padrasto, eu fiquei em BH e comecei a envolver. (Leandro, 18 anos)

Tabela 3 – Laços familiares

JOVENS	COM QUEM RESIDE?	RELAÇÃO
JOÃO	Pai, mãe e 2 dos 4 irmãos	Não conflituosa com todos, inclusive com o pai que é dependente químico
PEDRO	Mãe, pai, 1 dos 2 irmãos e 1 sobrinha -filha de outra irmã vítima de feminicídio	Não conflituosa com todos
PAULO	Mãe, padrasto e 2 irmãos (pai reside em Pará de Minas)	Não conflituosa com todos, inclusive com o pai, que parece distante
RODRIGO	Mãe, pai, 1 irmã e madrinha	Não conflituosa com todos

ANTÔNIO	Mãe e 1 irmã (pai assassinado no tráfico de drogas, quando Antônio tinha 13 anos – um ano depois dele se separar de sua mãe)	Não conflituosa com todos
RAFAEL	Mãe e 1 irmão (o pai se separou de sua mãe quando ele tinha 7 anos. Visita o pai uma vez por semana, como na infância)	Não conflituosa com todos, inclusive com o pai, que parece distante.
MIGUEL	Mãe, pai e 3 irmãos (chegou a morar com a avó, antes de seu falecimento, após conflitos com o pai)	Conflituosa apenas com o pai, que já foi dependente e não aceitava o tráfico. Após o acautelamento, está melhorando.
JOSÉ	Avó, 2 tias e 3 primos (decidiu permanecer com a avó quando a mãe saiu da casa dela e seus dois irmãos acompanharam a mesma; conheceu o pai com 6 anos)	Conflituosa apenas com o pai. Eles ficaram sem conversar depois de um desentendimento, quando Miguel tinha 9 anos. Após o acautelamento, estão restabelecendo vínculos.
FRANCISCO	Mãe e 3 irmãs (pai cometeu suicídio em 2016 e irmão, sem envolvimento, assassinado em 2019, por se envolver com namorada de um traficante)	Não conflituosa com todos. Tinha fortes vínculos com o pai e o irmão - falecidos.
VITOR	Mãe e 1 dos 3 irmãos (não costuma ficar em casa – escolhe ficar a maior parte do tempo em situação de rua; o pai faleceu quando a mãe ainda estava grávida)	Não conflituosa com todos
LEANDRO	1 irmão (decidiu ficar com o irmão quando a mãe foi morar com o padrasto em outro município; conheceu o pai com 14 anos, quando foi morar com ele, mas teve conflitos)	Conflituosa apenas com o pai
LUIZ	Mãe, pai e 1 irmã das 3 irmãs	Não conflituosa com todos
LEONARDO	Amigo (morava com a mãe, o pai e o irmão; mas decidiu sair de casa por conflitos com o pai; os pais se separaram após o suposto ato do jovem, negado pelo mesmo – tentativa de homicídio contra o genitor)	Conflituosa somente com o pai. O conflito vem desde a infância, quando ele se sentiu preterido pelo caçula e agravou-se quando o jovem passou a se envolver com drogas e o pai decidiu por uma internação forçada, além de discordar com sua atuação no tráfico.

Fonte: elaborada pela autora.

Dos 13 entrevistados, apenas 5 moravam com o pai e a mãe. Mas, mesmo residindo no mesmo espaço, isso não significava uma presença do pai na vida do filho. Apenas a mãe se fazia majoritariamente presente nos lares. No geral, os pais eram distantes ou abandonaram a família ou faleceram, alguns por conta do envolvimento com a criminalidade.

A maioria dos jovens tinha algum familiar que teve ou ainda possui ligação com a criminalidade. Muitos disseram que os pais, além de dependentes químicos, já tiveram passagem por roubo e por violência doméstica na polícia. Mesmo assim, não são poucos os que afirmaram ter uma boa relação com o genitor. É preciso destacar que o vínculo com amigos ou colegas que tiveram ou ainda possuem ligação com a criminalidade foi unânime entre os entrevistados.

Muitos amigos eram envolvidos. Eles era véi já, uns já morreu, acabou que eu fiquei. Agora tô aqui. (Paulo, 13 anos)

Amigos e meu irmão já foi envolvido (no tráfico). Um sobrinho de 17 anos também se envolveu depois de mim. Esse irmão mesmo o que eu mais gosto é dele, tipo ele mesmo na vida errada ele me dava uns conselhos, pra mim não entrar nessa vida. (Vitor, 17 anos)

Antônio e Francisco evidenciam que o termo amigo não é o mais adequado para a definir os elos extrafamiliares na criminalidade.

Meu pai era envolvido, muitos amigos e dois tios, um tá preso. Amigo que eu falo assim, conhecido, colega. Porque, assim, se a gente for ver, ninguém é amigo nosso não; mas tem muito colega. (Antônio, 19 anos)

Vários amigos. Amigos não, colegas que eu conheci depois que entrei pra criminalidade. Familiar não, graças a Deus, nenhum. Graças a Deus! (Francisco, 17 anos)

Tabela 4 – Amigos, colegas ou familiares envolvidos com a criminalidade e suas influências

JOVENS	FAMILIAR TEVE OU TEM LIGAÇÃO COM A CRIMINALIDADE	AMIGOS OU COLEGAS TIVERAM OU TÊM LIGAÇÃO COM A CRIMINALIDADE	INFLUENCIARAM?
JOÃO	Pai (roubo e violência doméstica) e 1 irmão da mesma residência (tráfico)	Sim	Sim, principalmente o irmão
PEDRO	1 irmão da mesma residência (tráfico)	Sim	Sim, principalmente os amigos
PAULO	Não declarou nenhum	Sim	Sim
RODRIGO	4 primos (tráfico)	Sim	Sim, principalmente os amigos
ANTÔNIO	Pai e dois tios (tráfico)	Sim	Sim, principalmente para vingar a morte do pai
RAFAEL	Não declarou nenhum	Sim	Sim
MIGUEL	1 primo (tráfico)	Sim	Sim, principalmente os amigos
JOSÉ	Não declarou nenhum	Sim	Sim
FRANCISCO	Não declarou nenhum	Sim	Não. Alega que o que influenciou foi a morte do irmão - assassinado por traficantes
VITOR	1 irmão que reside com ele (tráfico) e 1 sobrinho (tráfico)	Sim	Sim, principalmente o irmão
LEANDRO	Pai (roubo – preso pela primeira vez no mesmo dia da apreensão do adolescente)	Sim	Sim, principalmente os amigos
LUIZ	Pai (tráfico, furto e roubo – ficou 38 anos preso; na infância, tem lembrança de visita-lo na cadeia)	Sim	Sim, apenas os amigos. O pai chegou a dar conselhos para ele sair.
LEONARDO	Primos e tio (tráfico)	Sim	Sim, apenas os amigos

Fonte: elaborada pela autora.

Leandro, como tantos outros adolescentes, tem colegas envolvidos com o crime. O seu pai, com quem chegou a morar por um tempo na adolescência - mas teve pouco contato durante a vida - foi preso por 157 (roubo), no mesmo dia em que o jovem foi recolhido para o encarceramento na medida de internação. O genitor morava em um bairro nobre de BH.

Depois que eu sai da casa dele, não tive mais contato. Aí, quando eu rodei (foi detido), meu pai foi preso. Ele rodou por causa de 157. Eu não fiquei sabendo, porque ele foi e eu fui preso também. É a primeira vez que ele foi preso. (Leandro, 18 anos)

Luiz revelou que o pai já ficou 38 anos preso por tráfico ainda quando o jovem tinha aproximadamente oito anos. Ele ainda se recordava das visitas que realizava e contou que não eram bons os momentos. Mas que o pai, ao sair da cadeia, conseguiu se desvencilhar da criminalidade, por meio de um dos mecanismos de controle: a igreja.

Eu visitava ele na cadeia. Não são boas lembranças. Ele regenerou, foi pra igreja, não usa mais droga, é certo com os trem, com as coisas dele, trabalha (...). (Luiz, 18 anos)

Apesar do envolvimento de alguns familiares com a criminalidade, são os amigos e colegas, que se destacam como principais sujeitos influenciadores para a iniciação dos entrevistados, a maioria considerava ter recebido influência de amigos e amigas mais velhos ou em desenvolvimento de personalidade avançado. José inicialmente disse que os amigos só o influenciaram para o uso da droga; mas depois contou que foi influenciado por um conhecido que decidiu vender.

Pensei: Já tô perdido mesmo, vou fazer isso. (José, 18 anos)

Eu via na rua, meus colega, os patrão daquele naipe e altos trem, dinheiro (...). Aí eu fui e quis. (Rodrigo, 17 anos)

Conheci meu colega bem antes, aí eu fui e envolvi. Nós começou a envolver junto. Ele me levou. (Leandro, 18 anos)

Os meus amigos não significam nada; mas meu primo representa muito. (Miguel, 18 anos)

A fala de Miguel mostra que mesmo não sendo majoritária, a influência dos familiares era significativa, por esses representarem um significado mais pungente. Vitor viu o irmão iniciar no tráfico como estratégia de proteção, já que o mesmo estava sendo ameaçado por uma gangue. Ele passou a cobiçar as coisas que o irmão conseguia comprar e sua mãe não tinha condições de lhe oferecer.

Moro com minha mãe. Meu pai morreu minha mãe tava grávida de mim. (Como você trabalhou essa ausência?) Com meus irmão cuidando de mim, porque minha mãe trabalha muito, aí minha irmã foi cuidando de mim. Depois, meu irmão e minha irmã

casou, depois meu outro irmão começou a envolver. Eu tava vendo minha mãe me dando os trem e meu irmão com outros e ficava olhando, me baseando mais nele com os trem. Eu via e queria ter a mesma coisa. Aí, foi influência, além dos amigos do meu irmão, que eu via também. Agora ele saiu, nem tá nessa vida mais e eu não quero mais não. (Vitor, 17 anos)

Meu irmão levou também, porque nós dois era unido. Entramos juntos. Ele representa várias coisas, quando eu precisei de dinheiro aqui, quando eu preciso lá fora também, ele me ajuda. (João, 17 anos)

A influência familiar não ocorria apenas no caso de uma inspiração, ela também surgia como modelo de vingança. Alguns jovens achavam que, ao se envolverem com a criminalidade, conseguiriam punir os responsáveis pela morte de seus entes. Antônio, por exemplo, diz que entrou para o tráfico para vingar a morte do pai, que também era envolvido e foi assassinado por um colega, após conseguirem muito dinheiro com o roubo de uma casa.

Pelo meu pai ter morrido por conta do crime me influenciou sim, por ter se envolvido também. Eu pensava em vingar a morte dele, aconteceu na covardia, era um amigo dele. Os cara ficava na favela com ele. Na melhor hora, o cara foi lá e matou ele por dinheiro. Eles foram roubar uma casa e acertaram muito dinheiro, na hora de divisão dos bens o cara matou meu pai. (Antônio, 19 anos)

O que influenciou foi a morte do meu irmão (assassinado em 2019, por se envolver com a namorada de um traficante). (Francisco, 17 anos)

Os 13 jovens já perderam algum amigo ou familiar vítima de violência, independente se tinham algum tipo de envolvimento, como é o caso do irmão de assassinado de Francisco, que não tinha ligação com o tráfico; mas morreu na mão de traficantes.

Meu irmão começou a se envolver com a menina lá, começou a namorar com a menina, a menina depois envolveu com outro cara lá no bairro, que mexia com tráfico de drogas. Ele armou por meu irmão e pegou ele, jogou na linha do trem, pro trem passar em cima; mas o trem não chegou a passar. Ele era trabalhador. Um colega, de 17 anos, que não era envolvido, também não conseguiu correr de um tiroteio no bar (Francisco, 17 anos)

Meu pai (perdeu para a criminalidade) e amigos. Perdi dois amigos. (Antônio, de 19 anos)

Tabela 5 – Histórico de familiares e amigos que morreram em decorrência da violência

JOVENS	PERDEU AMIGO OU FAMILIA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA
JOÃO	Amigo
PEDRO	Amigo
PAULO	Amigos
RODRIGO	Um primo e amigos
ANTÔNIO	Pai e dois amigos
RAFAEL	Amigos
MIGUEL	Amigos
JOSÉ	Amigos
FRANCISCO	O irmão e um colega – ambos não tinham envolvimento com o crime

VITOR	Amigos (de infância)
LEANDRO	Colegas
LUIZ	Amigos
LEONARDO	Primo

Fonte: Elaborada pela autora.

Os embates com os opositores comerciais no tráfico de drogas ou outros grupos rivais, as traições dentro do mesmo grupo e o embate com policiais são comuns nas falas que justificam a morte dos colegas, amigos e /ou familiares.

Um menino que tava comigo quando eu fui preso. Os polícia baleou eu, ele e meu irmão. Ele não aguentou e morreu. (Pedro, 17 anos)

Amigos tem vários casos. Um morreu com cinco tiros na cara, outro morreu com uns dez tiros na cabeça, outro tomou um tiro na cabeça por civil, outro que a mulher deu facada nele, outro os cara deu tiro também, um tanto (...) (Luiz, 18 anos)

Meu primo tomou 5 tiros de 9 (calibre 9mm) nas costas, dos alemão (inimigos) deles lá da quebrada dele. Amigo eu perdi muito também, porque já teve guerra antigamente. Eu tinha um colega que era gerente da favela e meu patrão confiava em outros cara fora da favela. Ele ofereceu uma moto pros cara. Os cara pegou a moto e não queria pagar. Meu colega (que era o gerente) foi lá na quebrada deles pegar o dinheiro do meu patrão. Os cara foi e matou ele, aí começou a guerra. (Rodrigo, 17 anos)

Perdi amigos na disputa do tráfico e pra mim é normal. A vida que nós leva tem que tá ciente que tudo pode acontecer. (Rafael, 16 anos)

Amigo na guerra do tráfico, numa época que a gente tinha guerra com uma outra “facção” lá. Eles pegaram nosso amigo e mataram ele, torturado. Tipo, arrancaram a cabeça dele, essas coisas. A única coisa que eu presenciei, foi só isso. (José, 18 anos)

3.2.3. As transgressões e a ligação com o tráfico

A média de idade para os primeiros atos autodeclarados transgressores pelos entrevistados, independente de registro policial, foi de 13 anos. Na contramão desse índice estava Paulo. O mais jovem do grupo, também foi o mais prematuro na criminalidade, conta que já roubava aos 7 anos e com 9 passou a traficar.

Entrei para o tráfico com 9 anos, com 9 eu já tava no meio deles (os traficantes) ...roubar... roubar... desde pequeno, desde os 7. (Paulo, 13 anos)

Tabela 6 – Histórico infracional

Jovens acautelados	Ato infracional que responde judicialmente	Cumpriu outra medida	Primeiro ato (mesmo sem registro)	Idade do 1ª ato	Atos que já se envolveu (mesmo sem registro)
João	Extorsão	2 liberdades assistidas	Tráfico	12	Tráfico, extorsão, lesão corporal e tentativa de roubo
Pedro	Tráfico com emprego de arma de fogo	Não	Lesão corporal	11	Tráfico, porte de arma, tentativa de homicídio e lesão corporal
Paulo	Tráfico	1 advertência e 2 remissões (perdão da Justiça)	Furto	7	Tráfico, dano ao patrimônio e ameaça
Rodrigo	Cárcere privado, homicídio e ocultação de cadáver	2 internações	Tráfico	14	Tráfico, cárcere privado, roubo, homicídio e ocultação de cadáver
Antônio	Homicídio e tentativa	3 internações e 1 prestação de serviço à comunidade	Sequestro	14	Tráfico, homicídio, tentativa de homicídio, roubo, sequestro e agressão
Rafael	Tentativa de homicídio	Não	Porte de arma	14	Tráfico, tentativa de homicídio, e porte de arma
Miguel	Tentativa de homicídio	Não	Tráfico	15	Tráfico, tentativa de homicídio e roubo
José	Homicídio	Não	Tráfico	15	Tráfico, homicídio e tentativa de homicídio
Francisco	Ameaça e apreensão de drogas	2 internações provisórias e uma semiliberdade	Tráfico	15	Tráfico e por de arma
Vitor	Roubo	2 internações e 4 liberdades assistidas	Roubo	13	Tráfico, furto, roubo, porte ilegal de arma de fogo, dano e ameaça
Leandro	Homicídio	Não	Tráfico	13	Tráfico e homicídio
Luiz	Homicídio	Não	Tráfico	13	Tráfico, roubo e homicídio
Leonardo	Tentativa de homicídio	Liberdade Assistida	Vandalismo	14	Tráfico, roubo e vandalismo (nega a tentativa que responde contra o pai)

Fonte: elaborada pela autora.

Em relação aos registros que os adolescentes respondiam judicialmente, homicídio e/ou tentativa de homicídio representavam mais da metade. Entretanto, é importante salientar que eram jovens que cumpriam medida de internação, normalmente aplicada diante de atos mais gravosos ou reiterados; o que não ilustra o cenário geral de atos por conduções policiais ou daqueles que sequer chegaram ao conhecimento das autoridades.

Muito pelo contrário, em Minas Gerais (2022a) o Tribunal de Justiça divulgou os dados de atendimentos da Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte em 2021 que, apesar de serem específicos do juizado especial da capital, podem nos dar uma noção do todo. O relatório aponta que o tráfico de drogas lidera os atos infracionais praticados por jovens que aportaram na instituição. O homicídio não chega a 0,5% dos casos, com apenas 12 registros.

O ato infracional análogo ao tráfico de drogas lidera os registros. Dos 3.135 atos infracionais contabilizados no ano, 1.336 referem-se ao tráfico de drogas e 288 ao porte/posse de drogas. Em seguida, aparece o furto, com 271 registros, e a receptação, com 170. A lista segue com roubo (164), porte/posse de arma (153), ameaça (143), lesão corporal (126) e outros atos. O CIA-BH registrou também 12 homicídios, 6 tentativas, 5 estupros de vulnerável e 2 estupros (MINAS GERAIS, 2022a).

Os dados indicam que, no geral, os atos praticados por jovens não são considerados hediondos, já que a maioria deles não envolve o atentado à vida (COSTA; SANTOS, 2018). Nesses casos minoritários de homicídio, por se tratar de um ato mais gravoso, como já informado no Capítulo 3, os(as) jovens acabam sendo encaminhados(as) para uma medida socioeducativa com privação de liberdade, o que ocorreu com os adolescentes de nosso estudo. Para a maioria dos atendimentos da Vara de BH foram aplicadas medidas em liberdade. “Em relação às medidas socioeducativas, a remissão extintiva foi a medida aplicada com maior frequência, seguida pelas medidas em meio aberto - Prestação de Serviços à Comunidade, Liberdade Assistida e Advertência” (MINAS GERAIS, 2022a).

Mas apesar de apenas dois dos jovens entrevistados responderem legalmente por tráfico de drogas, a relação com esse comércio não passa despercebida, corroborando com a afirmação de Beato (2012, p. 150) de que em muitas comunidades brasileiras “predominam atividades intensas de tráfico e domínio de gangues e facções”. Quando os meninos relataram o primeiro ato transgressor, a maioria declarou ter sido o envolvimento com o tráfico e todos afirmaram que têm ou já tiveram ligação com a venda ilegal de entorpecentes, ao elencarem os atos que já se envolveram, independente de registro policial. No geral, as outras ações giram concomitantemente em torno do comércio das drogas - do roubo para pagar uma dívida a um cumprimento de uma determinação de punição, sendo uma delas a execução.

Roubava, principalmente quando perdia droga pros polícia e ficava devendo para biqueira (ponto de venda de drogas). (Luiz, 18 anos)

Tinha um cara devendo R\$5 mil à biqueira. Eles me chamaram para ajudar a matar e eu fui com eles; mas não deu muito certo. Ele que chamou a polícia. (Miguel, 18 anos)

Executar um homicídio, dentro das regras do tráfico, pode significar também receber prestígio e, de certa forma, segurança e estabilidade nos negócios informais do crime: desperta a admiração do mesmo grupo e temor dos que se opõem ao agressor ou daqueles que cogitam quebrar as diretrizes dessas transações. Os jovens acreditam que ao provocar a “sensação de temor”, irão fazer com que esses as vítimas “pensem bem antes de qualquer atitude” imprudente contra eles e/ou seus negócios. Ao descreverem os envolvimento pretéritos, apenas aqueles que respondiam por homicídio ou tentativa contabilizaram esses atos contra a vida em seus relatos. É possível que os outros não tenham confessado a prática com receio de uma futura retaliação judicial, mesmo tendo sido esclarecido que a finalidade das informações era somente para a pesquisa. Mas, ainda que não seja viável afirmar isso, pode-se intuir que a maioria apresentava uma predisposição para o ato. José resume bem esse contexto.

Tipo assim, foi tranquilo (o homicídio). As vezes a gente, como a gente é mais novo e eles fala esses trem de matar, a gente pensa: ah, eu quero ir. Falamos: não, eu que vou dessa vez. Você já foi numa cena (para uma execução), agora deixa eu. A gente tipo gosta dessas coisas. A gente acha assim que nós matando vai ser mais falado. O nosso pensamento de nós que é menor. É pra ganhar mais conceito, essas coisas. (José, 18 anos)

Dos praticantes do atentado à vida, Antônio era o único que apresentava arrependimento, por pensar que não era o correto. O restante parecia frustrado apenas pelo fato de ter sido encarcerado. A maturidade natural, que traz novos elos afetivos e perspectivas pode ter ajudado, já que ele e Leandro eram os mais velhos do grupo, ambos com 19 anos. Apresentando resultados de estudos internacionais (Austrália, Finlândia, Alemanha e Israel), Rolim (2006) faz uma correlação da transgressão com uma maneira de “ser jovem”, apontando que os atos alcançam uma expressão maior na adolescência, tendendo a declinar a posteriori e cessar na sequência, por volta dos 18 anos, quando estes encontram outras formas de mostrar que devem ser tratados com respeito e também estabelecem vínculos mais fortes e estáveis socialmente, com filhos, parceiros, etc.

Valeu não (matar), porque a gente não mata ninguém por dinheiro não, sério mesmo. Valeu não, só cadeia, só problema e dor de cabeça. (Antônio, 19 anos)

E, seja para prestígio, defesa pessoal, uso para a práticas delinquentes mediante ameaça ou uma possível execução, possuir uma arma era objeto de desejo de todos. Rafael compartilhou que chegou a adquirir uma antes mesmo de entrar para a criminalidade, apenas por gosto.

Antes eu nem traficava, só tinha a arma mesmo. Eu tinha uns 14 anos. Consegui a arma em troca de um cordão de prata. Escondia no quintal. Minha mãe não sabia. (Rafael, 16 anos)

Tentei uma vez assaltar né; mas deu errado. Os homi (policiais) parou nós na rua. Meu irmão fugiu e eu fiquei pra trás, aí os homi pegou eu. Perguntou aonde nós tava indo e eu falei que nós tava indo pega muié (mulher). Nós tava indo era assaltar a moça. O dinheiro era pra nós comprar uma arma (João, 17 anos)

Em relação à capacitação para o manuseio desse material letal, não há um treinamento focado para isso. Ao contrário, trata-se de um processo de aprendizagem amador e de iniciativa individual, onde o jovem busca colegas - que já possuem algum tipo de experiência com o manuseio de armas, para o compartilhamento de conhecimentos. Rodrigo faz a analogia que eles aprendem “brincando”.

Tipo assim, ensinou a manusear (os colegas que já tinham habilidades com as armas) e atirar eu aprendi sozinho. Eles me ensinou a manusear, o que tinha que fazer e pá, eu fui aprendendo. E atirar é fácil, que é só apertar o gatinho, manusear que é difícil, você destrava, trava - depende da arma. Nós brincava, mas treinar nós não treina não. Brincar, nós sempre brinca, dar um tiro ali e pá - pro outro lado. (Rodrigo, 17 anos)

A propriedade desse material ocorre de formas distintas. A arma tanto pode pertencer ao jovem, quanto pode ser emprestada pelo “patrão” (detentor do controle do tráfico de uma ou mais regiões, geralmente periféricas) aos seus “funcionários” de confiança para proteção dos negócios, ou até por um outro proprietário, o qual pode ou não obter lucro ou outra barganha em cima dos crimes praticados diante desse empréstimo. No último caso, o lucro de quem cede o material pode ser negociado mediante o cálculo de comissões em cima do ganho financeiro obtido com a ação desviante na qual a arma foi empregada. Antônio nos exemplificou bem essa possibilidade de negociação.

Rola muito isso também. Vamo supor, assim, você foi roubar e não tem uma arma, aí o cara vai e te fala assim: “Vou te emprestar uma arma, mas eu quero 20% do que você roubar. Qualquer coisa eu quero 20%, se você for roubar um telefone, 20%, se você roubar um carro, 20% do carro”. O valor depende do cara. (Antônio, 19 anos)

(Questionado sobre a possibilidade de desistência desse empréstimo) ...se for desistir, você devolve a arma o cara. Mas se você roubar com ela e não pagar o cara, com certeza ele vai ficar curioso, porque você foi lá pegar a arma do cara. É como se fosse um agiota. Você gasta o dinheiro do agiota e depois fala que não quer mais? Tipo, é sem lógica você não usar uma coisa. Tipo assim, o cara te alugou. Depois você não querer mais? (Antônio, 19 anos)

Mas Antônio conta que nunca precisou fazer esses empréstimos que funcionavam em formato de agiotagem, sempre usou a arma do patrão ou pegou de pessoas que não precisou pagar.

Não é de ninguém da favela (a arma), é de todo mundo. Tipo assim, tem um dono, lógico, que é o patrão. Mas desde que ele colocava na roda não era de ninguém. Não tinha dono certo. Qualquer um de nós, que tinha confiança do cara, podia ter uma arma. Pelo menos pra mim foi assim, toda vez que eu precisei de uma arma, não tinha que pagar nada pra ninguém não, sempre teve a disposição pra usar. (Antônio, 19 anos)

Em caso de perda da arma do “patrão” em alguma ação policial ou qualquer outra circunstância, ele conta que a responsabilidade pelo fato era avaliada para determinar a necessidade do ressarcimento. Caso fosse por conta da rotina inerente ao trabalho no tráfico, não existe a cobrança; mas nas situações de descuido do “funcionário”, a indenização devia ser paga.

Vamo supor, se perdesse pelos polícia, você não tinha que pagar não; mas se você perdesse por mole seu... Vamo supor, você tava numa festa, você foi armado pra essa festa. Chegou lá, você mostra pra todo mundo que você tava armado, polícia vem e te prendeu. Foi mole de quem? Foi mole seu. Aí tem que pagar. (Antônio, 19 anos)

Os entrevistados deixam claro que a pessoa ao entrar para o tráfico tem que estar disposta não somente a matar; mas também a morrer em decorrência do ofício de risco. Antônio descreve esta predisposição e diz que o medo da morte é praticamente inexistente. Esse receio aparece, segundo o jovem, em meros lapsos de pensamentos temerosos, que sucumbem aos sentimentos de raiva e às regras do comércio de entorpecentes. Os adolescentes entrevistados deixam claro que o risco da morte está sempre à espreita, dia a dia.

Eu nunca senti medo da morte. Tipo assim, é claro que a gente tem que temer a morte; mas chega um certo período da vida que a gente não tem medo. Eu falo por mim, se for pensar por mim, assim, eu penso: se eu morrer e pá? Mas em outros momentos a gente fica cego, mano. O ódio é sujo! Você bota fé? Quem vive nesse mundo faz a vontade dele mesmo. Então, tipo assim, a morte é o de menos. (Antônio, 19 anos)

(Questionado sobre a fidelidade dos colegas) O crime é sujo, você acha que a pessoa tá com você ali, mas a qualquer momento ela pode te trocar por qualquer coisa. Vamo supor, eu sou seu amigo, aí eu vou e armo uma casinha com alguém pra te matar. A pessoa vai me usar pra poder te matar, é o que mais rola. Na lei do crime é errado, isso é um judas (traidor), a pessoa confia em você ali, tá do seu lado e a todo momento você tá apunhalando a pessoa. Você não tá sendo sincero com ela, você tava com ela na intenção de outra pessoa vim e matar ela. No crime é errado; mas é o que mais rola. (Antônio, 19 anos)

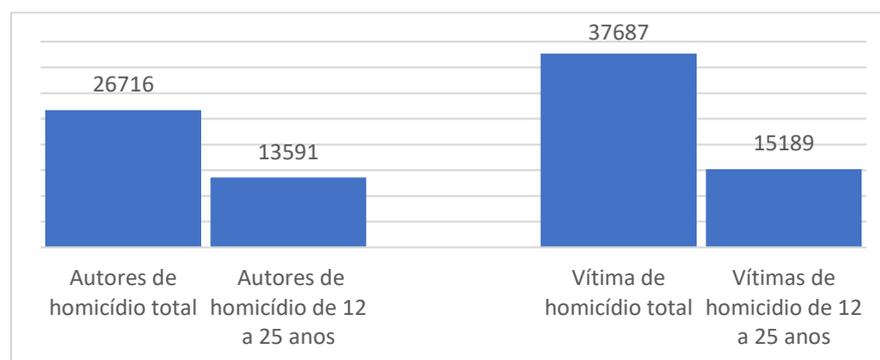
O crime causa problema. O risco todo dia batendo na sua porta. (João, 17 anos)

(Por que você saiu do tráfico e foi para o roubo?) Por causa da guerra na quebrada. É, eu já quase morri. Já quase tomei tiro lá. Cansei de sair já. Tipo, mesmo assim eu moro lá ainda; mas eu saía, ia lá, roubava, voltava, queria voltar para o tráfico, depois saía de novo, aí roubava. Porque as vezes não deixavam você roubar, aí eu entrava no tráfico por um tempo, depois eu comecei a ficar só roubando. (Vitor, 17 anos)

Não por acaso os jovens, que coincidem com o público deste estudo, figuram, concomitantemente, como principais autores e vítimas de homicídio em Minas Gerais. Com base nos dados de registros policiais, fornecidos pelo Observatório de Segurança Pública da Sejus/PG, de janeiro de 2012 a agosto de 2022, dos 26.716 autores, 51% tinham entre 12 e

25 anos. O mesmo público representava 40 % do total de 37.687 vítimas. Realidade apontada no gráfico abaixo.

Gráfico 9 – Autores e vítimas de homicídio em Minas Gerais, de 12 a 25 anos, de jan. de 2012 a ago. de 2022



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados obtidos junto ao Observatório de Segurança Pública da Sejusp/MG, via Lei de Acesso à Informação (LAI) – protocolo nº 01451000360202280.

A mortalidade juvenil por causas externas é exponencialmente superior à população não jovem e os adolescentes se destacam nos índices, tanto enquanto autores, quanto como vítimas, sendo que esses morrem mais do que matam (COSTA; SANTOS, 2018, ZAPPE, 2011).

Entre os jovens entrevistados, boa parte ainda não havia passado por nenhuma das 6 medidas socioeducativas previstas no ECA e já foi direto para a internação, isso porque esses respondiam por crimes gravosos: 5 crimes contra a vida (homicídio e tentativa) e 1 tráfico com emprego de arma de fogo. Como revelado no Capítulo 1, é nesse caso que o ECA ainda não avançou. Sem as possibilidades de manutenção e monitoramento da liberdade assistida, a possibilidade de internação aumenta, notadamente, levando, por consequência da não ação prévia, a casos considerados mais graves pelos juízes (PAULA, 2014):

Nóis chamou ele (a vítima que devia ao tráfico) para um mato escuro, acertamos um tiro nele, foi nas costas, onde perfurou o pulmão. Tivesse morrido, ele tinha ficado lá. Não fosse ele eu não estaria preso. Caso fosse um homicídio, a polícia não ia saber. (Miguel, 18 anos)

(Leandro esfaqueou um homem 38 vezes após uma discussão por cigarro) Ele quebrou minha mão, também acusou nós de morte. Falou que ia chamar os cara lá pra matar eu. (Leandro, 18 anos)

Mesmo sendo a primeira sentença judicial recebida pelos jovens, todos relataram envolvimento pretérito com o tráfico e outras transgressões. Os adolescentes que passaram por outras medidas de restrição, relatam que tendiam a cumprir mais as que tinham restrição de liberdade.

Passei por duas medidas de Liberdade Assistida e não cumpri. (João, 17 anos)

As três internações eu cumpri. A Prestação de Serviços à Comunidade não. (Antônio, 19 anos)

Cumpri as duas internações; mas nenhuma das quatro de Liberdade Assistida. (Vitor, 17 anos)

Cumpri as duas internações provisórias e uma semiliberdade. (Francisco, 17 anos)

Antônio não entendia o porquê do retorno à internação, já que havia cumprido outra, recentemente. Acreditava que o acautelamento ocorreu por ato “gravoso” que antecedia a última medida aplicada no seu percurso no sistema. De todo modo, ele disse que compreendia que “tudo aconteceu” em consequência de suas escolhas; mas não deixava de questionar a legalidade do fato. Afirmou também que não tinha mais envolvimento com a criminalidade, estava trabalhando, inclusive com carteira assinada e acabou por perder a oportunidade conquistada. No seu PIA, a equipe técnica do CSERN explanou a seguinte questão ao juiz.

Consta que o adolescente cumpriu medida de internação no Centro Socioeducativo Horto em 2020, sendo desligado em setembro do mesmo ano. Ele relata que após ser desligado em 2020, “endireitou a vida”, procurou um emprego fixo e estava namorado. Segundo a genitora, ele havia abandonado o uso de drogas e ficava o tempo todo em casa, saía só para trabalhar (sic).

Segundo o artigo 45 do SINASE: "Se no transcurso da execução, sobrevier sentença de aplicação de nova medida, a autoridade judiciária procederá à unificação, (...) § 2º É vedado à autoridade judiciária aplicar nova medida de internação, por atos infracionais praticados anteriormente, a adolescente que já tenha concluído cumprimento de medida dessa natureza, (...), sendo tais atos absorvidos por aqueles aos quais se impôs a medida socioeducativa extrema."

Desta forma, diante da compreensão de sua condição atual, o adolescente tem se questionado constantemente acerca do sentido de iniciar o cumprimento de uma outra medida de internação. Ademais, o adolescente relata que após o cumprimento de sua última medida de internação, executada no Centro Socioeducativo Horto em Belo Horizonte de 03/04/2020 a 03/11/2020 - posteriormente ao ato em que o adolescente se encontra em cumprimento de medida atual - houve um real rompimento de seu envolvimento com as práticas ilícitas, uma vez que Evandro não mais se envolveu na criminalidade. Tendo inclusive se inserido no mercado de trabalho formal, pois se encontrava trabalhando de carteira assinada. Na unidade, o jovem tem se demonstrado bastante angustiado, principalmente pela preocupação com o trabalho formal que exercia, uma vez que sabe que nas atuais condições que se encontra a economia Nacional, não tem sido fácil conseguir e se manter empregado. Ele teme que o tempo em que se encontra privado de liberdade possa prejudicar a vaga de emprego que tanto lutou para conseguir. (PIA do Antônio, 19 anos)

Há pouco tempo eu tava trabalhando de carteira assinada, em empresa de mecânica. Tava juntando pra caramba! (Antônio, 19 anos)

Muitos jovens, antes do envolvimento com atos transgressores, haviam tentado outros ofícios: vendedor de picolé, doces e roupas; lavadores de carros; ajudantes de pedreiro ou

servente; repositor de supermercado; auxiliar de mecânico; repositor de supermercado; manutenção de computador e até a lida na fazenda. Como ilustrado na tabela abaixo, o caminho de empregos precários, apesar das péssimas condições de determinados locais, revela que a opção pela criminalidade não apareceu como a escolha do adolescente.

Quadro 7 – Trabalho fora da criminalidade e criminalidade como forma de emprego

Jovens acautelados	Trabalho fora da criminalidade	Criminalidade é uma forma de emprego?	Por que não trabalha fora da criminalidade?
João	Ajudante de servente	Não	Falta de qualificação
Pedro	Ajudante de supermercado	Não	O crime paga mais
Paulo	Lavador de carros	Não	Não tem idade
Rodrigo	Ajudante de pedreiro	Sim	Falta de oportunidade
Antônio	Auxiliar de mecânico, vendedor de picolé e lavador de carros	Sim	O crime paga mais
Rafael	Servente de pedreiro e lavador de carros	Não	Não tem idade
Miguel	Repositor de supermercado	Não	Por gosto
José	Manutenção de fazenda	Não	Falta de qualificação e receio por sua segurança
Francisco	Não	Não	Falta de oportunidade
Vitor	Não	Não	O crime paga mais
Leandro	Venda autônoma de roupas	Não	O crime paga mais
Luiz	Vendedor de doces no sinal	Não	Por gosto
Leonardo	Manutenção de computadores	Sim	O crime paga mais

Fonte: elaborado pela autora.

A maioria dos entrevistados tentou conquistar renda por outras vias, para além dos atos transgressores, sendo que apenas dois deles trabalharam com registro formal. O restante foi por meio dos populares “bicos” (trabalhos esporádicos e sem vínculo empregatício), muito comum entre a população brasileira. Um dos adolescentes descreveu, inclusive, que chegou a conciliar a venda autônoma de roupas, com o comércio de entorpecentes.

Trabalho vendendo roupas masculinas, junto com o tráfico. (Leandro, 18 anos)

Apenas 3 entrevistados entendiam a criminalidade como uma forma de emprego. A maioria discordou, por ser um trabalho ilegal, de risco e sem registro.

Não é emprego. Um trem que ao mesmo tempo que você tá bem, você pode tá mal, e ao mesmo tempo que você pode tá vivo, você pode tá morto. (Pedro, 17 anos)

Emprego? Não. O crime não assina carteira. (Rafael, 16 anos)

Não é um trabalho por causa que tipo assim, não vai te trazer nada, fora as coisas ruins. Vem as consequências depois. Se fosse como um emprego, a gente não ia preso. Essas coisas é o errado; mas a gente quer passar por fora da lei. (José, 18 anos)

Não considero (uma forma de emprego); mas é um modo de ganhar dinheiro muito fácil, calado e sentado. (João, 17 anos)

Tudo que dá dinheiro é uma forma de emprego. (Rodrigo, 17 anos)

É uma profissão. (Leonardo, 19 anos)

É um trabalho. (Antônio, 19 anos)

Mas, apesar de a maioria não entender a criminalidade como uma forma de emprego, alegaram não trabalhar fora da criminalidade, no momento, por alguns motivos: falta de qualificação; idade insuficiente para um emprego formal - que pagasse bem; falta de oportunidade; pela manutenção da segurança; porque o crime paga mais ou por gosto. Entretanto, ficou claro que o “gosto” não era pela criminalidade em si; mas por tudo que ela proporcionava de aquisição e prestígio. Como aponta Rolim (2006), por conta do risco da ação, para os jovens, atos ilegais podem demonstrar destemor, audácia e habilidades reconhecidas em alguns grupos, propiciando a sensação de inclusão. Em diversas subculturas, apanhar da polícia ou receber uma condenação judicial pode trazer prestígio ao autor.

Nas falas dos adolescentes ressalta-se a reprodução do machismo social atrelada à reprodução da violência e do patriarcado tal como observado no Capítulo 1. O fato não deixa de ser um mecanismo na tentativa de retirar a imagem de criança e adquirir a de sujeito “macho” e crescido. Rolim (2006) destaca que a busca pela autoafirmação também perpassa pelo uso das drogas, do álcool e dos lazeres noturnos, que subjetivamente estão atrelados à ideia de se portar como um adulto.

(Por gosto) Eu queria ter um pouco do gostinho. Via meu primo falando muito, com muito dinheiro, mostrava foto com mulher, dinheiro e droga. Foi quando eu comecei também (Miguel, 18 anos)

(Por gosto) Poque eu gostava daquilo, do crime, de portar arma, das menina ficar vendo, das famas (Luiz, 18 anos)

(Não tem idade) Eu sou pequeno, não tem outro emprego. (Paulo, 13 anos)

(Não tem idade) Não tenho 18 anos para um trabalho registrado (Rafael, 16 anos)

(Falta de qualificação) Na minha realidade é difícil de arrumar emprego agora. Começou esse negócio de jovem aprendiz. Tem que estudar, fazer um curso, aí agora tô estudando e fazendo isso aí. (João, 17 anos)

(Falta de oportunidade) Eu queria muito arrumar um emprego; mas é difícil. Estão tentando arrumar um pra mim (a equipe técnica do CSERN) e acabou que até hoje nada. (Francisco, 17 anos)

(Falta de oportunidade) Eu trabalho, agora se eu sair daqui e arrumar um emprego, eu trabalho. (Rodrigo, 17 anos)

Os adolescentes alegam que na busca por trabalho, sofrem pela falta de “qualificação”, o que não diminuía a importância da manutenção da segurança, diante de represálias futuras derivadas dos atos ilegais nos quais se envolveram

Depois que você mata os outros, essas coisas, depois que você pega os outros de pancada até os outros ficar mole, aí você pensa assim: Como é que eu saio da criminalidade com essas pessoas assim? Tem um ditado que o moço mais velho falava com a gente: “Sempre vai ter alguém por alguém”. E, se você matou, vai ter uma pessoa por aquela pessoa que você matou. Aí, isso fazia nós pensar: como é que eu vou sair do crime? Eu já fiz tanta coisa ruim (...). Aí, isso leva nós nesse fato também (se manter na criminalidade). Você fala: eu saindo da criminalidade vou ficar de boa. Aí, a pessoa que eu já fiz ruindade, ela, tipo, vai pensar: agora que é a hora de pegar fulano. É a hora exata. Aí, a gente pensa dessa forma também. No começo você acha que é bom. Aí, depois, você vê que não presta; mas não é fácil sair não. (José, 18 anos)

Contudo, o principal apontamento foi que se esforçavam muito nos antigos ofícios; mas a renda não era condizente com o esperado - insuficiente para atender seus anseios, por isso não trabalhavam fora dela, no momento: “O crime paga mais”, afirmavam.

A maior dificuldade mesmo é conseguir sair do tráfico, por conta do dinheiro, que vem rápido. (Pedro, 17 anos)

Mais fácil ganhar dinheiro (no tráfico). Trabalhar é mais difícil. Num dia você ganha mil reais e no trabalho você ganhava 1.700 num mês. (Antônio, 19 anos)

Quadro 8 – Renda média dentro e fora da criminalidade e funções desempenhadas

Jovens acautelados	Renda média mensal declarada do trabalho antes de entrar para a criminalidade	Renda média mensal declarada do trabalho na criminalidade	Função desempenhada na criminalidade
João	Menos de um salário	Quatro salários	Gerente e vapor
Pedro	Menos de um salário	Cinco salários	Gerente e vapor
Paulo	Menos de um salário	Dois salários	Vapor
Rodrigo	Menos de um salário	Treze salários	Gerente
Antônio	Menos de um salário	Treze salários	Gerente
Rafael	Menos de um salário	Dez salários	Gerente
Miguel	Um salário	Dois salários	Vapor
José	Menos de um salário	Dois salários	Vapor
Francisco	Não trabalhou	Dois salários	Vapor
Vitor	Não trabalhou	Três salários	Roubo
Leandro	Menos de um salário	Dois salários	Vapor
Luiz	Um salário	Onze salários	Vapor
Leonardo	Menos de um salário	Três salários	Vapor

Fonte: elaborado pela autora.

Dos 11 jovens que já trabalharam fora da criminalidade, a maioria recebia menos de um salário mínimo nos ofícios pretéritos.

Ganhava R\$90 por domingo. Lavava os carro todo. Passava os pretim na roda. Passava com o negócio assim (disse gesticulando com a mão), pra tirar a poeira de dentro do carro. (Paulo, 13 anos)

Na fazenda eu ganhava 250 por quinzena; mas como eu comprei um cavalo na mão do moço (o fazendeiro), eu pegava só uma quinzena e a outra ele abatia. Aí, pra não ficar na mão, eu pegava 250 e os 250 da outra semana ele segurava. Eu sonhava em ter um cavalo. (José, 18 anos)

Trabalhei informalmente em uma loja de manutenção de computador e impressora, durante 6 meses, com 13 anos, após um curso que fiz com 12. Ganhava R\$200 por mês. (Leonardo, 19 anos)

Diante da insegurança social e civil (patrimonial), pujantemente abordadas por Castel (2005), que coincidem nas periferias, e nas quais esses jovens se encontram - conforme vimos na Tabela 2 já apresentada, que apontou a renda e o patrimônio familiar dos entrevistados neste estudo -, os traficantes são, para eles, ídolos que desafiam a manutenção do “status quo” e do conformismo social. O tráfico de drogas aparece como uma alternativa mais prática para a conquista dos objetos de desejo de consumo e de afirmação no mercado laboral. A criminalidade, em especial o tráfico, trouxe outras perspectivas financeiras para esses garotos. Os ganhos apresentados chegam a ser espantosos, diante da renda média dos trabalhadores brasileiros, são tentadores.

Qual ofício pode dar uma renda média de mais de 2 mil reais por mês para um adolescente de 13 anos comprar os objetos de desejo? Pode-se dizer que, na realidade econômica brasileira, de desigualdade social, é difícil até para um adulto alcançar a renda de mais de dois salários por mês. E, inserido nesse contexto de desvantagem, o jovem vê as pessoas vinculadas ao crime fazendo uso de seus objetos almejados (moto, roupas de marca, tênis de marca). Assim, o tráfico se apresenta como uma alternativa para os que buscam status e reconhecimento em seu meio, mediante essas aquisições. Mesmo com uma atitude desviante, eles atuam como qualquer adolescente que possui a necessidade de reconhecimento em seu grupo. Entendem que conquistar esses materiais e as atividades de risco impõem respeito e fomentam admiração no meio em que vivem. A mulher também é enumerada por eles, em meio aos objetos desejados, como coisa - mais um item a se conquistar.

Eu nasci na favela, via os povo tudo passando com arma e achava legal. Bem-vestido, com mulher, carro era muito difícil; mas moto (Paulo, 13 anos).

(Renda com tráfico) Eu e meu irmão tava tirando um dinheiro bom. Nós tava pegando uns 300 real por dia, pra cada. (Pedro, 17 anos)

(Renda com roubo) Ganhava 800/900 reais por dia. Eu roubava tudo: telefone, correntinha de ouro, esses trem assim. Sempre tinha um comprador já, conhecido. Perdia bastante o valor, vamos supor, um Moto G 6, não sei quanto é na loja, deve ser uns 1.000 e pouco, aí os outros pagava uns 600. Era bem desvalorizado. (Vitor, 17 anos)

(Renda com tráfico) Um dia bom, no dia eu conseguia tirar 1.000 reais, só pra mim, de lucro. (Antônio, 19 anos)

(Renda com tráfico) Na gerencia era por dia mesmo. Depende de quando que os menino vende. Tipo assim, na biqueira que eu trabalho lá, trabalhava, tem dia daquele naipe (outro nível). Aí, já era de Deus. Tinha dia que dava 800, tinha dia que dava 1.000. (Rodrigo, 17 anos)

(Renda com tráfico) Tinha também a parte do patrão. De R\$900, era R\$400 dele e R\$500 meu. (Miguel, 18 anos)

Entretanto, como lembrou Miguel nessa última fala, está claro que o cálculo de ganhos no tráfico não corresponde fielmente ao apresentado pelos garotos. Percebe-se que a movimentação financeira é tamanha, que eles perdem a noção da conta e muitos desconsideram o valor percentual que deve ser repassado ao gerente, que gira em mais de 50% do arrecadado, em média, para que esse tire a sua parcela e acerte junto ao “patrão”. Também não contabilizam os “derrames” (pegar a droga e não pagar) com a clientela e as perdas com as abordagens policiais. Miguel ainda esclarece, com outros jovens, essa dinâmica:

Na mesma hora que você acha que tem tudo; não tem nada. Talvez você tá ali, ganhando, ganhando, ganhando... você pode ganhar mil reais vendendo droga, mas os mil real não é seu. É tudo do patrão. Eu pegava cinquenta dola (trouxinhas de entorpecentes), trezentos reais do patrão, duzentos real é seu. Hoje em dia se não faz nada com duzentos reais. E tipo assim, quando cê tá conseguindo seus trem, a polícia vai lá e te pega. Não tem mais nada. É muito difícil cê pega seu dinheiro e conseguir comprar coisa, tipo ropa pro cê. Cê quer é gastar com mulher, pegar mais droga, arma pro cê. A maior parte fica com o patrão. (Miguel, 18 anos)

No caso do pó eu tirava uns R\$400 por semana, só nosso, que era carga de 35, você acertava 250 e 100 era seu. E, tipo, numa sexta-feira só, tinha como você vender umas 3 carga. Aí, se desse as 3, você tira 300 reais, aí é seu, aí a nota você separa os 250 e separa pra dar pro patrão. A pedra também era a mesma coisa. Na maconha, como eu usava, meu lucro eu fumava, nós, meus amigos, fumava. Nós não tirava lucro na maconha, só a do moço mesmo. (José, 18 anos)

Eu ganhava por carga. Tipo, de 20 real. Por exemplo, maconha era carga de 28. Aí, eu ganhava 8 e pro cara (patrão) era 20. (Leandro, 18 anos)

Tinha dia que eu fazia mil reais num dia, tinha dia que eu voltava com 500/700 real, era variante. Pegava com os cara lá na quebrada. Aí, eles me passava as droga e eu vendia, aí eles ficava tipo com metade. (Luiz, 18 anos)

Dava um dinheiro sim, mas aquele dinheiro não rendia. Eu tinha conseguido comprar um carro, mas só que o documento dele tava atrasado. Comprei meu revólver, pra ir atrás de quem pegou meu irmão e cabei rodando. Perdi o carro, eles foram lá em casa e pegaram meu revolve. Pegaram dinheiro meu lá em casa também. (Francisco, 17 anos)

Tudo indica que cada gestão local de traficância produz suas próprias regras; mas percebeu-se que há um acordo “justo” em relação ao ressarcimento das perdas. Vale frisar que os jovens relataram que as cobranças em relação ao prejuízo de drogas perdidas não eram executadas quando ocorriam por conta da rotina do trabalho, apenas nos casos de irresponsabilidade pessoal, assim como ocorria com as armas.

Mas aí vem prejuízo também, de vez em quando eles (os policiais) queima, quando eles não quer perder o tempo deles na delegacia. Aí o patrão falava que quando era polícia ele não cobrava. (José, 18 anos)

Caso o vapor (vendedor varejista da boca de fumo) não pague o derrame, aí tem um desembolo (desenrolar um conflito). Depende, se ele não pagar a gente vai querer saber o que aconteceu: se ele perdeu a droga, se ele usou ou se alguém roubou. Ele tem que dar conta do desembolo dele, tem que falar a real, o que aconteceu (...) se ele perder pra polícia, ele não precisa pagar. Agora, vamos supor, se ele perder, se ele entocar a droga dele em algum lugar, aí ele vai lá e esquece o lugar que ele entocou, aí é mole do cara. Né? Aí tem que pagar. (Antônio, 19 anos)

Durante as entrevistas, conseguimos identificar cinco cargos citados pelos jovens na estrutura do tráfico em suas regiões de atuação no estado, seguindo a ordem hierárquica: patrão, gerente, vapor, aviãozinho e atividade, os quais também recebem o nome de olheiro. A estrutura é mais flexível e dinâmica do que a estrutura mencionada por Dowdney (2003, p. 49-53) em seu estudo sobre crianças no tráfico do Rio de Janeiro. A função de soldado, destacada pelo autor, não apareceu em nenhum relato das entrevistas dos jovens mineiros. Era inexistente esse personagem como segurança armado, que recebe um salário fixo mensal para defender o comércio de entorpecentes. Entretanto, a atividade era compartilhada pelos integrantes que exercem as diferentes funções, sendo que a efetividade de uma ação de defesa ordenada pelo patrão pode servir de subterfúgio para galgar uma promoção.

(Era vendedor autônomo – comprava no dinheiro para venda isolada) Mas se estourasse guerra lá, era pra eu tá lá, fechado com os cara, dar tiro, matar ou morrer. (Luiz, 18 anos)

(Vendedor autônomo) Não tinha patente, porque eu num seguia escala de comando. A droga que eu pegava, pagava no dinheiro e mexia pra mim mesmo. Aí eu podia trabalhar na droga da forma que eu quisesse. (Leonardo, 19 anos)

Eu era abaixo do patrão (gerente). Também já fui vapor (Antônio, 19 anos)

Igualmente como é de praxe nas empresas formais, a progressão não é rígida e muito depende não da qualificação ou competência para o cargo; mas de relações de amizade por anos. Conforme a rede de contatos e as habilidades, há jovens que já iniciavam até em posição de gerência. Outros precisavam demonstrar confiabilidade e talento para exercer a função.

Eu já cheguei como gerente na pista. (Pedro, 17 anos)

Luiz e Leonardo atuavam como vendedores autônomos. Não precisavam seguir as ordens diárias. Mantinham parceria com os gerentes para vigiar os pontos de comercialização e deviam agir em caso de defesa. Mas, mesmo para os que atuavam dentro da hierarquia, no geral as atividades eram flexíveis e um integrante podia exercer mais de uma função. O vapor

costumava fazer a “dolagem” (empacotamento das drogas) e o gerente, usualmente, também vendia. “Cada boca tem sua regra” (Pedro, 17 anos).

A maioria dos entrevistados atuava nas vendas varejistas como vapor. Muitos operavam no “cargo de gerente”, sendo poucos os que casavam essa função com as vendas no varejo - em geral nos tempos de ócio, buscando complementar a renda. Para os entrevistados, o organograma terminava no patrão. Desconheciam o funcionamento e o arcabouço atacadista e complexo antes da chegada das drogas. A maioria sabia apenas que os traficantes do poder (os patrões) tinham os contatos de armas e drogas e que os materiais chegavam de fora: das facções. Inclusive, não se notou nenhum elo com os adolescentes entrevistados com as denominadas organizações criminosas.

Comecei com aviãozinho, depois passei pra vapor. Os mais baixo é os atividade, que fica gritando lá. Eu não entrei assim não. Quando os polícia vem, aí os atividade grita: Sopa! Isso aí é o mais baixo de todos. Depois vem o aviãozinho, que é entregar as carga. Depois do aviãozinho passa pra pista, que é pra vender a droga, que é o vapor. Depois tem a gerência. Ali você tem que gerenciar né, as droga, os trem tudo. Acima é os paizão, os paizão mesmo, os patrão tudo. (Francisco, 17 anos)

As drogas vinham da facção, de fora. (Antônio, 19 anos)

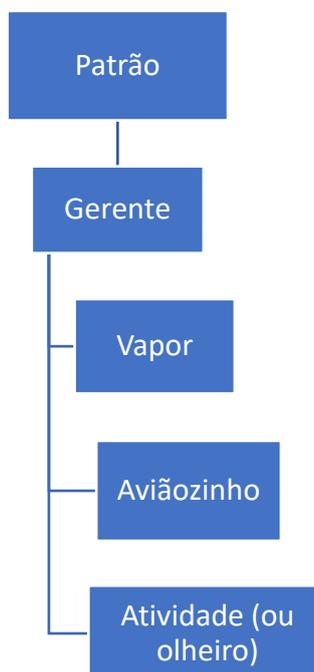
Tal como no mercado formal, as habilidades pessoais também são importantes e aproveitadas no tráfico. Conforme explanado pelos entrevistados, abaixo do patrão está o gerente, que cuida da contabilidade financeira e da intermediação de dinheiro e material entre patrão e equipe. Os adolescentes que afirmaram que já foram “vapor” ou cargos inferiores, angariaram a gerência da biqueira por conquistar a confiança do patrão e por suas habilidades com os números. Durante as entrevistas, os adolescentes faziam diversos cálculos matemáticos para saber o custo e o prejuízo das operações com o tráfico. Ação aparentemente fácil e feita com certa rapidez e certeza, para não facilitar para os donos da boca.

Comecei na pista. Fui para gerente porque eu era correria, daquele naipe. (Rafael, 16 anos)

A minha quebrada é mais interior, aí você já começa como vapor, depois fui para a gerência. (Rodrigo, 17 anos)

Primeiro eu tava no vapor, depois comecei a ir pra gerência (João, 17 anos)

Figura 5 – Organograma do tráfico



Fonte: elaborado pela autora.

Patrão – Cargo superior autônomo que comanda uma região específica, com diferentes biqueiras (pontos de venda). Pode morar ou não na localidade. É responsável pela aquisição de drogas, armas e todos os materiais necessários para o trabalho. Detentor da palavra final das decisões do comércio e da relação com a comunidade. Normalmente, não tem contato direto com os profissionais atuantes em suas bocas de fumo. Posto aparentemente ocupado por pessoas mais velhas que o público desse estudo – nenhum entrevistado ocupava essa função.

Todos jovens disseram que “patrão” era entendido como um cargo exercido por homens. Em alguns casos o patrão estava preso ou já tinha sido preso, mantendo o comando pela cadeia. De acordo com os adolescentes entrevistados não é raro que exista uma divisão de tarefas em chefias diferenciadas no intuito da organização e desenvolvimento do tráfico. As narrativas a seguir revelam certa unanimidade sobre a “divisão” da gerência e dos atores que administravam o processo:

É dois patrão que tinha, dois mano, só que um tava preso e um tava solto. Aí, através do que tava preso, mandava a droga pro irmão dele, que tava solto. Quando chegava, ele contava a droga e falava comigo (gerente): Zé, tem tanto de droga aí, você vê o que que vai trabalhar e passa pros cara. Aí, eu contava tudo certo que tinha, passava tudo certo pra ele e pros guerreiro vender. Patrão é o cara que manda na favela. O dono da favela. Todas as ordens vêm dele. Todas ordens que ele vai dar passa por mim (gerente) e eu passo pros demais. Vamos supor que ele fala: Tá rolando isso e isso na quebrada (região) e eu não tô agradando, dá ideia na rapaziada. Aí, eu falo

com os cara: Zé, o cara de óculos (o patrão) mandou falar isso e isso e isso e mandou falar que não tá agradando. Aí, o cara fala comigo, porque nós têm que tomar alguma decisão. Isso aí vai descendo os carinhas (a hierarquia). Mas o cara, que é o cara de óculos (o patrão), nunca vai colocar a cara dele. Ele é o cara que tem o contato de tudo que você precisar: de arma, droga e munição (Antônio, 19 anos)

No meu caso, o patrão gerenciava da cadeia. O gerente recolhia o dinheiro da pista, tirava o dele e mandava pro patrão. O que era do patrão ele mandava pra cadeia. O patrão morava lá; mas na biqueira ele não ia. (Leandro, 18 anos)

O patrão gerenciava mais nove meninos. Era muito conhecido no bairro. Basicamente só recebia o dinheiro na casa dele, pelo gerente. Eu conhecia o gerente e também tinha contato pessoal com o patrão. Eu cresci no mesmo espaço que eles. Eram muito apegados a mim. (Miguel, 18 anos)

Um chefe, dois gerentes e duas biqueiras. (Rafael, 16 anos)

(Atuava como vapor) Não tinha contato com o patrão. (Paulo, 13 anos)

A quebrada é de um dono só (um patrão); mas tem altas biqueira dentro da quebrada. Antigamente tinha só um gerente pra três boca. O patrão morava lá, passou um tempo e ele mudou. Fui preso em 2019, saí da cadeia e meu patrão tava de descida (saída) da cadeia e falou que não tinha mais ninguém de gerente e ia me colocar. Eu e ele (o patrão) tinha uma intimidade daquele naipe (ótima), nós era tipo íntimo mesmo, porque eu era criança - antes de envolver, e ele já me conhecia (...) meu patrão é mais velho que eu. (Rodrigo, 17 anos)

Gerente – Detém a função de contato direto com o patrão, recebe os materiais adquiridos pelo mesmo e distribui conforme suas orientações, gerenciando o estoque entregue e as finanças de pagamentos, perdas e lucros diários. Pode receber salário fixo ou comissionado. É ele também quem faz a interlocução entre o patrão e a equipe. Como previamente citado, eventualmente, alguns gerentes também exercem, paralelamente, atividade de vendas, por interesse nas comissões. Diferente do cargo de patrão, alguns jovens entrevistados ocupavam o cargo de gerente.

Gerente gerencia a droga, o dinheiro, a contabilidade do crime, e manda tudo pro cara (o patrão). (Antônio, 19 anos)

Eu era gerente, pegava a droga e passava pra todo mundo. O gerente é o que tem mais comunicação com o patrão. O que vai no patrão, o que pega a carga, a droga com o patrão, que recolhe o dinheiro todo e leva pro patrão. Eu passava recolhendo e vendia também. Ficava na esquina sozinho lá e os menino (que atuavam como vapor) ficava em outro lugar. (Como gerente recebia salário fixo?) Era fixo, eu ganhava o meu que era pro dia, 100 real por dia, só de eu passar (a droga). Aí, dependendo do dia eu pegava mais (com as vendas). Eu pegava o meu e a mais - fazia minha carga (Pedro, 17 anos)

O gerente entrega as droga e recolhe o dinheiro. (Leandro, 18 anos)

Distribuí a droga. Por exemplo, o gerente te dava 50 dola (trouxinhas de entorpecentes), aí você vendeu vinte. Ele anotava que você vendeu vinte, o preço que você vendeu e quantos que ele te entregou. Aí, você entregava o dinheiro e ele também anotava qual o valor que você entregou ele. Quando tava faltando droga, ele ia abastecer nós. Mas ele também aparecia poucas vezes. (Miguel, 18 anos)

O cara (patrão) me passava a droga e eu passava pra outros cara (vapores) vender. (Antônio, 19 anos)

(Atuava como gerente) Tava na linha de frente da quebrada e recebia dinheiro das biqueira, passava dinheiro pros cara (patrões) e traficava (vendia) de vez em quando. Tinha vez também que eu ficava de plantão, passava as droga pros cara vender na pista. (Rafael, 16 anos)

Vapor – Responsável pela venda direta aos clientes das bocas de fumo, lucra por comissão e recebe comandos diretos do gerente. No geral, é um cargo exercido por jovens, dispostos a atuar nos casos de defesa dos negócios. Esse, inclusive, era o cargo proeminente no grupo entrevistado.

O vapor fica na pista, igual eu. Eu vendo droga. (Leandro, 18 anos)

(Atuava como vapor) Eu ficava na biqueira e as drogas ficavam escondidas no meio do mato. Aí, os caras chegava lá, nós corria e entregava eles. Chegavam de a pé, de carro (...). Tinha dias com muito movimento; outros eram mais parados. Eram pessoas de toda classe social. Tinha pessoas que usavam crack, que chegavam lá toda hora. Colega meu já chegou a pegar computador. O cara foi na casa dele, tirou o computador da casa dele e levou o computador lá. O cara deu ele quatro papelzinho de pedra. (Miguel, 18 anos)

Eu ficava vendendo droga. Comecei como aviãozinho. (Mora em Ibité, mas atua em uma comunidade de BH, pra não correr o risco de se envolver com quem matou seu irmão. O caso ainda é investigado e os autores não foram identificados). (Francisco, 17anos)

Aviãozinho – Atores responsáveis pela guarda e realização de movimentações do trânsito local da droga a pedido do gerente ou do vapor. Podem ter um rendimento fixo ou receber por entrega realizada. A função normalmente é designada a pessoas que não chamarão a atenção da polícia, como mulheres, usuários de drogas, crianças, pessoas religiosas, conhecidos e moradores antigos da região. Em geral, essas pessoas escapam do padrão da clientela da polícia.

O gerente tem o aviãozinho dele, que fica lá guardando a droga pra ele, depois ele pega. Porque o patrão entrega na mão do gerente, pro gerente guardar; mas só que ele tem medo dos homi (os policiais) pegar na mão dele. Aí ele deixa na mão do aviãozinho, pra ele entocar (esconder) lá. Aviãozinho (...) se pegarem você com muita droga é um prejuízo, se os homi (os policiais) vim atrás de você, tem que correr de qualquer jeito. Mesmo se eles atirar em você, perto de você. Você tem que continuar correndo! Às vezes você acha um noiado (drogado) na rua e ele vai e faz um aviãozinho pra você, na hora que você precisa. (João, 17 anos)

Eles (o patrão e o gerente) deixava pessoas que é mulheres e veado (termo pejorativo para homossexuais, transgêneros...), que a polícia não pega. Não para direito. Nós é mais assim, tem a característica de homem, os polícia para mais nós assim, por causa da roupa que a gente anda. Aí, a gente procura mais pessoa dichavada (melhorada). Assim, mulher, e veado fazem corre de várias armas na mochila, passam na frente de polícia e nada de ser parado. (José, 18 anos)

É notório que, propositalmente, eles jogam com a prática policial e trabalham com “pessoas discretas” na clara tentativa em “enganar” a polícia. Para isso conseguem apoio nas crianças, outros adolescentes, mulheres, pessoas idosas e usuários de drogas, que acabam por participar nas atividades de “aviõezinhos” e “atividades”.

Atividade (ou olheiro) – Ficam em pontos estratégicos das regiões de atuação e informam à equipe a chegada de policiais ou grupos rivais. Para isso, podem usar rádio, foguetes ou outros meios de contato, como mensagens por celular e pipas no ar. Para não chamar a atenção da polícia, costuma-se escolher dependentes químicos de confiança para o cargo.

Os atividade, é os que cara que fica olhando se o policial tá vindo. (Leandro, 18 anos)

Atividade- é o cara que fica no rádio, monitorando a favela (Rafael, 16 anos)

Primeiro eu fui olheiro, depois fui vapor. (Paulo, 13 anos)

Como atividade ficam mais os noiado, que é menos parado pela polícia. Mas tem que ser um noiado diferente dos outros, porque senão ele vai pegar sua droga e vai te dar derrame (não vai pagar) e sumir com sua droga ou abrir ela e pegar alguma coisa. (Pedro, 17 anos)

Não comecei como atividade porque se você deixar passar (não informar a chegada da polícia), você morre. Às vezes, cê acha um noiado, paga pouco e ele fica lá pra você; mas fica assim, no beco, lá. Aí, eu dava um dinheiro a mais pro cara, porque querendo ou não o cara tinha que comprar alguma coisa pra vestir, alguma coisa pra ele comer. Ele tava morando na rua, aí eu dava pra ajudar. Normalmente era morador de rua, viciado. Ele consegue ter o alerta pra polícia, porque a polícia não para ele pra dar rock (batida); mas se eles ver nós bem vestido lá na hora, é claro que vai parar nós. Vai perguntar o que nós tamo arrumando aí, no meio do mato, mas o noiado não, se os homi tiver perto de um viciado, eles não vai parar, porque ele tá ali, usando a droga dele. (E como ele informa que a polícia chegou?) Pelo rádio. (E se não informar?) Pode morrer, mas é raro acontecer. Porque a polícia quando vem, passa devagar, passa olhando assim, vendo as coisas. (João, 17 anos)

Meu papel era vender, era vapor. Aí, quando nós tava de guerra, só colocava nego de atividade (na região). Nós ficava num outro lado, só que vendendo armado, se vinha polícia, eles falavam: polícia tá descendo rua tal. Ia gente lá comprar droga e eles falava: tem um cara estranho indo aí comprar droga. Aí, a gente ficava mais atento. (José, 18 anos)

Antônio, um dos que atuam na gerência do tráfico, compartilhou um pouco do funcionamento do fluxo da sua unidade de comércio de entorpecentes. De acordo com suas palavras, “o patrão pega a carga pelo menor valor do grupo e determina como o gerente irá distribuir o material”. O gerente, é claro, “ganha um valor” ao repassar a mercadoria à “equipe de vendas” e lembra que alguns jovens recebiam um valor fixo na gerência. Os que atuavam como “vapor”, embalavam as frações recebidas e estipulavam os seus preços para a venda conforme a “estratégia pessoal de movimentação”. O adolescente envolvido com a traficância

acaba por ganhar pelo “volume de vendas”, com preços mais competitivos ou efetuando vendas maiores e inflacionadas para determinados usuários.

Por exemplo, o patrão, que tem os contatos, fala: vou pegar 10 quilo de maconha e quero que você põe 5 aí na pista pra vender e deixa 5 guardado pra vender no quilo. Eu vou fazer o que o cara falou, vou pegar 5, vou picar e vou jogar na pista, na mão dos guerreiro. E os cara vai desembolar a droga e vai me passar certinho, e me falar: Zé, fiz isso, isso e isso. Vamos supor que cada quilo saia a 800 reais, era preço muito barato pra ele (o patrão), ele me passava a 1.200 e eu passava pros cara (vapor) a 1.500. Quando eu conseguisse vender 3 quilos, 900 real já era meu. Vai do guerreiro, o que ele vai trabalhar no movimento dele, vamo supor que eu já passo a droga pra ele picada e contada, quem vai fazer a distribuição, quem vai fazer o “dolamento” é o cara, o cara que vai vender na pista. O cara que tá lá pista, ele que vai preparar a droga dele, vender a droga dele do jeito que char que vai dar mais lucro. Ele escolhe: ou tem mais lucro e menos curió (clientes usuários) ou mais curió e menos lucro. Vai com do cara. (Antônio, 19 anos)

Apesar da autonomia para o preço da mercadoria, os jovens que atuavam como vapor tinham um prazo para a venda do material e repasse do dinheiro arrecadado e não podiam deixar as bocas de fumo ao relento. Alguns usuários têm o contato direto do gerente e até do patrão e fazem a reclamação quando não encontram um vendedor no ponto de vendas.

Tem um dia na semana pra recolher o dinheiro, aí o cara tem uma semana pra virar a metade da mercadoria, tem vez que atrasa. Vamo supor que essa semana você tomou um balão (não recebeu), quando você toma um balão no movimento, é que a pessoa deu algum mole, tipo chegou atrasado na biqueira, ou saiu e não avisou ninguém, só sai e deixa lá a biqueira vazia. O patrão já vai dar ideia: O que tá pegando aí? Porque muitos curió conhece o gerente ou o patrão e vai falar: Zé, colei no movimento e não tinha ninguém. O cara vai querer cobrar de mim, vai falar: Você não colocou os cara pra vender não? Por que a droga tá voltando? Por que que os caras (os usuários) estão voltando? Então, eu tenho que chamar os cara na resposta (na responsabilidade) e perguntar o que tá pegando, e assim vai. (Antônio, 19 anos)

Para que a droga não estrague e acarrete prejuízo aos negócios, a equipe precisa ter comprometimento e vendedores são cobrados por venderem menos que outros no mesmo ponto de clientela.

Tem que ter responsabilidade, uma semana chegou mercadoria, na outra semana já tá chegando outra. Vai chegando e não pode acumular. Vamos supor, tá eu e você aqui vendendo uma droga, eu já vendi a minha e já tô na segunda bomba - fala bomba que é as carga que os cara pega. Eu já vendi minha primeira e vou entrar na segunda. O cara (o patrão) vai querer saber porque que eu tô vendendo mais que você, sendo que a biqueira é a mesma. Não bate a lógica. Vai chegando mercadoria nova, encalhando a velha e acumula droga, estraga, perde. Perde, dependendo da droga perde. Igual, se nós pegar 10 quilo de maconha, 5 nós enterra, assim que enterrou a droga, no máximo 4 ou 5 dia tem que tá com ela praticamente toda vendida, se não dá muito desperdício. (Antônio, 19 anos)

Bons comerciantes, que pagam em dia, conseguem descontos nas transações, porque fazem com que o giro do estoque não encalhe e garantem o pagamento para os distribuidores

que comercializam direto com o patrão. O patrão, conseqüentemente, também pode receber esses benefícios com seus contatos, ao cumprir o mesmo fluxo de responsabilidade.

Eu e o patrão pega a droga na conexão, depende de mim mandar o dinheiro pra ele, pra ele quitar o cara (o que vendeu para o patrão), pro cara mandar mais mercadoria. Quanto mais responsável for, mais barato vai pegando a droga, mais lucro vai ter. Vamo supor que você comece hoje, a droga vai sair pra você com o preço X. Vamo supor, 25 de pó, o cara vai te vender a 800 reais, se toda vez você for pegando 800, 800, umas 4 vez direto, que você tá só pegando droga com nós, o cara fala assim: o cara é responsa, paga, quita certinho, vamo dá um desconto pra ele. Depois o cara vai falar assim: vi que você tá certinho aí, vi que você tá daquele naipe (excelente) com nós. Vou te passa a droga agora a 700. E assim a tendencia é abaixar até o cara ter um preço padrão, que nós não vai sair no prejuízo; mas vai tá ganhando lucro também.” (Antônio, 19 anos)

Miguel revela que no seu ponto de vendas a mercadoria que mais vende é o crack e a cocaína. Essa questão segue o que vem revelando as pesquisas e os relatos de pessoas que conseguiram tecer a trama do tráfico (SOARES *et al*, 2005; ZACCONNE, 2004, DOWDNEY, 2003). Miguel diz que possuía clientes de várias regiões, tanto no interior como fora do bairro. Mesmo comercializando o garoto afirmou que acabava por falar do que o crack fazia como corpo. Mas, segundo ele “não adiantava aconselhar” e muito conhecidos do bairro acabaram por utilizar a droga.

O que mais vendia era pedra (crack) e cocaína. A metade do bairro era usuário de pó ou de pedra. Maconha saia pouco. Tínhamos clientes do bairro e fora do bairro. Os da rua mesmo pegam mais pó e maconha. Os outros pegavam mais pedra. Tinha gente que você falava: não usa pedra não. Mas ia lá, buscava uma pedra e voltava ainda. (Miguel, 18 anos)

Os adolescentes que atuam no comércio das drogas, por já serem da região, na maioria das vezes, têm elos com a comunidade desde a infância e buscam respeitar os moradores; não apenas por essas relações configuradas por anos; mas também porque a vizinhança pode atuar para a proteção ou para a delação dos mesmos, em caso de necessidade. Ao contrário das reclamações de residentes em áreas de domínio do tráfico no Rio de Janeiro, apontadas por Dowdney (2003); em Minas Gerais, aparentemente, esse respeito com os moradores ainda é preservado.

Eu já conhecia todo mundo, só não era envolvido. (Pedro, 17 anos)

Luiz diz que “a postura” correta do tráfico na região é garantir uma constante relação de “amizade” e “companheirismo” com a comunidade, pois evita-se a rejeição dos moradores e garante a sobrevivência nos negócios.

Quem tá na comunidade, vê você fazendo certo, ajudando morador, não ficar evitando morador (...). Nunca fiz nada pros moradores, nada de ruim. (Você acha que é apoio ou medo?) Nem apoio nem medo, é conceito, é moral. Morador não fica com medo, eles vê você com outro olhar. Eles não vê você com lado ruim não, eles vê o lado bom também. Nem tudo tem lado ruim; mas nem tudo é bom também. Eu ajudava morador, ajudava com as sacolas (de compras). Tinha morador que tava batendo laje, sempre fiz por onde também, ajudar, pra eles também me ajudar. E se você não ajudar morador, você acha que eles vai te ajudar? Eles vai é te dedurar, ligar pra polícia, falar aonde que você tá na fuga com as polícia. Você não pode ficar no barraco (casa) deles, se não eles te dedura. Eu fazia por onde, conquistar morador. (Luiz, 18 anos)

Segundo Antônio as decisões do patrão também perpassam pela política da “boa vizinhança”. Os moradores precisam ser respeitados e são ouvidos quando algo os desagrada, como o uso de drogas na frente de crianças, uma ação condenável no código de ética dos grupos atuantes. O que nos chamou a atenção é que, apesar do elo temporal com a comunidade, eles falam como se os moradores fossem apenas os terceiros, os trabalhadores. Raramente eles se incluem nessa condição.

(Quando algo desagrada os moradores) Nós troca ideia. Chama na resposta, da ideia, pergunta o que que tá pegando, se tem alguma coisa no movimento que não tá fazendo o agrado deles. Mas a maioria dos morador é de boa, ninguém mexe com eles e eles não mexe com ninguém não. (Antônio, 19 anos)

(Um erro no tráfico?) Desrespeitar várias vezes o morador. Morador em primeiro lugar. Mexendo com criança, usando droga na frente de criança, são várias coisas. (Usar droga na frente de criança não pode?) Não, de maneira nenhuma. Nossa senhora! (Francisco, 17 anos)

Leonardo conta que os moradores distantes do mundo do tráfico, já se mobilizaram no intuito de auxiliar um menino da comunidade que foi preso por conta do comércio de drogas.

Lá na quebrada (vizinhança) juntou todo mundo da rua, os morador mesmo que não tinha envolvimento com o tráfico. Cada um deu R\$40 comprou pertences pro menino. As pessoas que deu dinheiro não tinha envolvimento com o tráfico, só duas que tinha. O resto era tudo morador, trabalhador e mesmo assim mandou as coisas pra ele lá na cadeia. (Leonardo, 19 anos)

A chegada da pandemia do Coronavírus interferiu no comércio de drogas em muitas das regiões dos adolescentes entrevistados. Alguns pontos de comércio de entorpecentes tiveram as vendas aumentadas e outras tiveram quedas significativas, principalmente no que se refere ao comércio de drogas sintéticas, dado que muitas são utilizadas em festas e encontros de jovens e adultos. Algumas bocas de venda sequer houve variação nas vendas e nos preços. A variação dos valores da droga depende muito do perigo, da possibilidade de a polícia pegar, do viciado não pagar e da qualidade do produto. O mercado de drogas a varejo, nesse sentido, funciona tal como o mercado de tomates por exemplo. Em tempos bons o preço abaixa e nos tempos mais complicados de falta de chuva o preço cai. A droga é uma mercadoria como outra qualquer e o

mercado funciona na base da lei e da procura, sendo modificado - por vezes – devido a qualidade da droga, a fidelização de clientes ou a facilidade de compra.

Sim, afetou, porque no tráfico entra menos dinheiro. Antes da pandemia dava mais dinheiro (João, 17 anos)

Onde eu vendia não atrapalhou, só aumentou, com o povo só ficando em casa. Igual, tinha dia que era R\$100 reais por dia, depois que a pandemia veio, só vinha mais de R\$300 por dia. Todo dia vendendo cocaína, que o povo também cheira muito. Com isso, foi R\$ 200 reais no dia que aumentou (Pedro, 17 anos)

Afetou nos estudos e os bailes (a pandemia). Nos bailes eu também traficava, era onde vendia mais drogas, balinha e doce, que é droga mais eletrônica, deixa você mais agitado. Depois que acabou, era venda só de maconha e cocaína. (Miguel, 18 anos)

Na minha área não afetou (Leandro, 18 anos)

Diminuiu as vendas. (Rodrigo, 17 anos)

Além da oscilação nas vendas, devido ao processo de procura modificado com as pessoas ficando em casa, os adolescentes e jovens pesquisados falaram sobre a preocupação em se contaminar durante a execução do trabalho. De todo modo, apontaram que assim que a pandemia foi ficando mais “suave” a procura voltou rapidamente ao normal.

Na minha área não afetou (Leandro, 18 anos)

Teve uma época, no comecinho mesmo da pandemia, que na quebrada (vizinhança) nós tava usando luva e máscara. Nós tava grilado (preocupado) nesse trem e a biqueira (ponto de venda de drogas) começou a ficar devagar. Não tava tendo a mesma quantidade de cliente. Mas com o tempo ficou suave (tranquilo), o povo começou a ficar suave. Depois, passou um tempo, foi voltando ao normal. (Rodrigo, 17 anos)

De acordo com os entrevistados, a movimentação na economia, inclusive do comércio formal, que provocou desemprego e queda na renda das famílias, somado ao ensino comprometido, com alunos fora das escolas, fez com que aumentassem o número de jovens interessados em iniciar ou retornar às atividades no tráfico.

Agora tem mais gente querendo entrar pra vida do crime. (João, 17 anos)

(E aumentou a equipe de vendas também?) Aumentou sim, porque os menino também tava mais à toa, aí aumentou por causa do trabalho, já que a biqueira estava vendendo mais. (Pedro, 17 anos)

João diz que esse contexto de comprometimento da renda durante a pandemia também fez com que os usuários, que não tinham condições de sustentar a dependência química, praticassem roubos e furtos para angariar o dinheiro para o próprio uso. Ao descrever o momento, o adolescente disse que “com isso, algumas pessoas queriam roubar pra usar droga. (João, 17 anos). Em relação a variação de lucratividade nas biqueiras, os adolescentes afirmam

que ela proporcionou a fortificação de algumas rivalidades e muitos grupos passaram a tentar tomar os pontos de venda com maior número de usuários. Alguns adolescentes, principalmente os que agiam de forma mais autônoma, não passaram por essa forma de ameaça.

(Pela diminuição das vendas durante a pandemia, houve a fortificação de alguma rivalidade?) Não, isso foi tranquilo. Na minha área cada um vende no seu espaço. (João, 17 anos)

Na minha quebrada o negócio do Corona Vírus afetou para o mal, não sei nas outras. As venda tava caindo e começou as guerras. A única que tava vendendo era a minha, aí os alemão (inimigos) tava tentando tomar a minha biqueira. Alemão é Guerra, se trombar é choque. (Rafael, 16 anos).

Aos olhos do senso comum, tudo pode parecer uma questão de mercado, de compra e venda ou de relações de trabalho atípicas e ilegais. Contudo, o tráfico a varejo é perigoso e apesar de trabalhar com poucas quantidades na venda e na entrega aos usuários os adolescentes passam a ter comportamentos agressivos, violentos e até brutais. No entanto, para Zaccone (2004), em sua pesquisa de mestrado no Rio de Janeiro, tais adolescentes não passam de pessoas pobres, vulneráveis socialmente e politicamente. São “acionistas do nada”, verdadeiros indivíduos que, presos no desconhecimento e na cegueira das relações de poder, potencializam uma atividade que é largamente seletiva e condenatória no direito penal (BATISTA, 2003a, ZACCONE, 2004 e 2007):

Os criminosos atuados e presos pela conduta descrita no art. 12 da lei 6.368/76 são constituídos por homens e mulheres extremamente pobres, com baixa escolaridade e, na grande maioria dos casos, detidos com drogas sem portar nenhuma arma. Desprovidos do apoio de qualquer “organização”, surgem rotineiramente, nos distritos policiais, os “narcotraficantes” de verdade, que superlotam os presídios e casas de detenção. O sistema penal revela assim o estado de miserabilidade dos varejistas das drogas ilícitas, conhecidos como “esticas”, “mulas” e “aviões”, ou seja, aqueles jovens pobres das favelas cariocas, responsáveis pela venda de entorpecentes no varejo, alvos fáceis de repressão policial por não apresentarem nenhuma resistência aos comandos de prisão (ZACCONE, 2004, p. 181 e 182).

Quando avaliamos a aplicação do dinheiro obtido na criminalidade percebemos que a lógica do modelo machista e patriarcal está presente na ação dos jovens infratores. Em geral, eles incorporam em casa a figura masculina, “o macho” da casa sempre presente nas famílias da região onde moram. A questão é tão certa que o número de mulheres no tráfico, a despeito do aumento nos últimos anos, é irrisório (ATHAYDE, C.; BILL, MV, 2007; BARROS, 2020).

Contudo, os adolescentes entrevistados relataram a dificuldade para tomar frente no protagonismo da renda familiar e prestar o apoio as suas mães e irmãs. Reagiram não apenas pelo hedonismo presente na faixa-etária, mas também, porque, no geral, os jovens contam que muitos componentes da família “rejeitavam” o dinheiro proveniente do tráfico. A mãe de

Antônio, por exemplo, só aceitou que o filho contribuísse com as contas, quando o mesmo estava trabalhando fora das transgressões.

Tudo que vem fácil, vai fácil. Por um lado, o crime é bom e, por outro, tem as consequências. Um dinheiro limpo faz muito mais, rende muito mais, pra casa e pra família. Porque minha mãe nunca aceitou dinheiro sujo, dinheiro limpo ela aceitou. Então ver um sorriso no rosto dela comigo trabalhando, tendo uma vida nova, faz eu me sentir melhor. (Antônio 19 anos)

No quadro abaixo a questão do que se faz com o dinheiro do tráfico foi distribuída de acordo com os adolescentes e jovens que participaram da pesquisa. Vejamos:

Quadro 9 – Aplicação do dinheiro angariado com a criminalidade

Jovens acautelados	Aplicação do dinheiro angariado com a criminalidade
João	Compras para a casa, aluguel, drogas, vestimentas e mulheres
Pedro	Vestimentas, festas, drogas e compras para casa.
Paulo	Drogas, bebidas, vestimentas, correntes de prata e festas
Rodrigo	Vestimentas, drogas e moto
Antônio	Mulher, festas, drogas e arma
Rafael	Festas, drogas, mulher e arma
Miguel	Festas, drogas e arma
José	Arma, drogas, festas, correntes de prata e moto
Francisco	Arma carro e drogas
Vitor	Vestimentas, drogas, mulheres e compras para casa.
Leandro	Vestimentas, festas, drogas, moto e compras para casa.
Luiz	Vestimentas, moto, drogas, carro e uma casa
Leonardo	Festas, drogas e vestimentas

Fonte: elaborado pela autora.

Os três jovens que conseguiam destinar parte do dinheiro para as compras de casa costumavam alegar para as mães que haviam conquistado o montante por meio de trabalhos temporários. João - que apresentava a maior vulnerabilidade social – se mostrou como o mais preocupado com o bem estar da família.

Comprava alimento pra dentro de casa, umas roupas pra nós usar, pro meu irmão, minha irmã. Nós colocava coisa dentro de casa pra alimentar (E sua mãe perguntava de onde vinha o dinheiro?) Perguntava, falava que nós trabalhava na rua mesmo, ajudando os outros. (João, 17 anos)

Comprava alimento lá pra casa, meu pai tava viajando na época. Tudo que tava faltando, que minha mãe pedia, eu comprava; mas sobrava mais para mim. Minha mãe perguntava sobre o dinheiro; mas eu falava que tava pegando uns bicos (trabalhos esporádicos) na rua. Falava que tava trabalhando, sempre escondia por causa da necessidade. (Pedro, 17 anos)

Mesmo tendo esse senso de responsabilidade com a família, Pedro deixa claro em sua fala que a maior parte da verba é destinada para aquisição de itens para consumo próprio. E também João, assim como todos os entrevistados, não colocavam as aquisições mais supérfluas de lado. O gasto, no geral, era destinado às festas, camisas, tênis e calças de marca, armas, drogas, correntes de prata, carros e motos - comumente comprados enquanto receptores de furto e/ou roubo. Nos dias de hoje o sentido da vida pode facilmente ser encontrado na própria existência, confundindo a busca do prazer e a realização de desejos, por meio do consumo, com a noção de felicidade, que, dentro dessa lógica, é uma “grife”. E, com isso, “ser jovem” significa ser detentor de ícones de consumo que possibilitam uma distinção social (ROLIM,2006).

O valor também era investido na conquista de mulheres. Algumas meninas conseguiam usufruir do dinheiro do tráfico, sem se comprometerem afetivamente com os entrevistados.

Com mulher eu gastei um bocado (quantidade) também, mas depois de um tempo eu larguei de ficar com a menina e comecei a seguir minha vida sozinho. Roupa também usava, umas roupas de marca, que custa 100, 150 real. Antes eu comprava roupa pra mulher também, mas depois eu abandonei, porque um cara também tava atrás de mim, querendo me matar. Ele foi preso porque matou um cara lá e agora nós dois tá preso. (João, 17 anos)

Arma, droga, baile funk, correntes roubadas e 1 moto 125 roubada. Mas ela não durou muito tempo. Quando nós ficava sabendo do boato: Policia me parou, eles tá caçando uma moto tal, de modelo e placa tal. A gente sabia que ia dar ruim e abandonava ela. Não tinha cabeça para ajudar em casa (José, 18 anos)

Com 15 anos que eu tive minha primeira moto (Rodrigo, 17 anos)

Eu saia todo fim de semana, dava rolê (passeio), gastava, comprava roupa, correntinha e comprei uma moto. (Leandro, 18 anos)

Gastei tudo com rolê (passeios), roupa, só esses trem mesmo. (Leandro, 19 anos)

No geral, os jovens e adolescentes entrevistados contam que o dinheiro “se esvaia”, “sumia” ou “acabava rápido demais” nas compras que faziam para serem inseridos nos grupos afetivos. Somente Luiz, mesmo mantendo consumos extravagantes, conseguiu comprar uma casa com o dinheiro do tráfico. Afirmou que pensou no futuro e em Deus:

Comprei roupa de marca, tudo de marca, moto, carro (...) Tive isso tudo, graças a Deus. Graças ao crime, ne? Comprei minha casa no crime, pensei: Vou ter que comprar uma casa aqui, quando que eu sair do crime eu tenho ela, posso vender (...). (Luiz, 18 anos)

Eu tive uma arma que eu comprei com o dinheiro do tráfico, só isso. O menino que ficava com ela perdeu ela para a polícia. Aí eu não tenho mais nada. (Miguel, 18 anos)

Do jeito que vem rápido (o dinheiro com o tráfico), ele vai mais rápido ainda. Porque é um dinheiro que vem de uma coisa que não presta. Aí, pra mim, do jeito que vem,

vai mais rápido ainda. Você faz é mais de 2 mil real por dia com a droga e, por dia, você gasta mais de 2 mil real. (Pedro, 17 anos)

Como vimos no Quadro 9, os jovens destinavam parte do montante arrecadado no tráfico para a compra de drogas. Apesar de perceberem a política de criminalização e não a médico-sanitária, normalmente aplicada à classe média ou superior, todos eles declararam dependência química. A idade média para o início do uso de drogas foi de 12 anos e 5 meses. O tabaco (o cigarro) e a maconha eram as principais drogas de início do ritual de uso. A maioria dos adolescentes entrevistados começou pela maconha, cerca de metade deles apontaram para o cigarro e a minoria se rendeu ao álcool. Paulo novamente se apresentou como o mais prematuro nesse quesito.

Cigarro eu usei com 7 anos. A maconha eu fumei com uns 9. Cerveja e cheirar (cocaína) foi já com meus 12 anos. (Mas não tem uma regra na comunidade que você não pode usar droga na frente de criança?) É, tinha, só que eu fumava de manhã, antes de eu sair para a escola. Tinha um amigo meu que todo dia eu passava perto da casa dele, todo dia ele tava na porta da casa dele fumando, e ele deixava eu fumar. (Mas as pessoas viam isso e não se importavam?) Era de manhãzinha, tinha quase ninguém na rua.” (Paulo, 13 anos)

A inserção dos jovens no “mundo das drogas” se deu por meio da influência de “amigos”, “familiares” ou por momentos de angústia e ansiedade profundas. Para os adolescentes, tal como para os adultos, as drogas funcionavam como forma e meio de sair da realidade, como “válvula de escape” ou “tapa-buraco”. Luiz, por exemplo, de forma controversa, iniciou o uso de maconha aos 13 anos, “para esquecer os problemas” advindos da dependência da mãe com o crack.

Eu usava pra esquecer daquele momento do uso de drogas da minha mãe, que estava usando pedra. Eu usava maconha pra esquecer do momento e acabei viciando. Ela parou, graças a Deus.” (Luiz, 18 anos)

O cigarro eu pegava do meu pai, pegava escondido dele. A maconha foi minha irmã, quando eu era pequeno, ela deu pra mim e pro meu irmão que tá preso também. (Pedro, 17 anos)

Comecei o uso da maconha por causa da influência dos meus amigos também. Eu estudava em uma escola que ninguém usava nada, eram mais tranquilos. Depois fui para outra que alguns fumavam maconha, quando eu comecei a fumar. O menino que eu andava muito com ele, que eu considerava um irmão, também fumava muita maconha. Nós começamos junto! O meu primo também. Nesse início ele me influenciou (Miguel, 18 anos)

A iniciação no uso das drogas também aparece correlacionada ao começo da atuação no tráfico. Tal como evidenciou outras pesquisas (ZALUAR, 1985; DOWDNEY, 2003;

BATISTA, 2003a; ZACONNE, 2004, 2007, ABRAMOVAY, 2010), a maconha é a droga principal nesse sentido. O seu uso é tão comum que os adolescentes e jovens sequer escondiam.

Entrei para o crime com 10 e depois comecei a usar (João, 17 anos)

Cacei envolver no crime com 15 anos e comecei a fumar maconha (Francisco, 17 anos)

Eu tinha interesse, fui e fumei. Vi que era pela ordi (legal) e continuei até hoje. Eu comecei a vender droga aos 12 anos. Eu vendia e os cara fumava (os colegas da boca de fumo), só eu que não fumava. Um dia me deu uma pra experimentar, eu experimentei e gostei. (Rodrigo, 17 anos)

O uso da droga, dentre várias possibilidades, era uma forma do jovem tentar se portar como uma pessoa adulta, em busca de respeito, reverência, e reconhecimento social. Paulo deixou bem claro essa temática: “Eu via os outros que usava e eu achava graça. Era coisa de adulto. Eu achava legal, tinha respeito” (Paulo, 13 anos). Na realidade, todos os entrevistados usavam algum tipo de droga diariamente: nenhum deles usava o crack e o uso da maconha era normal entre eles. O consumo predominante da maconha vai de encontro com um trecho da já citada fala de José neste Capítulo: “Na maconha, como eu usava, meu lucro eu fumava, nós, meus amigos, fumava. Nós não tirava lucro na maconha, só a do moço mesmo (do patrão)” (José, 18 anos).

Quadro 10 – Uso de drogas, frequência e idade de início

Jovens	Uso de drogas	Drogas consumidas e frequência do uso	Idade que iniciou	Primeira droga
João	Sim	Tabaco (10/dia) Maconha (2 /dia) Cocaína (2/dia) 12 anos Álcool (finais de semana)	Tabaco (9 anos) Maconha (12 anos) Cocaína (12 anos) Álcool (sem informação)	Tabaco 9 anos
Pedro	Sim	Tabaco (4/dia) Maconha (13/dias) Álcool (finais de semana)	Tabaco (11 anos) Maconha (13 anos) Álcool (15 anos)	Tabaco 11 anos
Paulo	Sim	Tabaco (5/dia) Maconha (2/dia) Álcool (diariamente) Cocaína (Já fez uso)	Tabaco (7 anos) Maconha (9 anos) Álcool (12 anos) Cocaína (12 anos)	Tabaco 7 anos
Rodrigo	Sim	Maconha (diariamente) Tabaco (20/dia) Álcool (diariamente)	Maconha (12 anos) Tabaco (13 anos) Álcool (13 anos)	Maconha 12 anos
Antônio	Sim	Maconha (diariamente) Tabaco (15/dia) Álcool (esporádico)	Maconha (13 anos) Tabaco (14 anos) Álcool (sem informação)	Maconha 13 anos
Rafael	Sim	Tabaco (20/dia) Maconha (diariamente) Cocaína (esporádico) Álcool (finais de semana)	Tabaco (14 anos) Maconha (14 anos) Cocaína (15 anos) Álcool (15 anos)	Tabaco 14 anos
Miguel	Sim	Maconha (8/dia)	Maconha (15 anos)	Maconha

		Tabaco (10/dia) Cocaína (esporádico)	Tabaco (sem informação) Cocaína (sem informação)	15 anos
José	Sim	Maconha (4/dia) Tabaco (4/dia) Álcool (esporádico)	Maconha (13 anos) Tabaco (sem informação) Álcool (sem informação)	Maconha 13 anos
Francisco	Sim	Maconha (diariamente) Álcool (esporádico)	Maconha (15 anos) Álcool (sem informação)	Maconha 15 anos
Vitor	Sim	Maconha (5/dia) Loló (diariamente)	Maconha (12 anos) Loló (14 anos)	Maconha 12 anos
Leandro	Sim	Maconha (constantemente) Tabaco (10/dia) Álcool (constantemente) Cocaína (sem informação) Loló (sem informação) Bala (sem informação)	Maconha (15 anos) Tabaco (16 anos) Álcool (12 anos) Cocaína (sem informação) Loló (sem informação) Bala (sem informação)	Maconha 15 anos
Luiz	Sim	Maconha (diariamente) Bala (diariamente) Doce (diariamente) Loló (diariamente)	Maconha (13 anos) Bala (sem informação) Doce (sem informação) Loló (sem informação)	Maconha 13 anos
Leonardo	Sim	Álcool (esporadicamente) Maconha (diariamente)	Álcool (14 anos) Maconha (15 anos)	Álcool 14 anos

Fonte: elaborado pela autora.

Apesar de não serem majoritárias, outras drogas foram citadas além do álcool, tabaco e maconha: o “doce”, a “bala”, cocaína e “loló”. O loló é o nome popular do conhecido lança perfume, um item famoso dos antigos carnavais, que foi ganhando novas roupagens com o tempo. Hoje, o entorpecente barato pode ser inalado com diferentes aromas: morango, uva, chiclete, dentre outros.

Não bebo, só whisky de vez em quando. O loló vem tipo por amizade também, depois que eu parei de envolver lá (com o tráfico) e comecei a roubar. As amizades que roubava usava, eu fui e usei.” (Vitor, 17 anos)

Todos entrevistados disseram que combinavam pelo menos dois tipos de drogas. Leandro é o que apresentava o maior número de combinações (seis): maconha, tabaco, álcool, cocaína, loló e bala. Ele e Miguel comentaram um pouco sobre os efeitos da cocaína.

São drogas diferentes. A maconha te deixa mais calmo e a cocaína te deixa mais agitado, te deixa inquieto. (Leandro, 18 anos)

O dia que usei a cocaína (pela primeira vez) a garganta ficou toda travada. Fiquei andando de um lado para o outro, suando frio, fumando um cigarro atrás do outro. Veio o ódio. O ódio também subiu muito. Veio o pensamento subindo na minha cabeça na hora, querendo fazer o ruim para alguma pessoa. Motivo que eu usei muita quantidade. Eu fungando muito forte, respirando muito rápido, porque minha respiração estava muito ruim, seca a boca inteira também. (Miguel, 18 anos)

A dependência química por certo interfere na manutenção do trabalho e dos estudos. Alguns jovens, como Miguel e José, disseram que enfrentaram dificuldades de concentração nas atividades laborais e escolares.

Comecei a chegar muito drogado no serviço. Lá no supermercado tem um depósito. Tinha duas horas de almoço. Eu deitei lá e dormi. Acordei com eles me chamando. Aí eu fiquei lá mais duas semanas e eles me mandaram embora. Não estava conseguindo trabalhar. Estava muito lento, por conta da maconha. (Miguel, 18 anos)

Com o uso da maconha, eu já faltava aulas e não prestava atenção. (José, 18 anos)

O fato é que os adolescentes - nas possibilidades de sociabilidade - não percebiam acolhimento e respeito. Ao contrário, comentaram de acontecimentos de exclusão, preconceito e indiferença. Muitos deles não se sentiam completamente reconhecidos pela sociedade. Eles afirmaram que eram tratados como desajustados, diferenciados e excluídos. Nas palavras de Soares *et al* (2005, p. 176):

O preconceito provoca invisibilidade na medida em que projeta sobre a pessoa um estigma que a anula, a esmaga e a substitui por uma imagem caricata, que nada tem a ver com ela, mas expressa bem as limitações internas de quem projeta o preconceito. Por isso seria possível dizer que o preconceito fala mais de quem o enuncia ou projeta do que de quem sofre, ainda que, por vezes, sofrê-lo deixa marcas

Soares *et al* (2005) vai mais longe e deixa claro que a invisibilidade rouba a possibilidade de reconhecimento das subjetividades. O reconhecimento é a relação onde o outro não é entendido como coisa, matéria ou mercadoria, mas sim como alteridade, diferença que possui o mesmo direito da existência. É colocar-se no mundo como ator cognoscente com a capacidade de mudar o real e ser modificado conscientemente.

De todo modo, não é raro a percepção de comportamentos voltados à busca de aceitação e reconhecimento por parte dos adolescentes e jovens em vulnerabilidade social. Em tempos de sociedade do consumo, a roupa de marca, o boné “da hora” e o dinheiro no bolso para eles não é pouca coisa

Eles me olha meio desajustado. (João, 17 anos)

Um pouco. O trabalho pode me trazer um reconhecimento, principalmente se eu conseguir ser um agente. Vão me enxergar de outro jeito. (Miguel, 18 anos)

Quadro 11 – Reconhecimento social e reconhecimento pela criminalidade

Jovens acautelados	Acha que é reconhecido pela sociedade?	A criminalidade traz algum prestígio social no seu grupo?
João	Mais o menos	Sim
Pedro	Sim	Sim
Paulo	Não	Sim
Rodrigo	Sim	Sim
Antônio	Sim	Sim
Rafael	Mais ou menos	Sim
Miguel	Mais ou menos	Já trouxe, não traz mais
José	Sim	Sim
Francisco	Não	Sim
Vitor	Não	Sim
Leandro	Não	Sim
Luiz	Não	Sim
Leonardo	Sim	Sim

Fonte: elaborado pela autora.

Para os que acreditavam possuir o reconhecimento social, esse entendimento passava, muitas vezes, pelas ações positivas ou negativas da atuação na criminalidade. “De forma boa ou ruim, eu tenho essa necessidade (de reconhecimento)”, nos disse um dos adolescentes. Porém, as narrativas são recorrentes:

Sim, de forma positiva. Sempre dei ordem lá dos menino não deixar ninguém roubar, esses trem. Isso aí que era ser bem respeitado, sempre respeitei todo mundo também (Pedro, 17 anos)

Na minha quebrada lá todo mundo me reconhece, parece que eles têm é medo de mim. Por causa desse homicídio que aconteceu com a pessoa lá. Na cadeia, toda hora que os cara fala assim: Cê conhece o (e citam o apelido do jovem)? Todo mundo já sabe quem que é. (Rodrigo, 17 anos)

Para o mal, sim. Muita gente olha e fala: Fulano, a vida que ele vive. Aquele cara é perigoso. Não anda com aquele cara. Outras pessoas te olha com outros olhos, com medo, com respeito, sei lá. No crime a pessoa tem que impor respeito. Na vida honesta a pessoa tem que fazer o certo, respeitar todo mundo e viver a vida dela de uma forma que não vai infringir ninguém. Sei lá, acho que o reconhecimento é a fama, do que você quiser. Tem gente que tem muita fama. Tem gente que tem fama de assassino, tem gente que tem fama de prostituta. A sociedade julga as pessoas de muitas formas. (Antônio, 19 anos)

Lá no tráfico eu era muito reconhecido pelos morador, todo mundo. Não é do dia pra noite que consegue isso não. (Rafael, 16 anos)

O reconhecimento veio pelo tráfico; mas veio também bem antes, desde a época que eu trabalhava na fazenda. Eu tava sempre passando ali (no bairro) de manhã, vendendo leite na rua, com meu cavalo. Todo mundo me conhecia por causa disso também. Eles via eu trabalhando desde cedo, brincava comigo, essas coisas assim. Eu novo, em cima de um cavalo, vendendo leite na rua. (José, 18 anos)

Eu tenho meus amigo que não têm envolvimento, desde antes de eu mexer com droga, que tipo, eles conversa comigo até hoje. (Leonardo, 19 anos)

Os adolescentes entrevistados concordam que a criminalidade traz ou já trouxe prestígio social em meio aos grupos de afeto. O dinheiro arrecadado e o próprio ato transgressor ajudavam nesse processo de visibilidade.

Acho que o reconhecimento vem pelo dinheiro. Na maioria das vezes que a pessoa possui um cargo alto, não é um cargo social, tipo que ajuda as pessoa, tipo um trabalho voluntário. (Leandro, 19 anos)

Claro! Por causa do dinheiro que você tá ganhando. Gostava de postar as conquistas nas redes sociais. (Pedro, 17 anos)

Traz sim, *status* (prestígio) e mulheres Tipo o patrão, todo mundo quer ser igual os cara. Quem vê ele passando assim, igual eu me inspirava também, via meu patrão só com roupa de marca, arrumado (...). E falei: O que ele tem eu também quero ter. Mas traz *status* e tristeza. Algumas menina vem também, veem que nós tem dinheiro. (Rodrigo, 17 anos)

Respeito. Tinha uma época aí, quando eu era mais novo, o povo desacreditava da gente, pensava que a gente era bobo. Tá ligado (entende)? Uns já tinha tentado se aproveitar de várias situação. Hoje em dia é diferente, hoje em dia as pessoa pensa duas vezes antes de mexer com a gente. Pessoa vê que você tem coragem, tem disposição de fazer muita coisa, aí a pessoa pensa duas vezes antes de fazer alguma coisa. (Antônio, 17 anos)

Mulher traz demais! A mulher gosta de dinheiro e os cara gosta de gasta. (Rafael, 16 anos)

Já trouxe. Hoje não traz mais. Depois que os meninos (os amigos) foram desistindo do crime. Desistiram porque é muita polícia onde nós mora. Aí a polícia tava pegando todo dinheiro, pegando droga, tava ficando só prejuízo. Ouvindo o que meu patrão falava para mim, eu teria reconhecimento. Mas um reconhecimento ruim. Ele gostava muito de matar. Eu já não gostava disso. E, se ele mandasse matar, não tinha ninguém que matasse para ele. Mas eu não queria saber disso. Eu queria saber só de vender droga mermo. Roubar eu não queria saber também não. Ele nos mandava matar, roubar e traficar. As ordens de roubo eram fora da quebrada e não tinha casas como alvo, o foco era supermercado. Já tentaram roubar os Correios. Pessoa que tinha condição financeira pouca, eles num roubava não. Amigos meus já mataram. Tem um que tem quatro homicídios que o patrão pediu para ele; mas agora ele está preso. Já tem três/quatro anos que está preso. (Miguel, 18 anos)

Sim, mas paga-se caro por isso. Tipo assim, na hora do início você acha que é top (legal), mas quando vai chegando pro meio você fala: O que eu fui arrumar da minha vida? Por que que eu fui mexer com isso? É o que você pensa. Você se arrepende, mas não é fácil sair depois que você comete (assassinato). (José, 18 anos)

Traz *status*, mas isso é coisa de momento. Na verdade, é interesse das pessoas e coisa de momento. Quando você tá lá em cima, todo mundo tá com você, quando tá aqui embaixo (preso), só a mãe da gente. (Francisco, 17 anos)

Traz. Demais! Traz moto, qualquer moto que você quiser, você tem. Qualquer coisa que você quiser, você tem. Uns idolatram você, outros rejeitam. Tinha menina que gostava e tinha menina que não gostava. Conheci minha namorada lá no crime, ela não gostava e pedia pra eu sair; mas só que eu enrolava, empurrava com a barriga, falava que ia sair e agora fui preso. (Luiz, 18 anos)

Dependendo do nível que a pessoa chega no crime, a pessoa (o gerente ou o patrão) manda um dinheiro pra sua família e, se você tiver precisando, paga advogado pra você, te dá altas ajuda assim, que você tá precisando. (Leonardo, 19 anos)

3.2.4. O Estado e os jovens

As falas dos entrevistados nos apontam inúmeras ações equivocadas do Estado, mas focaremos aqui nas questões de saúde, educação e relação com a polícia. Os jovens, quando entram para a medida de internação, comumente chegam sem nenhum acompanhamento médico. No geral, eles só passam a ter acesso real à saúde pública após serem recolhidos pelas instituições corretivas, quando se deparam com os profissionais que fazem o acompanhamento da atenção primária, dentro das unidades, e os encaminhamentos especializados.

Eles demonstram existir certo desinteresse na busca ativa por atendimentos médicos quando estavam em liberdade; mas é preciso entender também o quanto já é custoso esse acesso no Brasil para quem busca e se interessa. Talvez, inclusive, venha daí a falta de empenho: o desinteresse em perder o dia em longas filas, para passar por uma triagem, que possivelmente resultará em um atendimento para outro dia.

Importante deixar claro que não estamos falando aqui da falta de comprometimento dos profissionais dessas unidades de saúde pública, os quais já demonstraram inúmeras vezes o heroísmo ao trabalhar com recursos escassos. Tais trabalhadores operam milagres com o que têm. Prova disso foram as atividades diuturnas durante a pandemia, quando se empenharam para salvar o máximo de vidas; mesmo diante de toda irresponsabilidade e corrupção governamental. É disso que estamos falando: dos recursos desviados que não chegam e da sobrecarga de trabalho que adoce. E por mais que os profissionais se esforcem ao máximo, dificilmente conseguirão fazer o melhor dos atendimentos. O que dizer das ações de mobilização para a conscientização e acolhida do público juvenil desinteressado, os quais sequer são considerados como grupo de risco? Os PIA's dos jovens entrevistados revelam o cenário de carência nas profilaxias antes da internação. Quando em liberdade, os jovens passavam somente pelo atendimento de urgência. José sentou na cadeira de um dentista pela primeira vez, aos 18 anos, após ser recolhido na medida de internação.

Quanto aos aspectos odontológicos, o adolescente relata que a primeira vez que foi ao dentista foi agora, quando acautelado. Após avaliação foi verificada necessidade de restauração (tratamento indicado para tratar a cárie e a dor) em dois dentes e limpeza profilática. Esta já foi realizada, juntamente com jato de bicarbonato e fluoroterapia. O adolescente seguirá acompanhado pela equipe de saúde bucal durante o cumprimento de medida. (Pia do José, 18 anos)

O adolescente foi admitido em uso de aparelho ortodôntico. Segundo ele, estava em uso havia 1 ano e 4 meses e há 6 meses não realizava manutenção: “À toa, minha mãe marcava e eu não ia”(sic). Demonstra desejo em remover o aparelho ortodôntico na unidade. O atendimento será realizado assim que possível (Pia do Miguel, 18 anos)

Adolescente com caderneta vacinal desatualizada. Negou quadro de alergia e está em uso regular de Ritalina 10 mg/dia. Adolescente relatou histórico de agressões físicas e relatou histórico de internação hospitalar, neste ano, no CEPAI (Centro Psíquico da Infância e Adolescência), por 7 dias. Adolescente com histórico de acompanhamento no CAPSi de Ribeirão das Neves. Foi reencaminhado após a sua admissão na Unidade. Está em acompanhamento psicoterápico e psiquiátrico. (Pia do Paulo, 13 anos)

Assim como a saúde, a educação foi igualmente desconsiderada como política pública para esses jovens. É unânime entre eles o sentimento de limitações e comportamentos que atrasaram ou levaram a evasão escolar. Eles eram alfabetizados; mas dois tinham restrições com leitura e escrita: João e Paulo. A evasão escolar, antes do acautelamento, atingia a maioria dos entrevistados.

O adolescente declarou que antes do acautelamento estava evadido da escola há três anos, devido ao envolvimento com o mundo das drogas e tinha muita guerra dos bairros. Informou que já foi reprovado várias vezes a primeira foi no 3º ano do Ensino Fundamental e declarou que não copiava a matéria e seu caderno era incompleto. No 7º ano foi reprovado duas vezes porque disse que matava aula e ficou infrequente nas aulas. (PIA do José)

Em atendimento, o mesmo pontua que não gosta muito de estudar e que possui histórico de expulsão e reprovação. (PIA do Vitor)

Depois que meu irmão morreu minha vida acabou. Abandonei tudo, não queria saber de mais nada, nem escola, só queria ir atrás de quem matou ele. (Francisco, 17 anos)

Para alguns jovens, a pandemia foi um ponto determinante para a evasão escolar, dado que prevaleciam nas relações escolares eles fragilizados, bem como dificuldades no acompanhamento do aprendizado remoto.

Adolescente declarou que parou os estudos após a pandemia do covid-19 em março/2020 e justificou “proveitei a suspensão das aulas na pandemia, e não quis continuar fazer as atividades remotas” (sic). Disse que interrompeu os estudos no 9º ano do Ensino Fundamental na Escola Estadual. Acrescentou sobre uma reprovação no 8º ano do Ensino Fundamental e declarou que não realizava as atividades e tinha problemas de disciplinas. Acrescentou, que sente vontade de retornar os estudos E sobre o acompanhamento escolar da família declarou que sua mãe era a responsável e participava das reuniões escolares. Na unidade, o adolescente realizou a prova classificatória e devido ao bom desempenho pode ser foi promovido para o 1º ano do Ensino Médio e está matriculado e frequente na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médios (PIA do Miguel)

O adolescente afirma que já repetiu duas vezes o primeiro ano do ensino médio e estava sem estudar antes de ser acautelado, devido á pandemia covid 19. Pretendia fazer prova de requalificação (supletivo) para não comprometer sua jornada de trabalho no ano de 2021. Na unidade é frequente às aulas, se compromete com as atividades propostas, realiza as tarefas sugeridas pelos professores com empenho e dedicação. Não apresenta dificuldades que impeçam seu bom aproveitamento no espaço escolar. (PIA do Antônio)

Entre os entrevistados, somente Rafael acompanhava as aulas *online*, mesmo assim, com históricos pretéritos de abandono. Sua mãe sempre tentava trabalhar o seu pensamento no intuito de dar importância aos estudos. No entanto, Rafael não correspondia aos esforços da genitora, chegando a ser expulso por postar em redes sociais um vídeo armado e usando o uniforme da escola.

Em relação aos aspectos pedagógicos, o adolescente declarou que antes do acautelamento estava matriculado no 7º ano do Ensino Fundamental e realizava as atividades remotas da Escola Estadual. Informou que sua genitora acompanhava e incentivava a permanência dos estudos. Acrescentou que teve quatro reprovações no 6º ano do Ensino Fundamental, pois abandonava a escola no meio do ano letivo. Declarou que tinha dificuldades de aprendizagem e aprendeu a ler com 8 anos de idade e informou que não gostava de estudar. Informou que pretende terminar os estudos. Atualmente, está matriculado e frequente no 6º e 7º ano do Ensino Fundamental na Escola Estadual, que funciona nas dependências da unidade. Segundo os professores regentes, o aluno apresenta dificuldades de aprendizagem na escrita, leitura e está sempre desatento. (PIA do Rafael)

Teve uma vez que eu gravei um vídeo armado, com a blusa de uniforme, e fui expulso. (Rafael, 16 anos)

Quadro 12 – Uso de drogas, frequência e idade de início

Jovens	Sabe ler e escrever?	Quando apreendido, estava frequentando a escola?	Série matriculado na unidade?	Idade	Abandono antes ou depois dos atos infracionais	Qualidade da relação com professores e alunos
João	Com limitações	Não	8º e 9º Ensino Fundamental	17	Depois	Boa
Pedro	Sim	Não	7º Ensino Fundamental	17	Antes	Boa
Paulo	Com limitações	Não	5º Ensino Fundamental	13	Depois	Conflituosa
Rodrigo	Sim	Não	1º Ensino Médio	17	Depois	Boa
Antônio	Não	Não	1º Ensino Médio	19	Depois	Conflituosa apenas com a direção
Rafael	Sim	Sim	6º e 7º Ensino Fundamental	16	Não se aplica	Boa
Miguel	Sim	Não	1º Ensino Médio	18	Depois	Conflituosa
José	Sim	Não	6º e 7º Ensino Fundamental	18	Depois	Boa
Francisco	Sim	Sim	9º Ensino Fundamental	17	Depois	Boa
Vitor	Sim	Não	:8º e 9º	17	Depois	Conflituosa

			Ensino Fundamental			
Leandro	Sim	Não	2º Ensino Médio	18	Antes	Conflituosa
Luiz	Sim	Não	7º Ensino Fundamental	18	Depois	Conflituosa
Leonardo	Sim	Não	2º Ensino Médio	19	Depois	Boa

Fonte: elaborado pela autora.

Dos 12 jovens que haviam abandonado a escola, dez deles se envolveram primeiramente com os grupos transgressores e só depois interromperam os estudos. Apenas dois fizeram o movimento contrário. Pedro diz que começou depois da dependência química e do ócio, provocado pelo desligamento da escola e do trabalho.

Foi em 2019 mesmo que comecei. Eu já fumava ostrem já (drogas), quando eu fui sair da escola. Eu trabalhava em uma oficina mecânica, aí eu fui e saí. Comecei a ficar mais tempo em casa e depois me envolvi. (Pedro, 17 anos)

Meu pai viu que eu não queria mais com os estudos e ele falou pra eu parar. Eu tinha uns 15/14 anos. Já tinha envolvido no crime, mas eles não sabiam (os pais). Eu fingia que ia pro sinal e ia pro crime, pra biqueira. (Luiz, 18 anos).

Apesar de a escola ter sido abandonada pela maioria dos entrevistados, notadamente depois do envolvimento com grupos transgressores, notamos que já havia uma fragilidade anterior ao elo de ligações com as instituições de ensino. Metade dos jovens e adolescentes entrevistados apresentavam relações conflituosas no ambiente escolar. Muitas vezes, o uso de drogas ou outros conflitos não eram mediados dentro das dependências de ensino; mas sim por meio do acionamento policial. José diz que a relação com a escola já estava frágil desde o início do uso da maconha: “Já não estava boa (a relação com a escola). Quando decidi traficar, parei de vez” (José, 18 anos)

Quando as relações com os profissionais da escola são conflituosas e não existe o reconhecimento, tampouco o interesse de diretores e professores como ponto de apoio para resolução de conflitos, os jovens acabam por solucionar o problema a seu modo e julgam “da forma que acham correto”.

Um dia teve umas conversa lá que o cara tinha tentado assediar uma das alunas, nós foi e discutiu com o diretor da escola., depois eu e um amigo foi lá e bateu no cara. E eu fui expulso da escola. (Antônio, 19 anos)

Na contramão da fragilidade dos elos escolares, a defasagem escolar possivelmente acaba por atuar como mecanismo justificador da ligação do jovem aos transgressores. Sem grandes possibilidades de relações saudáveis que podem lhe garantir emprego e alguma

qualificação, os adolescentes em vulnerabilidade social acabam por ver suas oportunidades reduzidas, principalmente quando se tornam mais velhos e a sociedade lhes cobra a inserção no mercado de trabalho. Aos 18 anos, José ainda estava no Ensino Fundamental e diz que o atraso no ensino foi um dos determinantes para que ele não rompesse o vínculo com o tráfico de drogas, o qual promete ganhos expressivos e não exige qualquer qualificação formal.

Eu ficava pensando também, eu não tava estudando direito. Eu pensava: Nó! Vai ser difícil eu arrumar um emprego, até eu ficar de maior, aí foi o que me levou também (a permanecer no tráfico). (José, 18 anos)

Já nas relações policiais, os jovens entrevistados não encontram apenas a inércia e o abandono do Estado; mas também a violência seletiva apontada por Zaccone (2007). O trabalho repressivo da polícia seleciona seus alvos e foca nos que se encaixam no estereótipo já histórico e aceito socialmente pelos policiais:

A seletividade punitiva, que se expressa através dos processos de criminalização e primária e secundária – quando o Estado escolhe politicamente quais as condutas consideradas como crimes e quais as pessoas que irão responder por essas condutas – revela a operacionalidade real do sistema penal. (ZACCONE, 2007, p127)

Essa seletividade punitiva ganhou reforço nas eleições de 2022, quando o esforço de punição pelo simples encarceramento do público jovem, voltado obviamente somente aos que atendem aos critérios estigmatizantes, virou promessa de campanha de um dos candidatos. Novamente se tornou matéria da mídia a redução da maioria penal para crimes hediondos praticados por jovens de 16 e 17 anos, o endurecimento das penas para crimes violentos e o aumento do encarceramento. Tais discussões sobre a redução da idade penal no Brasil, para Rolim (2006), é “perda de tempo” e até ameaça, pois, “a depender dos resultados dessa experiência, muitas coisas poderão piorar em seu prognóstico” (ROLIM, 2006, p.179).

Não é por acaso que os adolescentes em vulnerabilidade social se tornaram há tempos, notadamente no final dos anos 1970 e início de 1980, a clientela privilegiada e alvo das ações violentas do Estado: jovens, pardos e negros, com baixa renda, reduzida escolaridade e moradores de áreas periféricas. Jovens brancos, de classes sociais economicamente elevadas, são abordados de forma muito distinta nas ações policiais. Em outubro de 2022, os noticiários estamparam uma ação do ex-deputado Roberto Jefferson, o qual resistiu à prisão após o descumprimento de medidas da prisão domiciliar. Ele resistiu à chegada da Polícia Federal e disparou com um fuzil mais de 50 tiros nos policiais. Além disso, arremessou granadas contra os agentes, ferindo gravemente duas pessoas. Em contrapartida, a polícia respondeu a ação violenta de forma extremamente cortês. Um vídeo de um diálogo amistoso entre um agente e o

ex-deputado “viralizou” pelas redes sociais. As imagens mostravam o processo de negociação momentos antes da rendição do bolsonarista. Nas imagens o “político” “fazia graça” para justificar o atentado contra os agentes do Estado, e os policiais chegavam a rir e debochar da ação junto com ele. O fato causou indignação popular. Nas redes sociais e nas ruas, o comentário era: “se fosse pobre, preto e favelado não estava vivo”. A sociedade aparentemente é cega no momento em que o opressor endinheirado está em apuros, mas enxerga muito bem os adolescente e jovens quando selecionados e colocados como “inimigos”. Questionados sobre as violências já sofridas, a maioria dos adolescentes em medida socioeducativa mencionou a polícia:

Uma vez eu corri, eles me pegaram e me bateram, outras vezes pegaram eu perto de outros menino. Pegaram a informação e bateram do mesmo jeito. (Pedro, 17 anos)

Só apanhei mesmo de polícia. Foi trágico, muito ruim. Eles me pegou de porrada mesmo! Eu não estava certo, mas fiquei bolado (aborrecido). (Paulo, 13 anos)

Eles me vê e já sai batendo. Eles já me conhecem. (Rodrigo, 17 anos)

Os polícia me prendeu na casa do mano lá e bateram ne nós daquele naipe (Rafael, 16 anos)

De gangue não só (apanhou) de polícia mesmo. Quando a polícia pegava nós, muitas das vezes gostava de fazer covardia, como sempre. Fazia porque a gente ficava aprontando, fazendo coisa errada. Eu achava que era certo ficar fugindo da escola. (Antônio, 19 anos)

Bateram: chute, murro (...). Eles queriam que eu falasse onde, se tinha droga, se não tinha. Queriam que eu explanasse os outros (Leonardo, 19 anos)

Eu fui só desgastando (antes da privação), usando droga demais, fumando cigarro, bebendo, usando droga, ficando sendo visto aí na rua e apanhando da polícia. Nossa! Eu apanhei demais! (Pedro, 17 anos)

Eles afirmam que não existe apenas a violência direcionada, que beira à tortura e a crueldade. Relataram também que sofriam chantagens e extorsões da polícia. Alguns policiais usam da autoridade que exercem para extorquir drogas, armas e/ou dinheiro, fazendo ameaças de prisão ou contra a vida.

Os polícia te pega e te bate. Já tomei até agulhada de baixo da unha, sacolada, choque (...) (Luiz, 18 anos)

A policia prendia droga e dinheiro com nós e não apresentava. (Rafael, 16 anos)

Já ouvi falar de vários policiais que usavam droga, mas comigo nunca pegaram. Tinha policial que pulava na biqueira, pegava cinco dola de pó e saía andando. Não leva nós pra delegacia. Tem policial que gosta muito dessa droga. (Miguel, 18 anos)

Pegava nós (os policiais) e colocava sacola na nossa cara, essas coisas. Começava a dar soco na barriga. Geralmente eles não leva preso, nós que é menor eles extorque. Depois eles usa pra forjar outras pessoa mais velha, porque eles vai ganhar com isso. Ganha folga, essas coisas (...). Tem uns policiais que tem contato com a criminalidade também" (José, 18 anos)

Eu tava sentado, eles foi e pediu revólver, pegou meu celular e pediu o revólver, falou que se eu não desse revólver eles ia matar eu. Levou eu e começou, levou sacola, enfiou sacola na minha cabeça, pedindo revolver, pedindo pra mim entregar os cara. Isso pra mim, nó, foi muito difícil. Foi Rotam. Sempre quando eles pega assim eles pede revólver. É o que mais tá acontecendo hoje em dia, eles pega e pula na comunidade, pega a gente; não levar preso, pede revolver. E, se você tiver, você dá, ou dinheiro. Você fica solto. Agora, se não tiver, eles te leva. Muitas das vezes forjam para pessoa inocente também. Eles pega um bandido, pega revolver, o bandido dá revolver, fica solto, aí eles pega o revólver e joga em outra pessoa aí. Joga o revólver na pessoa que não tem nada com isso. Também é muito desagradável. Tem vários polícia aí que é bacana. Que é tranquilo, eu conheço; mas tem polícia aí que é ruim". (Francisco, 17 anos)

Muitas vezes a polícia forjou (manipulou a situação) pra mim já. Eles vêm na favela, na casa da gente, e não acha nada pra conectar você com o crime. Aí, na oportunidade que eles têm de te pegar você sozinho, o que eles têm em mão, eles joga na gente. Cobra, pede arma pra soltar a gente. Esses dias um cara de maior rodou (foi pego), aí eles falou: Vocês me dá uma arma pra eu soltar os maior. (Antônio, 19 anos)

A rotina deles é assim, vão diariamente negociando com a polícia, mediante a dosagem da violência do Estado, sabendo que dificilmente terão voz em um sistema que é excludente. Como dito por Dowdney (2005), os integrantes convivem com a possibilidade e a efetivação do encarceramento e entendem que o risco é inerente à função. Em segundo plano e de forma desproporcionalmente inferior apareceram as violências resultantes das rivalidades no tráfico, “briga” na rua, na escola, na família e com professores.

Já fui agredido pela professora em uma creche também. (Leandro, 18 anos)

Na rua, briga de escola, coisa assim. Por causa de muié (mulher), tive ciúme da muié do cara, ele veio me dar um tapa e nós saiu no pau (brigaram). (João, 17 anos)

Briga de gangue. Estávamos vendendo droga, alemão (grupo rival) desceu lá para procurar uma pessoa que não estava lá e nos acharam. Tentamos correr, entramos para um lote vago, mas o lote era fechado. Eles desceram do carro com facão na mão. Nós tentamos pular o muro, eles me pegaram. Mas quando eles tentaram me puxar para o lado deles, eu caí do outro lado. Tenho até umas marcas aqui da facada que eles me deram (o jovem mostrou as cicatrizes) e eu levei vários socos na costela. Eu estava sozinho. Os outros já tinham conseguido correr. (Miguel, 18 anos)

Quadro 13 – Violência sofrida e presenciada

Jovens	Violência Sofrida	Violência presenciada
João	Briga na rua e escola e policial	Policial e violência doméstica
Pedro	Policial	Feminicídio e policial
Paulo	Policial	Rivalidade no tráfico
Rodrigo	Policial	Policial
Antônio	Policial	Cobranças no tráfico

Rafael	Policial	Policial
Miguel	Rivalidade no tráfico	Violência contra a mulher
José	Familiar e policial	Violência doméstica
Francisco	Policial	Policial e Cobranças no tráfico
Vitor	Briga na escola	Rivalidade no tráfico
Leandro	Policial e de professora em creche	Rivalidade no tráfico
Luiz	Policial	Violência doméstica
Leonardo	Policial	Policial

Fonte: elaborado pela autora.

Podemos notar que mesmo diante dessa rotina de violência e extorsão com os policiais militares, na violência presenciada, a metade citou a policial. A questão é tão complexa que os adolescentes já normalizaram ou banalizaram essas ações.

De polícia pegando os outros e batendo e você não pode falar nada. (Francisco, 17 anos)

Eu corri, aí meu mano ficou e os polícia bateu nele. Ele teve que ir pro hospital. Ele não conseguiu correr. (Leandro, 19 anos)

Os adolescentes também mencionaram que presenciaram violências: doméstica, contra a mulher, entre grupos rivais, resultado de cobranças no tráfico e feminicídio.

Os bandido mesmo lá do bairro, pegando os atividade e batendo neles, na covardia, várias vezes já presenciei. Eles apanhavam porque, na linguagem nossa, dava mole, desrespeitavam morador. Na comunidade morador é em primeiro lugar. Quando usavam droga na frente de criança, várias coisas. (Francisco, 17 anos)

Eu já presenciei os cara da minha quebrada, onde eu moro, batendo nos cara que tava devendo. Já vi batendo em mulher também, que entregava os cara, que traia os cara ou que traia com o inimigo. (Antônio, 19 anos)

Eu já vi gente morrer, eu já vi um tanto de coisa. Eu nem gosto de ficar lembrando, causa que é alemão (rival), de outra favela. (Paulo, 13 anos)

Eu e um amigo meu, nós tava no show da Marília Mendonça, nós tava indo embora e encontrou com uns menino lá, de outra quebrada. Nós brigou com esses menino, era cinco menino, nós brigou e depois eles foi embora. Nós tava na estação do metrô, eles foi e chamou outros menino lá, um bocado de gente. Nós foi e começou a correr, o meu colega ficou pra trás. Eles foi e começou a bater nele, dar pedrada na cara dele. Depois deixou ele jogado lá na linha do metro (Leandro, 18 anos)

Já vi morrer perto de mim, eu conversando com o cara e o cara morre, os outro vim e deu tiro nele. (João, 17 anos)

Briga entre os meus pais, quando eu tinha 10/11 anos, porque a mãe bebia e o meu pai não concordava. Eles brigava direto, porque minha mãe bebia e ele queria regenerar minha mãe; mas ele não sabia que aquele modo era errado (com violência), achava que tava certo. Os dois brigava, porque minha mãe também não deita, não deixava barato. (Luiz, 18 anos)

Minha irmã, o namorado dela batia nela. Eu já avancei nele também. Ele matou a minha irmã, ela tinha 20 anos. Foi há 6 anos atrás. Foi preso. Ele pegou 14 anos, matou ela com tiro nas costas, pegou na cabeça, só que veio nas costas. Tava com a minha sobrinha de dois anos no colo ainda. Ela morava com a gente, minha mãe tava em

casa, eu vi minha irmã sendo assassinada. Eu tinha 10 anos e meu irmão 13. (Pedro, 17 anos)

Ele (o pai) bateu na minha mãe, nós viu e minha mãe já saiu com ele preso. Uma vez ele foi preso porque meu irmão guardou droga dentro de casa, os homi (policiais) bateu lá e achou que era dele, mas ele não sabia. (João, 17 anos)

3.2.5. A motivação para os atos delinquentes

“Para apreender o que esses adolescentes estão buscando por meio do caminho do crime, é urgente o esforço no sentido de “entender as motivações deste universo” (VELHO, 1996/2000, p. 21 apud JOST, 2010 pg.101).

Em conclusão, os jovens, vozes ativas desta pesquisa, compartilharam o que acreditavam ter motivado suas transgressões, ao ponto de se depararem com o entendimento de ilicitude da sociedade atual. No geral, eles destacaram os seguintes fatores: dinheiro para comprar as mercadorias desejadas, para sanar as necessidades dentro de casa, para “vingar o assassinato” de familiares (provocado pela criminalidade), influência do meio, de amigos, colegas e familiares, por dependência química, segurança e sentimento de vingança e revolta.

A busca pelo dinheiro, para comprar os pertences desejado apareceu como destaque motivacional. Alguns viam conhecidos com mercadorias mais bonitas e mais caras, algumas vezes dentro da mesma residência, isso lhes despertava o desejo e o entendimento que também poderiam ser detentores desses itens.

Eu queria ter as coisas antes da hora. (Rodrigo, 17 anos)

O desejo de ter as mesmas coisas que meu irmão comprava com o dinheiro do tráfico. (Vitor, 17 anos)

Você vê o cara com roupa de marca, correntinha, boné de R\$400, você tem vontade de comprar um boné de 400 reais. O cara vai, pede a mãe dinheiro e ela não tem condição de dar, aí começa a entrar no mundo do crime. (Leandro, 18 anos)

Eu queria ter um tênis bacana, uma roupa de marca, telefone bom e tal. A gente é ganancioso. Tem vontade de consumir coisa boa. Acho que não é só eu, os outros também. (Leonardo, 19 anos)

A roupa, o boné e a inclusão no mercado de consumo são mais que objetos, pois ajudam na conquista do respeito, do reconhecimento e da visibilidade já mencionada. Nas palavras de Rodrigo: “o que eu queria era dinheiro mesmo. Pra comprar roupa, pra trazer *status*. (Rodrigo, 17 anos). As simbologias da busca pela ostentação marcam a pele da maioria dos jovens.

(E essas tatuagens?) Tio patinhas é ostentação. Essa é um cifrão e um coração: um por amor e dois por dinheiro. É o mesmo que dinheiro em primeiro lugar e amor por último. Hoje eu arrependo dessas tatuagem, por emprego e família. Quando eu for ter meu filho, vai ficar olhando pra mim cheio de tatuagem. (Leandro, 18 anos)

A influência do meio, de amigos, colegas e familiares foi a segunda motivação mais citada pelo grupo. Mesmo sem atuar, os jovens tinham conhecidos próximos que atuavam na criminalidade.

Um dia me falaram: Você num quer pegar maconha para vender para mim? A minha resposta foi sim. A primeira foi 15 dola (trouxinhas de entorpecentes), depois peguei 50. Uma vez que eu vendi um quilo para mim só, sem intermédio do patrão. Onde eu achei que podia levantar, pegava um quilo, depois mais meio quilo; só que não. Eu gastei tudo comigo. Um quilo deu R\$1.500 pra mim, fosse para contar, ia dar quatro mil reais; mas eu não vi os quatro mil reais. Gastei tudo antes. Onde eu já fui perdendo o gosto de vender droga e comecei a roubar. Peguei dois 157 (passagens por roubo). No 157 também eu não ganhei muito, onde eu comecei a ficar só na biqueira. Não vendia droga. Ficava só lá com os meninos na biqueira. (Miguel, 18 anos)

Colegas que tipo cresceram comigo ali, estudaram na mesma classe que eu. Foi mais isso também. No dia eu tava nervoso com meu pai também, quando teve a nossa briga. Depois, meu pai quando eu tava na rua me dava conselho e eu nem olhava pra cara dele. Foi mais isso aí. (José, 18 anos)

De forma contraditória, alguns jovens haviam se revoltado com a criminalidade por conta do assassinato de familiares, mas decidiram que a única forma de vingar a perda do ente próximo era aderindo ao jogo das violências, uma espiral sempre cruel e que tende a se repetir com mais e mais violência. O limite, como sabemos é a morte e a continuidade do jogo com outros atores (SOARES *et al*, 2005). Entrando em uma espiral de vingança. Importante ressaltar que os motivos vão se entrelaçando conforme a história de cada entrevistado.

Dinheiro e vingar a morte do meu pai. Ele, tipo assim, por mais mexia com coisa errada, nunca gostou de nada errado pros filhos dele. Porque na época que ele descobriu que eu fumava maconha, ele tava até vivo, ficou bravo.” (Antônio, 19 anos)

Queria vingar a morte da minha irmã e teve as amizades. Porque se não fosse os amigos que tava já envolvido eu não tinha envolvido. Antes eu trabalhava, ficava menos tempo com eles, aí depois que eu parei de trabalhar, fiquei mais tempo com eles, já fui envolvendo mais. (Pedro, 17 anos)

Meu irmão era tudo pra mim. Depois do que aconteceu com ele minha vida foi e desabou. Até hoje eu não acredito. (Francisco, 17 anos)

A fome e a miséria, também foram mencionadas. Essa necessidade básica dentro de casa provocava culpa pelo simples fato de existir. A culpa dos jovens e adolescentes piora quando aparentam ser um estorvo para a família, por ser “mais uma pessoa a ser sustentada” e “por não conseguir um emprego”. Diante do inconformismo, a criminalidade se apresenta como alternativa para um futuro “mais próspero”:

Acredito que foi passar as necessidades dentro de casa, meu irmão também, nós combinou isso: ajudar minha mãe. Nós vai juntar até dar. Nós não têm casa própria, chegava a pagar aluguel também, enquanto minha mãe comprava alguma coisa pra nós pra dentro de casa. (João, 17 anos)

A dependência química pode motivar o jovem ao intensificar o contato com pessoas envolvidas e pelo fato de o entorpecente virar uma necessidade de consumo que não teriam como patrocinar por outros meios. Como vimos, apesar da reduzida renda familiar, a maioria dos adolescentes e jovens acautelados fazia uso de drogas e não teria como sustentar o vício apenas “com o dinheiro da casa”, em geral proveniente do trabalho das mães. A revolta também foi mencionada ao se depararem com conflitos existenciais, familiares, indignação com as condições de vida, entre outros, a droga e o crime cristalizavam-se como válvulas de escape.

A droga e a revolta. Mais a revolta mesmo: com a vida, meus pais, minha irmã, minha mãe, minha família. Então, não foi um momento bom. (Luiz, 18 anos)

A motivação pela segurança não ficou de lado. Aliar-se aos grupos tidos como criminosos e destemidos pode formar “elos de proteção” aos que se sentem ameaçados, notadamente àqueles que necessitam de poder.

Queria pagar de alguma coisa tipo, pro cara não mexer comigo, fazer gracinha comigo. (Leandro, 18 anos)

Os que disseram ter entrado “por gosto”, nada indica que alimentavam o desejo de matar, roubar ou traficar; mas desejavam “tudo que a criminalidade podia proporcionar”.

Eu quis entrar no crime atoa e pá. (Rafael, 16 anos)

Achava divertido. É mó (muita) ilusão, nem tem como explicar.” (Paulo, 13 anos)

Quadro 14 – Motivação para os atos ilícitos

Jovens acautelados	O que acredita que o levou aos atos ilícitos?
João	Necessidades dentro de casa
Pedro	Vingar a morte da irmã e as amigas
Paulo	Influência do meio, por gosto e dinheiro para comprar os pertences desejados
Rodrigo	Dinheiro para comprar os pertences desejados
Antônio	Dinheiro para comprar os pertences desejados e vingar a morte do pai
Rafael	Por gosto
Miguel	Influência do primo e colegas
José	Influência de colegas de infância e da escola
Francisco	Vingar a morte do irmão
Vitor	Influência do irmão e dinheiro para comprar os pertences desejados
Leandro	Dinheiro para comprar os pertences desejados e segurança
Luiz	A droga e a revolta
Leonardo	Dinheiro para comprar os pertences desejados

Fonte: elaborado pela autora.

Questionados sobre o que entendiam sobre a motivação, os jovens, no geral, descreveram fatos e desejos que se coincidem com o que havia sido previamente levantado junto ao grupo.

No geral eu acho que os jovens que eu convivi podem ser levados para o crime pelo relacionamento com a família, a questão financeira, que pode ser pouca. A mãe que não pode ajudar o menino e ele começa no crime para ter as próprias coisas. Talvez a relação em casa não seja boa, talvez o pai briga com a mãe, onde ele fica com aquilo na mente. Talvez o pai dele pode bater muito nele, onde ele prefere ficar fora de casa. O convívio também espelha muito, o convívio com as pessoas. A comunidade que o cara mora talvez ajuda bastante também. Acho que é mais por uma questão de convívio do que por uma necessidade financeira. (Miguel, 18 anos)

Eu acho que a maioria é influencia e querer ter mesmo. Tem uns que sim; mas nem todos. É por causa do dinheiro, muitos não passa necessidade. Parece que todo adolescente quer ter roupa de marca, esses trem. Aí, você vê os outros ter e quer ter também. (Vitor, 17 anos)

O poder, a ostentação, o querer mulher, esses trem. O cara fica rico mesmo. O cara quando tá na posse de uma arma, o cara tá rodeado de parceiro dele, o cara só quer ter *status*, porque ele é o cara. E quem tá de fora vê isso aí e acha é uma coisa que é normal, pensa que é fácil. Depois que entra uns gosta, uns passa necessidade. Mas acho que adrenalina e poder é o que mais leva isso aí, porque no crime você praticamente pode tudo. (Antônio, 19 anos)

4. PROPOSTAS PARA COIBIR O ENVOLVIMENTO DE JOVENS COM A CRIMINALIDADE

Um dos objetivos do mestrado profissional é o de oferecer propostas para a melhoria, o avanço ou a diminuição dos obstáculos referentes à temática estudada. Estamos atentos, tal como evidenciamos no capítulo 1 que, apesar das medidas socioeducativas serem bastante flexíveis, os juízes tem operado na possibilidade de encarceramento do adolescente e do jovem infrator. Não ao acaso os pesquisadores tem criticado o ECA, o qual, a despeito de ser uma lei bastante operacional e avançada, não tem sido levado a efeito em toda sua dimensão. Nesse caso, tecemos as seguintes recomendações:

1 - Uma questão tornou-se nos últimos tempos uma condição a ser resolvida na segurança pública. É preciso dizer que não cabe criminalizar as crianças, os adolescentes e os jovens pelo sentimento de medo, impunidade e insegurança da população. Destacamos que tais atores estão em desenvolvimento e o ECA somente solucionou essa questão em 1990. Portanto, o Estado é corresponsável pelas condições objetivas nas quais vivem os adolescentes infratores. O Estado de Direito, não cumpre de fato o que apregoa a Constituição de 1988 como a garantia dos direitos à moradia, alimentação, saneamento básico, trabalho, saúde, lazer e segurança. Guardadas as proporções e os imperativos da lei é forçoso dizer que o Estado, tal como suas instituições, cooperam ou produzem conjunturas favoráveis à entrada do adolescente e do jovem aliciado pelo tráfico, dado que sequer opera nas comunidades em vulnerabilidade social e quando atua não leva em consideração o aliciamento de traficantes que certamente não dividem o mesmo espaço que os pequenos varejistas, que ainda usam short, chinelo de dedo e, apesar do uso das armas, ainda brincam de carrinho, soltam pipas, namoram romanticamente e desejam dinheiro para comprar mercadorias que possam garantir respeito e reconhecimento. Em outras palavras, cumpre ao Estado levar a efeito a lei. Para isso, faz-se necessário que o Estado ofereça em grande montante ações de *natureza social*, abandonando as práticas bélicas e dolosas no intuito de garantir os direitos em detrimento dos crimes e da corrupção.

2 – É de suma importância a promoção efetiva de ações que possam oferecer a possibilidade da participação da sociedade civil como órgão de controle e assistência. É claro que não precisamos inserir interesses privados em decisões que são estatais no que se refere à privação de liberdade. Nesse sentido, é até ingênuo, mas importante que o Estado promova e atue em instituições que realmente sejam socioeducativas. Para isso, é obrigatória a capacitação

contínua de funcionários e servidores públicos (profissionais das forças de segurança, da saúde, professores, do Judiciário, dentre outros) que atuam no atendimento humano e educador, visando iniciativas e ações baseadas nos direitos humanos e civis. Esse trabalho certamente reduziria ou evitaria o uso da força, ações não civilizadas e repressão nas unidades socioeducativas.

3 - A polícia, braço repressor e preventivo do Estado, deve se conscientizar que o seu “inimigo” (Batista, 2003a) não repousa na figura emblemática do pequeno traficante ou do adolescente que, em sua maioria, comete pequenos furtos (ZACCONE, 2007). Certamente o Estado gastaria menos recursos ao fortalecer vínculos positivos junto a esses jovens e a comunidade onde residem (BEATO, 2012). Percebemos que, por vezes, as comunidades nas quais as crianças, adolescente e jovens em vulnerabilidade social vivem se sentem mais seguras com a “proteção do tráfico”, do que com as ações policiais - que têm atuação seletiva, fazendo que muitos desses entrem para a criminalidade para a manutenção da própria segurança. Em poucas palavras, é preciso que o Estado tome o seu lugar de agente de políticas sociais e não de repressora de indivíduos vulneráveis e em pleno desenvolvimento.

4 - Para a revisão da imagem policial como “instituição violenta”, já se sabe que o uso de iniciativas de inteligência e de anticorrupção policial (processos de controle) devem ganhar força. A polícia tem ciência do lugar onde os crimes acontecem, mas parece atuar pela permanência do *status quo* (estado das coisas), focando apenas na prisão dos seres humanos mais frágeis na pirâmide social e econômica. Concordamos com o professor Cláudio Beato (2012) ao afirmar que a polícia cumpre o papel de desmistificar o tráfico e atuar na organização deste visando identificar os verdadeiros traficantes que por certo residem na zona sul. Ao mesmo tempo, estamos de acordo também que é preciso atuar nas práticas policiais indevidas de extorsão, corrupção e tortura. A polícia, tal como apregoam as pesquisas, é um atendimento eminentemente social e garantidor da ordem. Atuar na repressão é ir contrário à ideia de empenhar esforços para alcançar o topo da pirâmide da economia do crime, uma ideia é desorganizar a estrutura de distribuição varejista do pequeno traficante e acertar a estrutura econômica e complexa da distribuição atacadista do “patrão”. Figura, vale dizer, totalmente desconhecida para os iniciantes e os jovens menos experientes.

5 - A quem interessa essa política de combate às drogas “importada” dos Estados Unidos, que já se provou ser ineficaz? Sem diminuir o número de usuários ou traficantes, e

vitimando crianças, adolescentes e jovens das periferias, a sociedade continua apostando nos interesses daqueles que já são protegidos, que vivem nos grandes enclaves fortificados, em cidades blindadas ou em condomínios sofisticados. A ação estatal, ao evitar a proteção e a atuação social nas periferias da cidade, acaba por recuperar práticas higienistas e eugênicas, vistas no passado e agora em nova roupagem. Lugares degradados são deixados sem o tratamento urbano e sanitário, e acabam por ser espaços de depósito de pessoas que no dizer de Castel (2005) se tornaram “indesejadas”, “desfilhadas” e “incapacitadas”. Nesse conjunto de pessoas estão os adolescentes e jovens sem escola, segurança, saúde, famílias e proteção. A criminalidade aparece como ação racional de “sobrevivência” e – inexperientes - tais atores acabam por se tornarem “calouros” na “carreira” criminal, antes de sua entrada no sistema socioeducativo. Esse fenômeno social, potencializa em longo prazo a já falida política penitenciária. Essa vem recebendo a um bom tempo os jovens envolvidos na criminalidade, aumentando a política de encarceramento e ações do Estado penal (WACQUANT, 2001). Portanto, é necessária uma outra estratégia que não se assente na política de superlotação do sistema carcerário, tampouco do sistema socioeducativo. No caso em estudo, é primordial o uso de penas alternativas, especialmente a liberdade assistida, que repousa na possibilidade do adolescente ou do jovem permanecer junto à sua família e à comunidade de origem.

6 – A educação é outro ponto que precisa ser trabalhado e pode ajudar a diminuir os índices de envolvimento dos adolescentes e jovens com a criminalidade. Muitos evadiram da escola e não incorporaram comportamentos civilizatórios próprios da socialização secundária como quer Berger e Luckmann (1996). É óbvio que esses jovens apresentam defasagem escolar e princípio de boa convivência, o que justifica os comportamentos agressivos, a falta de traquejo diante de problemas e a dificuldade de receber e oferecer afeto. Uma escola acolhedora e literalmente aberta à sua comunidade, com ações sociais, recreativas e educacionais, fomentando ações inclusive aos finais de semana, pode ajudar a fortalecer os vínculos com a cultura escolar e com a família. Mais do que antes, precisamos que tanto os profissionais da educação como as pessoas institucionais se tornem novamente “pontos de referência” que no passado serviram como exemplo de respeito, reconhecimento, sensatez e harmonia social. Para isso, vale levar a efeito técnicas e projetos de mediação de conflitos, evitando a interferência da justiça e do seu braço armado, a polícia. Longe do que pensa a mídia punitiva e espetacular a maioria dos adolescentes e jovens ou são vítimas ou atoras em rixas, brigas entre grupos organizados, conflitos familiares e disputa de pontos de venda de drogas.

7 - A adaptação da escola para o modelo de período integral, com ampliação da jornada escolar, pode auxiliar o fortalecimento do processo de aprendizagem (formal e informal), a redução do tempo de ociosidade e a minimização dos problemas de saúde; ofertando refeições e ampliando o tempo dos adolescentes na escola. Na pandemia do Coronavírus, quando as escolas foram fechadas as famílias em vulnerabilidade social passaram dificuldades alimentares e como vimos, muitos jovens operaram no tráfico no intuito de arrecadarem dinheiro. Apesar de não utilizarem no sustento da casa, eles conseguiram passar pelo período mais difícil da doença. O tráfico pouco ou nada diminuiu o consumo dos usuários. De toda forma, a fome ou o estado precário alimentar, pode ser um fator motivador para o envolvimento criminal dos adolescentes e dos jovens.

8 - Ainda no campo da educação, é preciso que as escolas no interior do sistema socioeducativo possam promover as turmas regulares, recuperar o atraso do conhecimento curricular e reforçar tanto as aulas como favorecer a flexibilização de métodos de ensino e avaliação. Muitos jovens estão em séries incompatíveis com o nível de conhecimento apresentado, o que resulta em frustração e continuidade nos estudos.

9 - A sociabilidade e o diálogo da escola com as famílias precisam ser fortalecidos, tanto no interior do sistema como fora, no ensino regular. A evasão escolar certamente contribui para garantir o tempo necessário de aliciamento dos adolescentes para o tráfico. Acompanhar a trajetória desses jovens é condição primeira para evitar o desastre que vemos nos dias de hoje. Retomar as atividades escolares é disputar o adolescente e o jovem com os “aliciadores do crime”. Essa ideia é a mesma que se mostrou eficaz no Programa *Fica Vivo!* (SILVEIRA, SILVA E BEATO, 2006), desenvolvido pela Sejusp. Retomar o sonho dos estudos e da possibilidade de emprego é garantir o retorno desses atores à vida e ao reconhecimento devido à essa faixa-etária, que nos grandes centros urbanos se tornaram vítimas e algozes do crime. Para terminar o círculo vicioso do aliciamento, é preciso acreditar na construção de novas pontes de diálogo com a família que deve auxiliar no conjunto de informações da rede socioassistencial. Na execução dessa tarefa é fundamental que as instituições, não só as socioeducativas, mas também as escolares, tenham em seus quadros técnicos como assistentes sociais, psicólogos, sociólogos, advogados e pedagogos.

10 - Acreditamos que o Programa Universidade Para Todos (Prouni) e o Fundo de Financiamento Estudantil - FIES também podem romper a barreira do ensino superior e

alcançar o ensino médio, de forma a possibilitar o acesso de jovens periféricos à educação pública e particular.

11- Em relação às crianças, as creches também precisam ser ampliadas em tempo integral, para que as mães – às vezes a pessoa que sustenta todo tecido familiar – possam ter tempo de estudar e avançar na escolaridade tanto delas, como do filho ou da filha. A política de responsabilização proveniente do ECA recai, como vimos, sobre a família. Contudo, se essa instituição não receber o apoio necessário não é possível cobrar dos responsáveis o que eles não podem sequer oferecer. Apoiar a família dos adolescentes é um ponto de prevenção da criminalidade em médio e longo prazo.

12 - A ampliação da empregabilidade juvenil é outro ponto a ser levado em consideração. É preciso a busca e a criação de empregos ou estágios no intuito de garantir a qualificação necessária aos adolescentes e jovens. O mesmo podendo-se dizer daqueles em medidas socioeducativas. Qualificar pelo emprego é levar a essa faixa-etária o uso de *softwares*, a cultura digital, o aprendizado de programas que parecem tão caros na nova sociedade do consumo. Uma bolsa de estudos pode ser aplicada aos que estão matriculados na escola regular e decidem se capacitar por meio de cursos técnicos. Esse projeto está próximo ao “programa Jovem Aprendiz”; mas falta-lhe a persistência e a ideia de garantir recursos e condições objetivas de continuidade do jovem nos estudos. Outras formas alternativas de trabalho podem ser importantes na diminuição do tempo ocioso dentro da unidade; mas não com artesanatos ou qualquer outra atividade improdutiva ou pouco rentável para o jovem após o desligamento. O problema é que quando desligados a possibilidade de retorno ao tráfico e ao mundo do crime é gigantesca, dado que o adolescente e o jovem, ainda em vulnerabilidade social, tendem a retornar para o mesmo espaço e certamente vão se deparar novamente com o mercado do crime, especialmente aquele ligado ao tráfico de entorpecentes. Os artesanatos podem ser feitos; mas nos momentos de descanso, dentro dos alojamentos ou aos finais de semana, só não devem ser o foco. As atividades esportivas, que acontecem nos dias de semana, também não deveriam tomar esse espaço de tempo que poderia ser investido em qualificação. Essas práticas de lazer podem ser programadas para os finais de semana, como já ocorre na vida de muitos jovens que estão se preparando em tempo integral, principalmente os das classes mais elevadas.

13 – É importante que o Poder Judiciário também participe na integração de ações junto com o sistema socioeducativo e os conselhos tutelares. Esse fato garante legitimidade e

segurança aos atores que trabalham nos processos das unidades. É possível também que o Judiciário amplie a aplicação das outras quatro medidas socioeducativas que não incluem a restrição de liberdade: (1) advertência, (2) obrigação de reparar o dano, (3) prestação de serviços à comunidade e, novamente (4) a liberdade assistida. Essa ação é viável, dado que já foi levado a efeito um “acordo de redução de internações durante a pandemia e sua manutenção diante do déficit de efetivo atual, após o desligamento dos servidores contratados”. Sabemos que muitos juízes não operaram no campo social; mas sim no campo penal. Podemos ver isso diante dos pedidos pendentes do judiciário. Como disse um dos agentes: “Muitos juízes preferem mandar para o socioeducativo, que solucionar o problema na cidade, seja por pedido da mãe ou por ser cliente do sistema”. Os pedidos dos pais acontecem até por meio de ligações às unidades, bastando que o filho carregue a suspeita de uso e abuso de entorpecentes. É necessário, na verdade, uma grande campanha de informação nesse caso, pois os responsáveis não possuem a ciência de que a internação socioeducativa só ocorre mediante o entendimento de ato infracional e após determinação judicial, outros casos devem buscar apoio nas redes de saúde, socioassistencial e/ou no fortalecimento da relação intrafamiliar. Além disso, tal como descrito no ECA, a internação deve ser a última possibilidade de punição.

Ainda nesse ponto, notamos que diante da necessidade de internação, os juízes também precisam respeitar os prazos das equipes técnicas atuantes nesses centros correccionais, para que o trabalho possa ocorrer da forma mais qualificada possível, visto que há uma pressão constante para a liberação de vagas, diante do desligamento, sem se preocupar com a efetividade da medida.

14 - A indeterminação temporal do prazo da medida socioeducativa pode ser reavaliada do ponto de vista do poder legislativo, determinando um tempo mínimo para cada ato infracional. Isso evitaria o encaminhamento desnecessário de juízes, que teriam que selecionar os casos de exceção, diante da impossibilidade de pressão por desligamento para a inclusão de novos meninos. O fato dificulta o trabalho pedagógico dos profissionais no interior da unidade, transformando a medida socioeducativa em “tempo indeterminado de angústia”. O jovem tem dificuldade em se envolver com as atividades propostas, dado que a indeterminação do seu tempo na unidade acaba por causar desconforto, mal-estar, ansiedade e incivildades.

15 – É de suma importância acabar com as práticas patrimoniais políticas no interior e fora das unidades socioeducativas. Geralmente, o corpo diretivo da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), responsável por ordenar e coordenar a política

socioeducativa do Estado é proveniente de indicações políticas e raramente por condições técnicas e de qualificação, a começar pelo cargo de secretário(a). Para se ter uma ideia, até o momento, nenhuma mulher ocupou o posto de comando da pasta. Há casos de agentes políticos, sem qualquer conhecimento sobre o tema, ocupando cargos de gestão, inclusive de secretário(a) de segurança pública. Para que uma política de ressocialização dos jovens e adolescentes em vulnerabilidade social tenha sucesso, é condição objetiva que o cargo não seja de governo, mas do Estado, independente do mandato político no poder. Faz-se necessário, nesse caminho, que o corpo diretivo seja composto por funcionários de carreira, concursados e qualificados, principalmente os que atuam na Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (Suase). Por incrível que pareça, apenas em 2021 um servidor efetivo exerceu o cargo de chefia da Suase.

16 – Em relação ao acompanhamento desses jovens após o desligamento da medida socioeducativa, entendemos ser de suma importância a retomada do *Se Liga* em 2020. Trata-se de um projeto que pôde ser adequado como programa para a Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade (Supec), a qual já possui habilidade para a seleção de profissionais preparados para o trato social. Precisamos apresentar criticamente e no mínimo cientificamente a falta de investimentos e de recursos materiais e ideais para a formação de equipes no sentido de ampliar a política de não reincidência, já que existem apenas dois pontos de atendimento em Minas Gérias: na capital e em Juiz de Fora.

17 – No plano macro, acreditamos ser necessário que a Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo deve constituir parcerias com as diversas redes de atendimento, buscando auxiliar essa articulação no interior das unidades. A iniciativa dessas parcerias certamente pode identificar outros e novos projetos, tornando prudente o seguimento do ECA no que se refere à participação da sociedade.

18 - Finalmente, é bom lembrar que os adolescentes e jovens pesquisados já utilizaram outras drogas antes de entrar para o mundo do tráfico. Nesse caminho, é mais do que necessário políticas públicas voltadas à prevenção ao uso e acolhida especializada aos jovens e adolescentes viciados, dentro e fora das unidades. O atendimento personalizado, que tenha apoio da família, pode prevenir quanto à ação dos aliciadores e das malhas do tráfico. As famílias que passam por tais problemas são vitimadas e, possivelmente, as parcerias auxiliariam nesse grave problema.

5. CONCLUSÃO

É inegável que se tornou problema os adolescentes e jovens envolvidos nos atos infracionais. Como vimos, a questão é histórica e nos remete aos dias de hoje com problemas que se revestiram com nova roupagem, tendo como diferença o complexo e avançado Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990. Na pesquisa em apreço, identificamos quatro fatores motivacionais passíveis de levá-los à inserção criminal:

O primeiro é o “cuidado com a família”. Adolescentes e jovens em vulnerabilidade social buscam alternativas de trabalho fora da criminalidade no intuito de cuidarem da casa e para se manterem longe do dinheiro dos responsáveis. Aos olhos dos familiares a atitude alivia os gastos e poupa as mães – os principais arrimos. Mas, com a renda incipiente do mercado lícito, eles perceberam que não conseguiriam se sustentar sozinhos ou ajudar nos lares, geralmente de baixa renda. Sentindo-se culpados, buscam na criminalidade, principalmente no tráfico, uma forma de conquistarem a autonomia financeira. Apesar da culpa, a maioria acaba não auxiliando em casa; ou porque a família não quer ou porque utilizam o dinheiro para a compra de mais drogas, vestimentas de marca e outras ambições de consumo. Esse zelo com a família também é compreendido nas tristes relações de vingança, quando alguns iniciam ações delinquentes focadas em punir os autores da execução de algum ente querido, independentemente da existência de envolvimento pretérito da vítima com a ilicitude.

Em segundo lugar chama a atenção a “influência de amigos e colegas”. Eles reconhecem que interferiram em suas escolhas o fato de conhecidos já atuarem no comércio de drogas ocupando diferentes cargos. Pessoas com as quais, não raro, se relacionavam desde a infância e mantinham apreço. Importante frisar que a maioria desses jovens e adolescentes entrevistados trabalhava no tráfico a varejo. Nesses grupos afetivos, nas quais os meninos comparecem diariamente, uma “correta” atuação dentro das diretrizes do mercado de entorpecentes resulta em visibilidade, “fama” ou “conceito” como dizem. É notável nas narrativas o desejo de ser reconhecido, admirado e respeitado pelos pares. Não ao acaso, é com esse dinheiro do tráfico que eles conseguem as “minas” interessadas nos montantes faturados. E é com esse lucro que conseguem os bonés, tênis, automóveis, correntes de prata, roupas de marca etc.

Em terceiro lugar é importante dizer da significativa “influência dos familiares”. Pessoas do berço parental, mesmo os pais distantes, têm uma simbologia forte para esses garotos e podem resultar em fonte de inspiração para a imersão na ilicitude; se não pelo respeito, por certo pela revolta com os pares. Normalmente, muitos deles tinham pais, irmãos mais velhos, primos e/ou tios que estão ou foram vinculados à criminalidade. Principalmente no caso

dos irmãos mais velhos, que aparecem como referência de vida e os jovens entendem que também podem ser detentores dos bens e do prestígio que esses vinham conquistando com o tráfico. O grupo não apontou nenhuma mulher da família que fosse envolvida. Por vezes, elas figuram somente como dependentes químicas; o que não significa que um caso de atuação não contaria como ponto de influência. De todo modo, o vício na família, em especial da mãe ou do pai, pode ser um ponto de conflito pessoal para o jovem, o motivando em busca de fuga da realidade.

Como quarto fator destaca-se a “ineficiente socialização secundária”. As escolas não são atrativas e dificilmente conseguem a manutenção desses jovens e adolescentes nas salas de aula. Ansiosos e carregados de imediatismo tornaram-se norma os adolescentes e jovens evadirem-se dessas instituições. A percepção da necessidade de uma função ou formação ou os levam para trabalhos esporádicos ou ao mundo do tráfico de drogas. O trabalho no mercado de trabalho lícito que o jovem consegue se apresenta conforme o grau de qualificação de cada um e, pela pouca experiência e formação, são de reduzida qualidade e pagamento baixo. Nesse sentido, o tráfico aparece como o trabalho mais rentável. A saúde pública não os alcança e muitos têm acesso apenas quando são recolhidos para as unidades de privação de liberdade. Pela própria experiência de vida e dos pares, não compreendem a segurança pública como fonte de proteção; ao contrário, nos últimos tempos tem aparecido como o estereótipo perfeito do “inimigo social” tendo a política de “combate às drogas” como desculpa eficaz para as ações de segregação e extermínio. Além disso, eles lidam e negociam rotineiramente com atuações de tortura, extorsão e/ou corrupção policial. Esses jovens sempre foram invisíveis aos olhos do Estado e ainda continuam, até por “falta recursos”. Eles só conseguem visibilidade quando entram para o Estado ou são encarcerados.

Deve-se destacar que os fatores motivacionais podem convergir e se entrelaçar, de acordo com a história de vida de cada menino. Outros dois fatores foram identificados como significativos, não tanto para a inserção, mas sim para a manutenção desses jovens no ambiente criminal:

O primeiro é a “dependência química”, a qual apesar de ter sido declarada por todos os entrevistados e convergir com o início das ações delinquentes, foi eficaz na aproximação ou reforço de elos com pessoas envolvidas no tráfico e na manutenção do jovem junto à criminalidade, seja como forma de sustentar o vício, seja como ritual de iniciação infracional propriamente dita. Em relação ao uso dos entorpecentes, no geral ocorre como objeto de fuga para algum conflito pessoal ou para demonstrar uma “atitude adulta” para com os pares.

Em segundo lugar temos a “sensação de risco e perigo”. Nas narrativas dos entrevistados é clara a necessidade de permanência no tráfico no intuito de segurança e poder. Temendo retaliações advindas das inimizades conquistadas durante a prática criminal, os garotos entendem que manter uma posição de intimidação em um grupo considerado perigoso e destemido pode provocar temor e respeito, inibindo futuras ações e desavenças. Muitas vezes, os atos passíveis de represálias foram praticados para a preservação do comércio de drogas e como foco na obtenção de autoridade no grupo.

Finalmente, é possível visualizar que a hipótese desse estudo se confirma, a busca por reconhecimento é um fator preponderante na motivação para os entrevistados. Embora não tenha sido mencionado diretamente, a busca material, principal destinação do dinheiro conquistado no tráfico, no geral, é por um boné de marca, um tênis de marca ou uma camisa. Enfim, itens que não são necessários para a subsistência; mas que proporcionam ao adolescente o reconhecimento social no grupo. É possível notar que, apesar da renda baixa das famílias, a maioria não chegou a passar fome; mas não possuía condições financeiras para comprar tais mercadorias que lhes agregassem prestígio e status social. Assim, a fome é, antes de tudo, um significado existencial. Os jovens se sentem tão estranhos no mundo, que se percebem estigmatizados e buscam no atraente mercado das drogas uma forma de serem valorados e reconhecidos.

6. REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam (Coord.). **Gangues, gênero e juventudes**: Donas de rocha e sujeitos cabulosos. Brasília, DF: Ed. Secretaria de Direitos Humanos (SDH), Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (SNPDCA), Central única de Favelas (CUFA), 2010.

ADORNO, Sérgio; LIMA, Renato Sérgio de; BORDINI, Eliana B. T. **O adolescente na criminalidade urbana de São Paulo**: Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, 1999.

ALVAREZ, M. C. **A emergência do Código de Menores de 1927**: uma análise do discurso jurídico e institucional da assistência e proteção aos menores. São Paulo. Dissertação de Mestrado apresentado ao Departamento de Sociologia da USP / FFLCH, 1989.

ALVAREZ, M. C. e LOURENÇO, Luiz C. Contra a Delinquência. Disciplina. *In*: **Revista da História da Biblioteca Nacional**. 10 anos. Ano 11, Nº 121, outubro de 2015.

ALVIM, M. R. B. & VALLADARES, L.P. Infância e Sociedade no Brasil: uma análise da literatura. **Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais – BIB**. Rio de Janeiro, ANPOCS, 26, 3-37, 1988.

ALVIM, Maria Rosilene. B. Infância das classes populares: a constituição da infância como problema social no Brasil. *In*: ABREU, Alice R. de Paiva e PESSANHA, Eliana G. da F. (Org.) **O Trabalhador carioca**. Estudos sobre trabalhadores urbanos do Estado do Rio de Janeiro: Ed. JC Ed., 1994.

ATHAYDE, C. e BILL, MV. **Falcão**: mulheres e o tráfico. Rio de Janeiro: Ed. Objetiva, 2007

BABENCO. **Pixote, a lei do mais fraco**. Direção: Héctor Babenco. Roteiro: Jorge Duran, José Louzeiro e Héctor Babenco. Elenco principal: Fernando Ramos da Silva, Marília Pêra, Jorge Julião. Produção: Hector Babenco, Paulo Francini, José Pinto. Companhias HB Filmes e Unifilm. Distribuição Embrafilme. Duração: 2h 09min (Drama). Brasil, 26 de setembro de 1980.

BARACHO, Navison de Lemos. **A inserção do adolescente infrator no mercado de trabalho e as medidas socioeducativas**. Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 22, n. 5101, 19 jun. 2017. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/58518>. Acesso em: 19 fev. 2020.

BARCELLOS, Caco. **Abusado**. O dono do morro Dona Marta. Rio de Janeiro - São Paulo: Ed. Record, 2008.

BARROS, Lúcio A. de. **Educação encarcerada**: estudos sobre mulheres reclusas e estudantes. Curitiba: Ed. CRV, 2020.

BARROS, Lúcio Alves de. **Polícia e sociedade**: um estudo sobre as relações, paradoxos e dilemas do cotidiano policial. Tese – Doutorado em Ciências Humanas: Sociologia e Política – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG. Belo Horizonte: FAFICH, 2005.

BATISTA, Vera Malaguti. **Difíceis ganhos fáceis**: Drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Revan, 2003a.

BATISTA, Vera Malaguti. **O medo na cidade do Rio de Janeiro**. Dois tempos de uma história. Rio de Janeiro, Ed. Revan, 2003b.

BAZÍLIO, Luiz Cavalieri. (org.) **Trabalho do adolescente**: história, política e legislação, Rio de Janeiro: Escola de Professores, 1998.

BAZÍLIO, Luiz Cavalieri; KRAMER, Sônia. **Infância, Educação e Direitos Humanos**. São Paulo: Cortez, 2003.

BEATO, Cláudio. **Cidades e crimes**. Belo Horizonte, Ed. UFMG, 2012.

BERGER, P. L. e LUCKMANN, T. **A construção da realidade social**. Petrópolis / Rio de Janeiro. Ed. Vozes, 1996.

BICUDO, Hélio. **Violência**. O Brasil cruel e sem maquiagem. São Paulo: Ed. Moderna, 1994.

BOTELHO, Angela Vianna e REIS, Liana Maria. **Dicionário Histórico Brasil Colônia e Império**. Nelo Horizonte: E. O autor, 2001.

BRASIL. **Conselho Nacional do Ministério Público**. Panorama da Execução dos Programas Socioeducativos de Internação e Semiliberdade. Brasília, 2019. 64p. Disponível em: https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Publicacoes/documentos/2019/programas-socioeducativos_nos-estados-brasileiros.pdf. Acesso em: 26 fev. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1998. Brasília-DF, 1998.

BRASIL. **Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890**. Promulga o Código Penal. [Rio de Janeiro: Sala das sessões de Governo Provisório], 1890. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/D847.htm. Acesso em: 20 jun. 2022.

BRASIL. **Lei de 16 de dezembro de 1830**. Manda executar Código Criminal. [Rio de Janeiro]: Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça, 1831. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-16-12-1830.htm. Acesso em: 20 jun. de 2022.

BRASIL, **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Diário Oficial da União, Brasília, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016, 24 mai. 2016. **Trata sobre as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos**. Disponível em: Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>. Acesso em: 17 nov. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução no 466, de 12 de dezembro de 2012, 13 jun. 2013. **Trata sobre as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos**. Disponível em: Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>. Acesso em: 17 nov. 2022.

BRASIL. Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, Departamento da Criança e do Adolescente. **Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Brasília-DF, 1990.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo -SINASE/** Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Brasília-DF: CONANDA, 2006. Disponível em [Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo SINASE](https://crianca.mppr.mp.br/publi/sinase_integra) https://crianca.mppr.mp.br/publi/sinase_integra. Acesso em 20 de janeiro de 2021.

CALDEIRA, Teresa Pires. **Cidade de muros**. Crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: Ed. 34 / Edusp, 2000.

CANDELORO, Rosana; SANTOS, Vanice dos. **Trabalhos acadêmicos: uma orientação para a pesquisa e normas técnicas**. Porto Alegre: AGE, 2006. Disponível em: https://books.google.com.br/books?id=REvrU90M2OUC&pg=PA70&dq=pesquisa+QUALI-quantitativa&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwig87y51_rnAhX2GLkGHf0wBsUQ6AEIKTAA#v=onepage&q=pesquisa%20QUALI-quantitativa&f=false. Acesso em: 04 mar.2020.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**. O longo caminho. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2001. 236 p.

CASTEL, Robert. **A Insegurança social**. O que é ser protegido? Petrópolis: Ed. Vozes, 2005

CASTEL, Robert. A dinâmica dos processos de marginalização: da vulnerabilidade a “desfiliação”. In: **CADERNO CRH**, Salvador, nº. 26/27, p. 19-40, jan./dez. 1997.

CHALH CESAMI – PAAS. **Equipe de Pesquisa do Brasil**. Congregação dos Religiosos Terciários Capuchinhos – Província San José – “Atlas Amigoniano” BRASIL. Brasília: [s. n.], 2012. Atlas. Disponível em: <https://elkinpaezch.files.wordpress.com/2013/12/atlas-amigoniano-portugues1.pdf>. Acesso em: 8 out. 2022.

CHALHOUB, Sidney. Vadios e Barões no Ocaso do Império: O debate sobre a repressão da ociosidade na câmara dos deputados em 1888. **Estudos Ibero-Americanos**, Porto Alegre, jul./dez. 1983, vol. IX, nº 1 e 2, p. 53-68.

CHALHOUB, Sidney Trabalho, **Lar e Botequim**: O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque. Campinas: Editora da Unicamp, 2001, p.65.

CONRAD, Robert. **Os últimos anos da escravidão no Brasil (1850-1888)**. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1978.

COSTA, Lizinara Pereira; SANTOS, Samara Silva. **Adolescente em conflito com a lei**: revisando as contribuições de variáveis sociais, familiares e individuais. Estudos e pesquisas em psicologia, v. 16(3), p. 757-771, mar. 2018. Disponível em: <https://doaj.org/article/8d3041a8091943f6a0f80ca1da400117>. Acesso em: 15 maio 2021.

DAMATTA, Roberto da. **A casa e a rua**. Espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara, 1991.

DEJOURS, Christophe. **A banalização da injustiça social**. São Paulo: Ed. FGV, 2000.

DIMENSTEIN, Gilberto. **A guerra dos meninos**: Assassinatos de menores no Brasil. São Paulo, Brasiliense, 2004.

DIMENSTEIN, Gilberto. **O cidadão de papel**: a infância, a adolescência e os Direitos Humanos no Brasil. São Paulo: Ed. Ática, 2012.

DOWDNEY, Luke. **Crianças no tráfico**: um estudo de caso de crianças em violência armada organizada no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: 7Letras, 2003

DOWDNEY, Luke. **Nem guerra nem paz**: Comparações internacionais de crianças e jovens em violência armada organizada. Tradução de Ricardo Gomes Quintana. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2005.

ESTADO DE MINAS. **Comunidade diz que PM matou adolescente porque confundiu celular com arma**. Belo Horizonte, 20 de agosto de 2022. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2022/08/20/interna_gerais,1387874/comunidade-diz-que-pm-matou-adolescente-porque-confundiu-celular-com-arma.shtml. Acesso em 20 de agosto de 2022.

ESTEVEVES, Martha de Abreu. **Meninas perdidas**. Os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque. Rio de Janeiro: Ed. Paz e terra, 1989.

FALEIROS, E. T. S. A criança e o adolescente. Objetos sem valor no Brasil colônia e no Império. In: RIZZINI, I.; PILOTTI, F. (Org.). **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2011.

FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento**. Fortuna e família no cotidiano Colonial. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 1998.

FAUSTO, Boris. **Crime e cotidiano**. A criminalidade em São Paulo (1880- 1924). São Paulo: Ed. EDUSP, 2001.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. Petrópolis. Ed. Vozes, 1999.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1996

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala**. Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. São Paulo: Ed. Círculo do Livro S.A., 1980.

FRONTANA, Isabel C. R. da Cunha. **Crianças e adolescentes nas ruas de São Paulo**. São Paulo, Edições Loyola, 1999.

GIL, Antônio Carlos. **Método e técnicas de pesquisa social**. 5 edição. São Paulo: Atlas, 1999. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=T3BwPgAACAAJ&dq=M%C3%A9todo+e+t%C3%A9cnicas+de+pesquisa+social&hl=pt->

[BR&sa=X&ved=0ahUKEwi2hu_w05DoAhU7GbkGHbIyD3sQ6AEIKTAA](#). Acesso em: 09 mar. 2010.

GODOI, Christiane.; MATTOS, Pedro. Entrevista qualitativa: instrumento de pesquisa e evento dialógico. In Silva, A., B., Godoi, C. K. & Bandeira-de-Mello, R. (Orgs.). **Pesquisa qualitativa em estudos organizacionais: Paradigmas, estratégias e métodos**. São Paulo: Saraiva, 2010.

GÓES, José Roberto de Góes e FLORENTINO, Manolo Florentino. Crianças escravas, Crianças dos escravos. In: DEL PRIORE, Mary (Org). **História da Criança no Brasil**. São Paulo: Ed. Contexto, 2010. (versão E-book)

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 2001.

GOMIDE, Paula. **Menor Infrator: A caminho de um novo tempo**. 2ª Ed. Curitiba: Editora Juruá, 1998.

GREGORI, Maria Filomena; SILVA, Cátia Aida. **Meninos de rua e instituições: tramas, disputas e desmanche**. São Paulo, Contexto, 2000.

ITATIAIA. **'Perdi meu grande companheiro'**, diz mãe de adolescente morto por PM em BH. Belo Horizonte, 21 de agosto de 2022. Disponível em: <https://www.itatiaia.com.br/editorias/cidades/2022/08/21/perdi-meu-grande-companheiro-diz-mae-de-adolescente-morto-por-pm-em-bh>. Acesso em 22 e agosto de 2022.

JOST, Maria Clara. **Fenomenologia das Motivações do Adolescente em Conflito com a Lei**. Scielo, Brasília, v. 21, n. 1, p. 099-108, 2010. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-37722010000100012&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 15 maio 2021.

KANT DE LIMA, Roberto. Polícia e exclusão na cultura judiciária. **Tempo Social**; Revista de Sociologia, USP, São Paulo, 9(1): 169-183, maio de 1997

MACHADO, Rosa Helen Blanco. **Vozes e silêncios de meninos de rua**. O que os meninos de rua pensam sobre as nossas instituições. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2003.

MARCÍLIO, Maria Luiza. A Febem de São Paulo: passado e presente. In: WESTPHAL, Márcia Faria. **Violência e criança**. São Paulo: Ed.; 2002.

MARCÍLIO, Maria Luiza. A roda dos expostos e a criança abandonada na História do Brasil. 1726-1950. In: FREITAS, Marcos Cezar (Org.) **História Social da Infância no Brasil**. São Paulo: Ed. Cortez, 2009.

MINAS GERAIS. **CIA-BH divulga relatório estatístico de 2021**. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, de 26 de agosto de 2022. Disponível em: <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/noticias/cia-bh-divulga-relatorio-estatistico-de-2021.htm#>. Acesso em: 02 set. 2022.

MINAS GERAIS. **Dados obtidos junto à Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (Suase) da Sejus/ MG: via Lei de Acesso à Informação (LAI) - protocolo nº 01451000359202255.**, recebidos em 21 out. 2022.

MINAS GERAIS. **Dados obtidos junto ao Observatório de Segurança Pública da Sejusp/MG:** via Lei de Acesso à Informação (LAI) – protocolo nº 01451000360202280, recebidos em 19 out. 2022.

MINAS GERAIS. **Modelo de cogestão em unidades socioeducativas é rejeitado.** Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, de 03 de novembro de 2020. Disponível em: https://www.almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/2020/11/03_audiencia_seguranca_cog_estao_socioeducativo.html. Acesso em: 07 nov. 2022.

MINAS GERAIS. **Portaria Conjunta SEJUSP/TJMG/DPMG/PCMG/MPMG nº. 001, de 19 de Março e 2020.** Aplica ao sistema socioeducativo as medidas necessárias para o contingenciamento da pandemia do coronavírus no Estado de Minas Gerais. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, jul. 2020. Disponível em: <https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/?dataJornal=2020-03-20>. Acesso em: 07 out. 2022.

MISSE, Michel. MOTTA, Dílson *et al.* **Delinquência juvenil na Guanabara:** uma introdução sociológica. Rio de Janeiro, Tribunal de Justiça da Guanabara e Juizado de Menores da Guanabara, 1973.

MORAES, Pedro Rodolfo Bodê de. **Punição, encarceramento e construção de identidade profissional entre agentes penitenciários.** São Paulo: Ed. IBCRIM, 2005.

ONU. **Declaração dos Direitos dos Homens.** Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948.

ONU. **Declaração dos Direitos das Crianças.** Adotada pela Assembleia das Nações Unidas de 20 de novembro de 1959 e ratificada pelo Brasil.

ONU. **Declaração de Genebra sobre os Direitos da Criança.** Aprovado em 26 de setembro de 1924.

ONU. **Regras mínimas das Nações unidas para a administração da justiça de menores.** Regras de Beijing. Resolução 40/33 de 29 de novembro de 1985.

PASSETTI, Edson (Coord.). **Violentados:** Crianças, Adolescentes e Justiça. São Paulo, Editora Imaginário, 1999.

PASSETTI, E. Crianças carentes e políticas públicas. *In:* DEL PRIORE, M. (ORG). **História das crianças no Brasil.** 7. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

PAULA, Liana. Encarceramento de adolescentes: o caso FEBEM. *In:* LIMA, Renato Sérgio de; PAULA, Liana de (Org.). **Segurança Pública e Violência.** O Estado está cumprindo o seu papel? São Paulo: Ed. Contexto, 2006.

PAULA, Liana. **Liberdade assistida:** punição e cidadania na cidade de São Paulo. São Paulo. Tese de Doutorado apresentada ao Departamento de Sociologia da USP – FFLCH/USP, 2011.

PAULA, Liana de. Justiça Juvenil. *In*: LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo. G. (Org.). **Crime, Polícia e justiça no Brasil**. São Paulo: Ed. Contexto, 2014.

PILOTTI, Francisco; RIZZINI, Irene. **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano del Nino. Universidade de Santa Úrsula. Amais Editora e Livraria, 1995.

PONCIONI, Paula. O modelo policial profissional e a formação profissional do futuro policial nas academias de polícia do Estado do Rio de Janeiro. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 20, n. 3 p. 561-584, set./dez. 2005.

RAMALHO, José Ricardo. **O Mundo do crime: a ordem pelo avesso**. São Paulo: Ed. IBICRIM, 2002.

RAMIDOFF, Mário Luiz. SINASE: **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo**. 2ª edição. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em: https://books.google.com.br/books?id=BIexDwAAQBAJ&pg=PT48&dq=sinase&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwj_1aui9vnnAhXTBtOKHeZJAEwQ6AEIKTAA#v=onepage&q=sinase&f=false . Acesso em: 07 mar. 2020

RAMOS, Roberto Carlos. **A Arte de Construir Cidadãos: As 15 Lições da Pedagogia do Amor**. São Paulo: Ed. Celebris, 2004.

RANÑA, Wagner. Os desafios da adolescência. **Viver mente&cérebro**. Revista de psicologia, psicanálise, Neurociências e conhecimento. São Paulo, ano XIV, nº 155, dezembro de 2005.

REVISTA VEJA. **Meninos de Rua**. Os filhos da miséria e do crime. São Paulo: Editora Abril – Edição 1184, ano 24, nº22, 29 de maio de 1991.

RIBEIRO, Darcy. **O povo Brasileiro**. A formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 2006.

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil** - percurso histórico e desafios do presente. Rio de Janeiro: Ed. PUC Rio, 2004; São Paulo: Ed. Loyola, 2004. (Versão online)

ROLIM, Marcos. **A síndrome da Rainha Vermelha: policiamento e segurança pública no século XXI**. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 2006.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Rearticulando gênero e classe social. *In*: COSTA, A. e BRUSCHINI, C. (Org.). **Uma questão de gênero**. São Paulo: Ed. Rosa dos Tempos, 1992

SILVEIRA, Andrea, SILVA, Bráulio, BEATRO, Cláudio. Prevenção de crimes urbanos: o programa Fica vivo. *In*: LIMA, Renato Sérgio de; PAULA, Liana de (Org.). **Segurança Pública e Violência**. O Estado está cumprindo o seu papel? São Paulo: Ed. Contexto, 2006.

SLENES, Robert E. **Na Senzala, uma Flor**. Esperanças e recordações na formação da família escrava: Brasil Sudeste, século XIX. São Paulo: Ed. Unicamp, 2011.

SOUZA NETO. **Crianças e adolescentes abandonados**. Estratégias de sobrevivência. São Paulo: Ed. Arte Impressa, 2002.

SOARES, Luiz Eduardo, MILITO, Cláudia e SILVA, Hélio R. S. Homicídios dolosos praticados contra crianças e adolescentes, no Estado do Rio de Janeiro – 1991 a julho de 1993. *In*: SOARES, L. E. *et al.* **Violência e política no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: ED.; ISER / Relume Dumará, 1996

SOARES, Luiz Eduardo *et al.* **Cabeça de Porco**. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2005.

SOUZA, Jessé. **Os Batalhadores Brasileiros: nova classe média ou nova classe trabalhadora?** Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2010.

VARELLA, Drauzio. **Carcereiros**. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 2012.

VARGAS, Joana. Práticas punitivas legais e extralegais relativas à infância e à juventude infratora no Rio de Janeiro. *In*: BARREIRA, César; SÁ, Leonardo & AQUINO, Jânia. (Org). **Violência e dilemas civilizatórios: as práticas de punição e extermínio**. Campinas: Pontes editores. 2011.

VIANNA, Adriana de Resende B. **O mal que se adivinha**. Polícia e minoridade no Rio de Janeiro, 1910-1920. Rio de Janeiro: Ed. Arquivo Nacional, 1999.

VICENTIN, Maria Cristina Gonçalves. Violência-Resistência: o que as rebeliões dos adolescentes em conflito com a lei nos ensinam. **Impulso**, UNIMEP, Piracicaba, volume 15, Nº 37, maio-agosto de 2004.

VILLAÇA, Luiz. **O Contador de Histórias**. Direção: Luiz Villaça. Roteiro: Maurício Arruda, José Roberto Torero, Mariana Veríssimo, Luiz Villaça. Produtor: Francisco Ramalho Jr., Marcelo Torres e Denise Fraga. Elenco principal: Maria de Medeiros, Marco Ribeiro e Paulo Henrique Mendes. Plataforma: www.adorocinema.com. Duração: 1h 40min. / Drama. Brasil: Distribuição Warner Bros / UNESCO, 2009.

VILLAÇA, Luiz *et al.* **O Contador de Histórias** (Roteiro). São Paulo: Governo de São Paulo; Ed. Imprensa Oficial, 2009.

WACQUANT, Loic. **As duas faces do gueto**. São Paulo: Boitempo, 2008.

WACQUANT, Loic. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar Editor, 2001.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade**. Fundamentos da Sociologia Compreensiva. Brasília, DF: Ed. UNB, 1991. p. 139.

ZACCONE, Orlando. **Acionistas do nada: quem são os traficantes de droga**. – Rio de Janeiro: Ed. Renavan, 2007.

ZACCONE, Orlando. **Sistema penal e seletividade punitiva no tráfico de drogas ilícitas Discursos Sediciosos**. Crime, Direito e Sociedade, ano 09, número 14, 1º e 2º semestre de 2004.

ZALUAR, Alba. **A máquina e a revolta**. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1985.

ZALUAR, Alba. **Condomínio do Diabo**. Rio de Janeiro, Ed UFRJ, 1994.

ZALUAR, Alba. Violência e juventude: uma perspectiva antropológica. In: FRAGA, F. C. et al. **Dez olhares sobre**: Juventude e cultura. Belo Horizonte: Ed. Secretaria da Juventude (MG), SEDESE, UNESCO, UNICEF, 2011.

ZAMORA; Maria Helena *et al.* **Para Além das Grades**: elementos para transformação do sistema socioeducativo. São Paulo: Ed. Edições Loyola, 2005.

ZAPPE, Jana Gonçalves. **Adolescência, ato infracional e processos de identificação**: um estudo de caso com adolescentes privados de liberdade. Repositório Digital da UFSM, Santa Maria, p. 148, jan. 2011. Disponível em: <<https://repositorio.ufsm.br/handle/1/10298>>. Acesso em: 15 maio 2021.

GLOSSÁRIO

Atividade (ou olheiro): Fica em pontos estratégicos das regiões de atuação e informa à equipe do tráfico a chegada de policiais ou grupos rivais.

Alemão: Inimigos; rivais.

Alojamento: Cela.

Aviãozinho: Guarda e/ou realiza as movimentações de trânsito local da droga, a pedido do gerente ou do vapor.

Bactéria: Pessoa que vacila; não é firme.

Baile: Festa; curtição.

Bala: Droga sintética psicoativa cujo composto é derivado das metanfetaminas; MD; MDMA; metilendioximetanfetamina; molly; ecstasy.

Balão: Lesar; não pagar; roubar.

Barão: Dinheiro.

Barca: Carro dos policiais.

Barraco: Casa; construção improvisada; moradia simples.

Bicos: Trabalhos esporádicos e sem vínculo empregatício.

Biqueira: Boca de fumo; ponto de venda de drogas.

Blindada: Bíblia.

Boca: Biqueira; ponto de venda de drogas; redução de boca de fumo.

Boi: Banheiro.

Bolado: Aborrecido; chateado.

Boldo: Maconha.

Bomba: Carga que o vapor pega para a venda.

Bocado: Termo que diz respeito a quantidade de alguma coisa, no caso, fala-se em dinheiro, drogas, “um bocado de gente”, etc.

Brisado: Alucinado; divagado; sob o efeito de drogas.

Cara de óculos: Chefia; patrão.

Capa: Grade do alojamento (cela).

Cê: Você (termo utilizado pela população mineira).

Chá: Maconha.

Colar: Chegar.

Corre: Atividade, bico, trabalho extra, trampo (lícito ou ilícito).

Crack: Droga produzida da cocaína.

Curió: Usuários compradores; cracudos.

Dar bonde: Dispensar.

Daquele naipe: Excelente; maravilhoso; ótimo.

Derrame: Pegar a droga e não pagar.

Desembolo: Desenrolar um conflito.

Dixavada: Maneira; bonita; melhorada.

Doce: Droga sintética alucinógena; LSD; dietilamida do ácido lisérgico; ácido.

Dola: Trouxinhas de entorpecentes.

Fama: Conceito; reputação.

Gerente: Detém a função de contato direto com o patrão, recebe os materiais adquiridos pelo mesmo e distribui conforme suas orientações, gerenciando o estoque entregue e as finanças de pagamentos, perdas e lucros diários.

Grilado: Preocupado.

Homi: Policiais militares que se adentram à região ou que perseguem os adolescentes

Jack: Estuprador.

Jega: Cama; lugar onde se dorme.

Loló: Entorpecente composto por clorofórmio e éter; lança-perfume.

Marrocos: Pão.

Mina: menina; mulher

Muié: Mulher.

Noiado: drogado; chapado.

Núcleo: Pavilhão.

Patrão: Cargo superior autônomo que comanda o tráfico de drogas de uma microrregião específica.

Pedra: Droga feita com os restos da cocaína; Crack.

Pena: Caneta; lápis.

Prata: Colares; correntes.

Pela ordi: Legal; tranquilo.

Q.A.P: Na escuta (pertence ao código Q usado pelos agentes socioeducativos).

Quebrada: Periferia; região.

Rato: pessoa que rouba droga.

Responsa: Responsabilidade.

Rodar: Perder; ser detido.

Rolê: Passeios; volta.

Sem brava: Sem segundas intenções.

Sopa – Termo usado para informar a chegada de policiais.

Tá ligado: Entende.

Tapa-buraco: Substituição de coisas ou pessoas na falta do executor habitual.

Taça: Caneca; copo.

Trampo: Trabalho

Trem: Alguma coisa ou coisa (termo utilizado pela população mineira).

Top: Legal; mito bom.

Quebrada: Vizinhança.

Suave: Ok; tranquilo; combinado.

Vapor: Responsável pela venda direta aos clientes das bocas de fumo.

Ventana: Janela.

Xaina: Ruim.

ANEXO I – ENTREVISTA COM OS JOVENS

1. Idade?
2. Quais eram os seus sonhos na infância?
3. Quais são os seus sonhos hoje?
4. O que gosta de fazer?
5. Como funciona a estrutura familiar? (Pedir para descrever o funcionamento e a força dos vínculos afetivos)
6. Possui algum familiar ou amigo que era ou é ligado à criminalidade? O que essas pessoas representavam ou representam para você?
7. Já sofreu algum tipo de violência?
8. Já presenciou algum tipo de violência?
9. Já perdeu algum amigo ou familiar, vítima de violência?
10. Faz uso de alguma droga lícita ou ilícita? Quando iniciou o uso? (Pedir para descrever o contexto)
11. Qual a estrutura financeira da família? Renda média?
12. Já passou necessidade? (Em caso positivo, pedir para descrever)
13. Já desejou alguma coisa e não teve condições de comprar? Qual era o sentimento?
14. Os atos ilícitos geravam algum tipo de renda? Em caso positivo, onde foi aplicado o dinheiro?
15. Quando foi apreendido, estava frequentando a escola? Em qual série? Em caso negativo, pedir para dizer a série que parou e os motivos que o fizeram abandonar os estudos?
16. Para os que abandonaram os estudos, foi antes ou depois do envolvimento com atos infracionais?
17. Como era a relação com os professores e os colegas de escola?
18. Atualmente, responde por qual ato? Quais os outros atos que já se envolveu?
19. Qual foi o primeiro ato infracional?
20. Já passou por alguma outra medida? Em caso positivo, cumpriu?
21. Já teve algum emprego fora da criminalidade? Em caso positivo, quanto recebia e porque parou?
22. Considera a criminalidade uma forma de emprego?
23. Por que não trabalha fora da criminalidade?
24. O que acredita que o levou aos atos ilícitos?

25. Qual era a renda média obtida na criminalidade?
26. Qual era a função desempenhada na criminalidade?
27. Como descreve a vida até aqui?
28. Como imagina que será a sua vida depois daqui?
29. Para você, o que significa ser reconhecido pela sociedade?
30. Você se sente reconhecido pela sociedade?
31. A criminalidade traz algum prestígio social no seu grupo?